



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

EDITAL

ATENÇÃO

O Acórdão TCU nº 754/2015 - Plenário determinou aos órgãos da Administração Pública que insturem **processo administrativo** com vistas à apenação das empresas que praticarem, injustificadamente, ato ilegal tipificado no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, ressaltando de que tal dispositivo tem caráter abrangente, abarcando condutas relacionadas não apenas à contratação em si, mas também ao procedimento licitatório. Portanto, em cumprimento à determinação, alerta-se para que os licitantes analisem detalhadamente o edital e anexos antes de formular suas propostas/lances, de modo que sejam passíveis de cumprimento. A prática injustificada de atos como: não manter a proposta (ex: desistência, não envio da amostra, planilha, laudos), deixar de enviar documentação exigida (ex: documentos de habilitação), fazer declaração falsa, sem prejuízo de outras infrações cometidas na licitação/contratação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, apuradas em regular processo administrativo, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

A Administração Pública ficará obrigada a autuar processo administrativo para apuração de falta e aplicação de sanções contra todas as empresas que pratiquem os atos tipificados nos arts. 7º da Lei 10.520/2002 e 49 do Decreto 10.024/2019.

Art. 49. Ficará impedido de licitar e de contratar com a União e será descredenciado no Sicaf, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

I - não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;

II - não entregar a documentação exigida no edital;

III - apresentar documentação falsa;

IV - causar o atraso na execução do objeto;

V - não mantiver a proposta;

VI - falhar na execução do contrato;

VII - fraudar a execução do contrato;

VIII - comportar-se de modo inidôneo;

IX - declarar informações falsas; e

X - cometer fraude fiscal.

§ 1º As sanções descritas no caput também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

§ 2º As sanções serão registradas e publicadas no Sicaf.

Recomendamos que os interessados em participar do certame leiam atentamente todas as exigências habilitatórias contidas no Edital e seus anexos, verificando se dispõe dos documentos exigidos. E, ainda, que sejam observadas todas as características do objeto licitado para, assim, evitar propostas com valores inexequíveis, pois não será aceito pedido de desistência após o início da sessão do pregão.

Em relação a recursos, cabe citar:

Jair Eduardo Santana, in verbis: “O motivo ou a motivação aludida na lei somente pode ser aquela que se revista de conteúdo jurídico. O simples descontentamento não gera motivo legal. É comum – e compreensível, aliás – que o licitante vencido na disputa se mostre irredimido com a oferta de seu concorrente. Mas isso, por si só, não é bastante para se constituir no falado motivo jurídico. Por isso é que o recurso meramente protelatório ou procrastinatório deve ser, de pronto, rejeitado pela Administração Pública.”

(Fonte: <https://www.jairsantana.com.br/media/article-file/Recurso-no-Preg%C3%A3o.pdf>).

A partir do voto do Ministro Aroldo Cedraz proferido no Acórdão nº 1.440/2007-Plenário, constata-se que o TCU exige certa qualificação da motivação de intenção recursal, de modo que os motivos apresentados pelo licitante possuam, em tese, “um mínimo de plausibilidade para seu seguimento”, permitindo ao Pregoeiro rejeitar intenções de cunho meramente protelatório (Fonte: <https://jus.com.br/artigos/48111/recursos-administrativos-na-modalidade-pregao-aspectos-praticos-acerca-da-atuacao-do-pregoeiro>).

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0002004-91.2022.4.06.8000

PREGÃO ELETRÔNICO 42/2022

O Tribunal Regional Federal da 6ª Região, por intermédio da Seção de Licitações - Selit -, realizará o Pregão em epígrafe, do tipo menor preço, pelo regime de execução indireta - empreitada por preço unitário, em sessão pública na internet, regido pelas leis 10.520/02, 8.666/93, LC 123/06 e alterações, decretos 10.024/19, 7.983/13, 8.538/15 e alterações, e Portaria 126/2022 PRESI do TRF1, aplicável a este TRF6 com fundamento no artigo 205 do Regimento Interno deste Tribunal.

Integram este edital:

* Termo de Referência

- ANEXO I - Projetos
- ANEXO II - Memorial Descritivo
- ANEXO III - Especificações Técnicas
- ANEXO IV - Cadernos de Especificações Técnicas Complementares
- ANEXO V - Da Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro

- ANEXO VI - Manual de Sustentabilidade do CJF

* Minuta Contratual

Data da sessão: 21 de dezembro de 2022.
Horário: 14:00 horas (horário de Brasília/DF).
Local: Portal de Compras do Governo Federal (Comprasnet) – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>
Modo de Disputa: **aberto e fechado**.
Adjudicação: **por item**.

*** O edital, informações relativas ao certame e demais documentos para download estão também disponíveis no sítio <https://portal.trf6.jus.br/institucional/compras-e-licitacoes/> - "Licitações e Compras da SJMG/TRF6" - "Licitações em andamento 2022".**

Área interessada: Seção de Projetos, Obras e Serviços de Engenharia - SEPOB / Subsecretaria de Manutenção, Engenharia e Segurança - SUMES.

1) OBJETO

- 1.1. Contratação, no regime de empreitada por preço unitário, de empresa especializada para execução de serviços de engenharia no edifício Euclides Reis Aguiar, do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, situado à Avenida Álvares Cabral, nº 1741, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, nos termos do Termo de Referência e Minuta Contratual.
- 1.2. Em caso de divergência entre as descrições no Comprasnet (especialmente códigos CATMAT/CATSER) e as especificações constantes do edital, prevalecerão as últimas.
- 1.3. A vistoria é facultativa, ficando, contudo, os licitantes cientes de que, após apresentação das propostas, não serão admitidas, em hipótese alguma, alegações posteriores no sentido da inviabilidade de cumprir com as obrigações, face ao desconhecimento dos serviços, nos termos do item 16 do Termo de Referência.
- 1.4. A Contratada manterá, durante todo o prazo de execução dos serviços, até o recebimento definitivo pela Justiça Federal, seguro de riscos contra acidentes, com cobertura contra incêndio, eventos da natureza e outros, conforme item 19 do Termo de Referência.
- 1.5. A responsabilidade, garantia (cinco anos) e assistência técnica constam do item 21 do Termo de Referência.
- 1.6. Será permitida a subcontratação parcial do objeto, conforme item 22 do Termo de Referência.
- 1.7. Em caso de necessidade de adequações do projeto e alterações conceituais em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto, deverá ser respeitado o percentual limite de 25% (vinte e cinco por cento) previsto no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, tanto para acréscimos, quanto para supressões, sendo estes percentuais considerados de modo independente, conforme item 10.2.10 do Termo de Referência.
- 1.8. Nos termos do acórdão 1.977/2013, a Contratada aceita os critérios definidos em planilha orçamentária, ciente de que aditivos por erros de quantitativo só podem ser requeridos caso sejam subestimativas ou superestimativas superiores aos percentuais definidos em planilha (item 10.2.9 do Termo de Referência).
- 1.9. Ao apresentar a proposta, a empresa declara que possui toda a infraestrutura e profissionais necessários à execução dos serviços, nos termos dos subitens 10.6 e 10.7 do Termo de Referência, sendo indispensáveis à formação da Equipe Técnica, no mínimo, os seguintes profissionais, conforme justificativa no item 10.8:
 - 1.9.1. 01 Arquiteto ou Engenheiro civil sênior (coordenador);
 - 1.9.2. 01 Engenheiro Eletricista pleno;
 - 1.9.3. 01 Engenheiro Mecânico pleno.

2) RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 0001/090013

Programa de Trabalho: Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional - Modernização de Instalações da Justiça Federal (PTRES 168361).

Natureza de Despesa: 449051-92 (Instalações)

3) IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

3.1. Até três dias úteis anteriores à data de abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá **impugnar** os termos do edital ou **pedir esclarecimentos**.

3.1.1. A impugnação e os pedidos de esclarecimentos serão enviados para o e-mail licitacao@trf1.jus.br, e respondidos no prazo de dois dias úteis contado da data do seu recebimento, com auxílio e subsídios formais dos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, se necessário.

3.2. A impugnação não possui efeito suspensivo, salvo medida excepcional motivada pelo pregoeiro nos autos do processo da licitação.

3.3. Se acolhida a impugnação e resultando alteração que afetar a formulação das propostas, será publicada nova data para a realização do certame.

3.4. Todos os avisos, esclarecimentos, impugnações e suas respectivas respostas estarão disponíveis para consulta no site http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/lista_pregao_filtro.asp?Opc=0 / UASG 090013.

3.5. As respostas aos pedidos de esclarecimentos vincularão os participantes e a Administração.

4) CREDENCIAMENTO

4.1. Poderão participar deste Pregão as empresas cadastradas no SICAF e perante o sistema eletrônico provido pela Secretaria de Gestão do Ministério da Economia (SEGES), no Portal de Compras do Governo Federal - sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

- 4.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e observando as instruções para sua correta utilização.
- 4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 4.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 4.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 4.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5) PARTICIPAÇÃO

- 5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, que satisfaçam as exigências fixadas neste edital e apresentem os documentos nele exigidos.
- 5.2. Será concedido, quando pertinente ao objeto licitado, tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 5.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:
- 5.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 5.3.1.1. empresas com histórico de sanções administrativas no SICAF sujeitam-se aos critérios do Art. 34 da IN 3/2018.
- 5.3.2. sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no país.
- 5.3.3. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93;
- 5.3.3.1. Entende-se por "participação indireta" a que alude o art. 9º da Lei nº 8.666/93 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.
- 5.3.4. que estejam em processo de falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação, em processo de fusão, cisão e incorporação;
- 5.3.4.1. caso o licitante possua Certidão Positiva de Recuperação Judicial ou Recuperação Extrajudicial, deverá apresentar, juntamente com a certidão, documento que comprove que o plano de recuperação da empresa foi acolhida na esfera judicial, tendo sido aprovado e homologado judicialmente, com a recuperação já deferida, conforme art. 58 e 165 da Lei 11.101/2005.
- 5.3.5. sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum.
- 5.3.6. empresário, cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.
- 5.3.7. que possuam, em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, respeitado o prazo de seis meses para desincompatibilização, conforme Resolução CNJ 229/2016.
- 5.3.8. em formação de consórcio, conforme justificativa do item 10.9.1 do Termo de Referência.
- 5.4. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativamente às seguintes declarações, ciente de que a declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e no Edital:
- 5.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49.
- 5.4.1.1. a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 5.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 5.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 5.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 5.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 5.4.6. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 5.4.7. que cumpre a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991

6) MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

- 6.1. Ocorrerá empate legal quando a proposta eletrônica apresentada pela microempresa ou empresa de pequeno porte for igual ou até 5% superior à proposta mais bem classificada, que não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 6.1.1. Após o encerramento dos lances, as microempresas ou empresas de pequeno porte em situação de empate legal serão convocadas automaticamente, na ordem classificatória, a apresentar nova proposta de valor inferior ao da primeira colocada, no prazo máximo de cinco minutos.
- 6.1.2. Quando o empate ocorrer após o encerramento da disputa, o pregoeiro fará a convocação, podendo o licitante apresentar nova proposta no sistema Comprasnet, no prazo máximo de cinco minutos.

6.2. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.3. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que o licitante qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarado vencedor, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

6.3.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

6.4. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, o mesmo será convocado para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerido pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

6.5. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

7) APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. O licitante deverá encaminhar, exclusivamente por meio de campo próprio do sistema Comprasnet, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.2. O licitante poderá deixar de anexar apenas os documentos de habilitação que constem do SICAF. Caso não estejam digitalmente disponíveis no SICAF, deverá ser anexada, no prazo descrito no subitem 7.1, a documentação habilitatória exigida neste edital, observado ainda o subitem 9.8.2 deste edital.

7.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

7.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

7.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.6. O licitante poderá retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.7. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, do custo do item.

7.8. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

7.9. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

7.10. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7.11. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado os termos do edital.

7.12. O valor máximo global para a presente contratação é de R\$ 3.402.572,15 (três milhões, quatrocentos e dois mil quinhentos e setenta e dois reais e quinze centavos), sendo que os custos não poderão ser superiores aos preços de referência da Justiça Federal (subitens 10.2.3 e 10.5 do Termo de Referência).

8) DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, FORMULAÇÃO DOS LANCES E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

8.2.1. Diante da indisponibilidade momentânea do campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá formalizar o apontamento, de imediato e exclusivamente, pelo e-mail licitacao@trf1.jus.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria, devendo o Pregoeiro registrar o fato no “chat” e relatar o teor das comunicações.

8.3. Antes da sessão de lances, o pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas cuja descrição do objeto não esteja em conformidade com o edital, evidenciarem, de forma flagrante, a identificação do licitante, ou com presunção absoluta de inexequibilidade.

8.4. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

8.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro.

8.6. Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.

8.7. Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

8.8. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.9. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital.

8.11. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.11.1. A possibilidade de exclusão de lance inexequível por parte do Pregoeiro não desonera o licitante da responsabilidade pelo registro da oferta, ainda que haja erro manifesto.

8.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.12.1. A etapa inicial de lances terá duração de **quinze minutos**.

- 8.12.2. Encerrado o prazo supracitado, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de **até dez minutos**, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
- 8.13. Após o encerramento da etapa de lances acima descrito, o sistema abrirá a oportunidade para que o **autor da oferta de valor mais baixo** e os **autores das ofertas com valores até dez por cento superiores** àquela possam ofertar um **lance final e fechado em até cinco minutos**, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 8.14. Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
- 8.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
- 8.16. Na ausência de lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no subitem anterior.
- 8.17. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do subitem acima.
- 8.18. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do Pregão e o sistema permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão a ser recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 8.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.20. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos [art. 44](#) e [art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#), seguida da aplicação do critério estabelecido no [§ 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993](#), se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.
- 8.21. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do subitem 8.20, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.
- 8.21.1. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 8.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.
- 8.22.1. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.22.2. Encerrada a etapa de negociação de que trata o subitem 8.22, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para contratação e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital.
- 8.23. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.24. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 8.25. Será **desclassificada/recusada** a proposta:
- 8.25.1. que contrariar o edital ou com omissão, irregularidade ou defeito que inviabilize o julgamento.
- 8.25.2. não anexada nos termos dos subitens 9.2 e 9.4 do Edital.
- 8.25.3. com valores superiores aos limites estabelecidos ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.
- 8.25.3.1. Para os efeitos do disposto no item 8.25.3, considerar-se-ão o §1º do art. 48 da Lei 8.666/1993 e Acórdãos/TCU/Plenário 697/2006, 742/2011, 2503/2018 e 169/2021. Nos casos de indícios de inexequibilidade, serão observados os procedimentos do subitem 9.4, anexo VII-A da IN 5/2017.
- 8.25.3.2. com preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.25.4. Cujos custos globais ou unitários sejam superiores ao preço de referência da Justiça Federal, nos termos do item 10.2.3 do Termo de Referência.
- 8.25.5. De licitante que fizer indevida declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme previsão do art. 3º da LC 123/2006, ou quanto ao direito de preferência, constante do art. 5º do Decreto 7.174/2010, conforme o caso, sem prejuízo das penalidades previstas neste instrumento.
- 8.26. O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação,
- 8.27. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento supracitado, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

9) DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA E DA HABILITAÇÃO

9.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto. Serão analisados, também, os documentos de habilitação e os complementares, se for o caso, que deverão estar válidos.

9.1.1. Os documentos complementares serão solicitados pelo pregoeiro, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, sendo concedido, nesse caso, o prazo mínimo de 2 (duas) horas para a sua apresentação.

9.1.2. Quanto à exequibilidade da proposta, merecem ser citados os seguintes Acórdãos do TCU: Acórdão 637/2017-Plenário, Acórdão 1678/2013-Plenário (itens isolados da planilha de custos não caracterizam motivo suficiente para a desclassificação da proposta), Acórdão 3092/2014-Plenário (margem de lucro mínima ou ausência de margem de lucro não conduz, necessariamente, à inexecuibilidade e oportunidade de demonstração da exequibilidade pelo licitante), sem prejuízo de outros.

9.2. A arrematante deverá encaminhar, a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, exclusivamente pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, **no prazo de 4 (quatro) horas**, ou, **excepcionalmente, mediante justificativa**, para o e-mail licitacao@trfl.jus.br:

9.2.1. Planilha Orçamentária, nos termos do ANEXO V, detalhada dos serviços, contendo preço global para a execução da obra, acompanhado dos quantitativos, unidades, preços unitários e preços totais de cada item. Na planilha orçamentária deverão constar, no mínimo, as seguintes colunas: item/subitem, código CPU, descrição, unidade, quantidade, preço unitário e preço total, observado o **item 10 do Termo de Referência**. Para a apresentação das propostas não é necessário o preenchimento das CPU's, que podem ser fornecidas após a contratação.

9.2.1.1. Os custos relativos a administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.

9.2.1.2. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;

9.2.1.3. Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI;

9.2.1.4. As licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.

9.2.1.5. As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis com as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida na Lei Complementar 123/2006.

9.2.2. BDI e a taxa de leis sociais para horistas e mensalistas, conforme ANEXO V, praticados pela empresa proponente, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, tanto para o caso de considerar a desoneração da folha de pagamento como para o caso de não a considerar.

9.2.3. Composição dos encargos sociais, conforme item 10.3 do Termo de Referência.

9.2.3.1. A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento, conforme dispõe o art. 13, § 3º, da Lei Complementar 123/06.

9.2.4. Na hipótese de envio por e-mail, o pregoeiro disponibilizará seu conteúdo, informando no "chat" o local para acesso.

9.2.5. Se necessários novos ajustes de proposta, o pregoeiro solicitará ao licitante no sistema.

9.2.6. Deverão ser observadas as exigências do item 11 do Termo de Referência.

9.3. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o referido prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

9.4. Em caso de não envio da documentação solicitada no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo pregoeiro, o licitante será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

9.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

9.6. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.7. Visando compatibilizar os preços finais ofertados com o sistema SIAFI, que não aceita mais de duas casas decimais após a vírgula, serão considerados, para fins de julgamento, os valores unitários que compõem a proposta até, no máximo, duas casas decimais após a vírgula, sendo desprezadas as demais, se houver.

9.8. Documentos de habilitação

9.8.1. Sob consulta do pregoeiro: como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- | |
|--|
| <p>9.8.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF;</p> <p>9.8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, da Controladoria Geral da União, disponível no Portal da Transparência (http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc ou https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br para a pessoa jurídica) em nome da empresa licitante e também de seu(s) sócio(s) majoritário(s).</p> <p>9.8.1.3. Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNAI, constante do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, disponível no Portal do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php ou https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br para a pessoa jurídica) em nome da empresa licitante e também de seu(s) sócio(s) majoritário(s).</p> <p>9.8.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0: ou https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br para a pessoa jurídica) em nome da empresa licitante.</p> <p>9.8.1.5. Consulta ao Portal da Transparência do Governo Federal, no endereço eletrônico http://www.portaldatransparencia.gov.br, para verificar se o somatório de ordens bancárias recebidas pela licitante ME/EPP, relativas ao último exercício até o mês anterior ao da data da licitação, já seria suficiente para extrapolar o faturamento máximo permitido como condição para esse benefício, conforme art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.</p> |
|--|

9.8.1.5.1. Para a microempresa ou empresa de pequeno porte, a consulta também abrangerá o exercício corrente, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ela recebidas, até o mês anterior ao da sessão pública da licitação, extrapola os limites acima referidos, acrescidos do percentual de 20% (vinte por cento) de que trata o artigo 3º, §§ 9º-A e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006.

9.8.1.5.2. Constatada a ocorrência de qualquer das situações de extrapolação do limite legal, o Pregoeiro deverá indeferir a aplicação do tratamento diferenciado em favor do licitante, conforme artigo 3º, §§ 9º, 9º-A, 10 e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006, com a consequente recusa do lance de desempate, sem prejuízo das penalidades incidentes (ver TCU, Ac. n. 1.793/2011 – Plenário).

* A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

* Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante estiver com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

9.8.2. De responsabilidade do arrematante:

9.8.2.1. Documentos de regularidade fiscal federal e regularidade fiscal estadual/municipal que regularizem sua situação no SICAF, se for o caso.

9.8.2.1.1. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.8.2.2. Certidão de regularidade fiscal estadual/municipal, mesmo que dentro do período de validade apresentado na consulta ao SICAF. Caso a certidão válida esteja disponível para download no SICAF, não será necessário o envio do documento.

9.8.2.3. Para comprovar a **qualificação econômico-financeira** a licitante deverá demonstrar as seguintes condições:

9.8.2.3.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao último exercício social, comprovando índices de Liquidez Geral - LG, Liquidez Corrente - LC, e Solvência Geral - SG superiores a 1(um), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.8.2.3.2. A licitante que apresentar resultado igual ou menor que 1, em quaisquer dos índices - Liquidez Geral - LG, Solvência Geral - SG, e Liquidez Corrente - LC, deverá possuir Patrimônio Líquido mínimo de R\$ 340.257,22 (trezentos e quarenta mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos) correspondente a 10% do valor estimado da contratação (vide justificativa do item 14.1.1.1 do Termo de Referência), na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação das propostas.

9.8.2.3.3. Capital Circulante Líquido ou Capital de Giro (Ativo Circulante - Passivo Circulante) de, no mínimo, 10% do valor estimado da contratação (vide justificativa do item 14.1.2 do Termo de Referência), R\$ 340.257,22 (trezentos e quarenta mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos), tendo por base o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social.

9.8.2.3.4. As demonstrações contábeis deverão apresentar as assinaturas do titular ou representante da empresa e do contabilista responsável, legalmente habilitado.

9.8.2.3.5. As demonstrações contábeis das empresas com menos de um exercício social de existência devem cumprir a exigência contida na lei, mediante a apresentação do Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado.

9.8.2.3.6. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9.8.2.3.7. Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou representação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

9.8.2.3.7.1. Caso o licitante possua Certidão Positiva de Recuperação Judicial ou Recuperação Extrajudicial, deverá apresentar, juntamente com a certidão, documento que comprove que o plano de recuperação da empresa foi acolhido na esfera judicial, tendo sido aprovado e homologado judicialmente, com a recuperação já deferida, conforme art. 58 da Lei 11.101/2005.

9.8.2.4. Registro ou inscrição da pessoa jurídica na entidade profissional competente em plena validade, em que conste área de atuação compatível com o objeto.

9.8.2.4.1. Caso a Contratada possua registro na entidade profissional competente em região diferente da de Minas Gerais, fica a mesma obrigada a emitir visto na entidade profissional competente em Minas Gerais para serviços com duração igual ou inferior a 180 dias, e registro na nova região para serviços com duração superior ao período citado.

9.8.2.5. Atestado(s) de **capacitação técnico-operacional**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, a saber:

9.8.2.5.1. Execução de obra ou reforma de edificações em Terminal de Passageiros Aeroportuário, Rodoviário, Portuário ou Metroviário; e/ou Shopping Center; e/ou Complexos de Uso Misto (tipo mixed use com uso Comercial, Negócios e Residencial); e/ou Edifícios Comerciais (públicos ou privados); e/ou Complexos Hospitalares; e/ou Complexos Culturais; e/ou Complexos Penitenciários e/ou Complexos Industriais, contendo, no mínimo as disciplinas de Arquitetura e Urbanismo, Sistemas Hidrossanitários, Sistemas Elétricos, Sistemas de Telemática, com requisito de área de 600 m², não sendo aceita a somatória de atestados (vide justificativa do item 12.1.2.1.1 do Termo de Referência).

9.8.2.6. Atestado(s) de **capacitação técnico-profissional**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente, em nome do(s) responsável(is) técnico(s), ou acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, a saber:

9.8.2.6.1. Para o Engenheiro Civil, ou outro profissional legalmente habilitado, comprovação de obra ou reforma de edificações em Terminal de Passageiros Aeroportuário, Rodoviário, Portuário ou Metroviário; e/ou Shopping Center; e/ou Complexos de Uso Misto (tipo

mixed use com uso Comercial, Negócios e Residencial); e/ou Edifícios Comerciais (públicos ou privados); e/ou Complexos Hospitalares; e/ou Complexos Culturais; e/ou Complexos Penitenciários e/ou Complexos Industriais, contendo, no mínimo as disciplinas de Arquitetura e Urbanismo, Sistemas Hidrossanitários, com requisito mínimo de área de 600 m², não sendo aceita a somatória de atestados (vide justificativa do item 12.1.3.2.1 do Termo de Referência).

9.8.2.6.2. Para o Engenheiro Eletricista, ou outro profissional legalmente habilitado, comprovação de obra ou reforma de edificações em Terminal de Passageiros Aeroportuário, Rodoviário, Portuário ou Metroviário; e/ou Shopping Center; e/ou Complexos de Uso Misto (tipo *mixed use* com uso Comercial, Negócios e Residencial); e/ou Edifícios Comerciais (públicos ou privados); e/ou Complexos Hospitalares; e/ou Complexos Culturais; e/ou Complexos Penitenciários e/ou Complexos Industriais, contendo, no mínimo as disciplinas Elétricas e de Telemática, com requisito mínimo de potência 75 kVA, não sendo aceita a somatória de atestados (vide justificativa do item 12.1.3.2.1 do Termo de Referência).

9.8.2.7. Comprovação de vínculo profissional, do(s) responsável(is) técnico(s) por meio de contrato/estatuto social, registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou contrato de prestação de serviço, caso não constem do documento exigido no subitem 9.8.2.4 ou através de declaração de contratação futura, desde que acompanhada da anuência do referido profissional, observado o item 12.1.3.4 do Termo de Referência.

9.8.2.8. Os profissionais indicados pelo licitante, detentores de atestados de responsabilidade técnica exigidos nos subitens 9.8.2.5 e 9.8.2.6, serão os responsáveis técnicos pela execução do serviço/obra, respondendo perante o Tribunal Regional Federal da 6ª Região por todos os atos da empresa, só se admitindo a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pelo Contratante e que apresentem novos atestados, nos termos do artigo 30, §10, da Lei 8.666/93.

9.8.2.9. As licitantes, quando solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT/CRT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras, serviços de engenharia ou de técnica industrial.

* A verificação da documentação poderá ser feita pelo(a) pregoeiro(a), mediante consulta ao SICAF, ou aos sítios oficiais emissores de certidões, no curso da sessão. Art. 7º da IN 3/2018-SICAF:

É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicafe e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

Parágrafo único. A não observância do disposto no **caput** poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

9.9. Os documentos de habilitação deverão referir-se à empresa licitante, salvo quando, comprovadamente, após a data de emissão dos respectivos documentos, haja superveniente alteração contratual ou transferência de acervo técnico.

9.10. Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que pela própria natureza são emitidos somente em nome da matriz.

9.10.1. Os documentos relativos à habilitação técnica e econômico-financeira poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial.

9.11. O documento que não tiver prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor não será habilitante quando o intervalo entre a sua data de expedição ou revalidação e a data de abertura da presente licitação for superior a 180 (cento e oitenta) dias corridos.

9.11.1. Excetua-se o documento que, por imposição legal, tenha prazo de vigência indeterminado, e a certidão negativa de falência e concordata, cuja validade será de um ano, conforme orientação do item 23 do texto de apoio ao SICAF sobre dúvidas mais frequentes (www.comprasnet.gov.br/ajuda/novoSicaf/duvidas.asp?tipo=GO).

9.12. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10) DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

10.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

10.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

10.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

10.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

10.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

10.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

11) RECURSOS

11.1. Após a fase de habilitação, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

- 11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.4. O recurso, compreendidas a intenção e a motivação para recorrer, as razões e eventuais contrarrazões, será interposto exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico, em formulário/campo próprio, e dirigido à autoridade superior.
- 11.5. O Pregoeiro receberá o recurso, verificando os pressupostos para sua admissibilidade, podendo, caso seja admitido, reconsiderar sua decisão; em não o fazendo, deverá encaminhá-lo à autoridade superior.
- 11.6. Caberá à autoridade superior julgar os recursos contra atos do Pregoeiro, quando este mantiver sua decisão.

12) DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13) ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 13.1. O licitante adjudicado tem o prazo de cinco dias úteis para assinatura do contrato.
- 13.2. O prazo para entrega do objeto será de 300 (trezentos) dias, contados a partir do quinto dia útil da comunicação da emissão da Ordem de Execução de Serviço, nos termos do subitem 13.2 do Termo de Referência.
- 13.3. Demais critérios de recebimento e aceitação do objeto, incluindo os recebimentos provisório e definitivo, também presentes no item 13 do Termo de Referência.

14) DO SEGURO GARANTIA

- 14.1. A Contratada apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, em valor correspondente a 5 % (cinco por cento) do valor total do contrato, com validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação.
- 14.2. Demais critérios quanto ao seguro garantia estão descritos no item 19.2 do Termo de Referência.

15) PAGAMENTO E CRITÉRIO DE REAJUSTE

As regras acerca do pagamento e reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência e na Minuta Contratual, anexos a este Edital.

16) SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. O licitante que não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até cinco anos, nos termos do artigo 7º da Lei n. 10.520/2002, observadas as penas-base descritas no art. 36 e demais dispositivos da Portaria TRF1 nº 126/2022, sem prejuízo das penalidades previstas no contrato.

16.2. Além da sanção prevista no item anterior, o licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

16.2.1. Multa de 2% sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

16.2.2. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Justiça Federal em Minas Gerais/Tribunal Regional Federal da 6ª Região, pelo prazo de até dois anos;

16.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

16.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

16.4. O licitante que se declarar microempresa ou empresa de pequeno porte estará sujeito a:

16.4.1. multa de 2% sobre o valor global da contratação, quando não regularizada a documentação no prazo estabelecido no item 6.4;

16.4.2. multa de 2% sobre o valor global da contratação e reclusão de um a cinco anos, nos termos do artigo 299 do Código Penal, quando prestar declaração falsa objetivando os benefícios da Lei Complementar 123/06 e alterações.

16.5. A aplicação das sanções relacionadas neste item será precedida de processo administrativo mediante o qual se garantirá o contraditório e a ampla defesa.

16.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos por GRU (Guia de Recolhimento da União) no prazo de cinco dias úteis após a notificação, ou, ainda, cobrados judicialmente.

17) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

17.2. No julgamento da habilitação e das propostas, poderão ser sanados erros ou falhas que não alterem a substância e validade jurídica dos documentos, com registro em ata.

17.3. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

17.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

- 17.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 17.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 17.7. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 17.8. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e <https://portal.trf6.jus.br/institucional/compras-e-licitacoes/> - "Licitações e Compras da SJMG/TRF6" - "Licitações em andamento 2022".
- 17.9. Outros esclarecimentos sobre a presente licitação poderão ser obtidos em dias úteis, por meio do email licitacao.trf1@jus.br.

TIAGO GUERRA OLIVEIRA
Supervisor da Seção de Licitações
- assinado digitalmente -



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Guerra Oliveira, Gerente de Seção**, em 07/12/2022, às 15:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0137464** e o código CRC **E47A2D31**.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

TERMO DE REFERÊNCIA MINUTA

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A EXECUÇÃO DE REFORMA DE ENGENHARIA NO EDIFÍCIO EUCLYDES REIS AGUIAR, SITUADO À AVENIDA ÁLVARES CABRAL, Nº 1741, BAIRRO SANTO AGOSTINHO, BELO HORIZONTE-MG, DE FORMA A ADEQUÁ-LO À INSTALAÇÃO DO PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO.

1 OBJETO

1.1 Contratação de reforma de engenharia, no regime de Empreitada por Preço Unitário, de empresa especializada para execução de serviços de engenharia no Edifício Euclides Reis Aguiar, situado à Avenida Álvares Cabral, nº 1741, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG. Os serviços a serem executados estão especificados nos anexos deste Edital.

2 REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

2.1 Os requisitos estabelecidos no Manual de Sustentabilidade, instituído pela Portaria CJF 323/2020, deverão estar presentes em todo o processo de execução do objeto constante do item 1 deste Termo, tendo por objetivo a minimização do impacto socioambiental e a melhor gestão do gasto público.

2.2 A Contratada deverá atender a todos os critérios de sustentabilidade constante de toda a documentação do Edital.

3 JUSTIFICATIVA

3.1 A criação do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, com sede em Belo Horizonte, MG, nos termos da Lei nº 14.226, de 20 de outubro de 2021, amparou-se, dentre outras medidas de enquadramento às limitações orçamentárias, no aproveitamento dos "locais físicos já existentes em Belo Horizonte", segundo justificativa apresentada no projeto de lei ordinária que dispõe sobre sua criação.

3.2 Nesse sentido, aliás, conforme voto do relator, Ministro João Otávio de Noronha, no referido projeto de lei: "Minas, em verdade, já é de fato um tribunal. Os inúmeros imóveis utilizados permitem, com o remanejamento das varas e setores administrativos, que a segunda instância se estabeleça dentro da já existente estrutura. A modernização administrativa mediante a racionalização dos serviços na primeira instância por meio da criação de secretarias únicas para todas as competências resultará na sobra de espaços para a alocação da estrutura de segunda instância, que também está sendo idealizada para possibilitar essa mesma

otimização de serviços, prestados por secretarias únicas de turmas e sessões de julgamento".

3.3 Assim, tem-se como objetivo principal desta contratação a execução de reforma para o ambiente a ser ocupado pelo plenário do TRF-6, tendo em vista a necessidade de promover as necessárias adequações da estrutura existente, otimizando a distribuição de suas unidades e possibilitando uma ocupação minimamente aceitável para as novas instalações do Tribunal.

4 DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

4.1 Pregão Eletrônico.

4.2 Justificativa: Alinhado à informação 0082715, sendo serviços cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

5 DO REGIME DE EXECUÇÃO

5.1 Empreitada por Preço Unitário

5.1.1 Justificativa: Dada a natureza diversa e a possibilidade de variação inerente ao escopo dos serviços no decorrer da execução é aconselhável o uso da modalidade de preços unitários, para que as medições possam conter eventuais ajustes aos quantitativos.

6 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

6.1 Lei nº 8.666/1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração e dá outras providências.

6.2 Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade de licitação denominada pregão.

6.3 Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta os novos procedimentos para realização do pregão eletrônico nas aquisições de bens e contratações de serviços comuns, inclusive serviços comuns de engenharia.

6.3 Decreto nº 7.983/2013, que estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União, e dá outras providências.

7 DO ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

7.1 A contratação objeto deste Termo encontra-se alinhada com o(a):

7.1.1 Plano Estratégico da Justiça Federal - PEJF 2021/2026, aprovado pela Resolução N. CJF-RES-2020/00325 e alterações.

7.1.2 Macrodesafio: "Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira".

7.1.2.1 Indicador: "IEP - Índice de Execução das Dotações para Projetos".

7.1.2.2 Meta: "Cumprir 100% das metas do Plano de Logística Sustentável".

7.1.2.3 Iniciativa: "Adaptação de imóvel para a instalação de plenário para o Tribunal Regional Federal da 6ª Região."

8 TERMO DE REFERÊNCIA

8.1 Este Termo de Referência foi elaborado pela SEPOB - Seção de Projetos, Obras e Serviços de Engenharia, vinculada à SUMES - Subsecretaria de Manutenção, Engenharia e Serviços, sendo composto pelos seguintes anexos:

ANEXO - I PROJETOS

ANEXO - II MEMORIAL DESCRITIVO

ANEXO - III ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ANEXO - IV CADERNOS DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLEMENTARES

ANEXO - V DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

ANEXO - VI MANUAL DE SUSTENTABILIDADE DO CJF

8.2 DEFINIÇÕES

8.2.1 CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO.

8.2.2 CONTRATADA: Empresa selecionada mediante licitação para a execução dos serviços;

8.2.3 GESTOR DO CONTRATO/FISCALIZAÇÃO: Comissão a ser designada pela Contratante.

9 DA FISCALIZAÇÃO

9.1 O acompanhamento e a fiscalização do contrato resultante do processo licitatório serão de responsabilidade do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, que designará um servidor ou comissão para essa finalidade. A fiscalização da execução da obra poderá ser realizada por empresa especializada a ser contratada em procedimento licitatório específico.

9.2 A fiscalização da Contratante não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada pelos danos causados ao Tribunal Regional Federal da 6ª Região ou a terceiros, decorrentes de ato ilícito na execução do contrato, ou por qualquer irregularidade e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade do TRF6.

10 DA PROPOSTA DE PREÇO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

10.1 Será selecionada a proposta que apresentar o menor preço global para a execução da obra, atendidas as demais exigências fixadas no Edital.

10.2 Planilha Orçamentária:

10.2.1 As empresas interessadas deverão apresentar Planilha Orçamentária (conforme ANEXO V) detalhada dos serviços, contendo preço global para a execução da obra, acompanhado dos quantitativos, unidades, preços unitários e preços totais de cada item. Na planilha orçamentária deverão constar, no mínimo, as seguintes colunas: item/subitem, código CPU, descrição, unidade, quantidade, preço unitário e preço total. Para a apresentação das propostas não é necessário o preenchimento

das CPU's, devendo estas serem fornecidas após a contratação com prazo limite a ser definido oportunamente pela Fiscalização.

10.2.2 Os preços unitários ofertados incluem todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos, ferramentas, fretes, transportes, carga, descarga, armazenagem, vigilância, logística, manutenção, conservação, instalação, supervisão, gerenciamento, operação, processamento, tratamento, combustíveis, despesas junto a concessionárias públicas (água, energia, gás, telefone, esgoto), mão de obra especializada ou não, seguros em geral, garantias, encargos financeiros, riscos, encargos da Legislação Social Trabalhista, Previdenciária, da Infortunística do Trabalho e responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de tributos, taxas, emolumentos, multas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, bem como o seu lucro, conforme especificações constantes do Edital, sem que caiba, em qualquer caso, qualquer tipo de pleito à Contratante com a alegação de que alguma parcela do custo teria sido omitida.

10.2.3 Na formação do preço das propostas dos licitantes, tanto os custos globais quanto os unitários orçados deverão ser iguais ou abaixo do preço de referência do TRF6.

10.2.4 A proponente deve adotar, na composição dos coeficientes multiplicadores, a alíquota do ISS aplicável à sua situação, em consonância com o disposto no art. 3º da Lei Complementar 116/2013 e Acórdão 2.622/13/TCU.

10.2.5 O BDI e a taxa de leis sociais para horistas e mensalistas, praticados pela empresa proponente, deverão ser informados, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, tanto para o caso de considerar a desoneração da folha de pagamento como para o caso de não a considerar.

10.2.6 O BDI informado pela Contratada deve estar adequado com os impostos a serem recolhidos. Em caso de alterações supervenientes na legislação tributária, no transcurso da execução contratual, se identificados reflexos no BDI, caberá revisão, nos termos do Art. 65, §5º da Lei 8.666/93.

10.2.7 A planilha orçamentária da proponente deverá seguir os mesmos itens de serviços e quantitativos da planilha orçamentária de referência, sendo vedada a inclusão ou supressão de serviços, bem como a alteração de quantidades. Não será aceita a oferta de serviços com especificações diferentes das especificações definidas nos projetos.

10.2.8 Os erros, falhas e divergências de especificações e quantitativos nos projetos e na planilha orçamentária que forem constatados pelos licitantes devem ser objeto de questionamento do edital, no momento oportuno.

10.2.9 Em caso de aditamentos contratuais que modifiquem a planilha orçamentária, a diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor da Contratada, conforme Art. 14 do Decreto 7.983/2013. Em caso de adoção dos regimes de empreitada por preço unitário e tarefa, a diferença a que se refere o caput poderá ser reduzida para a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato em casos excepcionais e justificados, desde que os custos unitários dos aditivos contratuais não excedam os custos unitários do sistema de referência utilizado na forma deste Decreto, assegurada a manutenção da vantagem da proposta vencedora ante a da segunda colocada na licitação.

10.2.10 Em caso de necessidade de adequações do projeto e alterações conceituais

em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto, deverá ser respeitado o percentual limite de 25% (vinte e cinco por cento) previsto no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, tanto para acréscimos, quanto para supressões, sendo estes percentuais considerados de modo independente.

10.3 Composição dos Encargos Sociais:

10.3.1 O percentual relativo às leis sociais a ser aplicados nos custos de mão de obra deverá guardar coerência com os definidos pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI da Caixa Econômica Federal, observada a última versão disponibilizada pela Caixa Econômica Federal em seu sítio eletrônico do SINAPI, na data de elaboração da proposta de preço.

10.3.2 As empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional não deverão incluir na composição de encargos sociais os gastos relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (SESI, SENAI, SEBRAE etc.), conforme subitem 9.3.2.5 do Acórdão TCU nº2622/2013.

10.4 A Contratada deverá apresentar o Cronograma Físico-Financeiro, contemplando o planejamento de todas as etapas da execução dos serviços, nos termos do modelo constante do ANEXO - V , devendo este ser fornecida após a contratação com prazo limite a ser definido oportunamente pela Fiscalização.

10.5 Critério de preço: Serão desclassificadas/recusadas propostas com valor global ou unitário superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.

10.5.1 Para os efeitos do disposto no item acima, considerar-se-ão o §1º do art. 48 da Lei 8.666/1993 e Acórdãos/TCU/Plenário 697/2006, 742/2011, 2503/2018 e 169/2021.

10.5.2 A proposta de preço vencedora deverá ser apresentada, também, em arquivo digital no formato Excel, para fins de verificação do critério de aceitabilidade de preços unitários, global e dos coeficientes multiplicadores e seus componentes.

10.5.3 Não se admitirá proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.5.4 Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações ora fornecidas não poderão, em nenhuma hipótese, constituir pretexto para a Contratada cobrar "serviços extras" e/ou alterar a composição de seus preços unitários. Considerar-se-á a Contratada como profundamente conhecedora nos serviços objeto da contratação, o que significa que deverá ter computado nos preços unitários propostos todos os custos diretos e indiretos, impostos, contribuições, taxas, encargos sociais, etc., necessários à completa execução dos serviços.

10.5.5 Ao apresentar a proposta, a empresa declara que os preços contidos na proposta incluem todos os custos, tais como: salários, ônus tributários, fiscais, parafiscais, trabalhistas e sociais, seguro, transporte, materiais, serviços, garantias demais despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto do Edital de Licitação e de seus anexos.

10.6 Ao apresentar a proposta, a empresa declara que possui toda a infraestrutura necessária (instalações, aparelhamento, corpo técnico disponível) à execução dos serviços a serem contratados, dentro dos devidos prazos.

10.7 Ao apresentar a proposta, a empresa declara que dispõe dos profissionais necessários e indispensáveis que formarão a Equipe Técnica Responsável pela execução dos serviços objeto desta licitação, contendo no mínimo:

10.7.1 01 Arquiteto ou Engenheiro civil sênior (Coordenador);

10.7.2 01 Engenheiro Eletricista pleno;

10.7.3 01 Engenheiro Mecânico pleno;

10.8 Justificativa: a equipe mínima exigida para a execução dos projetos e os profissionais são divididos em três classes de acordo com sua experiência profissional, júnior, pleno e sênior. A obra de construção de um Plenário para atender ao Tribunal Regional Federal da 6ª Região exige padrões de qualidade muito acima dos parâmetros convencionais, tendo em vista que se trata de um ambiente com acabamento diferenciado, com requisitos especiais operacionais e de segurança, e é submetido à rigidez das normas estabelecidas pelos órgãos do Poder Judiciário e Conselho da Justiça Federal - CJF, portanto, estando as exigências compatíveis com a complexidade dos serviços a serem executados. O Tribunal Regional Federal da 6ª Região esmera-se pela qualidade de seus empreendimentos e para isso seleciona no mercado tecnologias, materiais e profissionais qualificados, no intuito de garantir a excelência pretendida.

10.9 Participação de consórcios:

10.9.1 De acordo com o Acórdão TCU nº 2.898/2012 - Plenário, deve ser admitida a formação de consórcio quanto o objeto a ser licitado envolver questões de alta complexidade e de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não tenham condições de suprir os requisitos de habilitação do edital, com vistas à ampliação da competitividade e à obtenção da proposta mais vantajosa. Como não se trata de contratação de grande vulto e de alta complexidade, não está permitida a formação de consórcio para esta contratação.

11 REQUISITOS DA PROPOSTA

11.1 A proposta comercial deverá obrigatoriamente conter:

11.1.1 Indicação de marca e modelo dos seguintes materiais:

11.1.1.1 Condensadoras; Evaporadoras; Caixas ventiladoras. 11.1.1.2 Painéis / Quadros elétricos de acordo com a NBR IEC 61439, antigo tipo TTA;

11.1.1.3 Piso elevado;

11.1.1.4 Sistema de cabeamento estruturado: Cabo UTP, Conectores (Keystones), patch panel, rack.

11.1.2 Apresentação dos catálogos e testes:

11.1.2.1 Deverão ser apresentados catálogos dos fabricantes ou outros documentos com especificações detalhadas dos materiais ofertados, que os identifiquem inequivocamente, demonstrando o pleno e completo entendimento dos requisitos técnicos exigidos no edital para:

11.1.2.1.1 Sistema de climatização (Condensadoras; Evaporadoras; Caixas ventiladoras).

11.1.2.1.2 Painéis e Quadros elétricos, apresentação de documentação que garanta que o sistema a ser instalado atenderá à NBR IEC 61439, antigo sistema TTA.

11.1.2.1.3 Piso elevado, apresentar documentação que garanta que o sistema atende às especificações técnicas, apresentando testes e laudos para o produto selecionado.

11.1.2.1.4 Sistema de cabeamento estruturado, apresentar manuais e catálogos que garantam a classe especificada, assim como certificações exigidas, grau de flamabilidade e garantia estendida para o sistema.

11.1.2.1.5 Em relação aos equipamentos indicados no Termo de Referência (marcas de referência), seus parâmetros/especificações não são taxativos, salvo quando expressamente determinado no Memorial Descritivo, a exemplo do item Critério de Desempenho dos Equipamentos. No entanto, os equipamentos selecionados pela proponente devem possuir equivalência aos especificados.

11.1.2.1.6 Especificações de capacidade térmica diversas são permitidas, desde que seja garantido que a carga térmica mínima calculada para o ambiente seja atendida, nos termos dos Critérios de Desempenho constantes do Memorial Descritivo, e a variação não seja inferior a 2,5% do calculado no projeto. A empresa se responsabilizará por eventuais alterações no sistema de dutos que decorrerão da alteração de equipamentos e capacidades sem ônus para a Justiça Federal.

12 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

12.1 A qualificação técnica deverá ser comprovada pela apresentação dos seguintes documentos:

12.1.1 Registro ou inscrição da Pessoa Jurídica na entidade profissional competente em plena validade, em que conste área de atuação compatível com o objeto;

12.1.2 Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação:

12.1.2.1 Execução obra ou reforma de edificações em Terminal de Passageiros Aeroportuário, Rodoviário, Portuário ou Metroviário; e/ou Shopping Center; e/ou Complexos de Uso Misto (tipo mixed use com uso Comercial, Negócios e Residencial); e/ou Edifícios Comerciais (públicos ou privados); e/ou Complexos Hospitalares; e/ou Complexos Culturais; e/ou Complexos Penitenciários e/ou Complexos Industriais, contendo, no mínimo as disciplinas de Arquitetura e Urbanismo, Sistemas Hidrossanitários, Sistemas Elétricos, Sistemas de Telemática, com requisito de área de 600 m², não sendo aceita a somatória de atestados

12.1.2.1.1 Justificativa: A área de projeção escopo destes serviços é levemente superior a 1200 m², porém como a qualidade dos serviços tem que ser elevada e a edificação estará em funcionamento, é exigido que a empresa tenha experiência com serviços similares de natureza comercial, dado que exigirá uma capacidade de planejamento mais efetiva por parte da contratada.

12.1.3 Quanto à capacitação técnico-profissional: apresentação de atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do profissional, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o

objeto da presente licitação envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, a saber:

12.1.3.1 Para o Engenheiro Civil, ou outro profissional legalmente habilitado, comprovação de obra ou reforma de edificações em Terminal de Passageiros Aeroportuário, Rodoviário, Portuário ou Metroviário; e/ou Shopping Center; e/ou Complexos de Uso Misto (tipo mixed use com uso Comercial, Negócios e Residencial); e/ou Edifícios Comerciais (públicos ou privados) ; e/ou Complexos Hospitalares; e/ou Complexos Culturais; e/ou Complexos Penitenciários e/ou Complexos Industriais, contendo, no mínimo as disciplinas de Arquitetura e Urbanismo, Sistemas Hidrossanitários, com requisito mínimo de área de 600 m², não sendo aceita a somatória de atestados.

12.1.3.2 Para o Engenheiro Eletricista, ou outro profissional legalmente habilitado, comprovação de obra ou reforma de edificações em Terminal de Passageiros Aeroportuário, Rodoviário, Portuário ou Metroviário; e/ou Shopping Center; e/ou Complexos de Uso Misto (tipo mixed use com uso Comercial, Negócios e Residencial); e/ou Edifícios Comerciais (públicos ou privados); e/ou Complexos Hospitalares; e/ou Complexos Culturais; e/ou Complexos Penitenciários e/ou Complexos Industriais, contendo, no mínimo as disciplinas Elétricas e de Telemática , com requisito mínimo de potência 75 kVA, não sendo aceita a somatória de atestados.

12.1.3.2.1 Justificativa: A área de projeção escopo destes serviços é levemente superior a 1200 m² e de potência elétrica superior a 150 kVA, porém como a qualidade dos serviços tem que ser elevada e a edificação estará em funcionamento, é exigido que a empresa tenha experiência com serviços similares de natureza comercial, dado que exigirá uma capacidade de planejamento mais efetiva por parte da contratada.

12.1.3.3 Os atestados exigidos no subitem anterior deverão ser fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente registrado(s) na entidade profissional competente, ou acompanhados da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), em nome do(s) responsável(is) técnico(s), que comprove(m) capacidade para execução do objeto.

12.1.3.4 Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação

12.1.4 Os profissionais indicados pelo licitante, detentores de atestados de capacidade técnica, serão os responsáveis técnicos pela execução do serviço/obra, respondendo perante o Tribunal Regional Federal da 6ª Região por todos os atos da empresa, só se admitindo a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pelo Contratante e que apresentem novos atestados, nos termos do artigo 30, §10, I da Lei 8.666, de 1993.

12.1.5 As licitantes, quando solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT/CRT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras, serviços de engenharia ou de técnica industrial.

12.1.6 Caso a Contratada possua registro na entidade profissional competente em região diferente da de Minas Gerais, fica a mesma obrigada a emitir visto na entidade profissional competente em Minas Gerais para serviços com duração igual ou inferior a 180 dias, e registro na nova região para serviços com duração superior ao período citado.

13 DO VALOR DA OBRA, PRAZO DE EXECUÇÃO, PAGAMENTO E RECEBIMENTO

13.1 O valor máximo dos serviços está estimado em R\$3.402.572,15 (Três milhões, quatrocentos e dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e quinze centavos) conforme planilha orçamentária no ANEXO - V. deste Termo de Referência.

13.2 O prazo para a execução da obra/entrega do objeto contratual será de 300 (trezentos) dias, contados a partir do quinto dia útil da comunicação da emissão da Ordem de Execução de Serviço.

13.3 Os serviços serão executados com base no cronograma físico-financeiro a ser apresentado pela Contratada e aprovado pela Contratante, com medições mensais ao final do prazo estipulado de 30 (trinta) dias, com vistas ao acompanhamento e fiscalização do cumprimento do Contrato, devendo o citado cronograma ser apresentado em prazo a ser definido oportunamente pela Contratante, após a comunicação da emissão da Ordem de Serviço.

13.4 Critérios de pagamento:

13.4.1 Os pagamentos serão efetuados em prazo não inferior a 30 dias entre medições, após a execução completa, sem defeitos e plenamente funcionais, dos serviços escopo desta contratação, e mediante emissão do Recebimento de Etapa ou Recebimento Definitivo (em caso de medição final) pelo(s) responsável(eis) pelo acompanhamento e fiscalização do objeto deste documento. 13.4.2 Para o pagamento final, deverá ser apresentada, a baixa das Anotações de Responsabilidade Técnica dos serviços realizados, devidamente quitadas no Conselho Profissional competente. 13.4.3 Havendo erro no documento de cobrança ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa em função das obrigações contratuais, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a Contratante.

13.5 Recusa:

13.5.1 À Contratante fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, no momento da medição pela Comissão de Acompanhamento / Fiscalização, os serviços não tiverem sido prestados de acordo com o proposto, aceito e contratado, sem constituir-se em mora por essa decisão.

13.6 Executado o objeto contratual, deverão ser providenciados:

13.6.1 Recebimento Provisório, mediante termo próprio, assinado pela Comissão de Acompanhamento e Recebimento e/ou pelo Gestor do Contrato, em até 5 (cinco) dias úteis a partir de comunicação expressa, por parte da Contratada, da conclusão dos serviços.

13.6.2 Recebimento Definitivo, mediante termo próprio, assinado pela Comissão de Acompanhamento e Recebimento e/ou pelo Gestor do Contrato, em até 10 (dez) dias úteis após o Recebimento Provisório, desde que comprovada, a perfeita conformidade dos serviços às cláusulas contratuais, aos projetos e às

especificações, observado o disposto no art. 69 da Lei 8.666/93.

13.7 Sempre que se verificar atraso em entregas com relação ao cronograma físico-financeiro, a Contratada deverá apresentar justificativa por escrito, a qual será submetida à Fiscalização para análise. Não sendo aceita a justificativa, a Contratada incidirá nas sanções previstas em Contrato.

14 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

14.1 Para comprovar a qualificação econômico-financeira a licitante deverá demonstrar as seguintes condições:

14.1.1 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao último exercício social, comprovando índices de Liquidez Geral - LG, Liquidez Corrente - LC, e Solvência Geral - SG superiores a 1(um);

14.1.1.1 A licitante que apresentar resultado igual ou menor que 1, em quaisquer dos índices - Liquidez Geral - LG, Solvência Geral - SG, e Liquidez Corrente - LC, deverá possuir Patrimônio Líquido mínimo de R\$ 340.257,22 (Trezentos e quarenta mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos) correspondente a 10% do valor estimado da contratação, na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação das propostas.

Justificativa: Foi definido o valor limite de 10% do valor da contratação para o Patrimônio Líquido da empresa pelos seguintes motivos: Redução de risco de inexecução contratual, dado que a reforma é em ambiente institucionalmente relevante para a Justiça; Baixo risco de restrição indevida à competitividade, dado que empresas que possuem capacidade para a execução de reformas que incluem sistemas de alto nível de acabamento, instalações de cabeamento estruturado e climatização tipo VRF necessitam de possuir estrutura financeira mais robusta; Valor estimado da contratação é relevante e deve-se ser garantida qualidade da execução com escolha de uma empresa que possua saúde financeira; por fim, o projeto em questão é essencial ao funcionamento desta justiça, representando um dos mais importantes espaços institucionais.

14.1.2 Apresentar Capital Circulante Líquido ou Capital de Giro (Ativo Circulante - Passivo Circulante) de, no mínimo, 10% do valor estimado da contratação, R\$ 340.257,22 (Trezentos e quarenta mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos) , tendo por base o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social.

Justificativa: Similares às do item 14.1.1.1, com a justificativa adicional que o valor estimado seria referente ao mínimo que a empresa teria que ter para se manter capitalizada, sendo uma obra estimada em 10 meses, pode-se considerar que em média a empresa teria que investir valor próximo para entregar o serviço.

14.1.3 Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou representação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

14.1.4 As demonstrações contábeis deverão apresentar as assinaturas do titular ou representante da empresa e do contabilista responsável, legalmente habilitado.

14.1.5 As demonstrações contábeis das empresas com menos de um exercício social

de existência devem cumprir a exigência contida na lei, mediante a apresentação do Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado.

15 DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

15.1 A reforma, objeto deste documento, será executada na edificação pertencente ao TRF-6 e situada na Avenida Álvares Cabral, nº 1741, no Bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais.

16 DA VISTORIA TÉCNICA

16.1 As empresas interessadas poderão vistoriar o local do serviço, acompanhadas por servidor designado pela Justiça Federal, antes de elaborar sua proposta, para que tenham total ciência das peculiaridades dos serviços, não se admitindo posterior alegação de desconhecimento das condições existentes.

16.2 A vistoria prévia deverá ser agendada, em dia útil e horário comercial, até o dia anterior à data fixada para a licitação, junto à Seção de Projetos, Obras e Serviços de Engenharia (SEPOB) da Seção Judiciária de Minas Gerais, e-mail sepob.mg@trf1.jus.br, localizada na Avenida Álvares Cabral, 1805, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG.

16.3 A vistoria é facultativa, ficando, contudo, os licitantes cientes que, após apresentação das propostas, não serão admitidas, em hipótese alguma, alegações posteriores no sentido da inviabilidade de cumprir com as obrigações, face ao desconhecimento dos serviços

16.4 Embora facultativa, a vistoria técnica é recomendada aos licitantes para que conheçam as especificidades dos serviços, especialmente por se tratar de um edifício público de uso constante e com características peculiares quanto a sua utilização.

17 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

17.1 Apresentar, em até 3 dias corridos, contados a partir da data da comunicação da Emissão de Ordem de Serviço, as Anotações/Registros de Responsabilidade Técnica - ART, do CREA ou RRT, do CAU, relativas ao objeto contratado, responsabilizando-se por todos os ônus decorrentes.

17.1.1 A Contratada está autorizada a emitir a ART a partir da assinatura do Contrato, com o uso do prazo contratual ao invés do prazo de execução dos serviços.

17.2 Promover as anotações na ART referentes a cada atividade em que seu exercício seja regulamentado por Conselho competente.

17.3 Iniciar os serviços somente após a emissão da ART.

17.4 Efetuar a prestação dos serviços de acordo com as especificações deste

documento e seus Anexos.

17.5 Providenciar a imediata correção das irregularidades apontadas pela fiscalização da Justiça Federal e/ou Fiscalização Contratada quanto à prestação dos serviços.

17.6 Observar rigorosamente as legislações trabalhistas responsabilizando-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre prestação dos serviços.

17.7 Responder por todos e quaisquer ônus e obrigações concernentes à legislação social, seguro contra acidentes de seus funcionários na obra, estadia e viagens, de encargos sociais, fiscal, trabalhista, tributária, securitária, comercial, civil, criminal, previdenciária e de ordem de classe, de indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho dos serviços objeto do contrato, ficando a Contratante isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.

17.8 Arcar com todos os prejuízos advindos de perdas e danos, incluindo despesas judiciais e honorários advocatícios resultantes de ações judiciais a que a Contratante for compelida a responder, no caso de se verem violados direitos de terceiros pela elaboração ou execução do objeto do contrato, desde que atribuíveis à Contratada.

17.9 Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se fizerem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de material empregado, sendo, ainda, responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em prazo estabelecido pela Administração, ficando suspenso o recebimento das atividades e os respectivos pagamentos até a eliminação de todas as pendências, que deverão ser atestadas pela Fiscalização;

17.10 Reparar, corrigir, reconstituir ou substituir, às suas expensas, danos ocasionados por interferências de estruturas já existentes com as estruturas a serem instaladas.

17.11 Responsabilizar-se por todos os impostos federais, estaduais e municipais que incidirem sobre a execução da obra.

17.12 Remover, de imediato, e substituir, em até 48 horas, a qualquer tempo e por determinação da Fiscalização da Justiça Federal, os empregados de sua equipe de trabalho que não atenderem às exigências do contrato e aos padrões de qualidade necessários ao adequado desempenho de suas funções.

17.13 Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, encaminhando à Contratante, sempre que solicitado, os documentos relativos à regularidade social da empresa, ou seja: CND - Certidão Negativa de Débito - RFB/PGFN; CRF - Certificado de Regularidade com o FGTS, e CNDT- Certidão Negativa de Débito Trabalhista.

17.14 Fiscalizar a perfeita execução das obras, dos serviços e das instalações contratados, sem prejuízo da fiscalização exercida pela Justiça Federal.

17.15 Zelar pela guarda e conservação dos bens móveis, utensílios e equipamentos de propriedade do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, durante todo o período de execução dos serviços. Nos ambientes de trabalho, deverá ser prevista a proteção adequada e segura dos bens da Justiça Federal, em especial dos equipamentos de informática, mobiliário e acervo processual. A contratada deverá providenciar o adequado ressarcimento à contratante, em casos de danos totais ou parciais aos bens, materiais, equipamentos e instalações da Seccional.

17.16 Fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho,

responsabilizando-se por qualquer acidente que venha a ocorrer em decorrência da execução dos serviços contratados.

17.17 Cumprir e fazer cumprir todas as normas relativas à segurança e medicina do trabalho e diligenciar para que seus empregados trabalhem com Equipamentos de Proteção Individual (EPI), tais como capacetes, botas, luvas, capas, óculos, máscaras (COVID-19), cintos e equipamentos adequados para cada tipo de serviço que estiver sendo desenvolvido, bem como os Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC). A Contratante poderá paralisar os serviços enquanto tais empregados não estiverem protegidos. O ônus da paralisação correrá por conta da Contratada. A exigência do uso de EPIs não exige a Contratada de zelar técnica, administrativa e logisticamente pela segurança e saúde ocupacional de seus funcionários.

17.18 Providenciar a limpeza dos locais utilizados, bem como a remoção dos entulhos e equipamentos removidos durante e ao final de cada etapa dos serviços.

17.19 Comunicar, formal e imediatamente à Comissão e/ou Fiscalização, todas as ocorrências anormais ou de comprometimento da execução do objeto contratado.

17.19.1 Todas as comunicações que necessitem de formalização com emissão de ofício, deverão ser efetuadas por escrito pela contratada à Fiscalização, deverão ocorrer por meio de documentos digitais, em arquivo “.pdf” com OCR (Optical Character Recognition - Reconhecimento Óptico de Caracteres) e com a devida assinatura digital.

17.20 Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

17.21 Manter sigilo sobre informações referentes ao Tribunal Regional Federal da 6ª Região que a Contratada ou seus prepostos vierem a tomar conhecimento por necessidade de execução da obra ora contratados.

17.22 Caso a Contratada encontre qualquer diferença entre as medidas indicadas nos desenhos e as apuradas em obra, deverá imediatamente comunicar-se com a Comissão e/ou Fiscalização Contratada antes de dar continuidade aos serviços.

17.23 Reportar-se à Comissão especialmente designada/Fiscalização, em todas as intervenções a que seja chamada em consequência das estipulações desta contratação, cumprindo e fazendo cumprir todas as suas determinações.

17.24 Prestar à Contratante, sem qualquer ônus, todo e qualquer esclarecimento necessário ao perfeito entendimento dos serviços executados.

17.25 Providenciar todo o transporte interno na obra, vertical ou horizontal, ou ambos se for o caso.

17.26 Providenciar toda a mão de obra especializada e ferramental necessário para a montagem dos materiais e equipamentos.

17.27 Acompanhar e prestar assistência à obra, onde necessária, nas providências que correrem por conta dela.

17.28 Fornecer toda a supervisão e administração necessárias à execução da obra.

17.29 A Comissão e a Fiscalização deverão ter livre acesso ao local dos serviços, com ou sem acompanhamento da Contratada, que deverá acatar ordens, sugestões e determinações daquela.

17.30 A Contratada deverá manter no local dos serviços, com fácil acesso à Fiscalização, um “Diário de Obra”, em que serão lançadas diariamente as ocorrências, servindo para dirimir dúvidas, quando for o caso. Tal diário, encadernado e com as características dos serviços, deverá possuir folhas em três vias, das quais duas destacáveis, podendo ser adotado, também, o “Diário de Obra”

em sistema eletrônico, devendo o seu uso e formato ser aprovado pela Fiscalização.

17.31 A Contratada deverá elaborar e implementar Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, de acordo com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, para os casos previstos na legislação.

17.32 A Contratada deverá elaborar e implementar Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, com o objetivo de promoção e preservação da saúde dos trabalhadores, de acordo com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, para os casos previstos na legislação.

17.33 Comprovar, em até 15 dias corridos, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço, que todos os Responsáveis Técnicos indicados na licitação possuam vínculo de trabalho ou contrato de prestação de serviço com a empresa contratada, por meio da apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

17.34 Sócio ou Diretor: cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia do estatuto social e da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;

17.35 Empregado da empresa: cópia do contrato de trabalho ou qualquer documento comprobatório de vínculo empregatício previsto na legislação de regência da matéria;

17.36 Profissional contratado: cópia do contrato de prestação de serviços, celebrado entre o profissional e o licitante de acordo com a legislação civil comum;

17.37 A comprovação do tempo de experiência do profissional Coordenador deverá ser feita por meio de contratos de trabalho e/ou Carteira de trabalho:

17.38 O tempo de experiência considerado será o somatório dos períodos registrados nos contratos de trabalho e/ou Carteira de trabalho, vedada a sobreposição de períodos.

17.39 Designar, expressamente, para a Equipe Técnica, um Coordenador-Geral de Projeto, que será o responsável pelo gerenciamento e a integração de todos os projetos, podendo acumular a função de preposto da contratada. O Coordenador deverá possuir, necessariamente, estas qualificações e assumir estas obrigações:

17.39.1 Habilitação em Engenharia Civil ou Arquitetura (com inscrição no CREA/CAU), ou equivalente, com experiência profissional de 10 anos ou mais como profissional de Engenharia ou Arquitetura;

17.39.2 Ser o responsável técnico pela coordenação e organização dos serviços e ter vínculo profissional comprovado com a empresa;

17.40 À exceção do profissional indicado como responsável pelos serviços de coordenação e compatibilização (Coordenador de Projeto), que não poderá ser responsável pelos demais serviços, os outros profissionais poderão ser designados como responsáveis por mais de um escopo, desde que habilitados.

17.41 Apresentar, em até 15 dias corridos, contados a partir da data de Emissão da Ordem de Execução dos Serviços, comprovação da qualificação técnica, com as respectivas CAT's, bem como, comprovação do vínculo empregatício com a Contratada, por meio de contrato de prestação de serviço com a Contratada, dos profissionais que serão os responsáveis técnicos pelos serviços, composta no mínimo por: Engenheiro Eletricista pleno, com experiência profissional mínima de 5 anos e comprovação de execução de serviços de natureza similar; Engenheiro Mecânico pleno, com experiência profissional mínima de 5 anos e comprovação de execução de serviços de natureza similar. Comprovação meio de Certidão de Acervo Técnico, execução de obras de instalação de equipamentos do tipo VRF, com capacidade de refrigeração mínima de 25 TR (20 HP), não sendo aceito somatória de

atestados. Para o profissional eng. Mecânico poderá ser apresentada a comprovação técnica em data posterior, dado que se trata de serviço passível de terceirização, entretanto não será admitido o início dos serviços sem a apresentação da documentação do profissional;

17.42 Definição de serviços e natureza similar: Serviço de mesma natureza e especificações técnicas prestados em Órgãos do Poder Judiciário, Terminal de Passageiros Aeroportuário, Rodoviário, Portuário ou Metroviário; e/ou Shopping Center; e/ou Complexos de Uso Misto (tipo mixed use com uso Comercial, Negócios e Residencial); e/ou Complexos Hospitalares; e/ou Complexos Culturais; e/ou Complexos Penitenciários e/ou Complexos Industriais.

17.43 Equipe de obra: Para a equipe da empresa Contratada deverá ser considerado no mínimo um técnico em edificação, ou profissional de qualificação similar, em tempo integral e um profissional responsável técnico, de preferência arquiteto ou engenheiro civil, atuando em meio horário (4 horas), com os profissionais especialistas atuando somente nos momentos críticos de suas atividades .

18 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

18.1 Acompanhar o contrato e avaliar os aspectos técnicos e operacionais para garantir a qualidade dos serviços prestados.

18.2 Permitir o acesso do pessoal técnico e dos equipamentos da Contratada, necessários à execução do serviço, nas áreas pertinentes, respeitadas as disposições legais, regulamentares e normativas que disciplinam a segurança e a ética profissional.

18.3 Proporcionar, no que lhe couber, as facilidades necessárias para que a Contratada possa cumprir as condições estabelecidas neste contrato.

18.4 Determinar a substituição de imediato e a qualquer tempo dos empregados da Contratada que não atenderem às exigências do contrato e aos requisitos e padrões de qualidade necessários ao adequado desempenho das suas funções.

18.5 Solicitar ou autorizar horário especial de trabalho

18.6 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados credenciados pela Contratada, atinentes ao objeto contratual.

18.7 Verificar se os materiais utilizados na execução dos serviços correspondem aos apresentados na proposta da Contratada.

18.8 Notificar a Contratada, por escrito, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na prestação dos serviços.

18.9 Recusar o recebimento do objeto que não estiver em conformidade com as especificações constantes da proposta, projetos e demais documentações técnicas complementares apresentada pela Contratada e aprovada pela Contratante.

18.10 Exigir o reparo, a correção, a remoção, a reconstrução ou a substituição do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

18.11 Exigir, sempre que necessário a apresentação, pela Contratada, da documentação comprovando a manutenção das condições que ensejaram a sua contratação.

18.12 Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

18.13 Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução deste contrato, através de

Comissão/Fiscalização designada para este fim.

19 DOS SEGUROS

19.1 Seguro de Responsabilidade Civil

19.1.1 A Contratada manterá, durante todo o prazo de execução dos serviços, até o recebimento definitivo pela Justiça Federal, seguro de riscos contra acidentes, com cobertura contra incêndio, eventos da natureza e outros, recomenda-se que a vigência do seguro seja superior à vigência do contrato em 90 dias.

19.1.1.1 A Contratada manterá, na forma da lei, seguro obrigatório contra acidentes de trabalho, correndo às suas expensas todas as despesas não cobertas pelo seguro, inclusive as relativas aos empregados de subempresas e subcontratados.

19.1.1.2 A Contratada se obriga a fazer, em companhia seguradora de sua livre escolha, seguro contra os riscos diversos de acidentes físicos, fogo, etc. Em casos de sinistros não cobertos pelo seguro contratado, a Contratada responderá pelos danos e prejuízos que eventualmente causar à Justiça Federal ou à coisa, propriedade ou pessoa de terceiros, em decorrência da execução dos serviços, obrigando-se aos ressarcimentos ou indenizações necessárias.

19.1.2 Correrão por conta, responsabilidade e risco da Contratada as consequências de:

19.1.2.1 Sua negligência, imperícia ou omissão;

19.1.2.2 Infiltração de qualquer espécie ou natureza, decorrente dos serviços em tela;

19.1.2.3 Ato ilícito seu, de seus empregados, de terceiros de alguma forma contratados para a execução dos serviços em qualquer de suas etapas;

19.1.2.4 Acidentes de qualquer natureza com materiais, equipamentos, empregados seus ou de terceiros na prestação dos serviços ou em decorrência deles.

19.1.3 Ocorrendo incêndio ou qualquer sinistro no local dos serviços, de modo a atingir os trabalhos contratados, a Contratada terá prazo máximo de 03 (três) dias úteis para iniciar as reparações ou reconstruções das partes atingidas, independentemente de notificação da Fiscalização ou de cobertura de seguro.

19.1.4 A Contratada se obriga a manter constante e permanente vigilância sobre os trabalhos executados, materiais e equipamentos, responsabilizando-se por quaisquer perdas e danos que eventualmente venham a ocorrer no curso dos serviços.

19.1.5 A Contratada é responsável pela conservação dos serviços executados, inclusive no caso de erosão, cabendo-lhe ainda a guarda e manutenção do local dos serviços até o Recebimento Definitivo ou até a sua liberação deste encargo pela Justiça Federal.

19.1.6 A entrega das apólices pela Contratada ocorrerá após a assinatura do Contrato, podendo ser emitida após o recebimento da Ordem de Execução dos Serviços.

19.1.7 Justificativa: Diante dos riscos decorrentes da atividade de serviços de engenharia, como acidentes de trabalho, incêndios, entre outros, recomendamos o requerimento de exigência de contratação de seguro adicional de garantia de Responsabilidade Civil do Construtor (RCC).

19.2 Do Seguro Garantia:

19.2.1 A Contratada apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, em valor correspondente a 5 % (cinco por cento) do valor total do contrato, com validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação.

19.2.1.1 A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).

19.2.1.2 O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei n. 8.666 de 1993.

19.2.2 A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

19.2.2.1 Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

19.2.2.2 Prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

19.2.2.3 Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

19.2.2.4 Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pela contratada, quando couber.

19.2.3 A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.

19.2.4 A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.

19.2.5 Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.

19.2.6 No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

19.2.7 No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

19.2.8 Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.

19.2.9 A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

19.2.10 Será considerada extinta a garantia:

19.2.10.1 Com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Contratante, mediante termo circunstanciado, de que a Contratada cumpriu todas as cláusulas do contrato;

19.2.10.2 No prazo de 90 (noventa) dias após o término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros, quando o prazo será ampliado, nos termos da comunicação, conforme estabelecido na alínea "h2" do item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MP n. 05/2017.

19.2.11 O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pela contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

19.2.12 A contratada autoriza a contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no neste Edital e no Contrato.

19.2.13 Justificativa: De modo a garantir a boa execução dos serviços e por se tratar de um ambiente de alta relevância institucional, recomenda-se a exigência de contratação de seguro garantia.

20 DOS CRITÉRIOS DE REAJUSTE

20.1 Os preços cotados serão reajustáveis, com periodicidade anual, nos termos da legislação vigente, conforme a variação, para mais ou para menos, do Índice Nacional de Custo da Construção - INCC, publicado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), ou do índice que porventura vier a substituí-lo. Consoante disposição contida no inciso XI do art. 40 da Lei 8.666/93, o reajustamento contratual será calculado a partir da data-base do orçamento até a data do adimplemento de cada parcela.

21 DA RESPONSABILIDADE, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

21.1 A Contratada assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, de acordo com as especificações aqui contidas, instruções da licitação, instruções dos fabricantes, desenhos e demais documentos técnicos fornecidos, bem como pelos danos decorrentes da realização de qualquer elemento ou seção dos serviços. A assinatura do Contrato implicará, de sua parte, tácita aceitação dos materiais, processos e dispositivos adotados e preconizados neste caderno de especificações.

21.2 Os serviços de assistência técnica da garantia da obra deverão ser prestados observando-se as seguintes condições:

21.2.1 Os serviços prestados deverão possuir garantia para um período de 05 (cinco) anos, contados a partir da data do Recebimento Definitivo, inclusive pelos reparos que venham a ser necessários, se resultantes de execução imperfeita, isentando a Justiça Federal de quaisquer ônus.

21.2.2 A assistência técnica da garantia deverá ser atendida, em até cinco dias úteis da solicitação, em horário comercial, podendo ser solicitada, sem custos adicionais, em outros horários.

21.2.3 A Contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os equipamentos ou materiais em que se

verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou de materiais empregados.

21.3 A Contratada responsabilizar-se-á por danos causados diretamente aos equipamentos ou produtos e a outros bens de propriedade da Justiça Federal, quando ocasionados por seus técnicos durante a execução dos serviços contratados.

21.4 Todos os serviços contratados serão de total e exclusiva responsabilidade da Contratada e de seus engenheiros e responsáveis técnicos.

22 DA SUBCONTRATAÇÃO

22.1 É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:

22.1.1 A subcontratação depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

22.1.2 No caso de obras, somente será autorizada a subcontratação de empresas que expressamente aceitem o cumprimento das cláusulas assecuratórias de direitos trabalhistas, previstas na legislação competente e neste documento.

22.2 Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

23 PROTEÇÃO DE DADOS

23.1 Na execução do objeto, devem ser observados os ditames da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) – LGPD, notadamente os relativos às medidas de segurança e controle para proteção dos dados pessoais a que tiver acesso mercê da relação jurídica estabelecida, mediante adoção de boas práticas e de mecanismos eficazes que evitem acessos não autorizados, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito de dados.

23.2 A contratada obriga-se a dar conhecimento formal a seus prepostos, empregados ou colaboradores das disposições relacionadas à proteção de dados e a informações sigilosas, na forma da Lei 13.709/2018 (LGPD), da Resolução/ CNJ 363/2021 e da Lei 12.527/2011.

23.2.1 Obriga-se também a comunicar à Administração, em até 24 (vinte e quatro) horas, contadas do instante do conhecimento, a ocorrência de acessos não autorizados a dados pessoais, de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou de qualquer outra forma de tratamento inadequado, suspeito ou ilícito, sem prejuízo das medidas previstas no art. 48 da Lei 13.709/2018 (LGPD).

23.3 O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com os princípios e as hipóteses previstas nos artigos. 6º, 7º e 11 da Lei 13.709/2018 (LGPD), limitado ao estritamente necessário à consecução do objeto, na forma deste instrumento e seus anexos.

23.3.1 Para os fins de publicidade e transparência ativa sobre as contratações da Seccional, adota-se o entendimento do Parecer n. 00295/2020/CONJURCGU/CGU/AGU(Parecer_295_2020_CONJUR_CGU_CGU_AGU.pdf)2, seguindo o qual tratamento de dados na contratação de microempreendedor individual (MEI) contempla a divulgação de nome da pessoa física e do CPF, por serem dados que compõem, obrigatoriamente, a identificação empresarial.

23.4 É vedado, na execução do ajuste, revelar, copiar, transmitir, reproduzir, transportar ou utilizar dados pessoais ou informações sigilosas a que tiver acesso prepostos, empregados ou colaboradores direta ou indiretamente envolvidos na realização de serviços, produção ou fornecimento de bens. Para tanto, devem ser observados as medidas e os procedimentos de segurança das informações resultantes da aplicação da Lei 13.709/2018 (LGPD) e do parágrafo único do art. 26 da Lei 12.527/2011.

23.5 Em razão do vínculo mantido, na hipótese de dano patrimonial, moral, individual ou coletivo decorrente de violação à legislação de proteção de dados pessoais ou de indevido acesso a informações sigilosas ou transmissão destas por qualquer meio, a responsabilização dar-se-á na forma da Lei 13.709/2018 (LGPD) e da Lei 12.527/2011.

23.6 Extinto o ajuste ou alcançado o objeto que encerre tratamento de dados, estes serão eliminados, inclusive toda e qualquer cópia deles porventura existente, seja em formato físico ou digital, autorizada a conservação conforme as hipóteses previstas no art. 16 da Lei 13.709/2018 (LGPD).

23.6.1 A atuação da Contratante em relação aos dados pessoais dos contratados será regida pela Política de Proteção de Dados Pessoais - PPDP da Justiça Federal da 1ª Região, nos termos da Resolução PRESI 49/2021 (TRF1 - Resolução institui a Política de Proteção de Dados Pessoais (PPDP) a ser adotada pela Justiça Federal da 1ª Região), notadamente pelos Art. 3º, 10, 11, 13 e 17, sem prejuízo da transparência ativa imposta pela legislação vigente: Art. 3º A PPDP se aplica a qualquer operação de tratamento de dados pessoais realizada pela Justiça Federal da 1ª Região, por meio do relacionamento com os usuários de serviços jurisdicionais e com os magistrados, servidores, colaboradores, fornecedores e terceiros, que fazem referência aos dados pessoais custodiados dessas relações. Art. 10. Em atendimento a suas competências legais, a Justiça Federal da 1ª Região poderá, no estrito limite das atividades jurisdicionais, tratar dados pessoais com dispensa de obtenção de consentimento pelos respectivos titulares. Parágrafo único. Eventuais atividades que transcendam o escopo da função jurisdicional estarão sujeitas à obtenção de consentimento dos interessados. Art. 11. A Justiça Federal da 1ª Região deve manter contratações com terceiros para o fornecimento de produtos ou a prestação de serviços necessários a suas operações. Esses contratos poderão, conforme o caso, sem prejuízo da transparência ativa imposta pela legislação vigente, importar em disciplina própria de proteção de dados pessoais, a qual deverá estar disponível a ser consultada pelos interessados. Art. 13. A responsabilidade da Justiça Federal da 1ª Região pelo tratamento de dados pessoais se sujeita aos normativos de proteção de dados vigentes, além do dever de empregar boas práticas de governança e segurança. Art. 17. O uso compartilhado de dados será realizado no cumprimento de suas obrigações legais ou regulatórias, com organizações públicas ou privadas, de acordo com a finalidade admitida na legislação pertinente, resguardados os princípios de proteção de dados pessoais.

24 SANÇÕES

24.1 Comete infração administrativa, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de

2002 e da Lei nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
4. Comportar-se de modo inidôneo; ou
5. Cometer fraude fiscal.

24.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

i. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

ii. Multa de:

1. 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 30 (trinta) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
2. 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
3. 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
4. 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e
5. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;
6. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

iii. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

iv. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

24.3 As sanções previstas nos subitens “i”, “iii”, e “iv” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

24.4 Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

Tabela 1:

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor da etapa do contrato
2	0,4% ao dia sobre o valor da etapa do contrato
3	0,8% ao dia sobre o valor da etapa do contrato
4	1,6% ao dia sobre o valor da etapa do contrato
5	3,2% ao dia sobre o valor da etapa do contrato

Tabela 2:

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir a presença de empregado sem usar uniforme, mal apresentado - por empregado e por ocorrência	1
2	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços - por empregado e por dia.	1
3	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar - por ocorrência.	2
4	Fornecer informação falsa de serviço ou substituição de material - por ocorrência	2

5	Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessários - por empregado, por ocorrência.	3
6	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais - por dia e por tarefa designada.	3
7	Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da Fiscalização - por ocorrência.	3
8	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes - por ocorrência.	3
9	Utilizar as dependências da JF para fins diversos do objeto do Contrato - por ocorrência.	3
10	Recusar-se a executar serviço determinado pela Fiscalização, sem motivo justificado - por ocorrência.	4
11	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause danos físicos, lesão corporal ou consequências letais - por ocorrência.	5
PARA OS ITENS A SEGUIR, <u>DEIXAR DE:</u>		
12	Apresentar a ART dos serviços para início da execução destes no prazo definido pela Fiscalização - por dia de atraso.	1
13	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições - por empregado e por dia.	1
14	Manter a documentação de habilitação atualizada - por item, por ocorrência.	1
15	Cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela Fiscalização - por ocorrência.	1
16	Cumprir determinação da Fiscalização controle de acesso de seus funcionários; por ocorrência.	1

17	Cumprir determinação da Fiscalização para controle de acesso de seus funcionários - por ocorrência.	2
18	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da Fiscalização - por ocorrência.	2
19	Iniciar execução de serviço nos prazos estabelecidos pela Fiscalização, observados os limites mínimos estabelecidos por este Contrato - por serviço, por dia.	2
20	Refazer serviço não aceito pela Fiscalização, nos prazos estabelecidos no contrato ou determinado pela Fiscalização - por ocorrência.	3
21	Indicar e manter durante a execução do contrato o engenheiro responsável técnico pela obra e o engenheiro de segurança do trabalho (caso seja necessário conforme exigido pela NR 04), nas quantidades previstas neste Termo de Referência, Contrato e nas Especificações Técnicas - por dia.	4
22	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus anexos, mesmo que não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	4
23	Efetuar o pagamento de salários, vales-transporte, tíquetes-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como arcar com quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas, por dia e por ocorrência.	5

24.5 Também fica sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- i. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- ii. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- iii. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

24.6 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA,

observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

24.7 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

24.7.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

24.8 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

24.9 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

24.10 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

24.11 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

24.12 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

24.13 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, em caso de uso do instrumento do Pregão Eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Augusto Prado Alves**, **Gerente de Seção**, em 02/12/2022, às 14:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0132855** e o código CRC **1FAC1349**.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

ANEXO

ANEXO I - PROJETOS

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA PARA A INSTALAÇÃO DO PLENÁRIO AO
EDIFÍCIO-SEDE II DA JUSTIÇA FEDERAL EM BELO HORIZONTE

LINK: [ANEXO I - PROJETOS.rar](#)



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Augusto Prado Alves, Gerente de Seção**, em 06/12/2022, às 14:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0135375** e o código CRC **C5E4B7FB**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br

0002004-91.2022.4.06.8000

0135375v2



JUSTIÇA FEDERAL

Justiça Federal de Primeiro Grau em MG
Núcleo de Manutenção, Engenharia e Segurança

ANEXO II - MEMORIAL DESCRITIVO

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE ENGENHARIA DOS EDIFÍCIOS-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM BELO HORIZONTE VISANDO A IMPLANTAÇÃO DO NOVO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO – TRF-6 - INSTALAÇÃO DO PLENÁRIO

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- 1.1 Este caderno de especificações tem por objetivo descrever e especificar de forma clara os serviços a serem executados nos prédios da Justiça Federal em Belo Horizonte - MG.
- 1.2 A relação e quantificação de materiais e serviços nos documentos é apenas orientativa para a licitação, cabendo à Contratada indicar, quantificar e cotar eventuais omissões, e em não o fazendo concorda que tais materiais e serviços estão implicitamente incluídos; não implicando em aditivos quando das medições dos serviços, cabendo ao construtor a responsabilidade pelo orçamento proposto.
- 1.3 O empreiteiro, ao apresentar o preço para esta construção, assume, implicitamente, que não teve dúvidas na interpretação dos detalhes construtivos e das recomendações constantes das presentes especificações.
- 1.4 Pelo simples fato de apresentar sua proposta, a Contratada reconhece ter examinado cuidadosamente todos os documentos do Edital de licitações e indicado à Contratante quaisquer imprecisões.

2 CRITÉRIOS NORMATIVOS

- 2.1 Deverão ser considerados os regulamentos das empresas concessionárias, as prescrições e recomendações dos fabricantes, assim como, normas internacionais consagradas na falta de normas da ABNT, dentre as quais:
- 2.2 Portaria GM/MS nº 3523/1998 – Ministério da Saúde;
- 2.3 Resolução RE-09/2003 – Agência Nacional de Vigilância Sanitária;
- 2.4 Ministério do Trabalho e Emprego, Norma Regulamentadora NR-15 – Atividades e Operações Insalubres;
- 2.5 Ministério do Trabalho e Emprego, Norma Regulamentadora NR-17 – Ergonomia;



JUSTIÇA FEDERAL

Justiça Federal de Primeiro Grau em MG

Núcleo de Manutenção, Engenharia e Segurança

- 2.6 Ministério do Trabalho e Emprego, Norma Regulamentadora NR-18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção;
- 2.7 Ministério do Trabalho e Emprego, Norma Regulamentadora NR-26 – Sinalização de Segurança;
- 2.8 Ministério do Trabalho e Emprego, Norma Regulamentadora NR-35 – Trabalho em altura;
- 2.9 Todos os serviços a serem executados deverão estar aderentes às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), cabendo à Contratada garantir o atendimento integral dos serviços de acordo com a adequada técnica de execução.
 - 2.9.1 A apresentação de uma norma de modo explícito em quaisquer dos documentos do Edital se refere a uma menção não exaustiva, deste modo, em caso de as especificações não mencionarem explicitamente determinada norma, a mesma deve ser cumprida independente de sua presença na documentação.
 - 2.9.2 De modo não exaustivo, a Contratada deverá garantir o atendimento às seguintes normas:
 - 2.9.2.1 NBR 5410:2004 e suas atualizações - Instalações Elétricas de Baixa Tensão.
 - 2.9.2.2 NBR 9050:2015 e suas atualizações – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.
 - 2.9.2.3 NBR 15575:2013 e suas atualizações – Norma de Desempenho.
 - 2.9.2.4 NBR 15.758:2009 e suas atualizações - Sistemas construtivos em chapas de gesso para drywall.
 - 2.9.2.5 NBR 15141:2008 - Móveis para escritório e suas atualizações - Divisória modular tipo piso-teto.
 - 2.9.2.6 NBR 5626:2020 e suas atualizações – Instalação predial de água fria e água quente.
 - 2.9.2.7 NBR 8160:1999 e suas atualizações – Sistemas prediais de esgoto sanitário.
 - 2.9.2.8 NBR 15844:2015 e suas atualizações - Rochas para revestimento - Requisitos para granitos
 - 2.9.2.9 NBR 6118:2014 e suas atualizações – Projeto de estruturas de concreto – Procedimento
 - 2.9.2.10 NBR 13.245:2011 e suas atualizações - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície



JUSTIÇA FEDERAL

Justiça Federal de Primeiro Grau em MG

Núcleo de Manutenção, Engenharia e Segurança

2.10 Se, para

materiais particulares, forem citadas expressamente normas ou especificações estrangeiras que confrontem com aquelas expedidas pela ABNT, prevalecerão os padrões mais rígidos de qualidade quanto à resistência, durabilidade, desempenho e confiabilidade.

3 DO ESCOPO DE SERVIÇOS

3.1 Os serviços escopo desta contratação se referem a reformas com o objetivo de tornar a edificação da Justiça Federal apta a receber as instalações do novo Tribunal Regional Federal 6ª Região.

3.2 O escopo executivo detalhado se encontra na documentação deste edital. Sendo este documento referente aos procedimentos gerais da contratação.

3.3 Cabe ressaltar que durante a execução dos serviços o funcionamento da edificação será mantido, sendo interrompido apenas mediante autorização da autoridade competente pela Justiça Federal de Minas Gerais. A Contratada deverá apresentar proposta de execução, que será analisada pela Contratante para aprovação ou recusa. Há a possibilidade de suspensão de prazos, porém deverá ser negociada entre a Contratada e Contratante, cabendo a esta a definição final.

3.4 Considerações gerais:

3.4.1 Os serviços serão realizados em rígida observância às prescrições e exigências contidas nas especificações e projetos contidos no Edital, que são parte integrante do Contrato a ser celebrado, dentro da melhor técnica, e segundo as prescrições das normas técnicas aplicáveis em cada caso.

3.4.2 A boa qualidade e perfeita eficiência dos materiais, trabalhos e instalações são de responsabilidade da Contratada – como condição prévia e indispensável ao recebimento dos serviços – serão, sempre que necessários, submetidos a verificações, ensaios e provas para tal fim aconselháveis. Os custos de tais procedimentos são de responsabilidade da Contratada.

3.4.3 Durante a execução dos serviços, se houver a necessidade de modificar algum detalhe destas especificações, a Contratada deverá, antes de tomar qualquer decisão, consultar formalmente a Fiscalização expondo seu parecer técnico sobre o assunto.

3.4.4 Para a execução dos serviços, a Contratada procederá à aferição das dimensões, dos alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes destas especificações com as reais condições encontradas no local.

3.4.5 Para efeito da interpretação de divergência entre os documentos contratuais, fica estabelecido que a Contratada deverá consultar a Fiscalização sobre quaisquer divergências entre a planilha, o caderno de especificações e as pranchas de



JUSTIÇA FEDERAL

Justiça Federal de Primeiro Grau em MG
Núcleo de Manutenção, Engenharia e Segurança

desenh

o, ficando a Fiscalização última incumbida de dirimir qualquer dúvida pertinente ao assunto.

- 3.4.6 Havendo discrepância entre as reais condições existentes no local e os elementos destas especificações, a ocorrência será objeto de comunicação, por escrito, à Fiscalização, a quem competirá deliberar a respeito.
- 3.4.7 A Fiscalização poderá solicitar à Contratada a apresentação de informação, por escrito, dos locais de origem dos materiais ou de certificados de ensaios relativos aos mesmos que comprovem a qualidade e/ou equivalência dos materiais empregados. Os ensaios e as verificações serão providenciados pela Contratada, sem ônus para a Contratante, e executados por laboratórios aprovados pela Fiscalização. Os materiais que não atenderem às especificações não poderão ser estocados no local de realização dos serviços;
- 3.4.8 A Contratada deverá responsabilizar-se pela qualidade e quantidade dos materiais empregados, fornecendo todo o material de acordo com as Especificações Técnicas e assumindo as despesas referentes a transporte, carga, descarga e movimentação de materiais, suas respectivas perdas e estocagem, dentro e fora dos canteiros, assim como o processo de sua utilização;
- 3.4.9 Todos os elementos constantes nos desenhos, planilhas orçamentárias e especificações/quantitativos deverão ser executados. Os desenhos, planilhas orçamentárias e de especificações se completam e os seus conteúdos valem isoladamente, podendo, portanto, um elemento constar apenas de uma destas partes. A Contratada deverá executar os elementos e os serviços, ainda que conste somente de uma destas partes.
- 3.4.10 Todos os elementos constantes nos desenhos fazem parte da empreitada e serão considerados incluídos ainda que não constem no caderno da proposta da Contratada, por qualquer motivo que seja.
- 3.4.11 Detalhes não fornecidos preveem que o objeto seguirá o mesmo padrão existente na construção; contudo, deverá ser sempre consultada a Fiscalização.
- 3.5 Dos serviços a serem executados:
- 3.5.1 A Contratada será responsável pelo fornecimento de toda a estrutura de proteção individual e coletiva à obra (EPI e EPC).
- 3.5.2 Todo o descarte de material e entulho gerado pela execução dos serviços, está a cargo da Contratada, que deverá realizar o manejo de acordo com a legislação municipal da localidade de prestação dos serviços.

4 DO PLANEJAMENTO DOS SERVIÇOS



JUSTIÇA FEDERAL

Justiça Federal de Primeiro Grau em MG

Núcleo de Manutenção, Engenharia e Segurança

- 4.1 Previamente à execução dos serviços, a Contratada e a Contratante deverão se reunir, nas dependências da Contratante, ou onde esta deliberar, e definir um cronograma de execução dos serviços, que deverá ser aprovado pela Contratante.
 - 4.2 Caberá à Contratada apresentar um cronograma executivo, a ser aprovado pela Contratante, previamente à execução dos serviços.
 - 4.3 A Contratada deverá apresentar um planejamento executivo dos serviços com o prazo limite a ser definido oportunamente pela Contratada.
 - 4.4 A Contratada é responsável por averiguar as possíveis interferências executivas, cabendo à Contratante somente a aprovação do planejamento.
 - 4.5 O planejamento deve ser efetuado dentro do prazo global da contratação.
 - 4.6 Qualquer alteração no planejamento deverá ser expressamente comunicada à Contratante, a esta caberá aprovar, ou não, o replanejamento.
 - 4.7 A empresa Contratada poderá trabalhar em horários alternativos ao período comercial, sendo possível o trabalho noturno, em feriados e em fins de semana.
 - 4.7.1 Para a execução de trabalhos em horários não comerciais, deverá ser alinhado com a Fiscalização que deverá autorizar o horário diferenciado e requerer as autorizações internas necessárias.
 - 4.7.2 O ônus do trabalho em horários diferenciados deve ser absorvido exclusivamente pela Contratada, sendo de responsabilidade desta JF para os casos em esta causa e que forem imprescindíveis à execução dos serviços.
- ## 5 CRITÉRIO DE SIMILARIDADE OU EQUIVALÊNCIA
- 5.1 O pedido de equivalência de material será possível, desde que solicitado por escrito pela Contratada, em tempo hábil, acompanhado dos elementos técnicos necessários à análise, ou seja, amostras, catálogos com especificações técnicas dos materiais, seus componentes, seu sistema e sua tecnologia, relatórios ou pareceres técnicos de laboratórios especializados ou certificações, para que a Contratante avalie e se manifeste a respeito, emitindo autorização expressa, se for o caso. Em caso de eventualidades técnicas que obriguem a mudança do material especificado, o procedimento deve seguir os mesmos passos para materiais similares.
 - 5.2 As amostras dos materiais a serem utilizados serão submetidas previamente à aprovação da Fiscalização, antes de sua utilização.
 - 5.3 Poderá ser aceita a oferta de materiais e serviços com especificações equivalentes constantes na documentação do Edital;



JUSTIÇA FEDERAL

Justiça Federal de Primeiro Grau em MG

Núcleo de Manutenção, Engenharia e Segurança

- 5.4 Se as circunstâncias ou condições locais tornarem aconselhável a substituição de alguns dos materiais aqui especificados, esta substituição só poderá ser efetuada mediante expressa autorização, por escrito, da Fiscalização, para cada caso particular.
- 5.5 Entende-se por materiais, produtos ou processos equivalentes aqueles com certificação de ISO-9000 ou INMETRO e cujos testes específicos em laboratórios idôneos e especializados tenham apresentado resultados equivalentes quanto aos diversos aspectos de desempenho, durabilidade, dimensões, resistências diversas e confiabilidade.
- 5.6 A equivalência entre materiais, equipamentos, acabamentos e demais componentes do projeto, sejam no aspecto qualitativo ou no dimensionamento, forma de fixação ou qualquer outro elemento, serão aceitas somente se não apresentarem prejuízos quanto à segurança, aos aspectos plásticos e à funcionalidade, e estarão sujeitos, sempre, à avaliação e aprovação da Fiscalização.
- 5.7 A consulta sobre equivalência será efetuada em tempo oportuno pela Contratada, não se admitindo, em nenhuma hipótese, que dita consulta sirva para justificar o descumprimento dos prazos estabelecidos no Contrato.
- 5.8 Para critérios de similaridade, deverá ser observado o disposto a seguir:
- 5.8.1 Materiais ou equipamentos similar-equivalentes: que desempenham idêntica função e apresentam as mesmas características exigidas nos projetos. O ajuste será feito sem compensação financeira para as partes e deverá ser autorizado pela Fiscalização.
- 5.8.2 Materiais ou equipamentos similar-semelhantes: que desempenham idêntica função, mas não apresentam as mesmas características exigidas nos projetos. O ajuste será feito com compensação financeira para uma das partes e somente poderá ser autorizado pela Contratante e efetivado através de aditivo contratual.
- 6 DISCREPÂNCIAS, PRIORIDADES E INTERPRETAÇÕES
- 6.1 Todos os serviços deverão ser executados, mesmo que referidos por apenas um documento, tendo em vista serem as plantas, especificações e a discriminação orçamentária documentos complementares e integrantes do Edital de licitação. Em caso de dúvida quanto à interpretação dos desenhos e das normas ou instruções da licitação, será consultada a Justiça Federal, através da Fiscalização.
- 7 LICENÇAS E FRANQUIAS
- 7.1 A Contratada está obrigada a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços contratados, pagando taxas e emolumentos previstos por



JUSTIÇA FEDERAL

Justiça Federal de Primeiro Grau em MG
Núcleo de Manutenção, Engenharia e Segurança

lei,

observando as leis, regulamentos e posturas referentes à obra e à segurança pública, atender ao pagamento do seguro do pessoal, despesas decorrentes das leis trabalhistas e impostos, de consumo de água, luz e telefone que digam respeito diretamente à obra e serviços contratados.

7.2 Será também de sua responsabilidade o pagamento de multas que sejam impostas por sua culpa, mesmo as que, por força legal, caibam à Justiça Federal.

8 EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1 Engenheiro

8.1.1 O canteiro será dirigido por engenheiro civil ou outro profissional legalmente habilitado, devidamente inscrito no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou em outro Conselho, que atuará como responsável técnico dos serviços.

8.1.2 A Fiscalização poderá vir a exigir da Contratada a substituição do responsável técnico, desde que verifique falhas que comprometam a estabilidade e a qualidade do empreendimento, inobservância dos respectivos projetos e das especificações constantes da documentação do Edital, bem como atrasos parciais do cronograma físico, que impliquem prorrogação do prazo final dos serviços.

8.1.3 Todo o contato entre a Fiscalização e a Contratada será, de preferência, procedido por meio de um dos seus engenheiros.

8.2 Encarregado Geral

8.2.1 O encarregado geral auxiliará o engenheiro na supervisão dos trabalhos.

8.2.2 O profissional, para ocupar o cargo, deverá possuir experiência comprovada em CTPS, adquirida no exercício de função idêntica, em serviços com características semelhantes às do objeto da presente licitação.

8.2.3 Hábitos sadios de conduta serão exigidos do encarregado geral, assim como de todos os envolvidos nos serviços.

8.3 Elementos Auxiliares

8.3.1 O dimensionamento da equipe de encarregados auxiliares ficará a cargo da Contratada, de acordo com o plano de construção e trabalho previamente estabelecido.

8.3.2 A Fiscalização poderá exigir da Contratada a substituição de qualquer profissional do canteiro, desde que verificada a sua incompetência para a execução das tarefas, bem como constatados hábitos de conduta nocivos à boa administração do canteiro.



8.3.3 A

substituição de qualquer elemento será processada em no máximo 48 (quarenta e oito) horas após a comunicação, por escrito, da Fiscalização.

9 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

9.1 Escritório, barracão de obra e sanitários: a Contratada poderá utilizar as áreas do imóvel em questão para suas instalações de depósito, escritório e sanitários, em local definido pela Contratante e em conformidade com as normas técnicas aplicáveis. As instalações provisórias / definitivas devem ser mantidas em ordem e bom estado; possíveis danos ocasionados ao entorno deverão ser recuperados.

9.2 Deverá ser instalada placa de identificação da obra com os dados necessários e na forma da legislação pertinente, bem como, deverá ser providenciada, a ônus da Contratada, toda a sinalização necessária à execução da obra, no sentido de evitar qualquer tipo de acidente.

10 MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS

10.1 Serão obedecidas todas as recomendações, com relação à segurança do trabalho, contidas na Norma Regulamentadora NR-18, aprovada pela Portaria 3214, de 08.06.78, do Ministério do Trabalho, publicada no DOU de 06.07.78 (suplemento) e atualizações.

10.2 Haverá particular atenção para o cumprimento das exigências de proteger as partes móveis dos equipamentos e de evitar que as ferramentas manuais sejam abandonadas sobre passagens, escadas, andaimes e superfícies de trabalho, bem como para o respeito ao dispositivo que proíbe a ligação de mais de uma ferramenta elétrica na mesma tomada de energia.

10.3 É de responsabilidade da Contratada o fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários à execução dos serviços, bem como encargos, taxas e outras despesas.

10.4 Os materiais inflamáveis só poderão ser depositados em áreas autorizadas pela Fiscalização, devendo a Contratada providenciar para estas áreas os dispositivos de proteção contra incêndios determinados pelos órgãos competentes.

10.5 As ferramentas e equipamentos de uso no canteiro serão dimensionados, especificados e fornecidos pela Contratada de acordo com o seu plano de construção, observadas as especificações estabelecidas no Memorial Descritivo.

10.6 A Contratada fornecerá os equipamentos, materiais, mão de obra, transporte e tudo o mais que for necessário para a execução dos serviços completos e acabados.



JUSTIÇA FEDERAL

Justiça Federal de Primeiro Grau em MG

Núcleo de Manutenção, Engenharia e Segurança

10.7 Todos

os materiais a serem empregados deverão ser novos, comprovadamente de primeira qualidade, e estar de acordo com as especificações, devendo ser submetidos à aprovação da Fiscalização.

10.8 Aquelas unidades ou porções de material que forem aceitas provisoriamente em função da inspeção estatística de qualidade, mas que apresentarem defeito na inspeção 100% ou na hora da sua aplicação, serão separadas, identificadas e guardadas em locais fechados ou marcadamente isolados para evitar o seu uso ou aplicação indevida, até serem retiradas definitivamente da obra.

10.9 As amostras de materiais aprovadas pela Fiscalização, depois de convenientemente autenticadas por esta e pela Contratada, serão cuidadosamente conservadas no canteiro de obra até o fim dos trabalhos, de forma a facultar, a qualquer tempo, a verificação de sua perfeita correspondência aos materiais fornecidos ou já empregados.

10.10 A critério da Fiscalização, poderão ser dispensados ou minimizados testes de aceitação quando o fornecedor do material apresentar à Contratada certificação de qualidade ISO-9001 ou do INMETRO referente aos processos produtivos e relativo ao produto que está sendo entregue.

10.11 Obrigar-se-á a Contratada a retirar do recinto das obras os materiais porventura impugnados pela Fiscalização, dentro de 72 (setenta e duas) horas, a contar do recebimento da ordem de serviço atinente ao assunto. Sendo expressamente proibido manter no recinto das obras quaisquer materiais que não satisfaçam às especificações.

10.12 Serão de uso obrigatório os equipamentos de proteção individual, obedecido ao disposto na Norma Regulamentadora NR-18, dentre outros: capacetes de segurança, protetores faciais, óculos de segurança, luvas e mangas de proteção, botas de borracha ou de PVC, cintos de segurança, respiradores contra poeira, máscaras para jato de areia e outros que se fizerem necessários, porém nunca sendo colocado em segundo plano o respeito à saúde e segurança do trabalhador.

11 LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO E DOS LOCAIS DOS SERVIÇOS

11.1 A Contratada cuidará para que todas as partes do canteiro permaneçam sempre limpas e organizadas, com os materiais estocados e empilhados em local apropriado, por tipo e qualidade. Deverá ser dada atenção especialíssima aos locais que servem de “rota de fuga”, devendo os ficar sempre livres de entulhos e/ou quaisquer obstáculos que impeçam ou atrapalhem o tráfego de pessoas.

11.2 A remoção de todo entulho para fora do canteiro será feita diariamente pela Contratada e a seu ônus, para locais permitidos e autorizados pelo poder público



JUSTIÇA FEDERAL

Justiça Federal de Primeiro Grau em MG

Núcleo de Manutenção, Engenharia e Segurança

em

horário previamente definido pela Fiscalização e transportados para locais apropriados autorizados expressamente pela autoridade competente local.

- 11.3 Os serviços de demolição e remoção serão executados com equipamentos que garantam perfeita segurança no desenvolvimento dos trabalhos e fiel acompanhamento do cronograma estabelecido.
- 11.4 O reaproveitamento do material de demolição será, em todo e qualquer caso, decidido exclusivamente pela Fiscalização, sendo responsabilidade da contratada, o descarte legal e ambientalmente adequado.
- 11.5 Os serviços e as instalações que os empregados da Contratada venham a utilizar, inclusive sanitários, devem permanecer sempre limpos e organizados.
- 11.6 O entulho deverá ser transportado e depositado em *containers/caçambas*, cuja localização será estabelecida pela Fiscalização. Durante esse transporte, os veículos deverão ser carregados de modo a evitar o derramamento do entulho proveniente das demolições. Caso isso ocorra, será de responsabilidade da Contratada a limpeza dos locais de acordo com as exigências da Fiscalização.
- 11.7 Em caso de transporte vertical de entulho mediante o uso de elevadores da Contratante, caberá à Contratada a proteção e limpeza dos equipamentos, sendo responsável por quaisquer danos que venham a ocorrer em decorrência dos serviços.
- 11.8 Toda e qualquer remoção de material da obra deverá passar pela análise prévia da Fiscalização, que deverá autorizar, expressamente, sua destinação assim como o recolhimento dos *containers/caçambas* contendo o citado material.
- 11.9 Todo o material e/ou equipamento em condições de uso, retirados do local dos serviços e não reutilizado deverá ser entregue à Fiscalização, que definirá o destino adequado ao mesmo.
- 11.10 O recolhimento dos *containers/caçambas* deverá ser objeto de controle por parte da Contratada, com acompanhamento de representante da Contratante.
- 11.11 Todos os elementos construtivos removidos deverão ser depositados em local apropriado e devidamente transportados para áreas aprovadas pelo órgão municipal local.
- 11.12 Ao concluir o serviço, todo o conjunto deverá se apresentar totalmente limpo, sem entulho e em perfeitas condições de higiene.

12 DA EXECUÇÃO DAS OBRAS

- 12.1 Todos os serviços contratados serão de total e exclusiva responsabilidade da Contratada e de seus responsáveis técnicos legalmente habilitados.



JUSTIÇA FEDERAL

Justiça Federal de Primeiro Grau em MG

Núcleo de Manutenção, Engenharia e Segurança

- 12.2 A atuação da Fiscalização não exime a Contratada de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a totalidade dos serviços contratados.
- 12.3 É de responsabilidade da Contratada o fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários à execução dos serviços, bem como encargos, taxas e outras despesas.
- 12.4 À Fiscalização caberá a incumbência de decidir os casos omissos, relativos às especificações, plantas ou quaisquer documentos que se refiram, direta ou indiretamente, aos serviços.
- 12.5 A Contratada deverá respeitar as normas e procedimentos da Administração, inclusive de acesso às suas dependências e os horários determinados por esta.
- 12.6 A Fiscalização deverá ter livre acesso ao local dos serviços, com ou sem acompanhamento da Contratada, que deverá acatar ordens, sugestões e determinações daquela.
- 12.7 Todas as despesas envolvendo os serviços de construção civil para instalação dos equipamentos, como balancins, cadeiras de alpinismo de fachada, entre outros, tais como rasgos em paredes, serviços de alvenaria, de reboco, de pintura, de piso, reparos, instalação de ancoragens, barras, fixadores, etc, bem como pontos de força, componentes elétricos, acessórios e demais itens pertinentes para o perfeito acabamento e funcionamento do sistema são de responsabilidade da Contratada.
- 12.8 A Contratada deverá responsabilizar-se pela qualidade e quantidade dos materiais empregados, fornecendo todo o material de acordo com as Especificações Técnicas e assumindo as despesas referentes a transporte, carga, descarga e movimentação de materiais, suas respectivas perdas e estocagem, dentro e fora dos canteiros, assim como o processo de sua utilização.
- 12.9 A Contratada poderá/deverá interromper, total ou parcialmente, a execução dos serviços quando a Fiscalização autorizar ou determinar sempre que:
- 12.9.1 Estiver previsto e determinado neste Termo de Referência, nos Anexos, no Contrato ou em normas técnicas; for necessário para a correta e fiel execução dos trabalhos;
- 12.9.2 Houver alguma falta cometida pela Contratada, que a juízo da Fiscalização, possa comprometer a qualidade dos serviços subsequentes.
- 12.10 Os serviços a serem executados estão discriminados no Termo de Referência e Anexos.

13 RESPONSABILIDADE E GARANTIA

- 13.1 A Contratada assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, de acordo com as especificações aqui contidas,

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS
AVENIDA ALVARES CABRAL, Nº 1805, SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE /MG -
CNPJ:05.452.786/0001-00



JUSTIÇA FEDERAL

Justiça Federal de Primeiro Grau em MG

Núcleo de Manutenção, Engenharia e Segurança

instrução

es da licitação, instruções dos fabricantes, desenhos e demais documentos técnicos fornecidos, bem como pelos danos decorrentes da realização de qualquer elemento ou secção dos serviços. A assinatura do Contrato implicará, de sua parte, tácita aceitação dos materiais, processos e dispositivos adotados e preconizados neste caderno de especificações.

14 DA RECUSA

- 14.1 À Contratante fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, no momento da medição pela Comissão de Acompanhamento / Fiscalização, os serviços que não tiverem sido prestados de acordo com o proposto, aceito e contratado, sem constituir-se em mora por essa decisão.
- 14.2 Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.
- 14.3 Ficará a Contratada obrigada a demolir e refazer os trabalhos impugnados, tão logo seja dada a respectiva notificação ou ciência da desconformidade, por escrito em separado ou por anotação no Livro Diário de Obras, pela Fiscalização.
- 14.4 O refazer de serviços impugnados – retrabalho – não implica em motivo para descumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma físico-financeiro.
- 14.5 Todas as despesas decorrentes do refazer de serviços impugnados ou não aceitos pela Fiscalização correrão por conta da Contratada.

15 DO DIÁRIO DE OBRAS

- 15.1 A Contratada deverá manter permanentemente no local da obra, até sua conclusão, com fácil acesso à fiscalização, o Diário de Obras, com capa resistente, páginas em 03 (três) vias, numeradas e rubricadas pela fiscalização, onde serão anotadas as ocorrências, conclusão de eventos, atividades em execução formal, solicitações e informações diversas, enfim, tudo o que, a critério das partes, deva ser objeto de registro, obedecendo às seguintes determinações:
 - 15.1.1 A Contratada deverá apor sua assinatura em todas as vias de cada uma das folhas do Diário, depois das anotações nele registradas, tendo as vias a seguinte destinação: 1ª via, fiscalização; 2ª via, empresa executora da obra; 3ª via, Diário de Obras, a ser arquivado pela Contratante.
 - 15.1.2 Deverão ser registradas no Diário de Obras, obrigatoriamente, as seguintes informações: identificação da obra, inclusive número do contrato; identificação da empresa executora da obra e do Fiscal, com sua respectiva especialidade; prazo contratual, data do registro, prazo de execução, dias decorridos e dias restantes, relativamente à execução; atrasos verificados na execução da obra; quantidade discriminada de empregados por categoria profissional; condições



meteor

ológicas prejudiciais ao andamento dos trabalhos; ocorrência de fatos excepcionais e imprevisíveis, estranhos à vontade das partes, que alterem, substancialmente, as condições de execução da obra; falhas nos serviços de terceiros, não sujeitos à sua ingerência; consultas emitidas e recebidas pela fiscalização, bem como pedidos de providências e as respostas obtidas; datas de início e término de etapas, caracterizadas de acordo com o cronograma físico-financeiro aprovado; acidentes ocorridos durante a execução dos trabalhos; respostas às interpelações da fiscalização; eventual omissão ou atraso de providências a cargo da Contratante ou escassez de material, que dificulte o andamento da obra; realização de testes e os resultados obtidos; serviços extras realizados; faturas entregues à fiscalização; subcontratação de parte do trabalho, desde que previamente autorizada; outros fatos que a juízo da fiscalização e da Contratante devam ser objeto de registro.

15.1.3 Mediante autorização da Contratante, poderá ser utilizado diário de obras em meio virtual, desde que sejam atendidas as condições acima especificadas.

15.1.4 O modelo do Diário de Obras deverá ser aprovado pela Contratante.

16 PROJETOS

16.1 Os serviços relacionados deverão ser executados em perfeita e estreita observância às indicações constantes dos documentos constantes do edital.

16.2 Caberá à Contratada elaborar, conforme as necessidades da obra, desenhos de detalhes de execução, os quais serão previamente examinados e autenticados pela Fiscalização. A Contratada deverá apresentar, ao final da obra, e sempre que solicitado pela Fiscalização, desenhos de todas as modificações ocorridas na obra, incluindo os projetos “As-built”.

16.3 Durante a construção, a Fiscalização da Justiça Federal também poderá apresentar desenhos complementares, os quais deverão ser ratificados pela Contratada.

16.4 A Contratada, juntamente com a Fiscalização, definirá os seguintes procedimentos:

16.4.1 Controle de versões para os projetos existentes e eventualmente modificados, bem como para aqueles que vierem a ser feitos em razão das necessidades complementares – projeto completo;

16.4.2 Controle de usuários de cada planta ou prancha de projeto específico;

16.4.3 Controle de substituição das plantas ou pranchas para os usuários sempre que houver alguma modificação.

16.5 A Contratada e a Fiscalização definirão quem será o responsável pela operação e manutenção destes controles.



JUSTIÇA FEDERAL

Justiça Federal de Primeiro Grau em MG

Núcleo de Manutenção, Engenharia e Segurança

17 ADEQU

AÇÃO DE PROJETO CASO NECESSÁRIO E/OU “AS-BUILT”

- 17.1 Todos os serviços que caso necessitem de adaptação de projeto executivo, com maior detalhamento ou especificações do que aqueles apresentados nos projetos arquitetônico e complementares, deverão ser realizados e desenvolvidos por profissional com capacitação para tal, segundo as leis vigentes.
- 17.2 Deverá também apresentar, ao final da obra, desenhos de todas as modificações (arquitetônicas, estruturais, instalações, etc.), a fim de que se possa ter documentação onde todos os componentes da edificação possam ser localizados sem dificuldade. Para cada planta, prancha ou desenho, modificado ou não durante a construção, será apresentada uma cópia em papel sulfite, em escala original, assinado pela Contratada, contendo o carimbo ou anotação de “AS BUILT” visível e em local que não prejudique a leitura e compreensão dos elementos que compõem o desenho. Os desenhos, plantas e pranchas serão digitalizados em arquivos extensão “dwg”, compatível com o AutoCAD 2010, e entregues em tantos CD’s/Pen Drive quanto necessários.

18 DOS CRITÉRIOS SOCIOAMBIENTAIS

- 18.1 A Contratada deverá obedecer à Instrução Normativa nº 1, de 19.01.2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.
- 18.2 A Contratada deverá observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, Resolução nº 307, de 05.07.2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, e Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19.01.2010, nos seguintes termos:
- 18.2.1 O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Plano Municipal de Gestão de Resíduos da Construção Civil, ou do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.
- 18.3 Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05.07.2002, a Contratada deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:
- 18.3.1 Resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados ou encaminhados a aterro de resíduos Classe A de reservação de material para usos futuros;



JUSTIÇA FEDERAL

Justiça Federal de Primeiro Grau em MG

Núcleo de Manutenção, Engenharia e Segurança

18.3.2 Resíduo

os Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

18.3.3 Resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;

18.3.4 Resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

18.4 Tabela de classificação de resíduos da construção segundo a Resolução CONAMA 307/2002

CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO (FONTE: RESOLUÇÃO CONAMA 307/2002)		
CLASSE A	São os resíduos reutilizáveis ou recicláveis como agregados	- Resíduos de construção, demolição, reformas e reparos de pavimentação e de outras obras de infraestrutura, inclusive solos provenientes de terraplanagem. - Resíduos de construção, demolição, reformas e reparos de edificações, tais como: componentes cerâmicos (tijolos, blocos, telhas, placas de revestimento, etc.), argamassa e concreto. - Resíduos de processo de fabricação e/ou demolição de peças pré-moldadas em concreto (blocos, tubos, meios-fios, etc.) produzidas nos canteiros de obras.
CLASSE B	São os resíduos recicláveis para outras destinações	- Plásticos, papéis, papelões, metais, vidros, madeiras, embalagens vazias de tintas imobiliárias* ou gesso.
CLASSE C	São resíduos para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou economicamente viáveis que permitam sua reciclagem ou recuperação.	- Poliuretano
CLASSE D	São resíduos perigosos oriundos do processo de construção	- Tintas, solventes, óleos e outros ou aqueles contaminados ou prejudiciais à saúde, oriundos de demolições, reformas e reparos de clínicas radiológicas, instalações industriais e outros, bem como telhas e demais objetos e materiais que contenham amianto ou outros produtos nocivos à saúde.

18.4.1 Consideram-se embalagens vazias de tintas imobiliárias, aquelas cujo recipiente apresente apenas filme seco de tinta em seu revestimento interno, sem acúmulo de resíduo de tinta líquida.

18.4.2 Acondicionamento: O gerador deve garantir o armazenamento dos resíduos, desde a geração até a etapa de transporte, assegurando, em todos os casos possíveis, as condições de reutilização e de reciclagem.

18.5 Em nenhuma hipótese a Contratada poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos domiciliares, áreas de “bota fora”, encostas,



JUSTIÇA FEDERAL

Justiça Federal de Primeiro Grau em MG

Núcleo de Manutenção, Engenharia e Segurança

corpos

d'água, lotes vagos e áreas protegidas por lei, bem como em áreas não licenciadas.

- 18.6 Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Plano Municipal de Gestão de Resíduos da Construção Civil, ou do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, a Contratada comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, NBR n.º 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.
- 18.7 Deverão ser observadas as normas do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO e as normas ISO n.º 14.000 da Organização Internacional para a Padronização (International Organization for Standardization), relativas a sistemas de gestão ambiental.
- 18.8 A Contratada deverá providenciar a adequada destinação ambiental de pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA n.º 401, de 04.11.2008.
- 18.9 A Contratada deverá elaborar e implementar Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, de acordo com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, para os casos previstos na legislação.
- 18.10 A Contratada deverá elaborar e implementar Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, com o objetivo de promoção e preservação da saúde dos trabalhadores, de acordo com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, para os casos previstos na legislação.
- 18.11 A Contratada deverá atentar para os critérios concernentes à sustentabilidade ambiental constantes da Resolução n.º 201, de 03.03.2015, do Conselho Nacional de Justiça.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

ANEXO

ANEXO III - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

O documentos constantes do anexo III, encontra-se no link a seguir: [LINK - ANEXO III - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Rodrigues dos Santos**, **Técnico Judiciário**, em 22/11/2022, às 18:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0115493** e o código CRC **DECB3248**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br
0002004-91.2022.4.06.8000

0115493v1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

ANEXO

ANEXO IV - CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLEMENTARES

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA PARA A INSTALAÇÃO DO
PLENÁRIO AO EDIFÍCIO-SEDE II DA JUSTIÇA FEDERAL EM BELO HORIZONTE

LINK: [ANEXO IV - CADERNOS DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
COMPLEMENTARES.zip](#)



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Rodrigues dos Santos,**
Técnico Judiciário, em 22/11/2022, às 18:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **0115494** e o código CRC **35CBB58F**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br
0002004-91.2022.4.06.8000

0115494v1

ANEXO V

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG
EDIFÍCIO SEDE II - EDIFÍCIO EUCLYDES REIS AGUIAR



OBRA: INSTALAÇÃO DO PLENÁRIO NA FUTURA INSTALAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

END.: AV. ÁLVARES CABRAL, 1741 – BAIRRO SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG

RESUMO DO ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	%
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 347.442,51	10,21%
2	CANTEIRO DE OBRAS	R\$ 37.374,72	1,10%
3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	R\$ 6.870,51	0,20%
4	DEMOLIÇÕES	R\$ 128.510,08	3,78%
5	PAREDES E FECHAMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	R\$ 84.098,75	2,47%
6	REVESTIMENTOS DE PAREDES INTERNAS	R\$ 593.372,39	17,44%
7	REVESTIMENTOS DE TETOS	R\$ 86.757,43	2,55%
8	REVESTIMENTOS DOS PISOS	R\$ 446.219,38	13,11%
9	REVESTIMENTOS DE PAREDES EXTERNAS	R\$ 40.497,74	1,19%
10	RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS	R\$ 37.743,70	1,11%
11	BANCADAS, LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	R\$ 65.871,21	1,94%
12	ESQUADRIAS DE MADEIRA	R\$ 35.069,58	1,03%
13	ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO	R\$ 8.754,93	0,26%
14	ESQUADRIAS DE AÇO/SERRALHERIA	R\$ 38.537,13	1,13%
15	ESQUADRIAS ACÚSTICAS	R\$ 52.896,37	1,55%
16	PINTURAS	R\$ 86.307,74	2,54%
17	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 11.091,51	0,33%
18	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LUMINOTÉCNICO	R\$ 371.282,12	10,91%
19	INSTALAÇÕES DE LÓGICA/ TELEFONIA	R\$ 48.156,72	1,42%
20	INSTALAÇÕES DE CFTV	R\$ 11.620,07	0,34%
21	INSTALAÇÕES DE INFRAESTRUTURA DE MULTIMÍDIA E MICROFONES	R\$ 11.159,66	0,33%
22	INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO	R\$ 650.046,91	19,10%
23	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	R\$ 12.995,46	0,38%
24	IMPERMEABILIZAÇÕES	R\$ 156.020,14	4,59%
25	LIMPEZA	R\$ 33.875,41	1,00%
TOTAL GERAL PARA A OBRA ----->		R\$ 3.402.572,15	100,00%

DECLARAÇÃO


Esta planilha orçamentária é compatível com os quantitativos, com os custos, com os quantitativos de projetos de engenharia e com os custos do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI.

 Cleber Oliveira Junior
 Engenheiro CIVIL - CREA-MG 86.538/D
 (31) 99122-9397

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG											
EDIFÍCIO SEDE II - EDIFÍCIO EUCLYDES REIS AGUIAR											
	OBRA:	INSTALAÇÃO DO PLENÁRIO NA FUTURA INSTALAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO				REFERÊNCIAS	LEIS SOCIAIS C/ DESON. (H)			115,19%	
	END.:	AV. ALVARES CABRAL, 1741 - BAIRRO SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG				SINAPI-MG	LEIS SOCIAIS C/ DESON. (M)			73,23%	
						SET/2022	BDI MATERIAIS			22,77%	
						ONERADO	BDI EQUIPAMENTOS			15,28%	
ITEM	COD. REF.	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MATERIAIS	MÃO DE OBRA	CUSTO UNIT. S/ BDI	CUSTO UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL	
1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL											
1.1	COMPOSIÇÃO	SINAPI	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA INCLUINDO EQUIPE TÉCNICA CONDUTIVA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS DIVERSAS, UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO E MANUTENÇÃO, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, EPIS, EXAMES MÉDICOS DA EQUIPE CONDUTIVA DA OBRA, CONSUMO DE ÁGUA, ENERGIA, TELEFONE, PLOTAGENS E OUTROS	UN	1,00	R\$ 17.389,00	R\$ 260.432,76	R\$ 277.821,76	R\$ 341.092,79	R\$ 341.092,79	
1.2	COMPOSIÇÃO	SINAPI	VISTORIA CAUTELAR	UN	1,00	R\$ -	R\$ 4.704,00	R\$ 4.704,00	R\$ 5.775,29	R\$ 5.775,29	
1.3	TABELA A/F3	CREA-MG	ART ACIMA DE R\$ 15.000,00	UN	2,00	R\$ 233,94	R\$ -	R\$ 233,94	R\$ 287,22	R\$ 574,43	
										TOTAL ITEM 1	R\$ 347.442,51
2 CANTEIRO DE OBRAS											
2.1	93210	SINAPI-C	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS	M2	30,00	R\$ 534,73	R\$ 124,35	R\$ 659,08	R\$ 809,18	R\$ 24.275,37	
2.2	ED-50153	SETOP-C	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (6,00 X 3,00 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIQUECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS	UN	1,00	R\$ 950,00	R\$ -	R\$ 950,00	R\$ 1.166,35	R\$ 1.166,35	
2.3	98458	SINAPI-C	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA	M2	50,00	R\$ 178,32	R\$ 16,07	R\$ 194,39	R\$ 238,66	R\$ 11.933,00	
										TOTAL ITEM 2	R\$ 37.374,72
3 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO											
3.1	ED-50394	SETOP-C	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA	UN	1,00	R\$ 5.596,06	R\$ -	R\$ 5.596,06	R\$ 6.870,51	R\$ 6.870,51	
										TOTAL ITEM 3	R\$ 6.870,51
4 DEMOLIÇÕES											
4.1	97622	SINAPI-C	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M3	28,69	R\$ 12,12	R\$ 35,42	R\$ 47,54	R\$ 58,37	R\$ 1.674,55	
4.2	97638	SINAPI-C	REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	483,56	R\$ 1,51	R\$ 5,76	R\$ 7,27	R\$ 8,93	R\$ 4.316,26	
4.3	COMPOSIÇÃO	SINAPI	REMOÇÃO DE DIVISÓRIA NAVAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	53,24	R\$ -	R\$ 20,53	R\$ 20,53	R\$ 25,21	R\$ 1.341,91	
4.4	COMPOSIÇÃO	SINAPI	REMOÇÃO DE PAINEL REVESTIDO DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	36,00	R\$ -	R\$ 20,53	R\$ 20,53	R\$ 25,21	R\$ 907,38	
4.5	97631	SINAPI-C	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	136,25	R\$ 0,64	R\$ 2,19	R\$ 2,83	R\$ 3,48	R\$ 473,47	
4.6	97633	SINAPI-C	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	58,62	R\$ 4,61	R\$ 15,17	R\$ 19,78	R\$ 24,29	R\$ 1.423,59	
4.7	COMPOSIÇÃO	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO DE PEDRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	1,35	R\$ -	R\$ 24,64	R\$ 24,64	R\$ 30,25	R\$ 40,84	
4.8	COMPOSIÇÃO	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO DE MADEIRA EM PILARES E PAREDES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	101,16	R\$ -	R\$ 12,32	R\$ 12,32	R\$ 15,13	R\$ 1.530,15	
4.9	COMPOSIÇÃO	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PEITORIL/CHAPIM, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	28,42	R\$ -	R\$ 24,64	R\$ 24,64	R\$ 30,25	R\$ 859,76	
4.10	COMPOSIÇÃO	SINAPI	REMOÇÃO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA, DE FORMA MANUAL, S/ REAPROVEITAMENTO	M2	678,44	R\$ -	R\$ 16,43	R\$ 16,43	R\$ 20,17	R\$ 13.685,49	
4.11	COMPOSIÇÃO	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO EM PEDRA, DE FORMA MANUAL, S/ REAPROVEITAMENTO	M2	652,71	R\$ -	R\$ 24,64	R\$ 24,64	R\$ 30,25	R\$ 19.745,78	
4.12	COMPOSIÇÃO	SINAPI	REMOÇÃO DE PISO VINÍLICO, DE FORMA MANUAL, S/ REAPROVEITAMENTO	M2	118,77	R\$ -	R\$ 8,22	R\$ 8,22	R\$ 10,09	R\$ 1.198,63	
4.13	COMPOSIÇÃO	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, S/ REAPROVEITAMENTO	M2	23,37	R\$ -	R\$ 14,57	R\$ 14,57	R\$ 17,89	R\$ 418,04	
4.14	COMPOSIÇÃO	SINAPI	REMOÇÃO DE PISO EM CARPETE, DE FORMA MANUAL, S/ REAPROVEITAMENTO	M2	230,43	R\$ -	R\$ 8,22	R\$ 8,22	R\$ 10,09	R\$ 2.325,50	
4.15	COMPOSIÇÃO	SINAPI	REMOÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA INCLUSIVE PROTEÇÃO MECÂNICA E REGULARIZAÇÃO, DE FORMA MANUAL, S/ REAPROVEITAMENTO	M2	439,34	R\$ -	R\$ 42,11	R\$ 42,11	R\$ 51,70	R\$ 22.713,88	
4.16	COMPOSIÇÃO	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M	51,65	R\$ -	R\$ 2,46	R\$ 2,46	R\$ 3,02	R\$ 155,98	
4.17	COMPOSIÇÃO	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ EM PEDRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M	108,11	R\$ -	R\$ 2,46	R\$ 2,46	R\$ 3,02	R\$ 326,49	
4.18	97641	SINAPI-C	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	419,05	R\$ 0,96	R\$ 3,38	R\$ 4,34	R\$ 5,33	R\$ 2.232,70	
4.19	COMPOSIÇÃO	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO EM PLACAS ACÚSTICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	390,70	R\$ -	R\$ 31,68	R\$ 31,68	R\$ 38,90	R\$ 15.196,28	
4.20	COMPOSIÇÃO	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO REVESTIDO EM CARPETE, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	43,20	R\$ -	R\$ 31,68	R\$ 31,68	R\$ 38,90	R\$ 1.680,26	
4.21	97644	SINAPI-C	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	27,30	R\$ 1,82	R\$ 6,13	R\$ 7,95	R\$ 9,76	R\$ 266,48	
4.22	COMPOSIÇÃO	SINAPI	REMOÇÃO DE GUARDA-CORPOS METÁLICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	10,42	R\$ -	R\$ 17,46	R\$ 17,46	R\$ 21,44	R\$ 223,36	
4.23	COMPOSIÇÃO	SINAPI	REMOÇÃO DE BANCADA EM GRANITO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	4,77	R\$ -	R\$ 47,47	R\$ 47,47	R\$ 58,28	R\$ 278,00	
4.24	COMPOSIÇÃO	SINAPI	REMOÇÃO DE DIVISÓRIA EM VIDRO TEMPERADO DOS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	11,36	R\$ -	R\$ 17,46	R\$ 17,46	R\$ 21,44	R\$ 243,51	
4.25	COMPOSIÇÃO	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTA EM VIDRO TEMPERADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	20,79	R\$ -	R\$ 17,46	R\$ 17,46	R\$ 21,44	R\$ 445,65	
4.26	COMPOSIÇÃO	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO DE EMBUTIR, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	UN	72,00	R\$ -	R\$ 11,45	R\$ 11,45	R\$ 14,06	R\$ 1.012,18	
4.27	COMPOSIÇÃO	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA QUADRADA DE EMBUTIR EM FORRO MODULAR, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	UN	30,00	R\$ -	R\$ 18,32	R\$ 18,32	R\$ 22,49	R\$ 674,76	
4.28	COMPOSIÇÃO	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA RETANGULAR DE SOBREPOR, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	UN	21,00	R\$ -	R\$ 18,32	R\$ 18,32	R\$ 22,49	R\$ 472,33	
4.29	COMPOSIÇÃO	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA RETANGULAR DE EMBUTIR, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	UN	45,00	R\$ -	R\$ 18,32	R\$ 18,32	R\$ 22,49	R\$ 1.012,14	
4.30	COMPOSIÇÃO	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO PLAFON TRIPLO DE EMBUTIR, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	UN	13,00	R\$ -	R\$ 18,32	R\$ 18,32	R\$ 22,49	R\$ 292,40	
4.31	COMPOSIÇÃO	SINAPI	REMOÇÃO DE GRELHA DE EXAUSTÃO DE SANITÁRIO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	UN	3,00	R\$ -	R\$ 6,62	R\$ 6,62	R\$ 8,13	R\$ 24,38	
4.32	COMPOSIÇÃO	SINAPI	REMOÇÃO DE GRELHA DE VENTILAÇÃO DO AR CONDICIONADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	UN	15,00	R\$ -	R\$ 6,62	R\$ 6,62	R\$ 8,13	R\$ 121,92	
4.33	COMPOSIÇÃO	SINAPI	REMOÇÃO DE AUTOFALANTE EMBUTIDO NO FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	UN	4,00	R\$ -	R\$ 18,32	R\$ 18,32	R\$ 22,49	R\$ 89,97	
4.34	COMPOSIÇÃO	SINAPI	REMOÇÃO DE DIFUSOR NO TETO DO AR CONDICIONADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	UN	19,00	R\$ -	R\$ 6,62	R\$ 6,62	R\$ 8,13	R\$ 154,43	
4.35	COMPOSIÇÃO	SINAPI	REMOÇÃO DE GRELHA VERTICAL DO AR CONDICIONADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	UN	1,00	R\$ -	R\$ 11,03	R\$ 11,03	R\$ 13,54	R\$ 13,54	
4.36	97663	SINAPI-C	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	UN	9,00	R\$ 2,35	R\$ 8,16	R\$ 10,51	R\$ 12,90	R\$ 116,14	
4.37	97666	SINAPI-C	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	UN	14,00	R\$ 1,71	R\$ 5,95	R\$ 7,66	R\$ 9,40	R\$ 131,66	
4.38	COMPOSIÇÃO	SINAPI	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO EMBUTIDO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE PREENCHIMENTO DO VÃO COM ALVENARIA E REVESTIMENTO COM CHAPISCO E REBOCO	UN	2,00	R\$ -	R\$ 30,80	R\$ 30,80	R\$ 37,81	R\$ 75,63	
4.39	COMPOSIÇÃO	SINAPI	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO DE SOBREPOR, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	UN	1,00	R\$ -	R\$ 20,53	R\$ 20,53	R\$ 25,21	R\$ 25,21	
4.40	COMPOSIÇÃO	SINAPI	REMOÇÃO DE QUADRO TELEFÔNICO EMBUTIDO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE PREENCHIMENTO DO VÃO COM ALVENARIA E REVESTIMENTO COM CHAPISCO E REBOCO	UN	1,00	R\$ -	R\$ 30,80	R\$ 30,80	R\$ 37,81	R\$ 37,81	
4.41	COMPOSIÇÃO	SINAPI	REMOÇÃO DE CAIXA DE HIDRANTE EMBUTIDA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, MANTER O VÃO PARA INSTALAÇÃO DE NOVA CAIXA	UN	3,00	R\$ -	R\$ 30,80	R\$ 30,80	R\$ 37,81	R\$ 113,44	
4.42	COMPOSIÇÃO	SINAPI	REMOÇÃO DE GRELHA EM ALUMÍNIO DO AR CONDICIONADO NO PÁTIO DESCOBERTO 2, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	UN	1,00	R\$ 8,16	R\$ 22,06	R\$ 30,22	R\$ 37,10	R\$ 37,10	
4.43	COMPOSIÇÃO	SINAPI	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES DO AR CONDICIONADO APARENTES NO PÁTIO DESCOBERTO 2, SEM REAPROVEITAMENTO	UN	1,00	R\$ -	R\$ 140,43	R\$ 140,43	R\$ 172,41	R\$ 172,41	
4.44	COMPOSIÇÃO	SINAPI	REMOÇÃO DO EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO EXISTENTE ENTRE O FORRO DO HALL DOS ELEVADORES, SEM REAPROVEITAMENTO	UN	1,00	R\$ 668,38	R\$ 250,90	R\$ 919,28	R\$ 1.128,64	R\$ 1.128,64	
4.45	10527	SINAPI-I	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M (INCLUSO SAPATAS FIXAS OU RODIZIOS)	MxMÉS	48,00	R\$ 20,00	R\$ -	R\$ 20,00	R\$ 24,56	R\$ 1.178,64	
4.46	97064	SINAPI-C	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA)	M	24,00	R\$ 3,48	R\$ 15,74	R\$ 19,22	R\$ 23,60	R\$ 566,33	
4.47	ED-51131	SETOP-C	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO - MANUAL	M3	265,12	R\$ -	R\$ 36,04	R\$ 36,04	R\$ 44,25	R\$ 11.731,03	

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG

EDIFÍCIO SEDE II - EDIFÍCIO EUCLYDES REIS AGUIAR

	OBRA:	INSTALAÇÃO DO PLENÁRIO NA FUTURA INSTALAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO	REFERÊNCIAS	LEIS SOCIAIS C/ DESON. (H)	115,19%
			SINAPI-MG	LEIS SOCIAIS C/ DESON. (M)	73,23%
			SET/2022	BDI MATERIAIS	22,77%
	END.:	AV. ALVARES CABRAL, 1741 - BAIRRO SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG	ONERADO	BDI EQUIPAMENTOS	15,28%

ITEM	COD. REF.	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MATERIAIS	MÃO DE OBRA	CUSTO UNIT. S/ BDI	CUSTO UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
17.1.1	89356	SINAPI-C	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	84,00	R\$ 9,20	R\$ 13,49	R\$ 22,69	R\$ 27,86	R\$ 2.339,99
17.1.2	89383	SINAPI-C	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	18,00	R\$ 2,93	R\$ 3,36	R\$ 6,29	R\$ 7,72	R\$ 139,00
17.1.3	89362	SINAPI-C	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	34,00	R\$ 3,32	R\$ 5,42	R\$ 8,74	R\$ 10,73	R\$ 364,82
17.1.4	90373	SINAPI-C	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	13,00	R\$ 10,99	R\$ 4,64	R\$ 15,63	R\$ 19,19	R\$ 249,47
17.1.5	89395	SINAPI-C	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	11,00	R\$ 5,02	R\$ 7,19	R\$ 12,21	R\$ 14,99	R\$ 164,90
17.1.6	89396	SINAPI-C	TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	R\$ 15,74	R\$ 6,19	R\$ 21,93	R\$ 26,92	R\$ 161,54
17.1.7	89353	SINAPI-C	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	9,00	R\$ 46,23	R\$ 3,89	R\$ 50,12	R\$ 61,53	R\$ 553,81
17.2			INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO - PRANCHA 01/01 - ESG							
17.2.1	89713	SINAPI-C	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	6,00	R\$ 20,77	R\$ 13,52	R\$ 34,29	R\$ 42,10	R\$ 252,59
17.2.2	89712	SINAPI-C	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	18,00	R\$ 14,84	R\$ 11,29	R\$ 26,13	R\$ 32,08	R\$ 577,46
17.2.3	89711	SINAPI-C	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	6,00	R\$ 9,61	R\$ 10,41	R\$ 20,02	R\$ 24,58	R\$ 147,47
17.2.4	89714	SINAPI-C	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	42,00	R\$ 23,55	R\$ 15,76	R\$ 39,31	R\$ 48,26	R\$ 2.027,00
17.2.5	89707	SINAPI-C	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8,00	R\$ 31,33	R\$ 14,13	R\$ 45,46	R\$ 55,81	R\$ 446,50
17.2.6	89708	SINAPI-C	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R\$ 81,70	R\$ 16,92	R\$ 98,62	R\$ 121,08	R\$ 242,16
17.2.7	89733	SINAPI-C	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	R\$ 18,28	R\$ 4,87	R\$ 23,15	R\$ 28,42	R\$ 85,27
17.2.8	89748	SINAPI-C	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	R\$ 38,52	R\$ 6,81	R\$ 45,33	R\$ 55,65	R\$ 278,27
17.2.9	89746	SINAPI-C	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	R\$ 20,95	R\$ 6,82	R\$ 27,77	R\$ 34,09	R\$ 204,56
17.2.10	89739	SINAPI-C	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	R\$ 17,68	R\$ 5,85	R\$ 23,53	R\$ 28,89	R\$ 115,56
17.2.11	89737	SINAPI-C	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	R\$ 16,56	R\$ 5,85	R\$ 22,41	R\$ 27,51	R\$ 165,08
17.2.12	89731	SINAPI-C	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8,00	R\$ 8,98	R\$ 4,89	R\$ 13,87	R\$ 17,03	R\$ 136,23
17.2.13	89744	SINAPI-C	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	11,00	R\$ 21,02	R\$ 6,82	R\$ 27,84	R\$ 34,18	R\$ 375,98
17.2.14	89724	SINAPI-C	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	16,00	R\$ 7,27	R\$ 4,50	R\$ 11,77	R\$ 14,45	R\$ 231,20
17.2.15	89797	SINAPI-C	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	R\$ 42,95	R\$ 9,09	R\$ 52,04	R\$ 63,89	R\$ 191,68
17.2.16	104347	SINAPI-C	JUNÇÃO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R\$ 49,72	R\$ 8,67	R\$ 58,39	R\$ 71,69	R\$ 143,38
17.2.17	89752	SINAPI-C	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	R\$ 3,91	R\$ 3,02	R\$ 6,93	R\$ 8,51	R\$ 34,03
17.2.18	89753	SINAPI-C	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	R\$ 5,65	R\$ 3,26	R\$ 8,91	R\$ 10,94	R\$ 65,63
17.2.19	89774	SINAPI-C	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R\$ 10,60	R\$ 3,91	R\$ 14,51	R\$ 17,82	R\$ 35,63
17.2.20	89778	SINAPI-C	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18,00	R\$ 13,11	R\$ 4,53	R\$ 17,64	R\$ 21,66	R\$ 389,83
17.2.21	89709	SINAPI-C	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R\$ 13,99	R\$ 5,86	R\$ 19,85	R\$ 24,37	R\$ 24,37
17.2.22	COMPOSIÇÃO	SINAPI	REDUÇÃO PVC ESGOTO 75MMX50MM	UN	1,00	R\$ 12,35	R\$ 4,85	R\$ 17,20	R\$ 21,12	R\$ 21,12
17.2.23	104354	SINAPI-C	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	4,00	R\$ 34,67	R\$ 8,81	R\$ 43,48	R\$ 53,38	R\$ 213,53
17.2.24	89786	SINAPI-C	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R\$ 30,18	R\$ 7,79	R\$ 37,97	R\$ 46,62	R\$ 93,23
17.2.25	104352	SINAPI-C	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	7,00	R\$ 32,32	R\$ 7,37	R\$ 39,69	R\$ 48,73	R\$ 341,10
17.2.26	89796	SINAPI-C	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	R\$ 35,73	R\$ 9,09	R\$ 44,82	R\$ 55,03	R\$ 220,11
17.2.27	89784	SINAPI-C	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R\$ 17,52	R\$ 6,51	R\$ 24,03	R\$ 29,50	R\$ 59,01
									TOTAL ITEM 17	R\$ 11.091,51
18			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LUMINOTÉCNICO							
18.1			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - TOMADAS COMUNS							
18.1.1	91863	SINAPI-C	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	180,70	R\$ 8,54	R\$ 4,51	R\$ 13,05	R\$ 16,02	R\$ 2.895,18
18.1.2	91864	SINAPI-C	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	49,25	R\$ 12,21	R\$ 5,37	R\$ 17,58	R\$ 21,58	R\$ 1.063,01
18.1.3	91865	SINAPI-C	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	26,45	R\$ 15,65	R\$ 6,38	R\$ 22,03	R\$ 27,05	R\$ 715,39
18.1.4	91854	SINAPI-C	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	242,70	R\$ 4,60	R\$ 5,20	R\$ 9,80	R\$ 12,03	R\$ 2.920,17
18.1.5	ED-7248	SETOP-C	ELETRODUTO FLEXÍVEL, EM AÇO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO	M	16,75	R\$ 14,02	R\$ 6,59	R\$ 20,61	R\$ 25,30	R\$ 423,84
18.1.6	COMPOSIÇÃO	COTACÃO	ELETROCALHA PERFURADA EM AÇO GALVANIZADA LEVE ABERTA SEÇÃO 50X50CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	17,05	R\$ 52,67	R\$ -	R\$ 52,67	R\$ 64,67	R\$ 1.102,54
18.1.7	91941	SINAPI-C	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	64,00	R\$ 4,50	R\$ 5,36	R\$ 9,86	R\$ 12,11	R\$ 774,78

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG

EDIFÍCIO SEDE II - EDIFÍCIO EULYDES REIS AGUIAR

Table with columns: OBRA (INSTALAÇÃO DO PLÊNARIO NA FUTURA INSTALAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO), END. (AV. ALVARES CABRAL, 1741 - BAIRRO SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG), REFERÊNCIAS (SINAPI-MG SET/2022 ONERADO), LEIS SOCIAIS C/ DESON. (H) (115,19%), LEIS SOCIAIS C/ DESON. (M) (73,23%), BDI MATERIAIS (22,77%), BDI EQUIPAMENTOS (15,28%).

Main table with columns: ITEM, COD. REF., FONTE, DESCRIÇÃO, UNID., QUANT., MATERIAIS, MÃO DE OBRA, CUSTO UNIT. S/BDI, CUSTO UNIT. C/BDI, CUSTO TOTAL. Contains multiple rows for items 22.2.24 through 22.7.5, covering electrical and air conditioning installations.

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG

EDIFÍCIO SEDE II - EDIFÍCIO EUCLYDES REIS AGUIAR

ITEM	COD. REF.	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MATERIAIS	MÃO DE OBRA	CUSTO UNIT. S/ BDI	CUSTO UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL	REFERÊNCIAS			LEIS SOCIAIS C/ DESON. (H)					
											OBRA:	INSTALAÇÃO DO PLENÁRIO NA FUTURA INSTALAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO	SINAPI-MG	LEIS SOCIAIS C/ DESON. (M)		115,19%			
														END.:	AV. ÁLVARES CABRAL, 1741 - BAIRRO SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG	SET/2022	BDI MATERIAIS		73,23%
																	ONERADO	BDI EQUIPAMENTOS	
											15,28%								
24.1.4	COMPOSIÇÃO	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESP. 40MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M2	439,01	R\$ 32,82	R\$ 21,04	R\$ 53,86	R\$ 66,13	R\$ 29.029,98									
24.1.5	COMPOSIÇÃO	SINAPI	RECUPERAÇÃO DAS FISSURAS ESTRUTURAIS NOS RALOS COM ADESIVO ESTRUTURAL EPOXI	UN	14,00	R\$ 15,39	R\$ 9,10	R\$ 24,49	R\$ 30,07	R\$ 420,94									
24.2																			
ÁREAS FRIAS / SANITÁRIOS																			
24.2.1	ED-50170	SETOP-C	CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M2	69,22	R\$ 26,76	R\$ 20,11	R\$ 46,87	R\$ 57,54	R\$ 3.983,20									
24.2.2	COMPOSIÇÃO	SINAPI	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO NA JUNÇÃO DA ALVENARIA COM O PISO	M	78,37	R\$ 42,40	R\$ 2,41	R\$ 44,81	R\$ 55,02	R\$ 4.311,53									
24.2.3	98556	SINAPI-C	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV)	M2	69,22	R\$ 26,07	R\$ 20,54	R\$ 46,61	R\$ 57,23	R\$ 3.961,12									
24.3																			
IMPERMEABILIZAÇÃO E DRENAGEM DE JARDINEIRA EXISTENTE																			
24.3.1	COMPOSIÇÃO	COTAÇÃO	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA LÍQUIDA CIMENTÍCIA REF. ELASTIMENT 2K OU EQUIVALENTE TÉCNICO	M2	27,07	R\$ 20,93	R\$ 26,08	R\$ 47,01	R\$ 57,72	R\$ 1.562,37									
24.3.2	102713	SINAPI-C	GEOTÊXIL NÃO TECIDO 100% POLIÉSTER, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 14 KN/M (RT - 14) EM JARDINEIRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	13,78	R\$ 11,05	R\$ 0,28	R\$ 11,33	R\$ 13,91	R\$ 191,68									
24.3.3	102719	SINAPI-C	ENCHIMENTO DE BRITA PARA DRENO, LANÇAMENTO MANUAL	M3	2,07	R\$ 123,25	R\$ 22,26	R\$ 145,51	R\$ 178,65	R\$ 369,80									
24.4																			
PISOS EXTERNOS EXISTENTES																			
24.4.1	COMPOSIÇÃO	SINAPI	IMPERMEABILIZANTE TIPO RESINA ACRÍLICA A BASE DE SOLVENTE PARA PISOS EXTERNOS DA EUCATEX OU EQUIVALENTE TÉCNICO	M2	491,38	R\$ 1,98	R\$ 6,18	R\$ 8,16	R\$ 10,02	R\$ 4.922,65									
										TOTAL ITEM 24	R\$ 156.020,14								
25																			
LIMPEZA																			
25.1	99814	SINAPI-C	LIMPEZA DE PISO DE ÁREA EXTERNA COM LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	M2	491,38	R\$ 0,44	R\$ 1,21	R\$ 1,65	R\$ 2,03	R\$ 995,54									
25.2	COMPOSIÇÃO	SINAPI	LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA - 01 SERVENTE X 4 HORAS DIÁRIAS	MÊS	10,00	R\$ -	R\$ 1.982,20	R\$ 1.982,20	R\$ 2.433,63	R\$ 24.336,26									
25.3	99804	SINAPI-C	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL	M2	346,51	R\$ 1,23	R\$ 3,31	R\$ 4,54	R\$ 5,57	R\$ 1.931,45									
25.4	99810	SINAPI-C	LIMPEZA DE PISO DE MÁRMORE/GRANITO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL	M2	616,18	R\$ 1,68	R\$ 4,52	R\$ 6,20	R\$ 7,61	R\$ 4.690,36									
25.5	COMPOSIÇÃO	SINAPI	LIMPEZA DE PISO DE CARPETE UTILIZANDO ASPIRADOR DE PÓ E ESCOVAÇÃO MANUAL	M2	188,84	R\$ 0,09	R\$ 4,47	R\$ 4,56	R\$ 5,60	R\$ 1.057,13									
25.6	99807	SINAPI-C	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL	M2	430,79	R\$ 0,40	R\$ 0,99	R\$ 1,39	R\$ 1,71	R\$ 735,36									
25.7	99816	SINAPI-C	LIMPEZA DE TANQUE OU LAVATÓRIO DE LOUÇA ISOLADO, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES	UN	4,00	R\$ 4,64	R\$ 3,95	R\$ 8,59	R\$ 10,55	R\$ 42,18									
25.8	99817	SINAPI-C	LIMPEZA DE LAVATÓRIO DE LOUÇA COM BANCADA DE PEDRA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES	UN	5,00	R\$ 3,82	R\$ 1,64	R\$ 5,46	R\$ 6,70	R\$ 33,52									
25.9	99818	SINAPI-C	LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDÊ OU MICTÓRIO EM LOUÇA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES	UN	8,00	R\$ 3,82	R\$ 1,64	R\$ 5,46	R\$ 6,70	R\$ 53,62									
										TOTAL ITEM 25	R\$ 33.875,41								
										TOTAL GERAL PARA O ORÇAMENTO	R\$ 3.402.572,15								

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Item: 1. 1.

CZ5001

Serviço: ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA INCLUINDO EQUIPE TÉCNICA CONDUTIVA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS DIVERSAS, UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO E MANUTENÇÃO, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, EPIS, EXAMÊS MÉDICOS DA EQUIPE CONDUTIVA DA OBRA, CONSUMO DE ÁGUA, ENERGIA, TELEFONE, PLOTAGENS E OUTROS

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
101452 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MENSALISTA)	MÊS	10,0000	3.237,87	32.378,70
90778 - ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	-	117,60	-
93570 - ARQUITETO DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	4,0000	19.070,71	76.282,84
101390 - AUXILIAR TÉCNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	10,0000	5.805,34	58.053,40
93572 - ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	10,0000	7.292,96	72.929,60
101460 - VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	-	3.223,86	-
93563 - ALMOXARIFE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	-	3.870,52	-
93567 - ENGENHEIRO MECÂNICO DE AR CONDICIONADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	1,0000	20.788,22	20.788,22
Total				260.432,76

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
BD-001 - DESPESAS COM COMBUSTÍVEL	MES	10,0000	350,00	3.500,00
BD-002 - DESPESAS COM FRETES E CARRETOS	MES	10,0000	400,00	4.000,00
BD-003 - BEBEDOURO	UN	0,2000	950,00	190,00
BD-004 - ARMÁRIO 8 PORTAS	UN	1,0000	550,00	550,00
BD-005 - MOBILIÁRIO CONSTRUTORA	CJ	0,8000	700,00	560,00
BD-006 - EXTINTOR CO2 6KG	UN	1,0000	451,00	451,00
BD-007 - EXTINTOR PÓ 6KG	UN	1,0000	138,00	138,00
BD-008 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO	MÊS	10,0000	100,00	1.000,00
BD-009 - PLOTAGENS E CÓPIAS	MÊS	10,0000	250,00	2.500,00
BD-010 - CONSUMO ENERGIA ELÉTRICA	MÊS	-	1.100,00	-
BD-011 - CONSUMO ÁGUA	MÊS	-	600,00	-
BD-012 - CONSUMO TELEFONES	MÊS	10,0000	300,00	3.000,00
BD-013 - INTERNET BANDA LARGA	MÊS	10,0000	150,00	1.500,00
Total				17.389,00

Preço de Custo

Bonificação	-	-	-	-
Preço de Venda				277.821,76
				277.821,76

Item: 1. 2.

CZ5003

Serviço: VISTORIA CAUTELAR

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
90778 - ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,0000	117,60	4.704,00
Total				4.704,00

Preço de Custo

Bonificação	-	-	-	-
Preço de Venda				4.704,00
				4.704,00

Item: 1. 3.

CZ5497

Serviço: ART ACIMA DE R\$ 15.000,00

Unid: UN

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
CREAMG - ART ACIMA DE R\$ 15.000,00	UN	1,0000	233,94	233,94
Total				233,94

Preço de Custo

Bonificação	-	-	-	-
Preço de Venda				233,94
				233,94

Item: 2. 1.

93210

Serviço: EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS

Unid: M2

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88262 - CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1155	24,86	27,73
Total				27,73
Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
98441 - PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M ² , SEM VÃO. AF_05/2018	M2	0,1449	199,77	28,95
98442 - PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M ² , SEM VÃO. AF_05/2018	M2	0,1668	202,84	33,83
98445 - PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M ² , COM VÃO. AF_05/2018	M2	0,2264	241,79	54,74
98446 - PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M ² , COM VÃO. AF_05/2018	M2	0,1765	308,51	54,45
92543 - TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1,4510	34,65	50,28
94210 - TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	1,4510	44,06	63,93
90822 - PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	0,0268	329,58	8,83
95240 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2	0,0090	17,94	0,16
95241 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	1,4510	29,91	43,40
101165 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	0,0400	828,81	33,15
91862 - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0,3221	11,08	3,57
91870 - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0,5369	11,87	6,37
91911 - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	0,1074	12,90	1,39
91924 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	0,8591	2,76	2,37
91926 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,5503	3,98	10,15
91937 - CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	0,1611	11,32	1,82
92000 - TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	0,0268	25,76	0,69
92008 - TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	0,1342	41,30	5,54
92023 - INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	0,0268	43,26	1,16
95805 - CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	0,1879	24,74	4,65
95811 - CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	0,0268	16,71	0,45
97586 - LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	0,1611	165,82	26,71
101876 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,0268	76,67	2,05
101891 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,1074	41,92	4,50
86934 - BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0,0268	403,23	10,81
86943 - LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0,0268	269,03	7,21
89711 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	0,0886	20,05	1,78

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

89714 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	0,1423	39,33	5,60
89724 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,0537	11,78	0,63
89957 - PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	0,0537	141,01	7,57
91170 - FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	M	0,3221	3,20	1,03
91173 - FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	M	0,5369	1,63	0,88
97906 - CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	0,0268	410,55	11,00
98102 - CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	0,0268	177,00	4,74
93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,0390	71,29	2,78
96995 - REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	0,0100	43,22	0,43
88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1,4293	13,53	19,34
10886 - EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	UN	0,0268	176,75	4,74
10891 - EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC	UN	0,0268	170,92	4,58
3080 - FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA / ENTRADA, MAQUINA 40 MM, COM CILINDRO, MACANETA ALAVANCA E ESPELHO EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA	CJ	0,0268	63,25	1,70
11587 - FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCACAO / SEM ESTRUTURA METALICA)	M2	1,0000	99,98	99,98
37525 - TELA PLASTICA TECIDA LISTRADA BRANCA E LARANJA, TIPO GUARDA CORPO, EM POLIETILENO MONOFILADO, ROLO 1,20 X 50 M (L X C)	M	1,2782	4,10	5,24
Total				633,18
Preço de Custo				660,91
Bonificação			-	-
Preço de Venda				660,91

Item: 2. 2.

CZ5499

Serviço: FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (6,00 X 3,00 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS

Unid: UN

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
SETOP ED-16660 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS - SETOP ED-16660	M2	4,5000	211,11	950,00
Total				950,00
Preço de Custo				950,00
Bonificação			-	-
Preço de Venda				950,00

Item: 2. 3.

98458

Serviço: TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA

Unid: M2

Equipamentos	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
91692 - SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0044	28,39	0,12

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

91693 - SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0191	27,35	0,52
Total				0,64

	<i>Unid.</i>	<i>Coef.</i>	<i>Pr. Unit.</i>	<i>Pr. Total</i>
88262 - CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6127	24,86	15,23
88239 - AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2042	19,96	4,08
Total				19,31

	<i>Unid.</i>	<i>Coef.</i>	<i>Pr. Unit.</i>	<i>Pr. Total</i>
94974 - CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,0015	432,13	0,65
4433 - PEÇA DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,2273	42,90	52,65
5061 - PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,0428	23,00	0,98
3992 - TABUA DE MADEIRA APARELHADA *2,5 X 30* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,6923	50,91	86,15
43681 - CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 8 A 12 MM	M2	1,0500	32,41	34,03
Total				174,46

Preço de Custo				194,41
Bonificação			-	-
Preço de Venda				194,41

Item: 3. 1. **CZ5501**

Serviço: MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA

Unid: UN

	<i>Unid.</i>	<i>Coef.</i>	<i>Pr. Unit.</i>	<i>Pr. Total</i>
SETOP ED-50394 - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA - SETOP ED-50394 (0,2%)	UN	1,0000	5.596,06	5.596,06
Total				5.596,06

Preço de Custo				5.596,06
Bonificação			-	-
Preço de Venda				5.596,06

Item: 4. 1. **97622**

Serviço: DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

Unid: M3

	<i>Unid.</i>	<i>Coef.</i>	<i>Pr. Unit.</i>	<i>Pr. Total</i>
88309 - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2250	25,14	5,66
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3248	18,02	41,89
Total				47,55

Preço de Custo				47,55
Bonificação			-	-
Preço de Venda				47,55

Item: 4. 2. **97638**

Serviço: REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

Unid: M2

	<i>Unid.</i>	<i>Coef.</i>	<i>Pr. Unit.</i>	<i>Pr. Total</i>
88278 - MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1186	25,99	3,08
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2329	18,02	4,20
Total				7,28

Preço de Custo				7,28
Bonificação			-	-
Preço de Venda				7,28

Item: 4. 3. **CZ5005**

Serviço: REMOÇÃO DE DIVISÓRIA NAVAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Unid: M2

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88309 - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000	25,14	2,51
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	18,02	18,02
Total				20,53

Preço de Custo				
Bonificação			-	-
Preço de Venda				20,53

Item: 4. 4.

CZ5007

Serviço: REMOÇÃO DE PAINEL REVESTIDO DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

Unid: M2

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88309 - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000	25,14	2,51
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	18,02	18,02
Total				20,53

Preço de Custo				
Bonificação			-	-
Preço de Venda				20,53

Item: 4. 5.

97631

Serviço: DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

Unid: M2

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88309 - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0374	25,14	0,94
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1053	18,02	1,90
Total				2,84

Preço de Custo				
Bonificação			-	-
Preço de Venda				2,84

Item: 4. 6.

97633

Serviço: DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

Unid: M2

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88256 - AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2553	26,73	6,82
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7195	18,02	12,97
Total				19,79

Preço de Custo				
Bonificação			-	-
Preço de Venda				19,79

Item: 4. 7.

CZ5009

Serviço: DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO DE PEDRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

Unid: M2

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88309 - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1200	25,14	3,02
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2000	18,02	21,62
Total				24,64

Preço de Custo				
Bonificação			-	-
Preço de Venda				24,64

Item: 4. 8.

CZ5011

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Serviço: DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO DE MADEIRA EM PILARES E PAREDES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

Unid: M2

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88309 - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0600	25,14	1,51
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000	18,02	10,81
Total				12,32

Preço de Custo

Bonificação	-	-	-	-
Preço de Venda				12,32

Item: 4. 9.

CZ5013

Serviço: DEMOLIÇÃO DE PEITORIL/CHAPIM, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

Unid: M2

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88309 - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1200	25,14	3,02
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2000	18,02	21,62
Total				24,64

Preço de Custo

Bonificação	-	-	-	-
Preço de Venda				24,64

Item: 4. 10.

CZ5015

Serviço: REMOÇÃO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA, DE FORMA MANUAL, S/ REAPROVEITAMENTO

Unid: M2

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88309 - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0800	25,14	2,01
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000	18,02	14,42
Total				16,43

Preço de Custo

Bonificação	-	-	-	-
Preço de Venda				16,43

Item: 4. 11.

CZ5017

Serviço: DEMOLIÇÃO DE PISO EM PEDRA, DE FORMA MANUAL, S/ REAPROVEITAMENTO

Unid: M2

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88309 - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1200	25,14	3,02
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2000	18,02	21,62
Total				24,64

Preço de Custo

Bonificação	-	-	-	-
Preço de Venda				24,64

Item: 4. 12.

CZ5019

Serviço: REMOÇÃO DE PISO VINÍLICO, DE FORMA MANUAL, S/ REAPROVEITAMENTO

Unid: M2

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88309 - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0400	25,14	1,01
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	18,02	7,21
Total				8,22

Preço de Custo

Bonificação	-	-	-	-
Preço de Venda				8,22

Item: 4. 13.

CZ5021

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Serviço: DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, S/ REAPROVEITAMENTO

Unid: M2

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88309 - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0780	25,14	1,96
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7000	18,02	12,61
Total				14,57

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				14,57

Item: 4. 14.

CZ5023

Serviço: REMOÇÃO DE PISO EM CARPETE, DE FORMA MANUAL, S/ REAPROVEITAMENTO

Unid: M2

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88309 - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0400	25,14	1,01
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	18,02	7,21
Total				8,22

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				8,22

Item: 4. 15.

CZ5025

Serviço: REMOÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA INCLUSIVE PROTEÇÃO MECANICA E REGULARIZAÇÃO, DE FORMA MANUAL, S/ REAPROVEITAMENTO

Unid: M2

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88309 - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000	25,14	15,08
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000	18,02	27,03
Total				42,11

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				42,11

Item: 4. 16.

CZ5027

Serviço: DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

Unid: M

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88309 - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0120	25,14	0,30
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1200	18,02	2,16
Total				2,46

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				2,46

Item: 4. 17.

CZ5029

Serviço: DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ EM PEDRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

Unid: M

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88309 - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0120	25,14	0,30
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1200	18,02	2,16
Total				2,46

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				2,46

Item: 4. 18.

97641

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Serviço: REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

Unid: M2

<i>Mão de Obra</i>	<i>Unid.</i>	<i>Coef.</i>	<i>Pr. Unit.</i>	<i>Pr. Total</i>
88269 - IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0713	25,57	1,82
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1401	18,02	2,52
Total				4,34

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				4,34

Item: 4. 19.

CZ5031

Serviço: REMOÇÃO DE FORRO EM PLACAS ACÚSTICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

Unid: M2

<i>Mão de Obra</i>	<i>Unid.</i>	<i>Coef.</i>	<i>Pr. Unit.</i>	<i>Pr. Total</i>
88309 - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	25,14	10,06
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2000	18,02	21,62
Total				31,68

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				31,68

Item: 4. 20.

CZ5033

Serviço: REMOÇÃO DE FORRO REVESTIDO EM CARPETE, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

Unid: M2

<i>Mão de Obra</i>	<i>Unid.</i>	<i>Coef.</i>	<i>Pr. Unit.</i>	<i>Pr. Total</i>
88309 - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	25,14	10,06
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2000	18,02	21,62
Total				31,68

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				31,68

Item: 4. 21.

97644

Serviço: REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

Unid: M2

<i>Mão de Obra</i>	<i>Unid.</i>	<i>Coef.</i>	<i>Pr. Unit.</i>	<i>Pr. Total</i>
88309 - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1315	25,14	3,31
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2582	18,02	4,65
Total				7,96

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				7,96

Item: 4. 22.

CZ5035

Serviço: REMOÇÃO DE GUARDA-CORPOS METÁLICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

Unid: M2

<i>Mão de Obra</i>	<i>Unid.</i>	<i>Coef.</i>	<i>Pr. Unit.</i>	<i>Pr. Total</i>
88309 - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0850	25,14	2,14
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8500	18,02	15,32
Total				17,46

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				17,46

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Item: 4. 23.

CZ5037

Serviço: REMOÇÃO DE BANCADA EM GRANITO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

Unid: M2

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88309 - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1000	25,14	27,65
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1000	18,02	19,82
Total				47,47

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				47,47

Item: 4. 24.

CZ5039

Serviço: REMOÇÃO DE DIVISÓRIA EM VIDRO TEMPERADO DOS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

Unid: M2

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88309 - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0850	25,14	2,14
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8500	18,02	15,32
Total				17,46

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				17,46

Item: 4. 25.

CZ5041

Serviço: REMOÇÃO DE PORTA EM VIDRO TEMPERADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

Unid: M2

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88309 - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0850	25,14	2,14
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8500	18,02	15,32
Total				17,46

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				17,46

Item: 4. 26.

CZ5043

Serviço: REMOÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO DE EMBUTIR, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500	25,42	6,36
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500	20,37	5,09
Total				11,45

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				11,45

Item: 4. 27.

CZ5045

Serviço: REMOÇÃO DE LUMINÁRIA QUADRADA DE EMBUTIR EM FORRO MODULAR, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	25,42	10,17
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	20,37	8,15
Total				18,32

Preço de Custo

18,32

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Bonificação	-	-
Preço de Venda		18,32

Item: 4. 28.

CZ5047

Serviço: REMOÇÃO DE LUMINÁRIA RETANGULAR DE SOBREPOR, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	25,42	10,17
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	20,37	8,15
Total				18,32

Preço de Custo

Bonificação	-	-
Preço de Venda		18,32

Item: 4. 29.

CZ5049

Serviço: REMOÇÃO DE LUMINÁRIA RETANGULAR DE EMBUTIR, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	25,42	10,17
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	20,37	8,15
Total				18,32

Preço de Custo

Bonificação	-	-
Preço de Venda		18,32

Item: 4. 30.

CZ5051

Serviço: REMOÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO PLAFON TRIPLO DE EMBUTIR, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	25,42	10,17
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	20,37	8,15
Total				18,32

Preço de Custo

Bonificação	-	-
Preço de Venda		18,32

Item: 4. 31.

CZ5053

Serviço: REMOÇÃO DE GRELHA DE EXAUSTÃO DE SANITÁRIO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88309 - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1093	25,14	2,75
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2147	18,02	3,87
Total				6,62

Preço de Custo

Bonificação	-	-
Preço de Venda		6,62

Item: 4. 32.

CZ5055

Serviço: REMOÇÃO DE GRELHA DE VENTILAÇÃO DO AR CONDICIONADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88309 - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1093	25,14	2,75
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2147	18,02	3,87

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Total 6,62

Preço de Custo

Bonificação - -
 Preço de Venda 6,62

Item: 4.33.

CZ5057

Serviço: REMOÇÃO DE AUTOFALANTE EMBUTIDO NO FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	25,42	10,17
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	20,37	8,15
Total				18,32

Preço de Custo

Bonificação - -
 Preço de Venda 18,32

Item: 4.34.

CZ5059

Serviço: REMOÇÃO DE DIFUSOR NO TETO DO AR CONDICIONADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88309 - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1093	25,14	2,75
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2147	18,02	3,87
Total				6,62

Preço de Custo

Bonificação - -
 Preço de Venda 6,62

Item: 4.35.

CZ5061

Serviço: REMOÇÃO DE GRELHA VERTICAL DO AR CONDICIONADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88309 - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1822	25,14	4,58
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3578	18,02	6,45
Total				11,03

Preço de Custo

Bonificação - -
 Preço de Venda 11,03

Item: 4.36.

97663

Serviço: REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,1755	24,52	4,30
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3448	18,02	6,21
Total				10,51

Preço de Custo

Bonificação - -
 Preço de Venda 10,51

Item: 4.37.

97666

Serviço: REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,1280	24,52	3,14

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS**REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL**

88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2514	18,02	4,53
Total				7,67

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				7,67

Item: 4. 38.**CZ5063**

Serviço: REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO EMBUTIDO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE PREENCHIMENTO DO VÃO COM ALVENARIA E REVESTIMENTO COM CHAPISCO E REBOCO

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88309 - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500	25,14	3,77
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000	18,02	27,03
Total				30,80

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				30,80

Item: 4. 39.**CZ5065**

Serviço: REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO DE SOBREPOR, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88309 - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000	25,14	2,51
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	18,02	18,02
Total				20,53

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				20,53

Item: 4. 40.**CZ5067**

Serviço: REMOÇÃO DE QUADRO TELEFÔNICO EMBUTIDO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE PREENCHIMENTO DO VÃO COM ALVENARIA E REVESTIMENTO COM CHAPISCO E REBOCO

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88309 - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500	25,14	3,77
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000	18,02	27,03
Total				30,80

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				30,80

Item: 4. 41.**CZ5069**

Serviço: REMOÇÃO DE CAIXA DE HIDRANTE EMBUTIDA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, MANTER O VÃO PARA INSTALAÇÃO DE NOVA CAIXA

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88309 - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500	25,14	3,77
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000	18,02	27,03
Total				30,80

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				30,80

Item: 4. 42.**CZ5071**

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Serviço: REMOÇÃO DE GRELHA EM ALUMÍNIO DO AR CONDICIONADO NO PÁTIO DESCOBERTO 2, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

Unid: UN

Mão de Obra

	<i>Unid.</i>	<i>Coef.</i>	<i>Pr. Unit.</i>	<i>Pr. Total</i>
88309 - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3643	25,14	9,16
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7156	18,02	12,90
Total				22,06

Materiais

	<i>Unid.</i>	<i>Coef.</i>	<i>Pr. Unit.</i>	<i>Pr. Total</i>
41954 - CABO DE AÇO GALVANIZADO, DIAMETRO 9,53 MM (3/8"), COM ALMA DE FIBRA 6 X 25 F	KG	0,0984	82,89	8,16
Total				8,16

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				30,22

Item: 4. 43.

CZ5073

Serviço: REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES DO AR CONDICIONADO APARENTES NO PÁTIO DESCOBERTO 2, SEM REAPROVEITAMENTO

Unid: UN

Mão de Obra

	<i>Unid.</i>	<i>Coef.</i>	<i>Pr. Unit.</i>	<i>Pr. Total</i>
100308 - MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,89	80,67
88243 - AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	19,92	59,76
Total				140,43

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				140,43

Item: 4. 44.

CZ5075

Serviço: REMOÇÃO DO EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO EXISTENTE ENTRE O FORRO DO HALL DOS ELEVADORES, SEM REAPROVEITAMENTO

Unid: UN

Equipamentos

	<i>Unid.</i>	<i>Coef.</i>	<i>Pr. Unit.</i>	<i>Pr. Total</i>
93287 - GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,4118	359,63	148,10
93288 - GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	3,0332	171,53	520,28
Total				668,38

Mão de Obra

	<i>Unid.</i>	<i>Coef.</i>	<i>Pr. Unit.</i>	<i>Pr. Total</i>
100308 - MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,3598	26,89	144,13
88243 - AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,3598	19,92	106,77
Total				250,90

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				919,28

Item: 4. 46.

97064

Serviço: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO ?TORRE? (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA)

Unid: M

Mão de Obra

	<i>Unid.</i>	<i>Coef.</i>	<i>Pr. Unit.</i>	<i>Pr. Total</i>
88278 - MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	25,99	13,00
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000	18,02	1,80
Total				14,80

Materiais

	<i>Unid.</i>	<i>Coef.</i>	<i>Pr. Unit.</i>	<i>Pr. Total</i>
100251 - TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE AÇO CARBONO LEVE OU MÉDIO, PRETO OU GALVANIZADO, COM DIÂMETRO MAIOR QUE 32 MM E MENOR OU IGUAL A 65 MM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	M3	0,4020	11,02	4,43
Total				4,43

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Preço de Custo				19,23
Bonificação			-	-
Preço de Venda				19,23

Item: 4. 47. **CZ5503**

Serviço: CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO - MANUAL

Unid: M3

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	18,02	36,04
Total				36,04

Preço de Custo				36,04
Bonificação			-	-
Preço de Venda				36,04

Item: 4. 48. **CZ5505**

Serviço: TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA

Unid: M3

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
SETOP ED-51126 - TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA (MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE) - SETOP ED-51126	M3	1,0000	48,00	48,00
Total				48,00

Preço de Custo				48,00
Bonificação			-	-
Preço de Venda				48,00

Item: 5. 1. **103332**

Serviço: ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021

Unid: M2

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88309 - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,2000	25,14	55,31
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1000	18,02	19,82
Total				75,13

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
87292 - ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0105	556,80	5,85
7267 - BLOCO CERAMICO (ALVENARIA VEDACAO), 6 FUIROS, DE 9 X 14 X 19 CM	UN	37,7400	0,70	26,42
34557 - TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	M	0,5800	3,44	2,00
37395 - PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	CENTO	0,0069	72,82	0,50
Total				34,77

Preço de Custo				109,90
Bonificação			-	-
Preço de Venda				109,90

Item: 5. 2. **103334**

Serviço: ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA

Unid: M2

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88309 - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3200	25,14	58,32
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1600	18,02	20,90
Total				79,22

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
------------------	--------------	--------------	------------------	------------------

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

87292 - ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0183	556,80	10,19
7267 - BLOCO CERAMICO (ALVENARIA VEDACAO), 6 FUROS, DE 9 X 14 X 19 CM	UN	56,6200	0,70	39,63
34547 - TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	M	0,8050	5,44	4,38
37395 - PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAÓ DIRETA)	CENTO	0,0193	72,82	1,41
Total				55,61

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				134,83

Item: 5. 3.

93187

Serviço: VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO

Unid: M3

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88309 - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3600	25,14	9,05
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1800	18,02	3,24
Total				12,29

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
92270 - FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	M2	0,4000	247,64	99,06
92802 - CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	0,7900	12,66	10,00
94970 - CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,0240	462,73	11,11
2692 - DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0070	5,92	0,04
4491 - PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	0,2200	8,39	1,85
39017 - ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	6,0000	0,21	1,26
Total				123,32

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				135,61

Item: 5. 4.

93188

Serviço: VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO

Unid: M3

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88309 - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3860	25,14	9,70
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1930	18,02	3,48
Total				13,18

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
92270 - FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	M2	0,3000	247,64	74,29
92800 - CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	0,3080	12,12	3,73
94970 - CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,0120	462,73	5,55
2692 - DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0050	5,92	0,03
4491 - PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,2220	8,39	10,25
39017 - ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	6,0000	0,21	1,26
Total				95,11

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				108,29

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Item: 5. 5.

93189

Serviço: VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO

Unid: M3

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88309 - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500	25,14	8,80
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1750	18,02	3,15
Total				11,95

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
92270 - FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	M2	0,4000	247,64	99,06
92802 - CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	0,7900	12,66	10,00
94970 - CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,0240	462,73	11,11
2692 - DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0070	5,92	0,04
4491 - PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	0,3790	8,39	3,18
39017 - ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	6,0000	0,21	1,26
Total				124,65

Preço de Custo

Bonificação	-	-	-	-
Preço de Venda				136,60
				136,60

Item: 5. 6.

93203

Serviço: FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA

Unid: M

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88309 - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0880	25,14	2,21
Total				2,21

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
38124 - ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	UN	0,4120	32,90	13,55
Total				13,55

Preço de Custo

Bonificação	-	-	-	-
Preço de Venda				15,76
				15,76

Item: 5. 7.

CZ5077

Serviço: ESCADA NA ENTRADA DA SALA DE SOM EM ALVENARIA DE BLOCOS CHEIOS DE CONCRETO

Unid: M3

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88309 - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,0600	25,14	202,63
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,0300	18,02	72,62
Total				275,25

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
94974 - CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	1,0000	432,13	432,13
87292 - ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0702	556,80	39,09
34555 - BLOCO VEDAÇÃO CONCRETO APARENTE 19 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	74,6000	4,04	301,38
Total				772,60

Preço de Custo

Bonificação	-	-	-	-
				1.047,85

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Preço de Venda

1.047,85

Item: 6. 1.

87879

Serviço: CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L

Unid: M2

Mão de Obra

88309 - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
H	0,0700	25,14	1,76

88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

H	0,0070	18,02	0,13
---	--------	-------	------

Total 1,89

Materiais

87313 - ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019

Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
M3	0,0042	533,27	2,24

Total 2,24

Preço de Custo

Bonificação - -

Preço de Venda 4,13

Item: 6. 2.

87529

Serviço: MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS

Unid: M2

Mão de Obra

88309 - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
H	0,4700	25,14	11,82

88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

H	0,1710	18,02	3,08
---	--------	-------	------

Total 14,90

Materiais

87292 - ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019

Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
M3	0,0376	556,80	20,94

Total 20,94

Preço de Custo

Bonificação - -

Preço de Venda 35,84

Item: 6. 3.

87535

Serviço: EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS

Unid: M2

Mão de Obra

88309 - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
H	0,3200	25,14	8,04

88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

H	0,1180	18,02	2,13
---	--------	-------	------

Total 10,17

Materiais

87292 - ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019

Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
M3	0,0376	556,80	20,94

Total 20,94

Preço de Custo

Bonificação - -

Preço de Venda 31,11

Item: 6. 4.

CZ5079

Serviço: REVESTIMENTO EM PORCELANATO RETIFICADO NA COR BRANCA 30X60CM, MODELO DE REFERÊNCIA: GLACIER WHITE RETIFICADO MARCA PORTOBELLO

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Unid: M2

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88256 - AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0600	26,73	28,33
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3700	18,02	6,67
Total				35,00

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
34357 - REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	KG	0,1400	4,11	0,58
38195 - PISO PORCELANATO, BORDA RETA, EXTRA, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	M2	1,1200	110,38	123,63
37595 - ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII	KG	8,6200	2,15	18,53
Total				142,74

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				177,74

Item: 6. 5.

CZ5081

Serviço: REVESTIMENTO DOS PILARES/PAREDES EM PAINEL RIPADO COM FUNDO EM MDF REVESTIDO COM CARPETE, MEDINDO 4CMX2CM/2,5CM E ESPAÇAMENTO DE 3CM

Unid: M2

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
COT-175 - REVESTIMENTO DOS PILARES/PAREDES EM PAINEL RIPADO COM FUNDO EM MDF REVESTIDO COM CARPETE, MEDINDO 4CMX2CM/2,5CM E ESPAÇAMENTO DE 3CM - SERVIÇO DE TERCEIROS - EMPREITEIRO	M2	1,0000	1.079,47	1.079,47
Total				1.079,47

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				1.079,47

Item: 6. 6.

CZ5083

Serviço: REVESTIMENTO DA PAREDE DO FUNDO DO BALCÃO DE RECEPÇÃO COM RIPAS DE MADEIRA, MEDINDO 6CMX9CM E ESPAÇAMENTO DE 14CM

Unid: UN

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
COT-177 - REVESTIMENTO DA PAREDE DO FUNDO DO BALCÃO DE RECEPÇÃO COM RIPAS DE MADEIRA, MEDINDO 6CMX9CM E ESPAÇAMENTO DE 14CM - SERVIÇO DE TERCEIROS - EMPREITEIRO	UN	1,0000	970,00	970,00
Total				970,00

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				970,00

Item: 6. 7.

CZ5085

Serviço: DIVISÓRIA RIPADA ESTRUTURADA PARA ANTEPARO EM MADEIRA, MEDINDO 4CMX8CM E ESPAÇAMENTO DE 3CM. DIVISÓRIA MEDINDO 8CM(LARGURA)X 150CM (COMPRIMENTO) X 220CM (ALTURA) AS PEÇAS DEVERÃO RECEBER TRATAMENTO EM VERNIZ ACETINADO

Unid: UN

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
COT-179 - DIVISÓRIA RIPADA ESTRUTURADA PARA ANTEPARO EM MADEIRA, MEDINDO 4CMX8CM E ESPAÇAMENTO DE 3CM. DIVISÓRIA MEDINDO 8CM(LARGURA)X 150CM (COMPRIMENTO) X 220CM (ALTURA) AS PEÇAS DEVERÃO RECEBER TRATAMENTO EM VERNIZ ACETINADO - SERVIÇO DE TERCEIROS - EMPREITEIRO	UN	1,0000	8.470,00	8.470,00
Total				8.470,00

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				8.470,00

Item: 6. 8.

CZ5087

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Serviço: REVESTIMENTO EM PEÇAS DE ESPELHO COM ALTURA = 1M, BISOTE DE 1,5CM, LARGURA CONFORME A FACE DO PILAR (CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL)

Unid: M2

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
COT-181 - REVESTIMENTO EM PEÇAS DE ESPELHO COM ALTURA = 1M, BISOTE DE 1,5CM, LARGURA CONFORME A FACE DO PILAR (CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL) - SERVIÇO DE TERCEIROS - EMPREITEIRO - SERVIÇO DE TERCEIROS - EMPREITEIRO	M2	1,0000	469,00	469,00
Total				469,00

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				469,00

Item: 6. 9.

CZ5089

Serviço: REVESTIMENTO EM MÁRMORE IDÊNTICO AO EXISTENTE (CONFIRMAR: BEGE BAHIA) COM TAMANHO IDÊNTICO AO EXISTENTE PARA COMPLEMENTAR AS PAREDES DO AMBIENTE INDICADAS EM PLANTA

Unid: M2

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88274 - MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4750	26,24	38,70
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7380	18,02	13,30
Total				52,00

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
34357 - REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	KG	0,1400	4,11	0,58
37595 - ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII	KG	8,6200	2,15	18,53
COT-001 - REVESTIMENTO EM MÁRMORE BEGE BAHIA PAGINADO	M2	1,1600	352,55	408,96
Total				428,07

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				480,07

Item: 6. 10.

CZ5091

Serviço: REVESTIMENTO 3D PORTOBELLO MODELO SPOT SEA CRU (COR CRU), EM ALTO RELEVO, 20CMX20CM, RETIFICADO

Unid: M2

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88274 - MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4750	26,24	38,70
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7380	18,02	13,30
Total				52,00

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
34357 - REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	KG	0,1400	4,11	0,58
37595 - ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII	KG	8,6200	2,15	18,53
COT-003 - REVESTIMENTO 3D PORTOBELLO MODELO SPOT SEA CRU (COR CRU), EM ALTO RELEVO, 20CMX20CM, RETIFICADO	M2	1,1600	447,39	518,97
Total				538,08

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				590,08

Item: 6. 11.

CZ5093

Serviço: REVESTIMENTO EM CARPETE BOUCLE CINZA CLARO MESCLADO (PREDOMINÂNCIA CLARA) PARA PAREDE, FIO EM NYLON COM TINGIMENTO SOLUTION DYED, COM BASE DUBLADA, ALTURA DO PELO 6MM - MODELO DE REFERÊNCIA: LINHA ASTRAL, MARCA BELGOTEX, COR 408 - TAURUS

Unid: M2

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
10710 - CARPETE DE NYLON EM MANTA PARA TRAFEGO COMERCIAL PESADO, E = 6 A 7 MM (INSTALADO)	M2	1,0000	135,00	135,00
Total				135,00

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Preço de Custo				135,00
Bonificação			-	-
Preço de Venda				135,00

Item: 6.12. **CZ5095**

Serviço: FECHAMENTO DE SHAFT EM PAINEL RIPADO (COM FUNDO) EM MADEIRA OU MDF, MEDINDO 4CMX2CM/2,5CM E ESPAÇAMENTO DE 3CM

Unid: M2

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
COT-183 - FECHAMENTO DE SHAFT EM PAINEL RIPADO (COM FUNDO) EM MADEIRA OU MDF, MEDINDO 4CMX2CM/2,5CM E ESPAÇAMENTO DE 3CM - SERVIÇO DE TERCEIROS - EMPREITEIRO	M2	1,0000	1.368,12	1.368,12
Total				1.368,12

Preço de Custo				1.368,12
Bonificação			-	-
Preço de Venda				1.368,12

Item: 6.13. **CZ5097**

Serviço: REVESTIMENTO EM GRANITO VERMELHO BRASÍLIA APICOADO 120X15CM

Unid: M2

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88274 - MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4750	26,24	38,70
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7380	18,02	13,30
Total				52,00

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
10841 - PISO EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, FORMATO MENOR OU IGUAL A 3025 CM2, E= *2* CM	M2	1,1600	203,77	236,37
34357 - REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	KG	0,1400	4,11	0,58
37595 - ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII	KG	8,6200	2,15	18,53
Total				255,48

Preço de Custo				307,48
Bonificação			-	-
Preço de Venda				307,48

Item: 6.14. **CZ5527**

Serviço: PAINÉIS ISOSOUND ISOVER, 50 MM, INCLUSO ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, INSTALADOS NAS PAREDES E TETO DA SALA DE MÁQUINAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: M2

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
IS5527 - PAINÉIS ISOSOUND ISOVER, 50 MM, INCLUSO ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, INSTALADOS NAS PAREDES E TETO DA SALA DE MÁQUINAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	1,0000	300,00	300,00
Total				300,00

Preço de Custo				300,00
Bonificação			-	-
Preço de Venda				300,00

Item: 7.1. **96114**

Serviço: FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO

Unid: M2

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88278 - MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3628	25,99	9,43
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3628	18,02	6,54
Total				15,97

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
39413 - CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	M2	1,0966	19,85	21,77

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS**REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL**

39432 - FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	M	1,4395	2,75	3,96
39434 - MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (COM ADICAO DE AGUA)	KG	0,5202	3,44	1,79
39435 - PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	UN	7,9740	0,16	1,28
39443 - PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	UN	2,1912	0,37	0,81
40547 - PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	CENTO	0,0132	42,29	0,56
39430 - PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	UN	1,3265	2,24	2,97
39427 - PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	M	3,8510	5,94	22,87
43131 - ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	KG	0,0426	30,43	1,30
Total				57,31

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				73,28

Item: 7. 2.**CZ5099****Serviço: PERFIL TABICA FECHADA, LISA, FORMATO Z, EM ACO GALVANIZADO NATURAL PARA JUNTA DE FORRO EM DRYWALL**

Unid: M

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88278 - MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1667	25,99	4,33
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1667	18,02	3,00
Total				7,33

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
39428 - PERFIL TABICA FECHADA, LISA, FORMATO Z, EM ACO GALVANIZADO NATURAL, LARGURA TOTAL NA HORIZONTAL *40* MM, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL	M	1,0500	5,76	6,05
Total				6,05

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				13,38

Item: 8. 1.**87630****Serviço: CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM**

Unid: M2

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88309 - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2450	25,14	6,16
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1230	18,02	2,22
Total				8,38

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
87301 - ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0431	611,84	26,37
7334 - ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	L	0,2100	15,97	3,35
1379 - CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,5000	0,78	0,39
Total				30,11

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				38,49

Item: 8. 2.**CZ5101****Serviço: PISO EM GRANITO BRANCO CEARÁ 60X60CM**

Unid: M2

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88274 - MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4750	26,24	38,70

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7380	18,02	13,30
Total				52,00

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
10841 - PISO EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, FORMATO MENOR OU IGUAL A 3025 CM2, E= *2* CM	M2	1,1600	203,77	236,37
34357 - REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	KG	0,1400	4,11	0,58
37595 - ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII	KG	8,6200	2,15	18,53
Total				255,48

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				307,48

Item: 8. 3.

CZ5103

Serviço: PISO EM GRANITO CINZA CORUMBÁ 60X60CM

Unid: M2

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88274 - MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4750	26,24	38,70
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7380	18,02	13,30
Total				52,00

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
10841 - PISO EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, FORMATO MENOR OU IGUAL A 3025 CM2, E= *2* CM	M2	1,1600	203,77	236,37
34357 - REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	KG	0,1400	4,11	0,58
37595 - ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII	KG	8,6200	2,15	18,53
Total				255,48

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				307,48

Item: 8. 4.

CZ5105

Serviço: PISO EM CERÂMICA ANTIDERRAPANTE 60X60CM, LINHA CONCRETE CINZA, MARCA INCESA OU EQUIVALENTE TÉCNICO

Unid: M2

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88256 - AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3100	26,73	8,29
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1700	18,02	3,06
Total				11,35

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
1381 - ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	8,6200	0,70	6,03
1292 - PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	M2	1,0700	70,12	75,03
34357 - REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	KG	0,1400	4,11	0,58
Total				81,64

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				92,99

Item: 8. 5.

CZ5107

Serviço: PISO EM CARPETE PARA TRÁFEGO MÉDIO EM MANTA COR CINZA ESCURO E= 6MM - MODELO DE REFERÊNCIA: LINHA ASTRAL MB, MARCA BELGOTEX, COM 410 - VEGA

Unid: M2

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
39636 - CARPETE DE NYLON EM PLACAS 50 X 50 CM PARA TRAFEGO COMERCIAL PESADO, E = 6,5 MM (INSTALADO)	M2	1,0000	169,36	169,36
Total				169,36

Preço de Custo

Bonificação			-	-
-------------	--	--	---	---

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Preço de Venda 169,36

Item: 8. 6.

98678

Serviço: PISO ELEVADO EM ESTRUTURA METÁLICA

Unid: M2

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88309 - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4090	25,14	10,28
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2040	18,02	3,68
Total				13,96

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
39694 - PISO ELEVADO COM 2 PLACAS DE ACO COM ENCHIMENTO DE CONCRETO CELULAR, INCLUSO BASE/HASTE/CRUZETAS, 60 X 60 CM, H = *28* CM, RESISTENCIA CARGA CONCENTRADA 496 KG (COM COLOCACAO)	M2	1,0000	468,69	468,69
Total				468,69

Preço de Custo

Bonificação	-	-	-	-
Preço de Venda				482,65

Item: 8. 7.

CZ5109

Serviço: PISO EM GRANITO BRANCO CEARÁ PAGINADO FLAMEADO EM RAMPA

Unid: M2

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88274 - MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4750	26,24	38,70
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7380	18,02	13,30
Total				52,00

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
10841 - PISO EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, FORMATO MENOR OU IGUAL A 3025 CM2, E= *2* CM	M2	1,1600	203,77	236,37
34357 - REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	KG	0,1400	4,11	0,58
37595 - ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII	KG	8,6200	2,15	18,53
Total				255,48

Preço de Custo

Bonificação	-	-	-	-
Preço de Venda				307,48

Item: 8. 8.

CZ5111

Serviço: PISO EM GRANITO VERMELHO BRASÍLIA PAGINADO FLAMEADO EM RAMPA

Unid: M2

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88274 - MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4750	26,24	38,70
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7380	18,02	13,30
Total				52,00

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
10841 - PISO EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, FORMATO MENOR OU IGUAL A 3025 CM2, E= *2* CM	M2	1,1600	203,77	236,37
34357 - REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	KG	0,1400	4,11	0,58
37595 - ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII	KG	8,6200	2,15	18,53
Total				255,48

Preço de Custo

Bonificação	-	-	-	-
Preço de Venda				307,48

Item: 8. 9.

CZ5113

Serviço: REVESTIMENTO DE DEGRAU E ESPELHO DA ESCADA DA SALA DE SOM EM GRANITO BRANCO CEARÁ

Unid: M2

Mão de Obra

Unid. Coef. Pr. Unit. Pr. Total

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS**REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL**

88274 - MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4750	26,24	38,70
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7380	18,02	13,30
Total				52,00

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
10841 - PISO EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, FORMATO MENOR OU IGUAL A 3025 CM2, E= *2* CM	M2	1,1600	203,77	236,37
34357 - REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	KG	0,1400	4,11	0,58
37595 - ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII	KG	8,6200	2,15	18,53
Total				255,48

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				307,48

Item: 9. 1.**87905**

Serviço: CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L

Unid: M2

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88309 - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1830	25,14	4,60
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0910	18,02	1,64
Total				6,24

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
87313 - ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0042	533,27	2,24
Total				2,24

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				8,48

Item: 9. 2.**87779**

Serviço: EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM

Unid: M2

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88309 - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8690	25,14	21,85
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8690	18,02	15,66
Total				37,51

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
87292 - ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0421	556,80	23,44
37411 - TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	M2	0,1388	25,20	3,50
Total				26,94

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				64,45

Item: 10. 1.**CZ5115**

Serviço: RODAPÉ EM GRANITO BRANCO CEARÁ L= 15CM

Unid: M

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88274 - MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2990	26,24	7,85
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500	18,02	2,70
Total				10,55

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Materials	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
20231 - RODAPE OU RODABANCADA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, H= 10 CM, E= *2,0* CM	M	1,1960	40,18	48,06
34357 - REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	KG	0,1200	4,11	0,49
37595 - ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII	KG	0,8614	2,15	1,85
Total				50,40
Preço de Custo				60,95
Bonificação			-	-
Preço de Venda				60,95

Item: 10. 2.

CZ5117

Serviço: RODAPÉ EM GRANITO CINZA CORUMBÁ L= 15CM

Unid: M

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88274 - MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2990	26,24	7,85
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500	18,02	2,70
Total				10,55

Materials	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
20231 - RODAPE OU RODABANCADA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, H= 10 CM, E= *2,0* CM	M	1,1960	40,18	48,06
34357 - REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	KG	0,1200	4,11	0,49
37595 - ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII	KG	0,8614	2,15	1,85
Total				50,40
Preço de Custo				60,95
Bonificação			-	-
Preço de Venda				60,95

Item: 10. 3.

CZ5119

Serviço: RODAPÉ CERÂMICO CONCRETE CINZA, MARCA INCESA - L= 10CM OU EQU. TÉCNICO

Unid: M

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88256 - AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0850	26,73	2,27
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0310	18,02	0,56
Total				2,83

Materials	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
1381 - ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	0,6030	0,70	0,42
1292 - PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	M2	0,1880	70,12	13,18
34357 - REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	KG	0,0840	4,11	0,35
Total				13,95
Preço de Custo				16,78
Bonificação			-	-
Preço de Venda				16,78

Item: 10. 4.

CZ5121

Serviço: SOLEIRA EM GRANITO BRANCO CEARÁ

Unid: M2

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88274 - MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,6467	26,24	95,69
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8200	18,02	32,80
Total				128,49

Materials	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
20232 - SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	M	6,6667	56,88	379,20
37595 - ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII	KG	8,6000	2,15	18,49
Total				397,69

Preço de Custo

526,18

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Bonificação	-	-
Preço de Venda		526,18

Item: 10. 5.

CZ5123

Serviço: PEITORIL EM GRANITO BRANCO CEARÁ

Unid: M2

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88274 - MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,6467	26,24	95,69
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8200	18,02	32,80
Total				128,49

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
20232 - SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	M	6,6667	56,88	379,20
37595 - ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII	KG	8,6000	2,15	18,49
Total				397,69

Preço de Custo

Bonificação	-	-
Preço de Venda		526,18

Item: 10. 6.

CZ5125

Serviço: CHAPIM EM GRANITO CINZA CORUMBÁ

Unid: M2

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88274 - MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,6467	26,24	95,69
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8200	18,02	32,80
Total				128,49

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
20232 - SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	M	6,6667	56,88	379,20
37595 - ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII	KG	8,6000	2,15	18,49
Total				397,69

Preço de Custo

Bonificação	-	-
Preço de Venda		526,18

Item: 11. 1.

CZ5127

Serviço: BANCADA EM GRANITO BRANCO CEARÁ, INCLUSIVE RODABANCA E FRONTÃO - SANITÁRIO 01

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88274 - MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3965	26,24	36,64
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9190	18,02	16,56
Total				53,20

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
7568 - BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	5,6070	0,49	2,75
4823 - MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,4886	42,01	20,53
11692 - BANCADA/ BANCA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, E= *3* CM	M2	0,9392	369,87	347,38
37329 - REJUNTE EPOXI BRANCO	KG	0,0197	86,57	1,71
37591 - SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	UN	2,0000	21,79	43,58
Total				415,95

Preço de Custo

Bonificação	-	-
Preço de Venda		469,15

Item: 11. 2.

CZ5129

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Serviço: BANCADA EM GRANITO BRANCO CEARÁ, INCLUSIVE RODABANCA E FRONTÃO - SANITÁRIO 02

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88274 - MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3965	26,24	36,64
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9190	18,02	16,56
Total				53,20

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
7568 - BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	5,6070	0,49	2,75
4823 - MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,4886	42,01	20,53
11692 - BANCADA/ BANCA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, E= *3* CM	M2	0,9392	369,87	347,38
37329 - REJUNTE EPOXI BRANCO	KG	0,0197	86,57	1,71
37591 - SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	UN	2,0000	21,79	43,58
Total				415,95

Preço de Custo				
Bonificação			-	-
Preço de Venda				469,15

Item: 11. 3.

CZ5131

Serviço: BANCADA EM GRANITO BRANCO CEARÁ, INCLUSIVE RODABANCA E FRONTÃO - SANITÁRIO 07

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88274 - MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9400	26,24	24,67
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6186	18,02	11,15
Total				35,82

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
7568 - BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	3,7740	0,49	1,85
4823 - MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,3288	42,01	13,81
11692 - BANCADA/ BANCA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, E= *3* CM	M2	0,6321	369,87	233,79
37329 - REJUNTE EPOXI BRANCO	KG	0,0133	86,57	1,15
37591 - SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	UN	2,0000	21,79	43,58
Total				294,18

Preço de Custo				
Bonificação			-	-
Preço de Venda				330,00

Item: 11. 4.

CZ5133

Serviço: BANCADA EM GRANITO BRANCO CEARÁ, INCLUSIVE RODABANCA E FRONTÃO - SANITÁRIO 08

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88274 - MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9400	26,24	24,67
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6186	18,02	11,15
Total				35,82

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
7568 - BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	3,7740	0,49	1,85
4823 - MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,3288	42,01	13,81
11692 - BANCADA/ BANCA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, E= *3* CM	M2	0,6321	369,87	233,79
37329 - REJUNTE EPOXI BRANCO	KG	0,0133	86,57	1,15
37591 - SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	UN	2,0000	21,79	43,58
Total				294,18

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Preço de Custo				330,00
Bonificação			-	-
Preço de Venda				330,00

Item: 11. 5.

CZ5135

Serviço: BANCADA EM GRANITO BRANCO CEAR INCLUSIVE RODABANCA E FRONTÃO - SANITÁRIO 08 - COPA

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88274 - MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,1046	26,24	81,46
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0430	18,02	36,81
Total				118,27

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
7568 - BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	12,4650	0,49	6,11
4823 - MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	1,0861	42,01	45,63
11692 - BANCADA/ BANCA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, E= *3* CM	M2	2,0879	369,87	772,25
37329 - REJUNTE EPOXI BRANCO	KG	0,0438	86,57	3,79
37591 - SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	UN	4,0000	21,79	87,16
Total				914,94

Preço de Custo				1.033,21
Bonificação			-	-
Preço de Venda				1.033,21

Item: 11. 6.

CZ5137

Serviço: CUBA DE SEMI-ENCAIXE QUADRADA LINHA BASIC Q2 MARCA CELITE OU EQUIVALENTE TÉCNICO

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88274 - MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4774	26,24	12,53
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1504	18,02	2,71
Total				15,24

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
4823 - MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,2974	42,01	12,49
COT-005 - CUBA DE SEMI-ENCAIXE QUADRADA LINHA BASIC Q2 MARCA CELITE OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	1,0000	595,46	595,46
Total				607,95

Preço de Custo				623,19
Bonificação			-	-
Preço de Venda				623,19

Item: 11. 7.

CZ5139

Serviço: LAVATÓRIO COM COLUNA SUSPensa ACESSÍVEL ACESSO CONFORT MARCA CELITE OU EQUIVALENTE TÉCNICO

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	1,4667	24,52	35,96
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6517	18,02	11,74
Total				47,70

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
4384 - PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUOLA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UN	6,0000	34,81	208,86
37329 - REJUNTE EPOXI BRANCO	KG	0,0866	86,57	7,50
COT-007 - LAVATÓRIO COM COLUNA SUSPensa ACESSÍVEL ACESSO CONFORT MARCA CELITE OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	1,0000	687,50	687,50
Total				903,86

Preço de Custo				951,56
-----------------------	--	--	--	---------------

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Bonificação	-	-
Preço de Venda		951,56

Item: 11. 8. **CZ5141**

Serviço: CUBA DE AÇO INOX MEDINDO 48CMX34CMX18CM LINHA PRIME, MARCA TRAMONTINA OU EQUIVALENTE TÉCNICO

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88274 - MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4774	26,24	12,53
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1504	18,02	2,71
Total				15,24

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
4823 - MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,2974	42,01	12,49
COT-009 - CUBA DE AÇO INOX MEDINDO 48CMX34CMX18CM LINHA PRIME, MARCA TRAMONTINA OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	1,0000	307,90	307,90
Total				320,39

Preço de Custo				335,63
Bonificação			-	-
Preço de Venda				335,63

Item: 11. 9. **CZ5143**

Serviço: BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA, COR BRANCA, LINHA CONFORTO SEM ABERTURA FRONTAL MARCA DECA, LINHA VOGUE PLUS OU EQUIVALENTE TÉCNICO

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	1,1540	24,52	28,30
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5565	18,02	10,03
Total				38,33

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
4384 - PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	UN	2,0000	34,81	69,62
6138 - VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	UN	1,0000	11,29	11,29
37329 - REJUNTE EPOXI BRANCO	KG	0,0881	86,57	7,63
COT-011 - BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA, COR BRANCA, LINHA CONFORTO SEM ABERTURA FRONTAL MARCA DECA, LINHA VOGUE PLUS OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	1,0000	2.321,00	2.321,00
Total				2.409,54

Preço de Custo				2.447,87
Bonificação			-	-
Preço de Venda				2.447,87

Item: 11. 10. **CZ5145**

Serviço: ACESSÓRIO PARA ACIONAMENTO DE DESCARGA EM CAIXA ACOPLADA

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,6323	24,52	15,50
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1992	18,02	3,59
Total				19,09

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
COT-013 - ACESSÓRIO PARA ACIONAMENTO DE DESCARGA EM CAIXA ACOPLADA	UN	1,0000	80,00	80,00
Total				80,00

Preço de Custo				99,09
Bonificação			-	-
Preço de Venda				99,09

Item: 11. 11. **CZ5147**

Serviço: TORNEIRA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO BICA BAIXA ECOPRESS, MARCA CELITE OU EQUIVALENTE TÉCNICO

Unid: UN

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,6453	24,52	15,82
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2033	18,02	3,66
Total				19,48

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
3146 - FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0210	3,83	0,08
COT-015 - TORNEIRA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO BICA BAIXA ECOPRESS, MARCA CELITE OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	1,0000	355,90	355,90
Total				355,98

Preço de Custo				
Bonificação			-	-
Preço de Venda				375,46

Item: 11. 12. **CZ5149**

Serviço: TORNEIRA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO ACESSÍVEL DECAMATIC ECO, MARCA DECA OU EQUIVALENTE TÉCNICO

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,6453	24,52	15,82
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2033	18,02	3,66
Total				19,48

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
3146 - FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0210	3,83	0,08
COT-017 - TORNEIRA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO ACESSÍVEL DECAMATIC ECO, MARCA DECA OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	1,0000	519,90	519,90
Total				519,98

Preço de Custo				
Bonificação			-	-
Preço de Venda				539,46

Item: 11. 13. **CZ5151**

Serviço: TORNEIRA DE MESA PARA COZINHA BICA ALTA COM AREJADOR LINHA FLEX PLUS, MARCA DECA OU EQUIVALENTE TÉCNICO

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,1667	24,52	4,09
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0525	18,02	0,95
Total				5,04

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
3146 - FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0210	3,83	0,08
COT-019 - TORNEIRA DE MESA PARA COZINHA BICA ALTA COM AREJADOR LINHA FLEX PLUS, MARCA DECA OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	1,0000	234,49	234,49
Total				234,57

Preço de Custo				
Bonificação			-	-
Preço de Venda				239,61

Item: 11. 14. **CZ5153**

Serviço: BARRA DE APOIO EM AÇO INOX L= 80CM

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,9485	24,52	23,26
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2988	18,02	5,38
Total				28,64

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
------------------	--------------	--------------	------------------	------------------

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS**REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL**

4384 - PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8 UN 6,0000 34,81 208,86

36081 - BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM UN 1,0000 203,95 203,95
Total 412,81

Preço de Custo

Bonificação - -
Preço de Venda 441,45

Item: 11. 15.**CZ5155****Serviço: BARRA DE APOIO EM AÇO INOX L= 70CM**

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,9485	24,52	23,26
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2988	18,02	5,38
Total				28,64

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
4384 - PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UN	6,0000	34,81	208,86
36205 - BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	1,0000	191,28	191,28
Total				400,14

Preço de Custo

Bonificação - -
Preço de Venda 428,78

Item: 11. 16.**CZ5157****Serviço: BARRA DE APOIO EM AÇO INOX L= 40CM**

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,9485	24,52	23,26
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2988	18,02	5,38
Total				28,64

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
4384 - PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UN	6,0000	34,81	208,86
COT-021 - BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40CM	UN	1,0000	128,12	128,12
Total				336,98

Preço de Custo

Bonificação - -
Preço de Venda 365,62

Item: 11. 17.**CZ5159****Serviço: VÁLVULA DE ESCOAMENTO CROMADA PARA LAVATÓRIO**

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,1740	24,52	4,27
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0548	18,02	0,99
Total				5,26

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
3146 - FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0480	3,83	0,18
38643 - VALVULA EM METAL CROMADO PARA LAVATORIO, 1 " SEM LADRAO	UN	1,0000	52,98	52,98
Total				53,16

Preço de Custo

Bonificação - -
Preço de Venda 58,42

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Item: 11. 18.

CZ5161

Serviço: VÁLVULA DE ESCOAMENTO CROMADA PARA PIA AMERICANA

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,1740	24,52	4,27
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0548	18,02	0,99
Total				5,26

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
3146 - FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0480	3,83	0,18
6157 - VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 "	UN	1,0000	72,37	72,37
Total				72,55

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				77,81

Item: 11. 19.

CZ5163

Serviço: SIFÃO CROMADO PARA LAVATÓRIO

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,2734	24,52	6,70
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0862	18,02	1,55
Total				8,25

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
3146 - FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0332	3,83	0,13
6136 - SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	UN	1,0000	211,92	211,92
Total				212,05

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				220,30

Item: 11. 20.

CZ5165

Serviço: SIFÃO CROMADO PARA PIA AMERICANA

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,2734	24,52	6,70
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0862	18,02	1,55
Total				8,25

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
3146 - FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0332	3,83	0,13
6136 - SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	UN	1,0000	211,92	211,92
Total				212,05

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				220,30

Item: 11. 21.

CZ5167

Serviço: ENGATE FLEXÍVEL CROMADO L= 40CM

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,1525	24,52	3,74
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0481	18,02	0,87
Total				4,61

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
11684 - ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 40 CM	UN	1,0000	53,19	53,19
3146 - FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0210	3,83	0,08
Total				53,27

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Preço de Custo				57,88
Bonificação			-	-
Preço de Venda				57,88

Item: 11. 22.

CZ5169

Serviço: ASSENTO (TAMPA) PARA BACIA SANITÁRIA EM POLIÉSTER, COR BRANCA

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,1536	24,52	3,77
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0484	18,02	0,87
Total				4,64

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
COT-023 - ASSENTO (TAMPA) PARA BACIA SANITÁRIA EM POLIÉSTER, COR BRANCA	UN	1,0000	298,90	298,90
Total				298,90

Preço de Custo				303,54
Bonificação			-	-
Preço de Venda				303,54

Item: 11. 23.

CZ5171

Serviço: DUCHA HIGIÊNICA CROMADA COM REGISTRO E DERIVAÇÃO LINHA FLEX PLUS, MARCA DECA OU EQUIVALENTE TÉCNICO

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,1667	24,52	4,09
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0525	18,02	0,95
Total				5,04

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
3146 - FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0210	3,83	0,08
COT-025 - DUCHA HIGIÊNICA CROMADA COM REGISTRO E DERIVAÇÃO LINHA FLEX PLUS, MARCA DECA OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	1,0000	314,90	314,90
Total				314,98

Preço de Custo				320,02
Bonificação			-	-
Preço de Venda				320,02

Item: 11. 24.

CZ5173

Serviço: ACABAMENTO DE REGISTRO DE GAVETA BASE 3/4" CROMADO LINHA FLEX PLUS, MARCA DECA OU EQUIVALENTE TÉCNICO

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,1667	24,52	4,09
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0525	18,02	0,95
Total				5,04

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
COT-027 - ACABAMENTO DE REGISTRO DE GAVETA BASE 3/4" CROMADO LINHA FLEX PLUS, MARCA DECA OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	1,0000	49,90	49,90
Total				49,90

Preço de Custo				54,94
Bonificação			-	-
Preço de Venda				54,94

Item: 11. 25.

CZ5175

Serviço: ACABAMENTOS DE RALO 10cmx10cm DO TIPO CLICK, EM AÇO INOX, CROMADO

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,1652	24,52	4,05

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM Total	H	0,1652	19,54	3,23 7,28
--	---	--------	-------	--------------

Materials	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
COT-029 - ACABAMENTOS DE RALO 10CMX10CM DO TIPO CLICK, EM AÇO INOX, CROMADO Total	UN	1,0000	39,90	39,90 39,90

Preço de Custo				
Bonificação			-	-
Preço de Venda				47,18

Item: 11. 26.

CZ5177

Serviço: ACABAMENTO DE RALO 15cmX15cm COM FECHO, EM AÇO INOX, CROMADO

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,1652	24,52	4,05
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM Total	H	0,1652	19,54	3,23 7,28

Materials	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
COT-031 - ACABAMENTO DE RALO 15CMX15CM COM FECHO, EM AÇO INOX, CROMADO Total	UN	1,0000	51,11	51,11 51,11

Preço de Custo				
Bonificação			-	-
Preço de Venda				58,39

Item: 11. 27.

CZ5179

Serviço: ESPELHO 60X100CM E=4mm FUNDO PRATA COLADO NA PAREDE MOLD. ALUMÍNIO

Unid: UN

Materials	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
SETOP ED-51151 - ESPELHO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO (60X90CM) ESP.4MM INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ADESIVO/SELANTE A BASE DE POLIURETANO - SETOP ED-51151 Total	UN	1,1111	236,85	263,17 263,17

Preço de Custo				
Bonificação			-	-
Preço de Venda				263,17

Item: 11. 28.

CZ5181

Serviço: ESPELHO 110X100CM E=4mm FUNDO PRATA COLADO NA PAREDE MOLD. ALUMÍNIO

Unid: UN

Materials	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
SETOP ED-51151 - ESPELHO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO (60X90CM) ESP.4MM INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ADESIVO/SELANTE A BASE DE POLIURETANO - SETOP ED-51151 Total	UN	2,0370	236,85	482,47 482,47

Preço de Custo				
Bonificação			-	-
Preço de Venda				482,47

Item: 11. 29.

CZ5183

Serviço: ESPELHO 120X100CM E=4mm FUNDO PRATA COLADO NA PAREDE MOLD. ALUMÍNIO

Unid: UN

Materials	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
SETOP ED-51151 - ESPELHO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO (60X90CM) ESP.4MM INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ADESIVO/SELANTE A BASE DE POLIURETANO - SETOP ED-51151 Total	UN	2,2222	236,85	526,33 526,33

Preço de Custo				
Bonificação			-	-
Preço de Venda				526,33

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Item: 11. 30.

CZ5185

Serviço: ESPELHO 135X100CM E=4mm FUNDO PRATA COLADO NA PAREDE MOLD. ALUMÍNIO

Unid: UN

Materiais

SETOP ED-51151 - ESPELHO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO (60X90CM) ESP.4MM INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ADESIVO/SELANTE A BASE DE POLIURETANO - SETOP ED-51151
 Total

Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
UN	2,5000	236,85	592,13
			592,13

Preço de Custo

Bonificação
 Preço de Venda

592,13
 -
 592,13

Item: 11. 31.

CZ5187

Serviço: ESPELHO 80X180CM E=4mm FUNDO PRATA COLADO NA PAREDE MOLD. ALUMÍNIO

Unid: UN

Materiais

SETOP ED-51151 - ESPELHO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO (60X90CM) ESP.4MM INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ADESIVO/SELANTE A BASE DE POLIURETANO - SETOP ED-51151
 Total

Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
UN	2,6667	236,85	631,60
			631,60

Preço de Custo

Bonificação
 Preço de Venda

631,60
 -
 631,60

Item: 12. 1.

CZ5189

Serviço: P60 - PORTA DE MADEIRA COM UMA FOLHA DE ABRIR - 60X210CM

Unid: UN

Mão de Obra

88261 - CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
 88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
 Total

Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
H	0,5080	28,11	14,28
H	0,2540	18,02	4,58
			18,86

Materiais

38124 - ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML
 COT-033 - P60 - PORTA DE MADEIRA COM UMA FOLHA DE ABRIR - 60X210CM
 Total

Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
UN	0,3860	32,90	12,70
UN	1,0000	1.629,00	1.629,00
			1.641,70

Preço de Custo

Bonificação
 Preço de Venda

1.660,56
 -
 1.660,56

Item: 12. 2.

CZ5191

Serviço: P80 - PORTA DE MADEIRA COM UMA FOLHA DE ABRIR - 80X210CM

Unid: UN

Mão de Obra

88261 - CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
 88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
 Total

Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
H	0,5550	28,11	15,60
H	0,2780	18,02	5,01
			20,61

Materiais

38124 - ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML
 COT-035 - P80 - PORTA DE MADEIRA COM UMA FOLHA DE ABRIR - 80X210CM
 Total

Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
UN	0,3860	32,90	12,70
UN	1,0000	1.653,00	1.653,00
			1.665,70

Preço de Custo

Bonificação
 Preço de Venda

1.686,31
 -
 1.686,31

Item: 12. 3.

CZ5193

Serviço: P90 - PORTA DE MADEIRA COM UMA FOLHA DE ABRIR - 90X210CM

Unid: UN

Mão de Obra

Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
-------	-------	-----------	-----------

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS**REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL**

88261 - CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9290	28,11	26,11
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4650	18,02	8,38
Total				34,49

 Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
38124 - ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	UN	1,1620	32,90	38,23
COT-037 - P90 - PORTA DE MADEIRA COM UMA FOLHA DE ABRIR - 90X210CM	UN	1,0000	1.939,00	1.939,00
Total				1.977,23

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				2.011,72

Item: 12. 4.**CZ5195****Serviço: P90A - PORTA DE MADEIRA COM UMA FOLHA DE ABRIR ACESSÍVEL - 90X210CM**

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88261 - CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9290	28,11	26,11
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4650	18,02	8,38
Total				34,49

 Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
38124 - ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	UN	1,1620	32,90	38,23
COT-039 - P90A - PORTA DE MADEIRA COM UMA FOLHA DE ABRIR ACESSÍVEL - 90X210CM	UN	1,0000	1.749,00	1.749,00
Total				1.787,23

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				1.821,72

Item: 12. 5.**CZ5197****Serviço: P90C - PORTA DE MADEIRA COM UMA FOLHA DE CORRER - 90X210CM**

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88261 - CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9290	28,11	26,11
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4650	18,02	8,38
Total				34,49

 Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
38124 - ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	UN	1,1620	32,90	38,23
COT-041 - P90C - PORTA DE MADEIRA COM UMA FOLHA DE CORRER - 90X210CM	UN	1,0000	1.430,95	1.430,95
Total				1.469,18

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				1.503,67

Item: 13. 1.**CZ5199****Serviço: J01 - JANELA TIPO MÁXIMO AR EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO 100X60CM**

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88309 - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3114	25,14	7,83
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1554	18,02	2,80
Total				10,63

 Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
4377 - PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	5,5200	0,29	1,60
39961 - SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	0,3740	19,52	7,30

36896 - JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO	UN	0,5000	260,45	130,22
Total				139,12

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Preço de Custo				149,75
Bonificação			-	-
Preço de Venda				149,75

Item: 13. 2.

CZ5201

Serviço: PVD - PORTA DE ABRIR DUAS FOLHAS EM VIDRO TEMPERADO E= 8MM - 140X210CM

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88325 - VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,2728	20,10	105,98
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,1246	18,02	92,35
Total				198,33

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
3104 - JOGO DE FERRAGENS CROMADAS P/ PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTA: DOBRADICA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRINCO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO	CJ	2,0000	145,78	291,56
11499 - MOLA HIDRAULICA DE PISO P/ VIDRO TEMPERADO 10MM	UN	2,0000	785,63	1.571,26
5031 - VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	M2	2,9400	415,40	1.221,28
Total				3.084,10

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				3.282,43

Item: 13. 3.

CZ5203

Serviço: REVISÃO DA PORTA ALUMÍNIO DO ESTAR DOS MAGISTRADOS DE ACESSO AO PÁTIO EXTERNO COM SUBSTITUIÇÃO DE DOBRADIÇAS, FECHADURA E COLOCAÇÃO DE PELÍCULA CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88325 - VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,7500	20,10	75,38
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,7500	18,02	67,58
Total				142,96

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
3104 - JOGO DE FERRAGENS CROMADAS P/ PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTA: DOBRADICA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRINCO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO	CJ	1,0000	145,78	145,78
11499 - MOLA HIDRAULICA DE PISO P/ VIDRO TEMPERADO 10MM	UN	1,0000	785,63	785,63
SEINFRA C1873 - PELÍCULA INSULFILM - SEINFRA C1873	M2	2,1000	49,15	103,22
Total				1.034,63

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				1.177,59

Item: 13. 4.

CZ5205

Serviço: INSTALAÇÃO DE VIDRO LAMINADO LINHA SUN GUARD SOLAR SILVER 20 - MARCA GUARDIAN GLASS OU EQUIVALENTE TÉCNICO CONFORME EXISTENTE NA FACHADA NO LOCAL ONDE SE ENCONTRA DANIFICADO

Unid: M2

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88325 - VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6660	20,10	33,49
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6190	18,02	29,17
Total				62,66

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
20259 - PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO *12 X 15* MM PARA ESQUADRIAS	M	3,4160	13,20	45,09
11950 - BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,1960	0,16	0,35
34360 - PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	KG	0,9640	79,33	76,47
34391 - VIDRO COMUM LAMINADO LISO INCOLOR DUPLO, ESPESSURA TOTAL 8 MM (CADA CAMADA DE 4 MM) - COLOCADO	M2	1,0000	733,94	733,94

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

39432 - FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	M	2,9920	2,75	8,23
SEINFRA C1873 - PELÍCULA INSULFILM - SEINFRA C1873	M2	1,0000	49,15	49,15
Total				913,23

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				975,89

Item: 13. 5.

CZ5207

Serviço: INSTALAÇÃO DE VIDRO LAMINADO LINHA SUN GUARD SOLAR SILVER 20 - MARCA GUARDIAN GLASS OU EQUIVALENTE TÉCNICO CONFORME EXISTENTE NA FACHADA ONDE FORAM REMOVIDOS AS TUBULAÇÕES E GRELHA DE AR CONDICIONADO

Unid: M2

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88325 - VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6660	20,10	33,49
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6190	18,02	29,17
Total				62,66

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
20259 - PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO *12 X 15* MM PARA ESQUADRIAS	M	3,4160	13,20	45,09
11950 - BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,1960	0,16	0,35
34360 - PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	KG	0,9640	79,33	76,47
34391 - VIDRO COMUM LAMINADO LISO INCOLOR DUPLO, ESPESSURA TOTAL 8 MM (CADA CAMADA DE 4 MM) - COLOCADO	M2	1,0000	733,94	733,94
39432 - FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	M	2,9920	2,75	8,23
SEINFRA C1873 - PELÍCULA INSULFILM - SEINFRA C1873	M2	1,0000	49,15	49,15
Total				913,23

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				975,89

Item: 14. 1.

CZ5209

Serviço: GUARDA CORPO EM AÇO INOX ESCOVADO COMPOSTO POR PEDESTAIS, CORRIMÃO DUPLO (A ESQUERDA DE QUEM SOBE) E FECHAMENTO EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR E= 8MM - PEÇA 01 - PRANCHA DC 02/06

Unid: UN

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
SETOP ED-50945 - GUARDA-CORPO EM AÇO INOX D = 1 1/2", COM SUBDIVISÕES EM TUBO DE AÇO INOX D = 1/2", H = 1,05 M - COM CORRIMÃO DUPLO DE TUBO DE AÇO INOX D = 1 1/2" - SETOP ED-50945	M	3,2200	936,09	3.014,21
SETOP ED-51159 - VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESP. 8MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CAIXILHO/PERFIL - SETOP ED-51159	M2	1,6100	266,18	428,55
Total				3.442,76

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				3.442,76

Item: 14. 2.

CZ5211

Serviço: GUARDA CORPO EM AÇO INOX ESCOVADO COMPOSTO POR PEDESTAIS, CORRIMÃO DUPLO (A DIREITA DE QUEM SOBE) E FECHAMENTO EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR E= 8MM - PEÇA 02 - PRANCHA DC 03/06

Unid: UN

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
SETOP ED-50945 - GUARDA-CORPO EM AÇO INOX D = 1 1/2", COM SUBDIVISÕES EM TUBO DE AÇO INOX D = 1/2", H = 1,05 M - COM CORRIMÃO DUPLO DE TUBO DE AÇO INOX D = 1 1/2" - SETOP ED-50945	M	5,4400	936,09	5.092,33

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS**REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL**

SETOP ED-51159 - VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESP. 8MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CAIXILHO/PERFIL - SETOP ED-51159	M2	2,7200	266,18	724,01
Total				5.816,34

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				5.816,34

Item: 14. 3.**CZ5213**

Serviço: GUARDA CORPO EM AÇO INOX ESCOVADO COMPOSTO POR PEDESTAIS E FECHAMENTO EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR E= 8MM - PEÇA 03 - PRANCHA DC 04/06

Unid: UN

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
SETOP ED-50945 - GUARDA-CORPO EM AÇO INOX D = 1 1/2", COM SUBDIVISÕES EM TUBO DE AÇO INOX D = 1/2", H = 1,05 M - COM CORRIMÃO DUPLO DE TUBO DE AÇO INOX D = 1 1/2" - SETOP ED-50945	M	6,4200	936,09	6.009,70
SETOP ED-51159 - VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESP. 8MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CAIXILHO/PERFIL - SETOP ED-51159	M2	3,2100	266,18	854,44
Total				6.864,14

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				6.864,14

Item: 14. 4.**CZ5215**

Serviço: GUARDA CORPO EM AÇO INOX ESCOVADO COMPOSTO POR PEDESTAIS, CORRIMÃO DUPLO (A DIREITA DE QUEM SOBE) E FECHAMENTO EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR E= 8MM - PEÇA 04 - PRANCHA DC 05/06

Unid: UN

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
SETOP ED-50945 - GUARDA-CORPO EM AÇO INOX D = 1 1/2", COM SUBDIVISÕES EM TUBO DE AÇO INOX D = 1/2", H = 1,05 M - COM CORRIMÃO DUPLO DE TUBO DE AÇO INOX D = 1 1/2" - SETOP ED-50945	M	2,9600	936,09	2.770,83
SETOP ED-51159 - VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESP. 8MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CAIXILHO/PERFIL - SETOP ED-51159	M2	1,4800	266,18	393,95
Total				3.164,78

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				3.164,78

Item: 14. 5.**CZ5217**

Serviço: CORRIMÃO DUPLO EM AÇO INOX ESCOVADO A SER FIXADO NAS PAREDES DAS RAMPAS - PEÇA 05 - PRANCHA DC 06/06

Unid: UN

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
SETOP ED-50943 - CORRIMÃO DUPLO EM TUBO DE AÇO INOX D = 1 1/2" - FIXADO EM ALVENARIA - SETOP ED-50943	M	2,2800	417,50	951,90
Total				951,90

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				951,90

Item: 14. 6.**CZ5219**

Serviço: BARRA DE PROTEÇÃO PARA PILAR EM AÇO INOX ESCOVADO (TIPO BATE-CARRINHO) INSTALADO NO PILAR DO HALL DOS ELEVADORES - PEÇA 06

Unid: UN

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
------------------	--------------	--------------	------------------	------------------

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

SETOP ED-50942 - CORRIMÃO SIMPLES EM TUBO DE AÇO INOX D = 1 1/2" - FIXADO EM PISO - SETOP ED-50942	M	5,8000	216,65	1.256,57
Total				1.256,57

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				1.256,57

Item: 14. 7.

CZ5221

Serviço: GUARDA CORPO EM AÇO INOX ESCOVADO COMPOSTO POR PEDESTAIS, CORRIMÃO DUPLO (A DIREITA DE QUEM SOBE) - ÁREA EXTERNA

Unid: UN

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
SETOP ED-50945 - GUARDA-CORPO EM AÇO INOX D = 1 1/2", COM SUBDIVISÕES EM TUBO DE AÇO INOX D = 1/2", H = 1,05 M - COM CORRIMÃO DUPLO DE TUBO DE AÇO INOX D = 1 1/2" - SETOP ED-50945	M	6,5000	936,09	6.084,59
Total				6.084,59

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				6.084,59

Item: 15. 1.

CZ5223

Serviço: PMD - PORTA DE MADEIRA COM DUAS FOLHAS DE ABRIR ACÚSTICA - 160X210CM

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88261 - CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8580	28,11	52,23
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9300	18,02	16,76
Total				68,99

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
38124 - ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	UN	2,3240	32,90	76,46
COT-043 - PMD - PORTA DE MADEIRA COM DUAS FOLHAS DE ABRIR ACÚSTICA - 160X210CM	UN	1,0000	15.003,22	15.003,22
Total				15.079,68

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				15.148,67

Item: 15. 2.

CZ5225

Serviço: P90R - PORTA DE MADEIRA COM UMA FOLHA DE ABRIR RIPADA ACÚSTICA - 90X210CM

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88261 - CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9290	28,11	26,11
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4650	18,02	8,38
Total				34,49

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
38124 - ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	UN	1,1620	32,90	38,23
COT-045 - P90R - PORTA DE MADEIRA COM UMA FOLHA DE ABRIR RIPADA ACÚSTICA - 90X210CM	UN	1,0000	9.727,25	9.727,25
Total				9.765,48

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				9.799,97

Item: 15. 3.

CZ5227

Serviço: J02 - JANELA FIXA ACÚSTICA EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO 300X100CM

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88309 - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,1600	25,14	54,30

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS**REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL**

88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0800	18,02	19,46
Total				73,76

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
4377 - PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	52,2390	0,29	15,15
39961 - SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	1,2720	19,52	24,83
COT-047 - J02 - JANELA FIXA ACÚSTICA EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO 300X100CM	UN	1,0000	8.222,00	8.222,00
Total				8.261,98

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				8.335,74

Item: 16. 1.**88497****Serviço: APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS**

Unid: M2

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88310 - PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3120	26,18	8,17
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1140	18,02	2,05
Total				10,22

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
3767 - LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,1000	1,32	0,13
43626 - MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	KG	1,5550	3,92	6,10
Total				6,23

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				16,45

Item: 16. 2.**88489****Serviço: APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS**

Unid: M2

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88310 - PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1870	26,18	4,90
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0690	18,02	1,24
Total				6,14

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
7356 - TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,3300	22,39	7,39
Total				7,39

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				13,53

Item: 16. 3.**88496****Serviço: APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS**

Unid: M2

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88310 - PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6720	26,18	17,59
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2470	18,02	4,45
Total				22,04

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
3767 - LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,1000	1,32	0,13
43626 - MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	KG	1,5550	3,92	6,10
Total				6,23

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				28,27

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Item: 16. 4.

88488

Serviço: APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS

Unid: M2

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88310 - PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2440	26,18	6,39
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0890	18,02	1,60
Total				7,99

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
7356 - TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,3300	22,39	7,39
Total				7,39

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				15,38

Item: 16. 5.

100760

Serviço: PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS)

Unid: M2

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88310 - PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3559	26,18	35,50
Total				35,50

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
5318 - SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	0,0255	23,02	0,59
7292 - TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	L	0,2549	38,03	9,69
Total				10,28

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				45,78

Item: 16. 6.

88416

Serviço: APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR

Unid: M2

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88310 - PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1510	26,18	3,95
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0380	18,02	0,68
Total				4,63

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
38877 - MASSA PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	KG	1,9380	5,34	10,35
Total				10,35

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				14,98

Item: 16. 7.

102488

Serviço: PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR

Unid: M2

Equipamentos

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
95276 - POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_09/2016	CHP	0,0119	2,70	0,03
95277 - POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHI DIURNO. AF_09/2016	CHI	0,0841	0,50	0,04
Total				0,07

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
Mão de Obra				
88309 - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0960	25,14	2,41
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0400	18,02	0,72
Total				3,13

Preço de Custo				3,20
Bonificação			-	-
Preço de Venda				3,20

Item: 16. 8. **102491**

Serviço: PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR

Unid: M2

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
Mão de Obra				
88310 - PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2750	26,18	7,20
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1150	18,02	2,07
Total				9,27

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
Materiais				
12815 - FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	UN	0,0100	9,87	0,10
6085 - SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	L	0,1600	10,91	1,75
7348 - TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	L	0,4270	15,01	6,41
Total				8,26

Preço de Custo				17,53
Bonificação			-	-
Preço de Venda				17,53

Item: 17. 1. 1. **89356**

Serviço: TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Unid: M

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
Mão de Obra				
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,3800	24,52	9,32
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,3800	19,54	7,43
Total				16,75

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
Materiais				
9868 - TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,0493	5,48	5,75
38383 - LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0886	2,41	0,21
Total				5,96

Preço de Custo				22,71
Bonificação			-	-
Preço de Venda				22,71

Item: 17. 1. 2. **89383**

Serviço: ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Unid: UN

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
Mão de Obra				
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,0944	24,52	2,31
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,0944	19,54	1,84
Total				4,15

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
Materiais				
65 - ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	UN	1,0000	1,30	1,30
122 - ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,0059	56,01	0,33
20083 - SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0070	63,46	0,44
38383 - LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0315	2,41	0,08
Total				2,15

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Preço de Custo				6,30
Bonificação			-	-
Preço de Venda				6,30

Item: 17. 1. 3.

89362

Serviço: JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,1520	24,52	3,73
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,1520	19,54	2,97
Total				6,70

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
122 - ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,0071	56,01	0,40
3529 - JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	1,08	1,08
20083 - SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0080	63,46	0,51
38383 - LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0338	2,41	0,08
Total				2,07

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				8,77

Item: 17. 1. 4.

90373

Serviço: JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,1312	24,52	3,22
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,1312	19,54	2,56
Total				5,78

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
122 - ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,0059	56,01	0,33
20147 - JOELHO PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	9,02	9,02
20083 - SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0070	63,46	0,44
38383 - LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0315	2,41	0,08
Total				9,87

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				15,65

Item: 17. 1. 5.

89395

Serviço: TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,2026	24,52	4,97
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,2026	19,54	3,96
Total				8,93

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
122 - ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,0106	56,01	0,59
20083 - SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0120	63,46	0,76
7139 - TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	1,0000	1,83	1,83
38383 - LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0507	2,41	0,12
Total				3,30

Preço de Custo

Bonificação			-	-
-------------	--	--	---	---

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Preço de Venda

12,23

Item: 17. 1. 6.

89396

Serviço: TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,1748	24,52	4,29
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,1748	19,54	3,42
Total				7,71

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
122 - ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,0088	56,01	0,49
20083 - SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0105	63,46	0,67
7137 - TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	12,98	12,98
38383 - LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0484	2,41	0,12
Total				14,26

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				21,97

Item: 17. 1. 7.

89353

Serviço: REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,1102	24,52	2,70
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,1102	19,54	2,15
Total				4,85

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
3148 - FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0106	14,12	0,15
6016 - REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	UN	1,0000	45,13	45,13
Total				45,28

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				50,13

Item: 17. 2. 1.

89713

Serviço: TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Unid: M

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,3813	24,52	9,35
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,3813	19,54	7,45
Total				16,80

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
9837 - TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	1,0549	16,55	17,46
38383 - LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0212	2,41	0,05
Total				17,51

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				34,31

Item: 17. 2. 2.

89712

Serviço: TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Unid: M

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,3182	24,52	7,80
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,3182	19,54	6,22
Total				14,02

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
9838 - TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	1,0549	11,46	12,09
38383 - LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0177	2,41	0,04
Total				12,13

Preço de Custo				26,15
Bonificação			-	-
Preço de Venda				26,15

Item: 17. 2. 3. **89711**

Serviço: TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Unid: M

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,2930	24,52	7,18
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,2930	19,54	5,73
Total				12,91

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
9835 - TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	1,0549	6,73	7,10
38383 - LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0163	2,41	0,04
Total				7,14

Preço de Custo				20,05
Bonificação			-	-
Preço de Venda				20,05

Item: 17. 2. 4. **89714**

Serviço: TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Unid: M

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,4444	24,52	10,90
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,4444	19,54	8,68
Total				19,58

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
9836 - TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	1,0549	18,67	19,69
38383 - LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0247	2,41	0,06
Total				19,75

Preço de Custo				39,33
Bonificação			-	-
Preço de Venda				39,33

Item: 17. 2. 5. **89707**

Serviço: CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,3987	24,52	9,78
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,3987	19,54	7,79
Total				17,57

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
122 - ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,0292	56,01	1,64
5103 - CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	1,0000	23,45	23,45
20083 - SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0440	63,46	2,79

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

38383 - LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0154	2,41	0,04
Total				27,92

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				45,49

Item: 17. 2. 6.

89708

Serviço: CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,4777	24,52	11,71
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,4777	19,54	9,33
Total				21,04

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
122 - ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,0668	56,01	3,74
11714 - CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 185 X 75 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA	UN	1,0000	67,21	67,21
20083 - SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,1040	63,46	6,60
38383 - LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0184	2,41	0,04
Total				77,59

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				98,63

Item: 17. 2. 7.

89733

Serviço: CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,1379	24,52	3,38
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,1379	19,54	2,69
Total				6,07

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
296 - ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	UN	2,0000	1,72	3,44
1932 - CURVA PVC CURTA 90 G, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	12,49	12,49
20078 - PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	UN	0,0500	23,12	1,16
Total				17,09

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				23,16

Item: 17. 2. 8.

89748

Serviço: CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,1926	24,52	4,72
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,1926	19,54	3,76
Total				8,48

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
301 - ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	2,0000	3,05	6,10
1966 - CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	28,10	28,10
20078 - PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	UN	0,1150	23,12	2,66
Total				36,86

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Preço de Custo				45,34
Bonificação			-	-
Preço de Venda				45,34

Item: 17. 2. 9. **89746**

Serviço: JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,1926	24,52	4,72
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,1926	19,54	3,76
Total				8,48

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
301 - ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	2,0000	3,05	6,10
3528 - JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	10,54	10,54
20078 - PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	UN	0,1150	23,12	2,66
Total				19,30

Preço de Custo				27,78
Bonificação			-	-
Preço de Venda				27,78

Item: 17. 2. 10. **89739**

Serviço: JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,1652	24,52	4,05
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,1652	19,54	3,23
Total				7,28

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
297 - ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (NBR 5688)	UN	2,0000	2,53	5,06
3519 - JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	9,47	9,47
20078 - PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	UN	0,0750	23,12	1,73
Total				16,26

Preço de Custo				23,54
Bonificação			-	-
Preço de Venda				23,54

Item: 17. 2. 11. **89737**

Serviço: JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,1652	24,52	4,05
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,1652	19,54	3,23
Total				7,28

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
297 - ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (NBR 5688)	UN	2,0000	2,53	5,06
3509 - JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	8,35	8,35
20078 - PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	UN	0,0750	23,12	1,73
Total				15,14

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Preço de Custo				22,42
Bonificação			-	-
Preço de Venda				22,42

Item: 17. 2. 12.

89731

Serviço: JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,1379	24,52	3,38
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,1379	19,54	2,69
Total				6,07

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
296 - ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	UN	2,0000	1,72	3,44
3526 - JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	3,21	3,21
20078 - PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	UN	0,0500	23,12	1,16
Total				7,81

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				13,88

Item: 17. 2. 13.

89744

Serviço: JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,1926	24,52	4,72
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,1926	19,54	3,76
Total				8,48

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
301 - ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	2,0000	3,05	6,10
3520 - JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	10,61	10,61
20078 - PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	UN	0,1150	23,12	2,66
Total				19,37

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				27,85

Item: 17. 2. 14.

89724

Serviço: JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,1270	24,52	3,11
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,1270	19,54	2,48
Total				5,59

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
122 - ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,0099	56,01	0,55
3517 - JOELHO PVC, SOLDÁVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	4,67	4,67
20083 - SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0150	63,46	0,95
38383 - LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0071	2,41	0,02
Total				6,19

Preço de Custo

11,78

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Bonificação	-	-
Preço de Venda		11,78

Item: 17. 2. 15.

89797

Serviço: JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,2568	24,52	6,30
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,2568	19,54	5,02
Total				11,32

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
301 - ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	3,0000	3,05	9,15
3670 - JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	27,61	27,61
20078 - PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	UN	0,1725	23,12	3,99
Total				40,75

Preço de Custo

Bonificação	-	-
Preço de Venda		52,07

Item: 17. 2. 16.

104347

Serviço: JUNÇÃO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,2446	24,52	6,00
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,2446	19,54	4,78
Total				10,78

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
301 - ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	2,0000	3,05	6,10
297 - ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (NBR 5688)	UN	1,0000	2,53	2,53
10909 - JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	35,48	35,48
20078 - PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	UN	0,1525	23,12	3,53
Total				47,64

Preço de Custo

Bonificação	-	-
Preço de Venda		58,42

Item: 17. 2. 17.

89752

Serviço: LUVAS SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,0846	24,52	2,07
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,0846	19,54	1,65
Total				3,72

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
122 - ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,0099	56,01	0,55
3897 - LUVAS SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	1,70	1,70
20083 - SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0150	63,46	0,95
38383 - LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0071	2,41	0,02
Total				3,22

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Preço de Custo				6,94
Bonificação			-	-
Preço de Venda				6,94

Item: 17. 2. 18.

89753

Serviço: LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,0919	24,52	2,25
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,0919	19,54	1,80
Total				4,05

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
122 - ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,0073	56,01	0,41
3875 - LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	3,69	3,69
20083 - SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0110	63,46	0,70
38383 - LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0390	2,41	0,09
Total				4,89

Preço de Custo				8,94
Bonificação			-	-
Preço de Venda				8,94

Item: 17. 2. 19.

89774

Serviço: LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,1102	24,52	2,70
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,1102	19,54	2,15
Total				4,85

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
122 - ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,0167	56,01	0,94
3898 - LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	6,98	6,98
20083 - SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0260	63,46	1,65
38383 - LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0460	2,41	0,11
Total				9,68

Preço de Custo				14,53
Bonificação			-	-
Preço de Venda				14,53

Item: 17. 2. 20.

89778

Serviço: LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,1284	24,52	3,15
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,1284	19,54	2,51
Total				5,66

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
122 - ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,0245	56,01	1,37
3899 - LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	8,09	8,09
20083 - SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0400	63,46	2,54
38383 - LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0054	2,41	0,01
Total				12,01

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Preço de Custo				17,67
Bonificação			-	-
Preço de Venda				17,67

Item: 17. 2. 21.

89709

Serviço: RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,1652	24,52	4,05
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,1652	19,54	3,23
Total				7,28

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
122 - ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,0049	56,01	0,27
11741 - RALO SIFONADO PVC CILINDRICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	1,0000	11,76	11,76
20083 - SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0075	63,46	0,48
38383 - LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0360	2,41	0,09
Total				12,60

Preço de Custo				19,88
Bonificação			-	-
Preço de Venda				19,88

Item: 17. 2. 22.

CZ5229

Serviço: REDUÇÃO PVC ESGOTO 75MMX50MM

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,1102	24,52	2,70
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,1102	19,54	2,15
Total				4,85

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
122 - ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,0167	56,01	0,94
20083 - SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0260	63,46	1,65
38383 - LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0460	2,41	0,11
20045 - REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 75 X 50 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	1,0000	9,65	9,65
Total				12,35

Preço de Custo				17,20
Bonificação			-	-
Preço de Venda				17,20

Item: 17. 2. 23.

104354

Serviço: TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,2489	24,52	6,10
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,2489	19,54	4,86
Total				10,96

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
301 - ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	2,0000	3,05	6,10
297 - ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (NBR 5688)	UN	1,0000	2,53	2,53
20078 - PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	UN	0,1525	23,12	3,53
11656 - TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	20,37	20,37
Total				32,53

Preço de Custo				43,49
Bonificação			-	-

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Preço de Venda

43,49

Item: 17. 2. 24.

89786

Serviço: TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,2203	24,52	5,40
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,2203	19,54	4,30
Total				9,70

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
297 - ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (NBR 5688)	UN	3,0000	2,53	7,59
20078 - PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	UN	0,1125	23,12	2,60
11658 - TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	18,08	18,08
Total				28,27

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				37,97

Item: 17. 2. 25.

104352

Serviço: TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,2083	24,52	5,11
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,2083	19,54	4,07
Total				9,18

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
301 - ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	2,0000	3,05	6,10
296 - ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	UN	1,0000	1,72	1,72
20078 - PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	UN	0,1400	23,12	3,24
11655 - TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	19,47	19,47
Total				30,53

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				39,71

Item: 17. 2. 26.

89796

Serviço: TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,2568	24,52	6,30
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,2568	19,54	5,02
Total				11,32

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
301 - ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	3,0000	3,05	9,15
20078 - PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	UN	0,1725	23,12	3,99
7091 - TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	20,39	20,39
Total				33,53

Preço de Custo

Bonificação			-	-
-------------	--	--	---	---

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Preço de Venda 44,85

Item: 17. 2. 27.

89784

Serviço: TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,1839	24,52	4,51
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,1839	19,54	3,59
Total				8,10

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
296 - ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	UN	3,0000	1,72	5,16
20078 - PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	UN	0,0750	23,12	1,73
7097 - TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	9,05	9,05
Total				15,94

Preço de Custo

Bonificação	-	-	-	-
Preço de Venda				24,04

Item: 18. 1. 1.

91863

Serviço: ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Unid: M

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0820	25,42	2,08
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0820	20,37	1,67
Total				3,75

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
91170 - FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2?, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	M	1,0000	3,20	3,20
2674 - ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	M	1,0170	6,01	6,11
Total				9,31

Preço de Custo

Bonificação	-	-	-	-
Preço de Venda				13,06

Item: 18. 1. 2.

91864

Serviço: ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Unid: M

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1060	25,42	2,69
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1060	20,37	2,16
Total				4,85

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
91170 - FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2?, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	M	1,0000	3,20	3,20
2685 - ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 ", SEM LUVA	M	1,0170	9,40	9,56
Total				12,76

Preço de Custo

Bonificação	-	-	-	-
Preço de Venda				17,61

Item: 18. 1. 3.

91865

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Serviço: ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Unid: M

Mão de Obra

	<i>Unid.</i>	<i>Coef.</i>	<i>Pr. Unit.</i>	<i>Pr. Total</i>
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1340	25,42	3,41
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1340	20,37	2,73
Total				6,14

Materiais

	<i>Unid.</i>	<i>Coef.</i>	<i>Pr. Unit.</i>	<i>Pr. Total</i>
91170 - FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2?, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	M	1,0000	3,20	3,20
2684 - ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4 ", SEM LUYA	M	1,0170	12,51	12,72
Total				15,92

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				22,06

Item: 18. 1. 4.

91854

Serviço: ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Unid: M

Mão de Obra

	<i>Unid.</i>	<i>Coef.</i>	<i>Pr. Unit.</i>	<i>Pr. Total</i>
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1440	25,42	3,66
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1440	20,37	2,93
Total				6,59

Materiais

	<i>Unid.</i>	<i>Coef.</i>	<i>Pr. Unit.</i>	<i>Pr. Total</i>
2688 - ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	M	1,0170	3,16	3,21
Total				3,21

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				9,80

Item: 18. 1. 5.

CZ5507

Serviço: ELETRODUTO FLEXÍVEL, EM AÇO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO

Unid: M

Mão de Obra

	<i>Unid.</i>	<i>Coef.</i>	<i>Pr. Unit.</i>	<i>Pr. Total</i>
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1440	25,42	3,66
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1440	20,37	2,93
Total				6,59

Materiais

	<i>Unid.</i>	<i>Coef.</i>	<i>Pr. Unit.</i>	<i>Pr. Total</i>
2504 - ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 25 MM (3/4"), TIPO SEALTUBO	M	1,0170	13,79	14,02
Total				14,02

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				20,61

Item: 18. 1. 6.

CZ5231

Serviço: ELETROCALHA PERFURADA EM AÇO GALVANIZADA LEVE ABERTA SEÇÃO 50X50CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: M

Materiais

	<i>Unid.</i>	<i>Coef.</i>	<i>Pr. Unit.</i>	<i>Pr. Total</i>
SEINFRA C1158 - ELETROCALHA PERFURADA EM AÇO GALVANIZADA LEVE ABERTA SEÇÃO 50X50CM - SEINFRA C1158	M	1,0000	52,67	52,67
Total				52,67

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Preço de Custo				52,67
Bonificação			-	-
Preço de Venda				52,67

Item: 18. 1. 7. **91941**

Serviço: CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1450	25,42	3,69
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1450	20,37	2,95
Total				6,64

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88629 - ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA	M3	0,0009	638,14	0,57
1872 - CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	1,0000	2,66	2,66
Total				3,23

Preço de Custo				9,87
Bonificação			-	-
Preço de Venda				9,87

Item: 18. 1. 8. **91940**

Serviço: CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2470	25,42	6,28
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2470	20,37	5,03
Total				11,31

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88629 - ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA	M3	0,0009	638,14	0,57
1872 - CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	1,0000	2,66	2,66
Total				3,23

Preço de Custo				14,54
Bonificação			-	-
Preço de Venda				14,54

Item: 18. 1. 9. **95778**

Serviço: CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3434	25,42	8,73
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3434	20,37	7,00
Total				15,73

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
11950 - BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,0000	0,16	0,32
2559 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	1,0000	14,50	14,50
Total				14,82

Preço de Custo				30,55
Bonificação			-	-
Preço de Venda				30,55

Item: 18. 1. 10. **95779**

Serviço: CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P

Unid: UN

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3434	25,42	8,73
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3434	20,37	7,00
Total				15,73

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
11950 - BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,0000	0,16	0,32
2565 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	1,0000	11,75	11,75
Total				12,07

Preço de Custo				
Bonificação			-	-
Preço de Venda				27,80

Item: 18. 1. 11.

95795

Serviço: CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4368	25,42	11,10
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4368	20,37	8,90
Total				20,00

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
11950 - BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,0000	0,16	0,32
2574 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	1,0000	14,00	14,00
Total				14,32

Preço de Custo				
Bonificação			-	-
Preço de Venda				34,32

Item: 18. 1. 12.

95787

Serviço: CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3769	25,42	9,58
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3769	20,37	7,68
Total				17,26

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
11950 - BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,0000	0,16	0,32
2593 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	1,0000	12,13	12,13
Total				12,45

Preço de Custo				
Bonificação			-	-
Preço de Venda				29,71

Item: 18. 1. 13.

CZ5233

Serviço: CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3769	25,42	9,58
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3769	20,37	7,68

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Total 17,26

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
11950 - BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,0000	0,16	0,32

2593 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	1,0000	12,13	12,13
Total				12,45

Preço de Custo 29,71

Bonificação -

Preço de Venda 29,71

Item: 18. 1. 14. 95796

Serviço: CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4682	25,42	11,90
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4682	20,37	9,54
Total				21,44

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
11950 - BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,0000	0,16	0,32

2586 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN	1,0000	22,54	22,54
Total				22,86

Preço de Custo 44,30

Bonificação -

Preço de Venda 44,30

Item: 18. 1. 15. 95789

Serviço: CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3978	25,42	10,11
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3978	20,37	8,10
Total				18,21

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
11950 - BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,0000	0,16	0,32

2570 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN	1,0000	19,08	19,08
Total				19,40

Preço de Custo 37,61

Bonificação -

Preço de Venda 37,61

Item: 18. 1. 16. CZ5235

Serviço: CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3978	25,42	10,11
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3978	20,37	8,10
Total				18,21

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
------------------	--------------	--------------	------------------	------------------

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

11950 - BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,0000	0,16	0,32
2570 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN	1,0000	19,08	19,08
Total				19,40

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				37,61

Item: 18. 1. 17.

95797

Serviço: CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5121	25,42	13,02
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5121	20,37	10,43
Total				23,45

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
11950 - BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,0000	0,16	0,32
2575 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/4", COM TAMPA CEGA	UN	1,0000	33,49	33,49
Total				33,81

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				57,26

Item: 18. 1. 18.

95791

Serviço: CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4271	25,42	10,86
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4271	20,37	8,70
Total				19,56

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
11950 - BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,0000	0,16	0,32
2588 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/4", COM TAMPA CEGA	UN	1,0000	29,53	29,53
Total				29,85

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				49,41

Item: 18. 1. 19.

CZ5237

Serviço: CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4271	25,42	10,86
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4271	20,37	8,70
Total				19,56

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
11950 - BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,0000	0,16	0,32
2588 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/4", COM TAMPA CEGA	UN	1,0000	29,53	29,53

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Total				29,85
Preço de Custo				49,41
Bonificação			-	-
Preço de Venda				49,41

Item: 18. 1. 20. **92000**

Serviço: TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Unid: UN

Materials	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
91946 - SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,0000	7,43	7,43
91998 - TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,0000	18,33	18,33
Total				25,76

Preço de Custo				25,76
Bonificação			-	-
Preço de Venda				25,76

Item: 18. 1. 21. **92008**

Serviço: TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Unid: UN

Materials	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
91946 - SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,0000	7,43	7,43
92006 - TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,0000	33,87	33,87
Total				41,30

Preço de Custo				41,30
Bonificação			-	-
Preço de Venda				41,30

Item: 18. 1. 22. **CZ5239**

Serviço: TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, BLINDADA A PROVA DE ÁGUA PARA ÁREAS EXTERNAS INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: UN

Materials	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
91946 - SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,0000	7,43	7,43
COT-169 - TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, BLINDADA A PROVA DE ÁGUA PARA ÁREAS EXTERNAS INCLUINDO SUPORTE E PLACA	UN	1,0000	113,65	113,65
Total				121,08

Preço de Custo				121,08
Bonificação			-	-
Preço de Venda				121,08

Item: 18. 1. 23. **91996**

Serviço: TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Unid: UN

Materials	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
91946 - SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,0000	7,43	7,43
91994 - TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,0000	21,67	21,67
Total				29,10

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Preço de Custo		29,10
Bonificação	-	-
Preço de Venda		29,10

Item: 18. 1. 24.

92004

Serviço: TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Unid: UN

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
91946 - SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,0000	7,43	7,43
92002 - TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,0000	40,56	40,56
Total				47,99

Preço de Custo

Bonificação	-	-
Preço de Venda		47,99

Item: 18. 1. 25.

91927

Serviço: CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Unid: M

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0300	25,42	0,76
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0300	20,37	0,61
Total				1,37

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
1022 - CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	1,1900	2,58	3,07
21127 - FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0090	3,70	0,03
Total				3,10

Preço de Custo

Bonificação	-	-
Preço de Venda		4,47

Item: 18. 1. 26.

CZ5241

Serviço: ESPELHO PARA TOMADA DE PISO EM AÇO INOX 2X4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0880	25,42	2,24
Total				2,24

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
COT-049 - ESPELHO PARA TOMADA DE PISO EM AÇO INOX 2X4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,0000	20,11	20,11
Total				20,11

Preço de Custo

Bonificação	-	-
Preço de Venda		22,35

Item: 18. 1. 27.

CZ5243

Serviço: QUADRO DE TOMADAS ESSENCIAIS - QDCEC

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6342	25,42	16,12
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6342	20,37	12,92
Total				29,04

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Materialis	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
COT-051 - QUADRO DE TOMADAS COMUNS - QDCEC	UN	1,0000	2.731,82	2.731,82
Total				2.731,82

Preço de Custo				
Bonificação			-	-
Preço de Venda				2.760,86
				2.760,86

Item: 18. 1. 28. **CZ5529**

Serviço: QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL DO TÉRREO - QDG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6342	25,42	16,12
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6342	20,37	12,92
Total				29,04

Materialis	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
COT-054 - QUADRO DE TOMADAS ESSENCIAIS - QDG TÉRREO	UN	1,0000	3.100,00	3.100,00
Total				3.100,00

Preço de Custo				
Bonificação			-	-
Preço de Venda				3.129,04
				3.129,04

Item: 18. 2. 1. **91863**

Serviço: ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Unid: M

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0820	25,42	2,08
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0820	20,37	1,67
Total				3,75

Materialis	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
91170 - FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2?, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	M	1,0000	3,20	3,20
2674 - ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	M	1,0170	6,01	6,11
Total				9,31

Preço de Custo				
Bonificação			-	-
Preço de Venda				13,06
				13,06

Item: 18. 2. 2. **91864**

Serviço: ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Unid: M

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1060	25,42	2,69
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1060	20,37	2,16
Total				4,85

Materialis	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
91170 - FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2?, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	M	1,0000	3,20	3,20
2685 - ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 ", SEM LUVA	M	1,0170	9,40	9,56
Total				12,76

Preço de Custo				
Bonificação			-	-
Preço de Venda				17,61
				17,61

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Item: 18. 2. 3.

91865

Serviço: ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Unid: M

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1340	25,42	3,41
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1340	20,37	2,73
Total				6,14

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
91170 - FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	M	1,0000	3,20	3,20
2684 - ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4 ", SEM LUVA	M	1,0170	12,51	12,72
Total				15,92

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				22,06

Item: 18. 2. 4.

91854

Serviço: ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Unid: M

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1440	25,42	3,66
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1440	20,37	2,93
Total				6,59

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
2688 - ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	M	1,0170	3,16	3,21
Total				3,21

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				9,80

Item: 18. 2. 5.

CZ5507

Serviço: ELETRODUTO FLEXÍVEL, EM AÇO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO

Unid: M

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1440	25,42	3,66
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1440	20,37	2,93
Total				6,59

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
2504 - ELETRODUTO FLEXIVEL, EM AÇO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM (3/4"), TIPO SEALTUBO	M	1,0170	13,79	14,02
Total				14,02

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				20,61

Item: 18. 2. 6.

CZ5231

Serviço: ELETROCALHA PERFURADA EM AÇO GALVANIZADA LEVE ABERTA SEÇÃO 50X50CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: M

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
SEINFRA C1158 - ELETROCALHA PERFURADA EM AÇO GALVANIZADA LEVE ABERTA SEÇÃO 50X50CM - SEINFRA C1158	M	1,0000	52,67	52,67

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Total 52,67

Preço de Custo 52,67

Bonificação -
 Preço de Venda 52,67

Item: 18. 2. 7. 91941

Serviço: CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1450	25,42	3,69
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1450	20,37	2,95
Total				6,64

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88629 - ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA	M3	0,0009	638,14	0,57
1872 - CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	1,0000	2,66	2,66
Total				3,23

Preço de Custo 9,87

Bonificação -
 Preço de Venda 9,87

Item: 18. 2. 8. 91940

Serviço: CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2470	25,42	6,28
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2470	20,37	5,03
Total				11,31

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88629 - ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA	M3	0,0009	638,14	0,57
1872 - CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	1,0000	2,66	2,66
Total				3,23

Preço de Custo 14,54

Bonificação -
 Preço de Venda 14,54

Item: 18. 2. 9. 95778

Serviço: CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3434	25,42	8,73
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3434	20,37	7,00
Total				15,73

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
11950 - BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,0000	0,16	0,32
2559 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	1,0000	14,50	14,50
Total				14,82

Preço de Custo 30,55

Bonificação -
 Preço de Venda 30,55

Item: 18. 2. 10. 95779

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Serviço: CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3434	25,42	8,73
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3434	20,37	7,00
Total				15,73

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
11950 - BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,0000	0,16	0,32
2565 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	1,0000	11,75	11,75
Total				12,07

Preço de Custo				27,80
Bonificação			-	-
Preço de Venda				27,80

Item: 18. 2. 11.

95795

Serviço: CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4368	25,42	11,10
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4368	20,37	8,90
Total				20,00

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
11950 - BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,0000	0,16	0,32
2574 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	1,0000	14,00	14,00
Total				14,32

Preço de Custo				34,32
Bonificação			-	-
Preço de Venda				34,32

Item: 18. 2. 12.

95787

Serviço: CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3769	25,42	9,58
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3769	20,37	7,68
Total				17,26

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
11950 - BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,0000	0,16	0,32
2593 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	1,0000	12,13	12,13
Total				12,45

Preço de Custo				29,71
Bonificação			-	-
Preço de Venda				29,71

Item: 18. 2. 13.

CZ5233

Serviço: CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: UN

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3769	25,42	9,58
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3769	20,37	7,68
Total				17,26

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
11950 - BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,0000	0,16	0,32
2593 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	1,0000	12,13	12,13
Total				12,45

Preço de Custo				29,71
Bonificação			-	-
Preço de Venda				29,71

Item: 18. 2. 14. **95781**

Serviço: CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3570	25,42	9,07
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3570	20,37	7,27
Total				16,34

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
11950 - BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,0000	0,16	0,32
2560 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN	1,0000	18,13	18,13
Total				18,45

Preço de Custo				34,79
Bonificação			-	-
Preço de Venda				34,79

Item: 18. 2. 15. **95796**

Serviço: CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4682	25,42	11,90
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4682	20,37	9,54
Total				21,44

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
11950 - BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,0000	0,16	0,32
2586 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN	1,0000	22,54	22,54
Total				22,86

Preço de Custo				44,30
Bonificação			-	-
Preço de Venda				44,30

Item: 18. 2. 16. **95789**

Serviço: CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3978	25,42	10,11
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3978	20,37	8,10
Total				18,21

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
11950 - BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,0000	0,16	0,32
2570 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN	1,0000	19,08	19,08
Total				19,40
Preço de Custo				37,61
Bonificação			-	-
Preço de Venda				37,61

Item: 18. 2. 17.

CZ5235

Serviço: CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3978	25,42	10,11
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3978	20,37	8,10
Total				18,21

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
11950 - BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,0000	0,16	0,32
2570 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN	1,0000	19,08	19,08
Total				19,40

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				37,61

Item: 18. 2. 18.

CZ5245

Serviço: CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5971	25,42	15,18
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5971	20,37	12,16
Total				27,34

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
11950 - BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,0000	0,16	0,32
2588 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/4", COM TAMPA CEGA	UN	1,0000	29,53	29,53
Total				29,85

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				57,19

Item: 18. 2. 19.

95797

Serviço: CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5121	25,42	13,02
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5121	20,37	10,43
Total				23,45

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
11950 - BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,0000	0,16	0,32

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

2575 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/4", COM TAMPA CEGA	UN	1,0000	33,49	33,49
Total				33,81

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				57,26

Item: 18. 2. 20.

95791

Serviço: CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4271	25,42	10,86
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4271	20,37	8,70
Total				19,56

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
11950 - BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,0000	0,16	0,32
2588 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/4", COM TAMPA CEGA	UN	1,0000	29,53	29,53
Total				29,85

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				49,41

Item: 18. 2. 21.

92008

Serviço: TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Unid: UN

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
91946 - SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,0000	7,43	7,43
92006 - TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,0000	33,87	33,87
Total				41,30

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				41,30

Item: 18. 2. 22.

92004

Serviço: TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Unid: UN

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
91946 - SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,0000	7,43	7,43
92002 - TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,0000	40,56	40,56
Total				47,99

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				47,99

Item: 18. 2. 23.

91927

Serviço: CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Unid: M

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
--	-------	-------	-----------	-----------

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS**REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL**

88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0300	25,42	0,76
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0300	20,37	0,61
Total				1,37

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
1022 - CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	1,1900	2,58	3,07
21127 - FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0090	3,70	0,03
Total				3,10

Preço de Custo				
Bonificação			-	-
Preço de Venda				4,47

Item: 18. 2. 24.**CZ5247****Serviço: QUADRO DE TOMADAS ESSENCIAIS - QDCEE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6342	25,42	16,12
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6342	20,37	12,92
Total				29,04

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
COT-053 - QUADRO DE TOMADAS ESSENCIAIS - QDCEE	UN	1,0000	2.695,27	2.695,27
Total				2.695,27

Preço de Custo				
Bonificação			-	-
Preço de Venda				2.724,31

Item: 18. 2. 25.**CZ5249****Serviço: NOBREAK TRIFÁSICO 30KVA CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000	25,42	38,13
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000	20,37	30,56
Total				68,69

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
COT-055 - NOBREAK TRIFÁSICO 30KVA CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UN	1,0000	#####	120.170,00
Total				120.170,00

Preço de Custo				
Bonificação			-	-
Preço de Venda				120.238,69

Item: 18. 3. 1.**91863****Serviço: ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015**

Unid: M

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0820	25,42	2,08
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0820	20,37	1,67
Total				3,75

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
91170 - FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2?, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	M	1,0000	3,20	3,20
2674 - ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	M	1,0170	6,01	6,11
Total				9,31

Preço de Custo				
				13,06

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Bonificação	-	-	-	-
Preço de Venda				13,06

Item: 18. 3. 2.

91864

Serviço: ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Unid: M

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1060	25,42	2,69
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1060	20,37	2,16
Total				4,85

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
91170 - FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2?, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	M	1,0000	3,20	3,20
2685 - ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 ", SEM LUVA	M	1,0170	9,40	9,56
Total				12,76

Preço de Custo

Bonificação	-	-	-	-
Preço de Venda				17,61

Item: 18. 3. 3.

91865

Serviço: ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Unid: M

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1340	25,42	3,41
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1340	20,37	2,73
Total				6,14

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
91170 - FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2?, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	M	1,0000	3,20	3,20
2684 - ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4 ", SEM LUVA	M	1,0170	12,51	12,72
Total				15,92

Preço de Custo

Bonificação	-	-	-	-
Preço de Venda				22,06

Item: 18. 3. 4.

91854

Serviço: ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Unid: M

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1440	25,42	3,66
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1440	20,37	2,93
Total				6,59

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
2688 - ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	M	1,0170	3,16	3,21
Total				3,21

Preço de Custo

Bonificação	-	-	-	-
Preço de Venda				9,80

Item: 18. 3. 5.

91940

Serviço: CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Unid: UN

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2470	25,42	6,28
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2470	20,37	5,03
Total				11,31

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88629 - ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA)	M3	0,0009	638,14	0,57
1872 - CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	1,0000	2,66	2,66
Total				3,23

Preço de Custo				
Bonificação			-	-
Preço de Venda				14,54

Item: 18. 3. 6. **91939**

Serviço: CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5190	25,42	13,19
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5190	20,37	10,57
Total				23,76

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88629 - ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA)	M3	0,0009	638,14	0,57
1872 - CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	1,0000	2,66	2,66
Total				3,23

Preço de Custo				
Bonificação			-	-
Preço de Venda				26,99

Item: 18. 3. 7. **95779**

Serviço: CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3434	25,42	8,73
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3434	20,37	7,00
Total				15,73

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
11950 - BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,0000	0,16	0,32
2565 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	1,0000	11,75	11,75
Total				12,07

Preço de Custo				
Bonificação			-	-
Preço de Venda				27,80

Item: 18. 3. 8. **95778**

Serviço: CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3434	25,42	8,73
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3434	20,37	7,00
Total				15,73

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
------------------	--------------	--------------	------------------	------------------

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

11950 - BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,0000	0,16	0,32
2559 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	1,0000	14,50	14,50
Total				14,82

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				30,55

Item: 18. 3. 9.

95795

Serviço: CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4368	25,42	11,10
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4368	20,37	8,90
Total				20,00

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
11950 - BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,0000	0,16	0,32
2574 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	1,0000	14,00	14,00
Total				14,32

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				34,32

Item: 18. 3. 10.

95801

Serviço: CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4967	25,42	12,63
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4967	20,37	10,12
Total				22,75

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
11950 - BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,0000	0,16	0,32
2580 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	1,0000	18,48	18,48
Total				18,80

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				41,55

Item: 18. 3. 11.

95787

Serviço: CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3769	25,42	9,58
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3769	20,37	7,68
Total				17,26

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
11950 - BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,0000	0,16	0,32
2593 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	1,0000	12,13	12,13

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Total				12,45
Preço de Custo				29,71
Bonificação			-	-
Preço de Venda				29,71

Item: 18. 3. 12.

CZ5233

Serviço: CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3769	25,42	9,58
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3769	20,37	7,68
Total				17,26

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
11950 - BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,0000	0,16	0,32
2593 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	1,0000	12,13	12,13
Total				12,45

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				29,71

Item: 18. 3. 13.

95781

Serviço: CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3570	25,42	9,07
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3570	20,37	7,27
Total				16,34

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
11950 - BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,0000	0,16	0,32
2560 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN	1,0000	18,13	18,13
Total				18,45

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				34,79

Item: 18. 3. 14.

95802

Serviço: CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5385	25,42	13,69
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5385	20,37	10,97
Total				24,66

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
11950 - BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,0000	0,16	0,32
2581 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN	1,0000	21,57	21,57
Total				21,89

Preço de Custo

Bonificação			-	-
-------------	--	--	---	---

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Preço de Venda 46,55

Item: 18. 3. 15.

95803

Serviço: CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5971	25,42	15,18
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5971	20,37	12,16
Total				27,34

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
11950 - BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,0000	0,16	0,32
2597 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/4", COM TAMPA CEGA	UN	1,0000	35,41	35,41
Total				35,73

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				63,07

Item: 18. 3. 16.

91953

Serviço: INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Unid: UN

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
91946 - SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,0000	7,43	7,43
91952 - INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,0000	16,95	16,95
Total				24,38

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				24,38

Item: 18. 3. 17.

91959

Serviço: INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Unid: UN

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
91946 - SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,0000	7,43	7,43
91958 - INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,0000	31,15	31,15
Total				38,58

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				38,58

Item: 18. 3. 18.

91967

Serviço: INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Unid: UN

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
91946 - SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,0000	7,43	7,43
91966 - INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,0000	45,37	45,37
Total				52,80

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Preço de Custo		52,80
Bonificação	-	-
Preço de Venda		52,80

Item: 18. 3. 19.

91955

Serviço: INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Unid: UN

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
91946 - SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,0000	7,43	7,43
91954 - INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,0000	22,77	22,77
Total				30,20

Preço de Custo

Bonificação	-	-
Preço de Venda		30,20

Item: 18. 3. 20.

91961

Serviço: INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Unid: UN

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
91946 - SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,0000	7,43	7,43
91960 - INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,0000	42,76	42,76
Total				50,19

Preço de Custo

Bonificação	-	-
Preço de Venda		50,19

Item: 18. 3. 21.

91969

Serviço: INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Unid: UN

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
91946 - SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,0000	7,43	7,43
91968 - INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,0000	62,74	62,74
Total				70,17

Preço de Custo

Bonificação	-	-
Preço de Venda		70,17

Item: 18. 3. 22.

91979

Serviço: INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017

Unid: UN

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
91946 - SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,0000	7,43	7,43
91978 - INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	UN	1,0000	36,26	36,26
Total				43,69

Preço de Custo

Bonificação	-	-
Preço de Venda		43,69

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Item: 18. 3. 23.

91926

Serviço: CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Unid: M

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0300	25,42	0,76
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0300	20,37	0,61
Total				1,37

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
1014 - CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	1,1900	2,17	2,58
21127 - FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0090	3,70	0,03
Total				2,61

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				3,98
				3,98

Item: 18. 3. 24.

CZ5253

Serviço: CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO PP, 2 X 2,5 MM², ANTI-CHAMA PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: M

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0520	25,42	1,32
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0520	20,37	1,06
Total				2,38

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
21127 - FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0090	3,70	0,03
COT-057 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO PP, 2 X 2,5 MM ² ANTI-CHAMA	M	1,1900	7,34	8,73
Total				8,76

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				11,14
				11,14

Item: 18. 3. 25.

CZ5255

Serviço: CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO PP, 3 X 2,5 MM², ANTI-CHAMA PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: M

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0520	25,42	1,32
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0520	20,37	1,06
Total				2,38

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
21127 - FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0090	3,70	0,03
COT-171 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO PP, 3 X 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA PARA CIRCUITOS TERMINAIS	M	1,1900	8,25	9,82
Total				9,85

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				12,23
				12,23

Item: 18. 3. 26.

CZ5257

Serviço: QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - ILUMINAÇÃO - QDI - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6342	25,42	16,12
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6342	20,37	12,92

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Total 29,04

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
COT-059 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - ILUMINAÇÃO - QDI	UN	1,0000	2.064,92	2.064,92
Total				2.064,92

Preço de Custo				
Bonificação			-	-
Preço de Venda				2.093,96

Item: 18. 3. 27.

CZ5259

Serviço: LUMINÁRIA DE TETO LUMICENTER LAA03-E3500840 OU EQUIVALENTE TÉCNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8288	25,42	21,07
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3453	20,37	7,03
Total				28,10

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
COT-061 - LUMINÁRIA DE TETO LUMICENTER LAA03-E3500840 OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	1,0000	540,49	540,49
Total				540,49

Preço de Custo				
Bonificação			-	-
Preço de Venda				568,59

Item: 18. 3. 28.

CZ5261

Serviço: LUMINÁRIA DE TETO LUMICENTER EF44-E11100850 OU EQUIVALENTE TÉCNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8288	25,42	21,07
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3453	20,37	7,03
Total				28,10

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
39665 - TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 5/8 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	1,0000	48,00	48,00
Total				48,00

Preço de Custo				
Bonificação			-	-
Preço de Venda				76,10

Item: 18. 3. 29.

CZ5263

Serviço: LUMINÁRIA DE TETO LUMICENTER EAN01-E1750850 OU EQUIVALENTE TÉCNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8288	25,42	21,07
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3453	20,37	7,03
Total				28,10

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
COT-063 - LUMINÁRIA DE TETO LUMICENTER EAN01-E1750850 OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	1,0000	300,74	300,74
Total				300,74

Preço de Custo				
Bonificação			-	-
Preço de Venda				328,84

Item: 18. 3. 30.

CZ5265

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Serviço: LUMINÁRIA DE TETO LUMICENTER WW01-E2800840 OU EQUIVALENTE TÉCNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8288	25,42	21,07
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3453	20,37	7,03
Total				28,10

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
COT-065 - LUMINÁRIA DE TETO LUMICENTER WW01-E2800840 OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	1,0000	530,02	530,02
Total				530,02

Preço de Custo				
Bonificação			-	-
Preço de Venda				558,12

Item: 18. 3. 31.

CZ5267

Serviço: LUMINÁRIA DE TETO LUMICENTER PD69-P3LD3KPT OU EQUIVALENTE TÉCNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8288	25,42	21,07
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3453	20,37	7,03
Total				28,10

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
COT-067 - LUMINÁRIA DE TETO LUMICENTER PD69-P3LD3KPT OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	1,0000	357,29	357,29
Total				357,29

Preço de Custo				
Bonificação			-	-
Preço de Venda				385,39

Item: 18. 3. 32.

CZ5269

Serviço: LUMINÁRIA BALIZADOR LUMICENTER BZ50-S5LED3KPT OU EQUIVALENTE TÉCNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4732	25,42	12,03
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1972	20,37	4,02
Total				16,05

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
COT-069 - LUMINÁRIA BALIZADOR LUMICENTER BZ50-S5LED3KPT OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	1,0000	176,42	176,42
Total				176,42

Preço de Custo				
Bonificação			-	-
Preço de Venda				192,47

Item: 18. 3. 33.

CZ5271

Serviço: POSTE RETO IDEAL ILUMINAÇÃO H= 3M OU EQUIVALENTE TÉCNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,4370	25,42	87,37
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0580	20,37	21,55
Total				108,92

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
863 - CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	M	2,0000	35,91	71,82
11975 - CHUMBADOR DE ACO, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA	UN	4,0000	36,38	145,52
COT-071 - POSTE RETO IDEAL ILUMINAÇÃO H= 3M OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	1,0000	804,40	804,40

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Total 1.021,74

Preço de Custo

Bonificação - -
 Preço de Venda 1.130,66

Item: 18. 3. 34.

97599

Serviço: LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1795	25,42	4,56
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0748	20,37	1,52
Total				6,08

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
38774 - LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UN	1,0000	25,10	25,10
Total				25,10

Preço de Custo

Bonificação - -
 Preço de Venda 31,18

Item: 19. 1.

91863

Serviço: ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Unid: M

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0820	25,42	2,08
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0820	20,37	1,67
Total				3,75

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
91170 - FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2?, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	M	1,0000	3,20	3,20
2674 - ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	M	1,0170	6,01	6,11
Total				9,31

Preço de Custo

Bonificação - -
 Preço de Venda 13,06

Item: 19. 2.

91864

Serviço: ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Unid: M

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1060	25,42	2,69
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1060	20,37	2,16
Total				4,85

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
91170 - FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2?, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	M	1,0000	3,20	3,20
2685 - ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 ", SEM LUVA	M	1,0170	9,40	9,56
Total				12,76

Preço de Custo

Bonificação - -
 Preço de Venda 17,61

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Item: 19. 3.

91865

Serviço: ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Unid: M

Mão de Obra

	<i>Unid.</i>	<i>Coef.</i>	<i>Pr. Unit.</i>	<i>Pr. Total</i>
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1340	25,42	3,41
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1340	20,37	2,73
Total				6,14

Materiais

	<i>Unid.</i>	<i>Coef.</i>	<i>Pr. Unit.</i>	<i>Pr. Total</i>
91170 - FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	M	1,0000	3,20	3,20
2684 - ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4 ", SEM LUVA	M	1,0170	12,51	12,72
Total				15,92

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				22,06

Item: 19. 4.

CZ5507

Serviço: ELETRODUTO FLEXÍVEL, EM AÇO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO

Unid: M

Mão de Obra

	<i>Unid.</i>	<i>Coef.</i>	<i>Pr. Unit.</i>	<i>Pr. Total</i>
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1440	25,42	3,66
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1440	20,37	2,93
Total				6,59

Materiais

	<i>Unid.</i>	<i>Coef.</i>	<i>Pr. Unit.</i>	<i>Pr. Total</i>
2504 - ELETRODUTO FLEXIVEL, EM AÇO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 25 MM (3/4"), TIPO SEALTUBO	M	1,0170	13,79	14,02
Total				14,02

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				20,61

Item: 19. 5.

CZ5231

Serviço: ELETROCALHA PERFURADA EM AÇO GALVANIZADA LEVE ABERTA SEÇÃO 50X50CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: M

Materiais

	<i>Unid.</i>	<i>Coef.</i>	<i>Pr. Unit.</i>	<i>Pr. Total</i>
SEINFRA C1158 - ELETROCALHA PERFURADA EM AÇO GALVANIZADA LEVE ABERTA SEÇÃO 50X50CM - SEINFRA C1158	M	1,0000	52,67	52,67
Total				52,67

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				52,67

Item: 19. 6.

CZ5273

Serviço: ELETROCALHA PERFURADA EM AÇO GALVANIZADA LEVE ABERTA SEÇÃO 125X50CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: M

Mão de Obra

	<i>Unid.</i>	<i>Coef.</i>	<i>Pr. Unit.</i>	<i>Pr. Total</i>
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2000	25,42	30,50
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2000	20,37	24,44
Total				54,94

Materiais

	<i>Unid.</i>	<i>Coef.</i>	<i>Pr. Unit.</i>	<i>Pr. Total</i>
COT-073 - ELETROCALHA PERFURADA EM AÇO GALVANIZADA LEVE ABERTA SEÇÃO 150X50CM	M	1,0000	30,82	30,82
Total				30,82

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Preço de Custo				85,76
Bonificação			-	-
Preço de Venda				85,76

Item: 19. 7. **91941**

Serviço: CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1450	25,42	3,69
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1450	20,37	2,95
Total				6,64

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88629 - ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA	M3	0,0009	638,14	0,57
1872 - CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	1,0000	2,66	2,66
Total				3,23

Preço de Custo				9,87
Bonificação			-	-
Preço de Venda				9,87

Item: 19. 8. **91940**

Serviço: CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2470	25,42	6,28
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2470	20,37	5,03
Total				11,31

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88629 - ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA	M3	0,0009	638,14	0,57
1872 - CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	1,0000	2,66	2,66
Total				3,23

Preço de Custo				14,54
Bonificação			-	-
Preço de Venda				14,54

Item: 19. 9. **95787**

Serviço: CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3769	25,42	9,58
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3769	20,37	7,68
Total				17,26

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
11950 - BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,0000	0,16	0,32
2593 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	1,0000	12,13	12,13
Total				12,45

Preço de Custo				29,71
Bonificação			-	-
Preço de Venda				29,71

Item: 19. 10. **CZ5233**

Serviço: CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3769	25,42	9,58
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3769	20,37	7,68
Total				17,26

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
11950 - BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,0000	0,16	0,32
2593 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	1,0000	12,13	12,13
Total				12,45

Preço de Custo				29,71
Bonificação			-	-
Preço de Venda				29,71

Item: 19. 11. **95781**

Serviço: CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3570	25,42	9,07
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3570	20,37	7,27
Total				16,34

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
11950 - BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,0000	0,16	0,32
2560 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN	1,0000	18,13	18,13
Total				18,45

Preço de Custo				34,79
Bonificação			-	-
Preço de Venda				34,79

Item: 19. 12. **95796**

Serviço: CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4682	25,42	11,90
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4682	20,37	9,54
Total				21,44

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
11950 - BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,0000	0,16	0,32
2586 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN	1,0000	22,54	22,54
Total				22,86

Preço de Custo				44,30
Bonificação			-	-
Preço de Venda				44,30

Item: 19. 13. **95789**

Serviço: CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3978	25,42	10,11

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3978	20,37	8,10
Total				18,21

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
11950 - BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,0000	0,16	0,32
2570 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN	1,0000	19,08	19,08
Total				19,40

Preço de Custo				37,61
Bonificação			-	-
Preço de Venda				37,61

Item: 19. 14. **CZ5245**

Serviço: CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5971	25,42	15,18
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5971	20,37	12,16
Total				27,34

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
11950 - BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,0000	0,16	0,32
2588 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/4", COM TAMPA CEGA	UN	1,0000	29,53	29,53
Total				29,85

Preço de Custo				57,19
Bonificação			-	-
Preço de Venda				57,19

Item: 19. 15. **95797**

Serviço: CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5121	25,42	13,02
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5121	20,37	10,43
Total				23,45

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
11950 - BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,0000	0,16	0,32
2575 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/4", COM TAMPA CEGA	UN	1,0000	33,49	33,49
Total				33,81

Preço de Custo				57,26
Bonificação			-	-
Preço de Venda				57,26

Item: 19. 16. **95791**

Serviço: CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4271	25,42	10,86
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4271	20,37	8,70
Total				19,56

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
------------------	--------------	--------------	------------------	------------------

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS**REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL**

11950 - BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,0000	0,16	0,32
2588 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/4", COM TAMPA CEGA	UN	1,0000	29,53	29,53
Total				29,85

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				49,41

Item: 19. 17.

98297

Serviço: CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019

Unid: M

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0045	25,42	0,11
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0045	20,37	0,09
Total				0,20

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
39599 - CABO DE PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6	M	1,0500	7,31	7,68
Total				7,68

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				7,88

Item: 19. 18.

CZ5277

Serviço: CABO DE FIBRA ÓTICA 50/125 OM3, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: M

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
SEINFRA C3753 - CABO DE FIBRA ÓTICA 50/125 OM3, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - SEINFRA C3753	M	1,0000	9,17	9,17
Total				9,17

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				9,17

Item: 19. 19.

98302

Serviço: PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,2007	25,42	157,62
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,2007	20,37	126,31
Total				283,93

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
39596 - PATCH PANEL, 24 PORTAS, CATEGORIA 6, COM RACKS DE 19" E 1 U DE ALTURA	UN	1,0000	827,26	827,26
Total				827,26

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				1.111,19

Item: 19. 20.

98305

Serviço: RACK FECHADO PARA SERVIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0259	25,42	26,08
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0259	20,37	20,90

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Total 46,98

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
43836 - RACK DE PISO PARA SERVIDOR, FECHADO, 44U, COM PORTA, 44U X *570* MM	UN	1,0000	2.513,77	2.513,77
Total				2.513,77

Preço de Custo				2.560,75
Bonificação			-	-
Preço de Venda				2.560,75

Item: 19. 21. **CZ5509**

Serviço: MÓDULO PARA REDE (CONECTOR RJ45 CAT.6E), INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE PLACA E SUPORTE

Unid: UN

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
SETOP ED-5631 - MÓDULO PARA REDE (CONECTOR RJ45 CAT.6E), INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE PLACA E SUPORTE - SETOP ED-5631	UN	1,0000	27,03	27,03
Total				27,03

Preço de Custo				27,03
Bonificação			-	-
Preço de Venda				27,03

Item: 19. 22. **CZ5511**

Serviço: PATCH CORD RJ45/RJ45 UTP-4P METÁLICO CATEGORIA 6 COMPRIMENTO 3 METROS

Unid: UN

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
SETOP ED-48372 - PATCH CORD RJ45/RJ45 UTP-4P METÁLICO CATEGORIA 6 COMPRIMENTO 3 METROS - SETOP ED-48372	UN	1,0000	27,37	27,37
Total				27,37

Preço de Custo				27,37
Bonificação			-	-
Preço de Venda				27,37

Item: 19. 23. **CZ5513**

Serviço: RÉGUA COM 8 TOMADAS (2P+T), PARA FIXAÇÃO NO RACK DE 19" (1U)

Unid: UN

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
SETOP ED-48375 - RÉGUA COM 8 TOMADAS (2P+T), PARA FIXAÇÃO NO RACK DE 19" (1U) - SETOP ED-48375	UN	1,0000	71,72	71,72
Total				71,72

Preço de Custo				71,72
Bonificação			-	-
Preço de Venda				71,72

Item: 19. 24. **CZ5515**

Serviço: ANILHA (MARCADOR) PARA IDENTIFICAÇÃO DE CABOS (# 16 MM2) - 500 UN

Unid: UN

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
SETOP ED-48362 - ANILHA (MARCADOR) PARA IDENTIFICAÇÃO DE CABOS (# 16 MM2) - 500 UN - SETOP ED-48362	UN	1,0000	69,59	69,59
Total				69,59

Preço de Custo				69,59
Bonificação			-	-
Preço de Venda				69,59

Item: 19. 25. **CZ5517**

Serviço: ORGANIZADOR DE CABOS DE 1U PARA RACK 19"

Unid: UN

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
SETOP ED-48377 - ORGANIZADOR DE CABOS DE 1U PARA RACK 19" - SETOP ED-48377	UN	1,0000	132,78	132,78
Total				132,78

Preço de Custo				
Bonificação			-	-
Preço de Venda				132,78

Item: 19. 26. **CZ5519**

Serviço: TAMPA CEGA DE 1U PARA RACK 19"

Unid: UN

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
SETOP ED-48378 - TAMPA CEGA DE 1U PARA RACK 19" - SETOP ED-48378	UN	1,0000	10,58	10,58
Total				10,58

Preço de Custo				
Bonificação			-	-
Preço de Venda				10,58

Item: 19. 27. **CZ5521**

Serviço: CERTIFICAÇÃO DE GARANTIA DE TRANSMISSÃO DE CABOS LÓGICOS CAT. 5/6

Unid: UN

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
SETOP ED-48368 - CERTIFICAÇÃO DE GARANTIA DE TRANSMISSÃO DE CABOS LÓGICOS CAT. 5/6 - SETOP ED-48368	UN	1,0000	13,76	13,76
Total				13,76

Preço de Custo				
Bonificação			-	-
Preço de Venda				13,76

Item: 19. 28. **CZ5525**

Serviço: LINE CORD RJ45/RJ45 UTP-4P METÁLICO CATEGORIA 6 COMPRIMENTO 1,5 METROS

Unid: UN

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
COT-173 - LINE CORD RJ45/RJ45 UTP-4P METÁLICO CATEGORIA 6 COMPRIMENTO 1,5 METROS	UN	1,0000	20,24	20,24
Total				20,24

Preço de Custo				
Bonificação			-	-
Preço de Venda				20,24

Item: 20. 1. **91863**

Serviço: ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Unid: M

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0820	25,42	2,08
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0820	20,37	1,67
Total				3,75

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
91170 - FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2?, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	M	1,0000	3,20	3,20
2674 - ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	M	1,0170	6,01	6,11
Total				9,31

Preço de Custo				
Bonificação			-	-
Preço de Venda				13,06

Item: 20. 2. **91864**

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Serviço: ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Unid: M

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1060	25,42	2,69
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1060	20,37	2,16
Total				4,85

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
91170 - FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2?, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	M	1,0000	3,20	3,20
2685 - ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 ", SEM LUVA	M	1,0170	9,40	9,56
Total				12,76

Preço de Custo				17,61
Bonificação			-	-
Preço de Venda				17,61

Item: 20. 3.

91865

Serviço: ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Unid: M

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1340	25,42	3,41
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1340	20,37	2,73
Total				6,14

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
91170 - FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2?, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	M	1,0000	3,20	3,20
2684 - ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4 ", SEM LUVA	M	1,0170	12,51	12,72
Total				15,92

Preço de Custo				22,06
Bonificação			-	-
Preço de Venda				22,06

Item: 20. 4.

93009

Serviço: ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021

Unid: M

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1290	25,42	3,28
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1290	20,37	2,63
Total				5,91

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
2681 - ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2 ", SEM LUVA	M	1,1000	22,47	24,72
Total				24,72

Preço de Custo				30,63
Bonificação			-	-
Preço de Venda				30,63

Item: 20. 5.

CZ5507

Serviço: ELETRODUTO FLEXÍVEL, EM AÇO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO

Unid: M

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1440	25,42	3,66
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1440	20,37	2,93

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Total 6,59

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
2504 - ELETRODUTO FLEXIVEL, EM AÇO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 25 MM (3/4"), TIPO SEALTUBO	M	1,0170	13,79	14,02
Total				14,02

Preço de Custo				
Bonificação			-	-
Preço de Venda				20,61

Item: 20. 6. **95795**

Serviço: CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4368	25,42	11,10
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4368	20,37	8,90
Total				20,00

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
11950 - BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,0000	0,16	0,32
2574 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	1,0000	14,00	14,00
Total				14,32

Preço de Custo				
Bonificação			-	-
Preço de Venda				34,32

Item: 20. 7. **95789**

Serviço: CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3978	25,42	10,11
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3978	20,37	8,10
Total				18,21

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
11950 - BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,0000	0,16	0,32
2570 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN	1,0000	19,08	19,08
Total				19,40

Preço de Custo				
Bonificação			-	-
Preço de Venda				37,61

Item: 20. 8. **95778**

Serviço: CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3434	25,42	8,73
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3434	20,37	7,00
Total				15,73

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
11950 - BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,0000	0,16	0,32

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

2559 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	1,0000	14,50	14,50
Total				14,82

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				30,55

Item: 20. 9.

95781

Serviço: CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3570	25,42	9,07
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3570	20,37	7,27
Total				16,34

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
11950 - BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,0000	0,16	0,32
2560 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN	1,0000	18,13	18,13
Total				18,45

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				34,79

Item: 20. 10.

95796

Serviço: CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4682	25,42	11,90
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4682	20,37	9,54
Total				21,44

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
11950 - BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,0000	0,16	0,32
2586 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN	1,0000	22,54	22,54
Total				22,86

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				44,30

Item: 20. 11.

95802

Serviço: CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5385	25,42	13,69
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5385	20,37	10,97
Total				24,66

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
11950 - BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,0000	0,16	0,32
2581 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN	1,0000	21,57	21,57
Total				21,89

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Preço de Custo				46,55
Bonificação			-	-
Preço de Venda				46,55

Item: 20. 12. **95797**

Serviço: CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5121	25,42	13,02
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5121	20,37	10,43
Total				23,45

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
11950 - BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,0000	0,16	0,32
2575 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/4", COM TAMPA CEGA	UN	1,0000	33,49	33,49
Total				33,81

Preço de Custo				57,26
Bonificação			-	-
Preço de Venda				57,26

Item: 20. 13. **95803**

Serviço: CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5971	25,42	15,18
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5971	20,37	12,16
Total				27,34

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
11950 - BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,0000	0,16	0,32
2597 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/4", COM TAMPA CEGA	UN	1,0000	35,41	35,41
Total				35,73

Preço de Custo				63,07
Bonificação			-	-
Preço de Venda				63,07

Item: 20. 14. **CZ5279**

Serviço: CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 60 MM (2"), APARENTE

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5971	25,42	15,18
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5971	20,37	12,16
Total				27,34

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
11950 - BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,0000	0,16	0,32
2596 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 2", COM TAMPA CEGA	UN	1,0000	63,80	63,80
Total				64,12

Preço de Custo				91,46
Bonificação			-	-
Preço de Venda				91,46

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Item: 20. 15.

CZ5281

Serviço: CAIXA DE PASSAGEM DE SOBREPOR TIPO CPT30 OU EQUIVALENTE TÉCNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3460	25,42	8,80
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3460	20,37	7,05
Total				15,85

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
43102 - CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE SOBREPOR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 300 X 300 X *100* MM	UN	1,0000	140,30	140,30
Total				140,30

Preço de Custo

Bonificação	-	-	-	-
Preço de Venda				156,15

Item: 20. 16.

98297

Serviço: CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019

Unid: M

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0045	25,42	0,11
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0045	20,37	0,09
Total				0,20

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
39599 - CABO DE PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6	M	1,0500	7,31	7,68
Total				7,68

Preço de Custo

Bonificação	-	-	-	-
Preço de Venda				7,88

Item: 21. 1. 1.

91864

Serviço: ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Unid: M

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1060	25,42	2,69
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1060	20,37	2,16
Total				4,85

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
91170 - FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2?, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	M	1,0000	3,20	3,20
2685 - ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 ", SEM LUVA	M	1,0170	9,40	9,56
Total				12,76

Preço de Custo

Bonificação	-	-	-	-
Preço de Venda				17,61

Item: 21. 1. 2.

CZ5507

Serviço: ELETRODUTO FLEXÍVEL, EM AÇO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO

Unid: M

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1440	25,42	3,66
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1440	20,37	2,93
Total				6,59

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
2504 - ELETRODUTO FLEXIVEL, EM AÇO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 25 MM (3/4"), TIPO SEALTUBO	M	1,0170	13,79	14,02
Total				14,02

Preço de Custo				
Bonificação			-	-
Preço de Venda				20,61

Item: 21. 1. 3. **95781**

Serviço: CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3570	25,42	9,07
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3570	20,37	7,27
Total				16,34

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
11950 - BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,0000	0,16	0,32
2560 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN	1,0000	18,13	18,13
Total				18,45

Preço de Custo				
Bonificação			-	-
Preço de Venda				34,79

Item: 21. 1. 4. **95796**

Serviço: CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4682	25,42	11,90
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4682	20,37	9,54
Total				21,44

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
11950 - BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,0000	0,16	0,32
2586 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN	1,0000	22,54	22,54
Total				22,86

Preço de Custo				
Bonificação			-	-
Preço de Venda				44,30

Item: 21. 1. 5. **95802**

Serviço: CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5385	25,42	13,69
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5385	20,37	10,97
Total				24,66

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
11950 - BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,0000	0,16	0,32
2581 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN	1,0000	21,57	21,57

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Total				21,89
Preço de Custo				46,55
Bonificação			-	-
Preço de Venda				46,55

Item: 21. 1. 6.

95789

Serviço: CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3978	25,42	10,11
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3978	20,37	8,10
Total				18,21

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
11950 - BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,0000	0,16	0,32
2570 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN	1,0000	19,08	19,08
Total				19,40

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				37,61

Item: 21. 1. 7.

CZ5235

Serviço: CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3978	25,42	10,11
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3978	20,37	8,10
Total				18,21

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
11950 - BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,0000	0,16	0,32
2570 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN	1,0000	19,08	19,08
Total				19,40

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				37,61

Item: 21. 1. 8.

CZ5281

Serviço: CAIXA DE PASSAGEM DE SOBREPOR TIPO CPT30 OU EQUIVALENTE TÉCNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3460	25,42	8,80
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3460	20,37	7,05
Total				15,85

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
43102 - CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE SOBREPOR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 300 X 300 X *100* MM	UN	1,0000	140,30	140,30
Total				140,30

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				156,15

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Item: 21. 2. 1.

93009

Serviço: ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021

Unid: M

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1290	25,42	3,28
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1290	20,37	2,63
Total				5,91

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
2681 - ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2 ", SEM LUVA	M	1,1000	22,47	24,72
Total				24,72

Preço de Custo				30,63
Bonificação			-	-
Preço de Venda				30,63

Item: 21. 2. 2.

CZ5507

Serviço: ELETRODUTO FLEXÍVEL, EM AÇO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO

Unid: M

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1440	25,42	3,66
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1440	20,37	2,93
Total				6,59

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
2504 - ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 25 MM (3/4"), TIPO SEALTUBO	M	1,0170	13,79	14,02
Total				14,02

Preço de Custo				20,61
Bonificação			-	-
Preço de Venda				20,61

Item: 21. 2. 3.

CZ5231

Serviço: ELETROCALHA PERFURADA EM AÇO GALVANIZADA LEVE ABERTA SEÇÃO 50X50CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: M

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
SEINFRA C1158 - ELETROCALHA PERFURADA EM AÇO GALVANIZADA LEVE ABERTA SEÇÃO 50X50CM - SEINFRA C1158	M	1,0000	52,67	52,67
Total				52,67

Preço de Custo				52,67
Bonificação			-	-
Preço de Venda				52,67

Item: 21. 2. 4.

95779

Serviço: CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3434	25,42	8,73
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3434	20,37	7,00
Total				15,73

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
11950 - BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,0000	0,16	0,32
2565 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	1,0000	11,75	11,75
Total				12,07

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Preço de Custo				27,80
Bonificação			-	-
Preço de Venda				27,80

Item: 21. 2. 5.

CZ5285

Serviço: SAÍDA HORIZONTAL DE ELETROCALHA PARA ELETRODUTO D= 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0844	25,42	2,15
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0844	20,37	1,72
Total				3,87

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
COT-075 - SAÍDA HORIZONTAL DE ELETROCALHA PARA ELETRODUTO D= 3/4"	UN	1,0000	3,92	3,92
Total				3,92

Preço de Custo				7,79
Bonificação			-	-
Preço de Venda				7,79

Item: 21. 2. 6.

CZ5287

Serviço: SAÍDA HORIZONTAL DE ELETROCALHA PARA ELETRODUTO D= 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0924	25,42	2,35
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0924	20,37	1,88
Total				4,23

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
COT-077 - SAÍDA HORIZONTAL DE ELETROCALHA PARA ELETRODUTO D= 2"	UN	1,0000	8,27	8,27
Total				8,27

Preço de Custo				12,50
Bonificação			-	-
Preço de Venda				12,50

Item: 21. 2. 7.

CZ5289

Serviço: CONECTOR ADAPTADOR TIPO BOX RETO D= 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0844	25,42	2,15
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0844	20,37	1,72
Total				3,87

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
2488 - CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 3/4", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	1,0000	2,36	2,36
Total				2,36

Preço de Custo				6,23
Bonificação			-	-
Preço de Venda				6,23

Item: 21. 2. 8.

CZ5291

Serviço: CONECTOR ADAPTADOR TIPO BOX RETO D= 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0924	25,42	2,35
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0924	20,37	1,88
Total				4,23

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

 Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
2489 - CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 2", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	1,0000	10,21	10,21
Total				10,21

Preço de Custo				
Bonificação			-	-
Preço de Venda				14,44

Item: 22. 1. 1.

CZ5293

Serviço: CONDENSADORA MIDEA MVC-615WV2WN1. DESCRIÇÃO: VC PLUS 220V - COOLING ONLY. 22 HP OU EQUIVALENTE TÉCNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: UN

Equipamentos	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
93287 - GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,4118	359,63	148,10
93288 - GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	3,0332	171,53	520,28
Total				668,38

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
100308 - MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,3598	26,89	144,13
88243 - AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,3598	19,92	106,77
Total				250,90

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
1570 - TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	10,0000	1,05	10,50
COT-079 - CONDENSADORA MIDEA MVC-615WV2WN1. DESCRIÇÃO: VC PLUS 220V - COOLING ONLY. 22 HP OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	1,0000	66.395,62	66.395,62
Total				66.406,12

Preço de Custo				
Bonificação			-	-
Preço de Venda				67.325,40

Item: 22. 1. 2.

CZ5295

Serviço: CONDENSADORA MIDEA MVC-335WV2WN1. DESCRIÇÃO: VC PLUS 220V - COOLING ONLY. 12 HP OU EQUIVALENTE TÉCNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: UN

Equipamentos	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
93287 - GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,4118	359,63	148,10
93288 - GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	3,0332	171,53	520,28
Total				668,38

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
100308 - MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,3598	26,89	144,13
88243 - AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,3598	19,92	106,77
Total				250,90

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
1570 - TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	10,0000	1,05	10,50
COT-081 - CONDENSADORA MIDEA MVC-335WV2WN1. DESCRIÇÃO: VC PLUS 220V - COOLING ONLY. 12 HP OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	1,0000	23.820,18	23.820,18
Total				23.830,68

Preço de Custo				
Bonificação			-	-
Preço de Venda				24.749,96

Item: 22. 1. 3.

CZ5297

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Serviço: EVAPORADORA MIDEA MI2-90Q4DHN1. DESCRIÇÃO: CASSETE 4 VIAS - 220V - 3,2 HP = 30.700 BTU/H OU EQUIVALENTE TÉCNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
100308 - MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,7527	26,89	127,80
88243 - AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,7527	19,92	94,67
Total				222,47

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
1570 - TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	10,0000	1,05	10,50
COT-083 - EVAPORADORA MIDEA MI2-90Q4DHN1. DESCRIÇÃO: CASSETE 4 VIAS - 220V - 3,2 HP = 30.700 BTU/H OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	1,0000	5.338,05	5.338,05
Total				5.348,55

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				5.571,02
				5.571,02

Item: 22. 1. 4.

CZ5299

Serviço: EVAPORADORA MIDEA MI2-80Q4DHN1. DESCRIÇÃO: CASSETE 4 VIAS - 220V - 3,0 HP = 27.300 BTU/H OU EQUIVALENTE TÉCNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
100308 - MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,9711	26,89	106,78
88243 - AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,9711	19,92	79,10
Total				185,88

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
1570 - TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	10,0000	1,05	10,50
COT-085 - EVAPORADORA MIDEA MI2-80Q4DHN1. DESCRIÇÃO: CASSETE 4 VIAS - 220V - 3,0 HP = 27.300 BTU/H OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	1,0000	5.186,31	5.186,31
Total				5.196,81

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				5.382,69
				5.382,69

Item: 22. 1. 5.

CZ5301

Serviço: EVAPORADORA MIDEA MI2-71Q4DHN1. DESCRIÇÃO: CASSETE 4 VIAS - 220V - 2,5 HP = 24.000 BTU/H OU EQUIVALENTE TÉCNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
100308 - MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,9711	26,89	106,78
88243 - AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,9711	19,92	79,10
Total				185,88

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
1570 - TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	10,0000	1,05	10,50
COT-087 - EVAPORADORA MIDEA MI2-71Q4DHN1. DESCRIÇÃO: CASSETE 4 VIAS - 220V - 2,5 HP = 24.000 BTU/H OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	1,0000	4.916,42	4.916,42
Total				4.926,92

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				5.112,80
				5.112,80

Item: 22. 1. 6.

CZ5303

Serviço: EVAPORADORA MIDEA MI2-45Q4DHN1. DESCRIÇÃO: CASSETE 4 VIAS - 220V - 1,6 HP = 15.400 BTU/H OU EQUIVALENTE TÉCNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: UN

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
100308 - MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,9711	26,89	106,78
88243 - AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,9711	19,92	79,10
Total				185,88

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
1570 - TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	10,0000	1,05	10,50
COT-089 - EVAPORADORA MIDEA MI2-45Q4DHN1. DESCRIÇÃO: CASSETE 4 VIAS - 220V - 1,6 HP = 15.400 BTU/H OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	1,0000	4.757,09	4.757,09
Total				4.767,59

Preço de Custo				
Bonificação			-	-
Preço de Venda				4.953,47

Item: 22. 1. 7.

CZ5305

Serviço: EVAPORADORA MIDEA MI2-36Q4CDHN1. DESCRIÇÃO: CASSETE 4 VIAS COMPACTO - 220V - 1,25 HP = 12.300 BTU/H OU EQUIVALENTE TÉCNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
100308 - MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,9711	26,89	106,78
88243 - AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,9711	19,92	79,10
Total				185,88

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
1570 - TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	10,0000	1,05	10,50
COT-091 - EVAPORADORA MIDEA MI2-36Q4CDHN1. DESCRIÇÃO: CASSETE 4 VIAS COMPACTO - 220V - 1,25 HP = 12.300 BTU/H OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	1,0000	4.446,02	4.446,02
Total				4.456,52

Preço de Custo				
Bonificação			-	-
Preço de Venda				4.642,40

Item: 22. 1. 8.

CZ5307

Serviço: CONTROLE REMOTO DE 2ª GERAÇÃO RM12F OU EQUIVALENTE TÉCNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: UN

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
COT-093 - CONTROLE REMOTO DE 2ª GERAÇÃO RM12F OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	1,0000	198,34	198,34
Total				198,34

Preço de Custo				
Bonificação			-	-
Preço de Venda				198,34

Item: 22. 1. 9.

CZ5309

Serviço: CONTROLE CENTRALIZADO CCM-270A/WS OU EQUIVALENTE TÉCNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	25,42	50,84
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	20,37	40,74
Total				91,58

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
COT-095 - CONTROLE CENTRALIZADO CCM-270A/WS OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	1,0000	18.337,97	18.337,97
Total				18.337,97

Preço de Custo				
Bonificação			-	-
Preço de Venda				18.429,55

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Item: 22. 1. 10.

CZ5311

Serviço: CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER MIDEA 9.000 BTU/H - 220V. SÓ FRIO. MODELO 42MBCB09M5. HI WALL OU EQUIVALENTE TÉCNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
100308 - MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3334	26,89	62,75
88243 - AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3334	19,92	46,48
Total				109,23

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
1570 - TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	10,0000	1,05	10,50
42424 - AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	1,0000	2.037,90	2.037,90
Total				2.048,40

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				2.157,63

Item: 22. 2. 1.

CZ5313

Serviço: TUBO DE COBRE COM ISOLAMENTO 1/4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: M

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
CL1074 - FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PEX DIAMETROS IGUAIS OU INFERIORES A 40 MM COM ABRAÇADEIRA PLÁSTICA 390 MM, FIXADA EM LAJE. AF_05/2015		1,0000	3,56	3,56
CL2203 - TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		1,0000	29,61	29,61
Total				33,17

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				33,17

Item: 22. 2. 2.

CZ5315

Serviço: TUBO DE COBRE COM ISOLAMENTO 3/8", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: M

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
CL1074 - FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PEX DIAMETROS IGUAIS OU INFERIORES A 40 MM COM ABRAÇADEIRA PLÁSTICA 390 MM, FIXADA EM LAJE. AF_05/2015		1,0000	3,56	3,56
CL2204 - TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		1,0000	52,37	52,37
Total				55,93

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				55,93

Item: 22. 2. 3.

CZ5317

Serviço: TUBO DE COBRE COM ISOLAMENTO 1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: M

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
CL1074 - FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PEX DIAMETROS IGUAIS OU INFERIORES A 40 MM COM ABRAÇADEIRA PLÁSTICA 390 MM, FIXADA EM LAJE. AF_05/2015		1,0000	3,56	3,56
CL2205 - TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		1,0000	65,02	65,02
Total				68,58

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Preço de Custo		68,58
Bonificação	-	-
Preço de Venda		68,58

Item: 22. 2. 4.

CZ5319

Serviço: TUBO DE COBRE COM ISOLAMENTO 5/8", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: M

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
CL1074 - FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PEX DIAMETROS IGUAIS OU INFERIORES A 40 MM COM ABRAÇADEIRA PLÁSTICA 390 MM, FIXADA EM LAJE. AF_05/2015		1,0000	3,56	3,56
CL2206 - TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		1,0000	79,20	79,20
Total				82,76

Preço de Custo

Bonificação	-	-
Preço de Venda		82,76

Item: 22. 2. 5.

CZ5321

Serviço: TUBO DE COBRE COM ISOLAMENTO 3/4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: M

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,2337	24,52	5,73
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,2337	19,54	4,57
Total				10,30

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
39666 - TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 3/4 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	1,0225	58,05	59,36
39740 - TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 3/4" (18 MM), E= 32 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/MK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	M	1,0225	108,75	111,20
Total				170,56

Preço de Custo

Bonificação	-	-
Preço de Venda		180,86

Item: 22. 2. 6.

CZ5323

Serviço: TUBO DE COBRE COM ISOLAMENTO 7/8", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: M

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,2337	24,52	5,73
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,2337	19,54	4,57
Total				10,30

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
39666 - TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 3/4 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	1,0225	58,05	59,36
39740 - TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 3/4" (18 MM), E= 32 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/MK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	M	1,0225	108,75	111,20
Total				170,56

Preço de Custo

Bonificação	-	-
Preço de Venda		180,86

Item: 22. 2. 7.

CZ5325

Serviço: TUBO DE COBRE COM ISOLAMENTO 1", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: M

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
--------------------	--------------	--------------	------------------	------------------

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS**REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL**

88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,2516	24,52	6,17
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,2516	19,54	4,92
Total				11,09

 Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
39749 - TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 1 " (28 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS	M	1,0225	93,34	95,44
39740 - TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 3/4" (18 MM), E= 32 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/MK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	M	1,0225	108,75	111,20
Total				206,64

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				217,73

217,73**Item: 22. 2. 8.****CZ5327****Serviço: TUBO DE COBRE COM ISOLAMENTO 1 1/8", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**

Unid: M

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,2516	24,52	6,17
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,2516	19,54	4,92
Total				11,09

 Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
39749 - TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 1 " (28 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS	M	1,0225	93,34	95,44
39740 - TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 3/4" (18 MM), E= 32 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/MK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	M	1,0225	108,75	111,20
Total				206,64

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				217,73

217,73**Item: 22. 2. 9.****CZ5329****Serviço: TUBO DE COBRE COM ISOLAMENTO 1 1/4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**

Unid: M

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,3325	24,52	8,15
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,3325	19,54	6,50
Total				14,65

 Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
39750 - TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 1 1/4 " (35 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS	M	1,0225	140,98	144,15
39740 - TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 3/4" (18 MM), E= 32 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/MK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	M	1,0225	108,75	111,20
Total				255,35

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				270,00

270,00**Item: 22. 2. 10.****CZ5331****Serviço: TUBO DE COBRE COM ISOLAMENTO 1 1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**

Unid: M

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,4000	24,52	9,81
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,4000	19,54	7,82
Total				17,63

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Materialis	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
39751 - TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 1 1/2 " (42 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS	M	1,0225	169,62	173,44
39740 - TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 3/4" (18 MM), E= 32 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/MK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	M	1,0225	108,75	111,20
Total				284,64

Preço de Custo				302,27
Bonificação			-	-
Preço de Venda				302,27

Item: 22. 2. 11.

CZ5333

Serviço: JOELHO DE COBRE 90o 3/8", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,1370	24,52	3,36
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,1370	19,54	2,68
Total				6,04

Materialis	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
12732 - SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	0,0028	276,93	0,78
39897 - PASTA PARA SOLDA DE TUBOS E CONEXOES DE COBRE (EMBALAGEM COM 250 G)	250G	0,0038	50,77	0,19
38383 - LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0458	2,41	0,11
COT-097 - COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS (REF 607) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 10 MM (3/8")	UN	1,0000	3,33	3,33
Total				4,41

Preço de Custo				10,45
Bonificação			-	-
Preço de Venda				10,45

Item: 22. 2. 12.

CZ5335

Serviço: JOELHO DE COBRE 90o 1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,0890	24,52	2,18
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,0890	19,54	1,74
Total				3,92

Materialis	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
12732 - SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	0,0048	276,93	1,33
39897 - PASTA PARA SOLDA DE TUBOS E CONEXOES DE COBRE (EMBALAGEM COM 250 G)	250G	0,0012	50,77	0,06
38383 - LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0395	2,41	0,10
12714 - COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS (REF 607) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 15 MM	UN	1,0000	4,92	4,92
Total				6,41

Preço de Custo				10,33
Bonificação			-	-
Preço de Venda				10,33

Item: 22. 2. 13.

CZ5337

Serviço: JOELHO DE COBRE 90o 5/8", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,0890	24,52	2,18
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,0890	19,54	1,74
Total				3,92

Materialis	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
12732 - SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	0,0048	276,93	1,33

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS**REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL**

39897 - PASTA PARA SOLDA DE TUBOS E CONEXOES DE COBRE (EMBALAGEM COM 250 G)	250G	0,0012	50,77	0,06
38383 - LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0395	2,41	0,10
COT-099 - COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS (REF 607) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 18 MM (5/8")	UN	1,0000	7,56	7,56
Total				9,05

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				12,97

Item: 22. 2. 14.**CZ5339****Serviço: JOELHO DE COBRE 90o 3/4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,1148	24,52	2,81
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,1148	19,54	2,24
Total				5,05

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
12732 - SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	0,0064	276,93	1,77
39897 - PASTA PARA SOLDA DE TUBOS E CONEXOES DE COBRE (EMBALAGEM COM 250 G)	250G	0,0016	50,77	0,08
38383 - LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0510	2,41	0,12
12715 - COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS (REF 607) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 22 MM	UN	1,0000	11,10	11,10
Total				13,07

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				18,12

Item: 22. 2. 15.**CZ5341****Serviço: JOELHO DE COBRE 90o 7/8", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,1148	24,52	2,81
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,1148	19,54	2,24
Total				5,05

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
12732 - SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	0,0064	276,93	1,77
39897 - PASTA PARA SOLDA DE TUBOS E CONEXOES DE COBRE (EMBALAGEM COM 250 G)	250G	0,0016	50,77	0,08
38383 - LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0510	2,41	0,12
COT-101 - COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS (REF 607) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 25MM (7/8")	UN	1,0000	13,82	13,82
Total				15,79

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				20,84

Item: 22. 2. 16.**CZ5343****Serviço: JOELHO DE COBRE 90o 1", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,1148	24,52	2,81
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,1148	19,54	2,24
Total				5,05

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
12732 - SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	0,0064	276,93	1,77
39897 - PASTA PARA SOLDA DE TUBOS E CONEXOES DE COBRE (EMBALAGEM COM 250 G)	250G	0,0016	50,77	0,08
38383 - LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0510	2,41	0,12

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

12716 - COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS (REF 607) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 28 MM	UN	1,0000	19,07	19,07
Total				21,04

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				26,09

Item: 22. 2. 17.

CZ5345

Serviço: JOELHO DE COBRE 90o 1 1/8", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,1448	24,52	3,55
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,1448	19,54	2,83
Total				6,38

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
12732 - SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	0,0084	276,93	2,33
39897 - PASTA PARA SOLDA DE TUBOS E CONEXOES DE COBRE (EMBALAGEM COM 250 G)	250G	0,0021	50,77	0,11
38383 - LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0644	2,41	0,16
12717 - COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS (REF 607) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 35 MM	UN	1,0000	37,49	37,49
Total				40,09

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				46,47

Item: 22. 2. 18.

CZ5347

Serviço: JOELHO DE COBRE 90o 1 1/4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,1749	24,52	4,29
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,1749	19,54	3,42
Total				7,71

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
12732 - SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	0,0176	276,93	4,87
39897 - PASTA PARA SOLDA DE TUBOS E CONEXOES DE COBRE (EMBALAGEM COM 250 G)	250G	0,0044	50,77	0,22
38383 - LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0778	2,41	0,19
12718 - COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS (REF 607) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 42 MM	UN	1,0000	57,53	57,53
Total				62,81

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				70,52

Item: 22. 2. 19.

CZ5349

Serviço: JOELHO DE COBRE 90o 1 1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,2265	24,52	5,55
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,2265	19,54	4,43
Total				9,98

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
12732 - SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	0,0240	276,93	6,65
39897 - PASTA PARA SOLDA DE TUBOS E CONEXOES DE COBRE (EMBALAGEM COM 250 G)	250G	0,0240	50,77	1,22
38383 - LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,1006	2,41	0,24
12719 - COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS (REF 607) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 54 MM	UN	1,0000	91,34	91,34
Total				99,45

Preço de Custo

109,43

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Bonificação	-	-
Preço de Venda		109,43

Item: 22. 2. 20.

CZ5351

Serviço: PORCA FLANGE PARA TUBO DE COBRE 1/4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,1122	24,52	2,75
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,1122	19,54	2,19
Total				4,94

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
3148 - FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0042	14,12	0,06
12732 - SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	0,0014	276,93	0,39
39897 - PASTA PARA SOLDA DE TUBOS E CONEXOES DE COBRE (EMBALAGEM COM 250 G)	250G	0,0004	50,77	0,02
38383 - LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0381	2,41	0,09
COT-103 - PORCA FLANGE PARA TUBO DE COBRE 1/4"	UN	1,0000	2,49	2,49
Total				3,05

Preço de Custo

Bonificação	-	-
Preço de Venda		7,99

Item: 22. 2. 21.

CZ5353

Serviço: PORCA FLANGE PARA TUBO DE COBRE 3/8", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,1122	24,52	2,75
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,1122	19,54	2,19
Total				4,94

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
3148 - FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0042	14,12	0,06
12732 - SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	0,0014	276,93	0,39
39897 - PASTA PARA SOLDA DE TUBOS E CONEXOES DE COBRE (EMBALAGEM COM 250 G)	250G	0,0004	50,77	0,02
38383 - LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0381	2,41	0,09
COT-105 - PORCA FLANGE PARA TUBO DE COBRE 3/8"	UN	1,0000	3,89	3,89
Total				4,45

Preço de Custo

Bonificação	-	-
Preço de Venda		9,39

Item: 22. 2. 22.

CZ5355

Serviço: PORCA FLANGE PARA TUBO DE COBRE 1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,1592	24,52	3,90
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,1592	19,54	3,11
Total				7,01

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
3148 - FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0042	14,12	0,06
12732 - SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	0,0032	276,93	0,89
39897 - PASTA PARA SOLDA DE TUBOS E CONEXOES DE COBRE (EMBALAGEM COM 250 G)	250G	0,0008	50,77	0,04
38383 - LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0617	2,41	0,15
COT-107 - PORCA FLANGE PARA TUBO DE COBRE 1/2"	UN	1,0000	6,49	6,49
Total				7,63

Preço de Custo

Bonificação	-	-
-------------	---	---

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Preço de Venda

14,64

Item: 22. 2. 23.

CZ5357

Serviço: PORCA FLANGE PARA TUBO DE COBRE 5/8", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,1592	24,52	3,90
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,1592	19,54	3,11
Total				7,01

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
3148 - FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0042	14,12	0,06
12732 - SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	0,0032	276,93	0,89
39897 - PASTA PARA SOLDA DE TUBOS E CONEXOES DE COBRE (EMBALAGEM COM 250 G)	250G	0,0008	50,77	0,04
38383 - LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0617	2,41	0,15
COT-109 - PORCA FLANGE PARA TUBO DE COBRE 5/8"	UN	1,0000	7,69	7,69
Total				8,83

Preço de Custo

Bonificação	-	-	-	-
Preço de Venda				15,84

Item: 22. 2. 24.

CZ5359

Serviço: PORCA FLANGE PARA TUBO DE COBRE 1 1/8", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,1592	24,52	3,90
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,1592	19,54	3,11
Total				7,01

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
3148 - FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0042	14,12	0,06
12732 - SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	0,0032	276,93	0,89
39897 - PASTA PARA SOLDA DE TUBOS E CONEXOES DE COBRE (EMBALAGEM COM 250 G)	250G	0,0008	50,77	0,04
38383 - LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0617	2,41	0,15
COT-111 - PORCA FLANGE PARA TUBO DE COBRE 1 1/8"	UN	1,0000	9,99	9,99
Total				11,13

Preço de Custo

Bonificação	-	-	-	-
Preço de Venda				18,14

Item: 22. 2. 25.

CZ5361

Serviço: SUPORTE/ SUSPENSÃO PARA REDE FRIGORÍGENA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,1410	24,52	3,46
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,0200	19,54	0,39
Total				3,85

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
392 - ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	0,6500	2,02	1,31
11267 - ARRUELA REDONDA DE LATAO, DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, ESPESSURA = 2,5 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM	UN	0,6500	1,15	0,75
11976 - CHUMBADOR, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	UN	0,6500	1,86	1,21
39997 - PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	UN	0,6500	0,47	0,31
39996 - VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM)	M	0,0650	3,77	0,25
Total				3,83

Preço de Custo

Bonificação	-	-	-	-
-------------	---	---	---	---

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Preço de Venda

7,68

Item: 22. 3. 1.

CZ5363

Serviço: JUNTA DE DERIVAÇÃO FQZHW-02N1E, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,3766	24,52	9,23
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,3766	19,54	7,36
Total				16,59

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
12732 - SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	0,0048	276,93	1,33
39897 - PASTA PARA SOLDA DE TUBOS E CONEXOES DE COBRE (EMBALAGEM COM 250 G)	250G	0,0012	50,77	0,06
38383 - LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,1883	2,41	0,45
COT-113 - JUNTA DE DERIVAÇÃO FQZHW-02N1E	UN	1,0000	306,00	306,00
Total				307,84

Preço de Custo

Bonificação	-	-	-	-
Preço de Venda				324,43

Item: 22. 3. 2.

CZ5365

Serviço: JUNTA DE DERIVAÇÃO FQZHN-01D, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,3766	24,52	9,23
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,3766	19,54	7,36
Total				16,59

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
12732 - SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	0,0048	276,93	1,33
39897 - PASTA PARA SOLDA DE TUBOS E CONEXOES DE COBRE (EMBALAGEM COM 250 G)	250G	0,0012	50,77	0,06
38383 - LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,1883	2,41	0,45
COT-115 - JUNTA DE DERIVAÇÃO FQZHN-01D	UN	1,0000	219,00	219,00
Total				220,84

Preço de Custo

Bonificação	-	-	-	-
Preço de Venda				237,43

Item: 22. 3. 3.

CZ5367

Serviço: JUNTA DE DERIVAÇÃO FQZHN-02D, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,3766	24,52	9,23
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,3766	19,54	7,36
Total				16,59

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
12732 - SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	0,0048	276,93	1,33
39897 - PASTA PARA SOLDA DE TUBOS E CONEXOES DE COBRE (EMBALAGEM COM 250 G)	250G	0,0012	50,77	0,06
38383 - LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,1883	2,41	0,45
COT-117 - JUNTA DE DERIVAÇÃO FQZHN-02D	UN	1,0000	306,00	306,00
Total				307,84

Preço de Custo

Bonificação	-	-	-	-
Preço de Venda				324,43

Item: 22. 3. 4.

CZ5369

Serviço: JUNTA DE DERIVAÇÃO FQZHN-03D, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,3766	24,52	9,23
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,3766	19,54	7,36
Total				16,59

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
12732 - SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	0,0048	276,93	1,33
39897 - PASTA PARA SOLDA DE TUBOS E CONEXOES DE COBRE (EMBALAGEM COM 250 G)	250G	0,0012	50,77	0,06
38383 - LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,1883	2,41	0,45
COT-119 - JUNTA DE DERIVAÇÃO FQZHN-03D	UN	1,0000	453,00	453,00
Total				454,84

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				471,43

Item: 22. 3. 5.

CZ5371

Serviço: JUNTA DE DERIVAÇÃO FQZHN-04D, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,3766	24,52	9,23
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,3766	19,54	7,36
Total				16,59

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
12732 - SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	0,0048	276,93	1,33
39897 - PASTA PARA SOLDA DE TUBOS E CONEXOES DE COBRE (EMBALAGEM COM 250 G)	250G	0,0012	50,77	0,06
38383 - LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,1883	2,41	0,45
COT-121 - JUNTA DE DERIVAÇÃO FQZHN-04D	UN	1,0000	738,00	738,00
Total				739,84

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				756,43

Item: 22. 3. 6.

CZ5373

Serviço: REDUTOR Ø 1" <-> Ø 1 1/8" 1 UN, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,1295	24,52	3,18
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,1295	19,54	2,53
Total				5,71

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
12732 - SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	0,0038	276,93	1,05
39897 - PASTA PARA SOLDA DE TUBOS E CONEXOES DE COBRE (EMBALAGEM COM 250 G)	250G	0,0010	50,77	0,05
38383 - LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0648	2,41	0,16
COT-123 - REDUTOR Ø 1" <-> Ø 1 1/8"	UN	1,0000	21,00	21,00
Total				22,26

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				27,97

Item: 22. 3. 7.

CZ5375

Serviço: REDUTOR Ø 1 1/4" <-> Ø 3/8", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,1295	24,52	3,18

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM Total	H	0,1295	19,54	2,53 5,71
--	---	--------	-------	--------------

Materialis

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
12732 - SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	0,0038	276,93	1,05
39897 - PASTA PARA SOLDA DE TUBOS E CONEXOES DE COBRE (EMBALAGEM COM 250 G)	250G	0,0010	50,77	0,05
38383 - LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0648	2,41	0,16
COT-125 - REDUTOR Ø 1 1/4" <-> Ø 3/8"	UN	1,0000	17,50	17,50
Total				18,76

Preço de Custo

Bonificação	-	-
Preço de Venda		24,47

Item: 22. 3. 8.

CZ5377

Serviço: REDUTOR Ø 5/8" <-> Ø 3/4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,1295	24,52	3,18
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM Total	H	0,1295	19,54	2,53 5,71

Materialis

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
12732 - SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	0,0038	276,93	1,05
39897 - PASTA PARA SOLDA DE TUBOS E CONEXOES DE COBRE (EMBALAGEM COM 250 G)	250G	0,0010	50,77	0,05
38383 - LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0648	2,41	0,16
COT-127 - REDUTOR Ø 5/8" <-> Ø 3/4"	UN	1,0000	17,50	17,50
Total				18,76

Preço de Custo

Bonificação	-	-
Preço de Venda		24,47

Item: 22. 3. 9.

CZ5379

Serviço: REDUTOR Ø 1/2" <-> Ø 5/8", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,1295	24,52	3,18
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM Total	H	0,1295	19,54	2,53 5,71

Materialis

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
12732 - SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	0,0038	276,93	1,05
39897 - PASTA PARA SOLDA DE TUBOS E CONEXOES DE COBRE (EMBALAGEM COM 250 G)	250G	0,0010	50,77	0,05
38383 - LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0648	2,41	0,16
COT-129 - REDUTOR Ø 1/2" <-> Ø 5/8"	UN	1,0000	12,70	12,70
Total				13,96

Preço de Custo

Bonificação	-	-
Preço de Venda		19,67

Item: 22. 3. 10.

CZ5381

Serviço: CARGA DE REFRIGERANTE ADICIONAL - R410A. PARA AS CONDENSADORAS 1 E 2, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88275 - MECÂNICO DE EQUIPAMENTOS PESADOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,1600	34,85	179,83
88250 - AUXILIAR DE MECÂNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,1600	21,62	111,56
Total				291,39

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

 Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
COT-131 - GAS REFRIGERANTE R 410	KG	20,0000	72,46	1.449,20
Total				1.449,20

Preço de Custo				
Bonificação			-	-
Preço de Venda				1.740,59

Item: 22. 4. 1. **CZ5383**

Serviço: GABINETE DE VENTILAÇÃO BERLINER LUFT BBS 315, ARRANJO/CLASSE 3, POSIÇÃO RD0/TA90. COM VAZÃO DE 2.500M³/H, 1F - 60 HZ, STEEL MOTOR IP21, TENSÃO 127/220V, CARCAÇA NEMA C48 OU EQUIVALENTE TÉCNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000	25,42	152,52
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000	20,37	122,22
Total				274,74

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
COT-133 - GABINETE DE VENTILAÇÃO BERLINER LUFT BBS 315, ARRANJO/CLASSE 3, POSIÇÃO RD0/TA90. COM VAZÃO DE 2.500M³/H, 1F - 60 HZ, STEEL MOTOR IP21, TENSÃO 127/220V, CARCAÇA NEMA C48 OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	1,0000	8.350,00	8.350,00
Total				8.350,00

Preço de Custo				
Bonificação			-	-
Preço de Venda				8.624,74

Item: 22. 4. 2. **CZ5385**

Serviço: CHAVE DE PARTIDA DIRETA SIEMENS OU EQUIVALENTE TÉCNICO COMPATÍVEL COM OS GABINETES DE VENTILAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7000	25,42	17,79
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7000	20,37	14,26
Total				32,05

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
COT-135 - CHAVE DE PARTIDA DIRETA SIEMENS OU EQUIVALENTE TÉCNICO COMPATÍVEL COM OS GABINETES DE VENTILAÇÃO	UN	1,0000	338,12	338,12
Total				338,12

Preço de Custo				
Bonificação			-	-
Preço de Venda				370,17

Item: 22. 4. 3. **CZ5387**

Serviço: GRELHA DE INSUFAMENTO - 225 X 125 MM. REFERÊNCIA: MODELO AT-AG. TROX OU EQUIVALENTE TÉCNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: UN

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
SEINFRA C3873 - GRELHA DE INSUFAMENTO/RETORNO, EM ALUMÍNIO ATÉ 0,25 M2 (FORNECIMENTO E MONTAGEM) - SEINFRA C3873	UN	1,0000	137,45	137,45
Total				137,45

Preço de Custo				
Bonificação			-	-
Preço de Venda				137,45

Item: 22. 4. 4. **CZ5389**

Serviço: GRELHA DE INSUFAMENTO - 325 X 125 MM. REFERÊNCIA: MODELO AT-AG. TROX OU EQUIVALENTE TÉCNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: UN

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

 Materiais	 Unid.	 Coef.	 Pr. Unit.	 Pr. Total
SEINFRA C3873 - GRELHA DE INSUFLAMENTO/RETORNO, EM ALUMÍNIO ATÉ 0,25 M2 (FORNECIMENTO E MONTAGEM) - SEINFRA C3873	UN	1,0000	137,45	137,45
Total				137,45

Preço de Custo				
Bonificação			-	-
Preço de Venda				137,45

Item: 22. 4. 5. **CZ5391**

Serviço: GRELHA DE INSUFAMENTO - 425 X 165 MM. REFERÊNCIA: MODELO AT-AG. TROX OU EQUIVALENTE TÉCNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: UN

 Materiais	 Unid.	 Coef.	 Pr. Unit.	 Pr. Total
SEINFRA C3873 - GRELHA DE INSUFLAMENTO/RETORNO, EM ALUMÍNIO ATÉ 0,25 M2 (FORNECIMENTO E MONTAGEM) - SEINFRA C3873	UN	1,0000	137,45	137,45
Total				137,45

Preço de Custo				
Bonificação			-	-
Preço de Venda				137,45

Item: 22. 4. 6. **CZ5393**

Serviço: GRELHA DE INSUFAMENTO - 425 X 225 MM. REFERÊNCIA: MODELO AT-AG. TROX OU EQUIVALENTE TÉCNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: UN

 Materiais	 Unid.	 Coef.	 Pr. Unit.	 Pr. Total
SEINFRA C3873 - GRELHA DE INSUFLAMENTO/RETORNO, EM ALUMÍNIO ATÉ 0,25 M2 (FORNECIMENTO E MONTAGEM) - SEINFRA C3873	UN	1,0000	137,45	137,45
Total				137,45

Preço de Custo				
Bonificação			-	-
Preço de Venda				137,45

Item: 22. 4. 7. **CZ5395**

Serviço: GRELHA DE RETORNO - 425 X 165 MM. REFERÊNCIA: MODELO AT-A. TROX OU EQUIVALENTE TÉCNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: UN

 Materiais	 Unid.	 Coef.	 Pr. Unit.	 Pr. Total
SEINFRA C3873 - GRELHA DE INSUFLAMENTO/RETORNO, EM ALUMÍNIO ATÉ 0,25 M2 (FORNECIMENTO E MONTAGEM) - SEINFRA C3873	UN	1,0000	137,45	137,45
Total				137,45

Preço de Custo				
Bonificação			-	-
Preço de Venda				137,45

Item: 22. 4. 8. **CZ5397**

Serviço: GRELHA DE RETORNO - 825 X 325 MM. REFERÊNCIA: MODELO AT-A. TROX OU EQUIVALENTE TÉCNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: UN

 Materiais	 Unid.	 Coef.	 Pr. Unit.	 Pr. Total
SEINFRA C3874 - GRELHA DE INSUFLAMENTO/RETORNO, EM ALUMÍNIO DE 0,26 M2 À 0,49 M2 (FORNECIMENTO E MONTAGEM) - SEINFRA C3874	UN	1,0000	204,15	204,15
Total				204,15

Preço de Custo				
Bonificação			-	-
Preço de Venda				204,15

Item: 22. 4. 9. **CZ5399**

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Serviço: GRELHA DE RETORNO - 1225 X 425 MM. REFERÊNCIA: MODELO AT-A. TROX OU EQUIVALENTE TÉCNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: UN

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
SEINFRA C3875 - GRELHA DE INSUFLAMENTO/RETORNO, EM ALUMÍNIO DE 0,50 M2 À 0,64 M2 (FORNECIMENTO E MONTAGEM) - SEINFRA C3875	UN	1,0000	242,55	242,55
Total				242,55

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				242,55

Item: 22. 4. 10.

CZ5401

Serviço: GRELHA PARA TOMADA DE AR OU RETORNO - 800 X 800 MM. DETALHE 2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: UN

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
SEINFRA C3876 - GRELHA DE INSUFLAMENTO/RETORNO, EM ALUMÍNIO DE 0,65 M2 À 0,81M2 (FORNECIMENTO E MONTAGEM) - SEINFRA C3876	UN	1,0000	302,56	302,56
Total				302,56

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				302,56

Item: 22. 4. 11.

CZ5403

Serviço: DUTO RETANGULAR EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO. BITOLA # 26 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: M2

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88315 - SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5500	24,98	13,74
88251 - AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5500	20,04	11,02
Total				24,76

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
39028 - PERFILADO PERFURADO SIMPLES 38 X 38 MM, CHAPA 22	M	0,0750	9,83	0,74
39996 - VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM)	M	0,6741	3,77	2,54
11051 - CHAPA DE AÇO GALVANIZADA BITOLA GSG 26, E = 0,50 MM (4,00 KG/M2)	KG	4,6000	15,34	70,56
Total				73,84

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				98,60

Item: 22. 4. 12.

CZ5405

Serviço: DUTO RETANGULAR EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO. BITOLA # 24 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: M2

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88315 - SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5500	24,98	13,74
88251 - AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5500	20,04	11,02
Total				24,76

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
39028 - PERFILADO PERFURADO SIMPLES 38 X 38 MM, CHAPA 22	M	0,0750	9,83	0,74
39996 - VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM)	M	0,6741	3,77	2,54
43106 - CHAPA DE AÇO GALVANIZADA BITOLA GSG 24, E = 0,64 (5,12 KG/M2)	M2	5,8880	14,70	86,55
Total				89,83

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				114,59

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Item: 22. 4. 13.

CZ5407

Serviço: DUTO RETANGULAR EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO. BITOLA # 22 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: M2

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88315 - SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5500	24,98	13,74
88251 - AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5500	20,04	11,02
Total				24,76

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
39028 - PERFILADO PERFURADO SIMPLES 38 X 38 MM, CHAPA 22	M	0,0750	9,83	0,74
39996 - VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM)	M	0,6741	3,77	2,54
11049 - CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 22, E = 0,80 MM (6,40 KG/M2)	M2	7,3600	14,61	107,53
Total				110,81

Preço de Custo				135,57
Bonificação			-	-
Preço de Venda				135,57

Item: 22. 4. 14.

CZ5409

Serviço: PLACA EPS DE 13MM PARA ISOLAMENTO TÉRMICO/ACÚSTICO. CLASSE F. DETALHE 12 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: M2

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88315 - SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	24,98	7,49
88251 - AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500	20,04	3,01
Total				10,50

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
3408 - POLIESTIRENO EXPANDIDO/EPS (ISOPOR), TIPO 2F, PLACA, ISOLAMENTO TERMOACUSTICO, E = 20 MM, 1000 X 500 MM	M2	1,0500	6,67	7,00
Total				7,00

Preço de Custo				17,50
Bonificação			-	-
Preço de Venda				17,50

Item: 22. 4. 15.

CZ5411

Serviço: CANTONEIRA DE CHAPA GALVANIZADA #26 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: M

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88315 - SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	24,98	12,49
88251 - AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500	20,04	5,01
Total				17,50

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
7568 - BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	3,0000	0,49	1,47
567 - CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM ACO CARBONO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M	M	1,0500	12,42	13,04
Total				14,51

Preço de Custo				32,01
Bonificação			-	-
Preço de Venda				32,01

Item: 22. 4. 16.

CZ5413

Serviço: SUPORTE DE DUTO A CADA 3 METROS, CONFORME DETALHE 11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,1530	24,52	3,75
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,0220	19,54	0,43
Total				4,18

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

 Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
11267 - ARRUELA REDONDA DE LATAO, DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, ESPESSURA = 2,5 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM	UN	3,7860	1,15	4,35
11976 - CHUMBADOR, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	UN	1,2620	1,86	2,35
39997 - PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	UN	3,7860	0,47	1,78
39029 - PERFILADO PERFURADO DUPLO 38 X 76 MM, CHAPA 22	M	0,3410	16,88	5,76
39996 - VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM)	M	0,7480	3,77	2,82
Total				17,06
Preço de Custo				21,24
Bonificação				-
Preço de Venda				21,24

Item: 22. 4. 17.

CZ5415

Serviço: GRELHA TIPO VENEZIANA EM CHAPA DE AÇO GALV. #18 COM ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE SINTÉTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: M2

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88309 - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	25,14	12,57
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500	18,02	4,51
Total				17,08

 Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
7568 - BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,5000	0,49	1,23
142 - SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,4500	29,54	13,29
COT-137 - GRELHA TIPO VENEZIANA EM CHAPA DE AÇO GALV. #18	M2	1,0000	650,00	650,00
Total				664,52

Preço de Custo

Bonificação

Preço de Venda

681,60

-

681,60

Item: 22. 4. 18.

CZ5417

Serviço: ACABAMENTO NA BORDA DAS GRELHAS EXTERNAS EM ACM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: M2

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88309 - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	25,14	12,57
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500	18,02	4,51
Total				17,08

 Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
7568 - BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,5000	0,49	1,23
142 - SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,4500	29,54	13,29
12759 - CHAPA ACO INOX AISI 304 NUMERO 9 (E = 4 MM), ACABAMENTO NUMERO 1 (LAMINADO A QUENTE, FOSCO)	M2	1,0000	934,26	934,26
Total				948,78

Preço de Custo

Bonificação

Preço de Venda

965,86

-

965,86

Item: 22. 5. 1.

CZ5419

Serviço: VÁLVULA CGB DANFOSS D= 1/4" COM PORTA DE ACESSO OU EQUIVALENTE TÉCNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,1122	24,52	2,75
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,1122	19,54	2,19

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Total 4,94

Materials	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
3148 - FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0042	14,12	0,06
12732 - SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	0,0014	276,93	0,39
39897 - PASTA PARA SOLDA DE TUBOS E CONEXOES DE COBRE (EMBALAGEM COM 250 G)	250G	0,0004	50,77	0,02
38383 - LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0381	2,41	0,09
COT-139 - VÁLVULA CGB DANFOSS D= 1/4" COM PORTA DE ACESSO OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	1,0000	185,00	185,00
Total				185,56

Preço de Custo				190,50
Bonificação			-	-
Preço de Venda				190,50

Item: 22. 5. 2.

CZ5421

Serviço: VÁLVULA CGB DANFOSS D= 3/8" COM PORTA DE ACESSO OU EQUIVALENTE TÉCNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,1122	24,52	2,75
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,1122	19,54	2,19
Total				4,94

Materials	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
3148 - FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0042	14,12	0,06
12732 - SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	0,0014	276,93	0,39
39897 - PASTA PARA SOLDA DE TUBOS E CONEXOES DE COBRE (EMBALAGEM COM 250 G)	250G	0,0004	50,77	0,02
38383 - LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0381	2,41	0,09
COT-141 - VÁLVULA CGB DANFOSS D= 3/8" COM PORTA DE ACESSO OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	1,0000	185,00	185,00
Total				185,56

Preço de Custo				190,50
Bonificação			-	-
Preço de Venda				190,50

Item: 22. 5. 3.

CZ5423

Serviço: VÁLVULA CGB DANFOSS D= 1/2" COM PORTA DE ACESSO OU EQUIVALENTE TÉCNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,1122	24,52	2,75
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,1122	19,54	2,19
Total				4,94

Materials	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
3148 - FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0042	14,12	0,06
12732 - SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	0,0014	276,93	0,39
39897 - PASTA PARA SOLDA DE TUBOS E CONEXOES DE COBRE (EMBALAGEM COM 250 G)	250G	0,0004	50,77	0,02
38383 - LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0381	2,41	0,09
COT-143 - VÁLVULA CGB DANFOSS D= 1/2" COM PORTA DE ACESSO OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	1,0000	178,00	178,00
Total				178,56

Preço de Custo				183,50
Bonificação			-	-
Preço de Venda				183,50

Item: 22. 5. 4.

CZ5425

Serviço: VÁLVULA CGB DANFOSS D= 5/8" COM PORTA DE ACESSO OU EQUIVALENTE TÉCNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
--------------------	--------------	--------------	------------------	------------------

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,1122	24,52	2,75
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,1122	19,54	2,19
Total				4,94

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
3148 - FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0042	14,12	0,06
12732 - SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	0,0014	276,93	0,39
39897 - PASTA PARA SOLDA DE TUBOS E CONEXOES DE COBRE (EMBALAGEM COM 250 G)	250G	0,0004	50,77	0,02
38383 - LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0381	2,41	0,09
COT-145 - VÁLVULA CGB DANFOSS D= 5/8" COM PORTA DE ACESSO OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	1,0000	178,00	178,00
Total				178,56

Preço de Custo				183,50
Bonificação			-	-
Preço de Venda				183,50

Item: 22. 6. 1.

91863

Serviço: ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Unid: M

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0820	25,42	2,08
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0820	20,37	1,67
Total				3,75

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
91170 - FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2?, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	M	1,0000	3,20	3,20
2674 - ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	M	1,0170	6,01	6,11
Total				9,31

Preço de Custo				13,06
Bonificação			-	-
Preço de Venda				13,06

Item: 22. 6. 2.

91865

Serviço: ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Unid: M

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1340	25,42	3,41
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1340	20,37	2,73
Total				6,14

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
91170 - FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2?, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	M	1,0000	3,20	3,20
2684 - ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4 ", SEM LUVA	M	1,0170	12,51	12,72
Total				15,92

Preço de Custo				22,06
Bonificação			-	-
Preço de Venda				22,06

Item: 22. 6. 3.

93009

Serviço: ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021

Unid: M

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1290	25,42	3,28
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1290	20,37	2,63

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Total 5,91

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
2681 - ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2 ", SEM LUVA	M	1,1000	22,47	24,72
Total				24,72

Preço de Custo				
Bonificação			-	-
Preço de Venda				30,63

Item: 22. 6. 4. **CZ5507**

Serviço: ELETRODUTO FLEXÍVEL, EM AÇO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO

Unid: M

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1440	25,42	3,66
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1440	20,37	2,93
Total				6,59

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
2504 - ELETRODUTO FLEXIVEL, EM AÇO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 25 MM (3/4"), TIPO SEALTUBO	M	1,0170	13,79	14,02
Total				14,02

Preço de Custo				
Bonificação			-	-
Preço de Venda				20,61

Item: 22. 6. 5. **95795**

Serviço: CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4368	25,42	11,10
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4368	20,37	8,90
Total				20,00

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
11950 - BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,0000	0,16	0,32
2574 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	1,0000	14,00	14,00
Total				14,32

Preço de Custo				
Bonificação			-	-
Preço de Venda				34,32

Item: 22. 6. 6. **CZ5233**

Serviço: CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3769	25,42	9,58
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3769	20,37	7,68
Total				17,26

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
11950 - BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,0000	0,16	0,32
2593 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	1,0000	12,13	12,13
Total				12,45

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Preço de Custo				29,71
Bonificação			-	-
Preço de Venda				29,71

Item: 22. 6. 7. **95789**

Serviço: CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3978	25,42	10,11
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3978	20,37	8,10
Total				18,21

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
11950 - BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,0000	0,16	0,32
2570 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN	1,0000	19,08	19,08
Total				19,40

Preço de Custo				37,61
Bonificação			-	-
Preço de Venda				37,61

Item: 22. 6. 8. **95803**

Serviço: CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5971	25,42	15,18
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5971	20,37	12,16
Total				27,34

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
11950 - BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,0000	0,16	0,32
2597 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/4", COM TAMPA CEGA	UN	1,0000	35,41	35,41
Total				35,73

Preço de Custo				63,07
Bonificação			-	-
Preço de Venda				63,07

Item: 22. 6. 9. **CZ5245**

Serviço: CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5971	25,42	15,18
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5971	20,37	12,16
Total				27,34

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
11950 - BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,0000	0,16	0,32
2588 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/4", COM TAMPA CEGA	UN	1,0000	29,53	29,53
Total				29,85

Preço de Custo				57,19
Bonificação			-	-
Preço de Venda				57,19

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Item: 22. 6. 10.

CZ5427

Serviço: CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 60 MM (2"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3762	25,42	9,56
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3762	20,37	7,66
Total				17,22

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
11950 - BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,0000	0,16	0,32
2567 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 2", COM TAMPA CEGA	UN	1,0000	47,16	47,16
Total				47,48

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				64,70
				64,70

Item: 22. 6. 11.

CZ5429

Serviço: CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 60 MM (2"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3762	25,42	9,56
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3762	20,37	7,66
Total				17,22

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
11950 - BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,0000	0,16	0,32
2577 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 2", COM TAMPA CEGA	UN	1,0000	60,36	60,36
Total				60,68

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				77,90
				77,90

Item: 22. 6. 12.

95797

Serviço: CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5121	25,42	13,02
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5121	20,37	10,43
Total				23,45

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
11950 - BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,0000	0,16	0,32
2575 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/4", COM TAMPA CEGA	UN	1,0000	33,49	33,49
Total				33,81

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				57,26
				57,26

Item: 22. 6. 13.

91926

Serviço: CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Unid: M

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0300	25,42	0,76
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0300	20,37	0,61
Total				1,37

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
1014 - CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	1,1900	2,17	2,58
21127 - FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0090	3,70	0,03
Total				2,61

Preço de Custo				
Bonificação			-	-
Preço de Venda				3,98

Item: 22. 6. 14. **91932**

Serviço: CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Unid: M

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0770	25,42	1,96
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0770	20,37	1,57
Total				3,53

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
980 - CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	1,1900	9,89	11,77
21127 - FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0090	3,70	0,03
Total				11,80

Preço de Custo				
Bonificação			-	-
Preço de Venda				15,33

Item: 22. 6. 15. **92984**

Serviço: CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021

Unid: M

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0608	25,42	1,55
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0608	20,37	1,24
Total				2,79

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
996 - CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 25 MM2	M	1,0150	23,28	23,63
21127 - FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0090	3,70	0,03
Total				23,66

Preço de Custo				
Bonificação			-	-
Preço de Venda				26,45

Item: 22. 6. 16. **CZ5431**

Serviço: QUADRO DO AR CONDICIONADO - QDCI - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6342	25,42	16,12
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6342	20,37	12,92
Total				29,04

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
------------------	--------------	--------------	------------------	------------------

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

COT-147 - QUADRO DO AR CONDICIONADO - QDCI	UN	1,0000	1.559,80	1.559,80
Total				1.559,80

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				1.588,84

Item: 22. 6. 17.

CZ5433

Serviço: QUADRO DO AR CONDICIONADO - QDFCON - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6342	25,42	16,12
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6342	20,37	12,92
Total				29,04

Materiais

COT-149 - QUADRO DO AR CONDICIONADO - QDFCON	UN	1,0000	2.728,40	2.728,40
Total				2.728,40

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				2.757,44

Item: 22. 7. 1.

91863

Serviço: ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Unid: M

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0820	25,42	2,08
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0820	20,37	1,67
Total				3,75

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
91170 - FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2?, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	M	1,0000	3,20	3,20
2674 - ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	M	1,0170	6,01	6,11
Total				9,31

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				13,06

Item: 22. 7. 2.

CZ5507

Serviço: ELETRODUTO FLEXÍVEL, EM AÇO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO

Unid: M

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1440	25,42	3,66
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1440	20,37	2,93
Total				6,59

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
2504 - ELETRODUTO FLEXIVEL, EM AÇO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 25 MM (3/4"), TIPO SEALTUBO	M	1,0170	13,79	14,02
Total				14,02

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				20,61

Item: 22. 7. 3.

95778

Serviço: CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3434	25,42	8,73
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3434	20,37	7,00
Total				15,73

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
11950 - BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,0000	0,16	0,32
2559 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	1,0000	14,50	14,50
Total				14,82

Preço de Custo				
Bonificação			-	-
Preço de Venda				30,55

Item: 22. 7. 4.

95779

Serviço: CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3434	25,42	8,73
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3434	20,37	7,00
Total				15,73

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
11950 - BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,0000	0,16	0,32
2565 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	1,0000	11,75	11,75
Total				12,07

Preço de Custo				
Bonificação			-	-
Preço de Venda				27,80

Item: 22. 7. 5.

95795

Serviço: CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4368	25,42	11,10
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4368	20,37	8,90
Total				20,00

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
11950 - BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,0000	0,16	0,32
2574 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	1,0000	14,00	14,00
Total				14,32

Preço de Custo				
Bonificação			-	-
Preço de Venda				34,32

Item: 22. 7. 6.

CZ5233

Serviço: CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3769	25,42	9,58

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3769	20,37	7,68
Total				17,26

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
11950 - BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,0000	0,16	0,32
2593 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	1,0000	12,13	12,13
Total				12,45

Preço de Custo				29,71
Bonificação			-	-
Preço de Venda				29,71

Item: 22. 7. 7. **95789**

Serviço: CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3978	25,42	10,11
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3978	20,37	8,10
Total				18,21

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
11950 - BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,0000	0,16	0,32
2570 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN	1,0000	19,08	19,08
Total				19,40

Preço de Custo				37,61
Bonificação			-	-
Preço de Venda				37,61

Item: 22. 7. 8. **CZ5435**

Serviço: CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO, 3 X 0,75 MM², ANTI-CHAMA PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: M

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0520	25,42	1,32
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0520	20,37	1,06
Total				2,38

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
21127 - FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0090	3,70	0,03
COT-151 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO, 3 X 0,75 MM ² , ANTI-CHAMA PARA CIRCUITOS TERMINAIS	M	1,1900	7,80	9,28
Total				9,31

Preço de Custo				11,69
Bonificação			-	-
Preço de Venda				11,69

Item: 22. 8. 1. **89448**

Serviço: TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Unid: M

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,0282	24,52	0,69
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,0282	19,54	0,55
Total				1,24

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
9874 - TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,0493	17,91	18,79

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

38383 - LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0066	2,41	0,02
Total				18,81

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				20,05

Item: 22. 8. 2.

89357

Serviço: TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Unid: M

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,4530	24,52	11,11
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,4530	19,54	8,85
Total				19,96

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
9869 - TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,0493	12,30	12,91
38383 - LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,1056	2,41	0,25
Total				13,16

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				33,12

Item: 22. 8. 3.

103964

Serviço: BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,0582	24,52	1,43
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,0582	19,54	1,14
Total				2,57

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
122 - ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,0094	56,01	0,53
834 - BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 40 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	5,61	5,61
20083 - SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0110	63,46	0,70
38383 - LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0133	2,41	0,03
Total				6,87

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				9,44

Item: 22. 8. 4.

89369

Serviço: CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,1812	24,52	4,44
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,1812	19,54	3,54
Total				7,98

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
122 - ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,0094	56,01	0,53
1957 - CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	1,0000	10,31	10,31
20083 - SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0110	63,46	0,70
38383 - LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0403	2,41	0,10
Total				11,64

Preço de Custo

Bonificação			-	-
-------------	--	--	---	---

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Preço de Venda

19,62

Item: 22. 8. 5.

89499

Serviço: CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,1047	24,52	2,57
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,1047	19,54	2,05
Total				4,62

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
122 - ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,0118	56,01	0,66
1958 - CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	1,0000	18,31	18,31
20083 - SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0140	63,46	0,89
38383 - LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0157	2,41	0,04
Total				19,90

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				24,52

Item: 22. 8. 6.

89497

Serviço: JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,1047	24,52	2,57
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,1047	19,54	2,05
Total				4,62

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
122 - ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,0118	56,01	0,66
3535 - JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	7,65	7,65
20083 - SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0140	63,46	0,89
38383 - LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0157	2,41	0,04
Total				9,24

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				13,86

Item: 22. 8. 7.

89367

Serviço: JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,1812	24,52	4,44
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,1812	19,54	3,54
Total				7,98

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
122 - ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,0094	56,01	0,53
3536 - JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	3,23	3,23
20083 - SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0110	63,46	0,70
38383 - LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0403	2,41	0,10
Total				4,56

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				12,54

Item: 22. 8. 8.

89433

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Serviço: LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,1181	24,52	2,90
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,1181	19,54	2,31
Total				5,21

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
122 - ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,0106	56,01	0,59
3872 - LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	6,60	6,60
20083 - SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0125	63,46	0,79
38383 - LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0394	2,41	0,09
Total				8,07

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				13,28

Item: 22. 8. 9.

89623

Serviço: TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,1400	24,52	3,43
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,1400	19,54	2,74
Total				6,17

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
122 - ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,0176	56,01	0,99
20083 - SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0210	63,46	1,33
7141 - TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	1,0000	13,34	13,34
38383 - LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0236	2,41	0,06
Total				15,72

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				21,89

Item: 22. 8. 10.

89398

Serviço: TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,2416	24,52	5,92
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,2416	19,54	4,72
Total				10,64

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
122 - ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,0141	56,01	0,79
20083 - SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0165	63,46	1,05
7140 - TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	1,0000	6,10	6,10
38383 - LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0605	2,41	0,15
Total				8,09

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				18,73

Item: 22. 8. 11.

89624

Serviço: TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Unid: UN

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,1277	24,52	3,13
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,1277	19,54	2,50
Total				5,63

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
122 - ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,0159	56,01	0,89
20083 - SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0188	63,46	1,19
7128 - TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	14,83	14,83
38383 - LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0223	2,41	0,05
Total				16,96

Preço de Custo				22,59
Bonificação			-	-
Preço de Venda				22,59

Item: 22. 8. 12.

CZ5437

Serviço: SUPORTE/ SUSPENSÃO PARA REDE DE DRENOS D= 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,1410	24,52	3,46
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,0200	19,54	0,39
Total				3,85

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
392 - ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	0,6500	2,02	1,31
11267 - ARRUELA REDONDA DE LATAO, DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, ESPESSURA = 2,5 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM	UN	0,6500	1,15	0,75
11976 - CHUMBADOR, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	UN	0,6500	1,86	1,21
39997 - PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	UN	0,6500	0,47	0,31
39996 - VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM)	M	0,0650	3,77	0,25
Total				3,83

Preço de Custo				7,68
Bonificação			-	-
Preço de Venda				7,68

Item: 22. 8. 13.

CZ5439

Serviço: SUPORTE/ SUSPENSÃO PARA REDE DE DRENOS D= 32MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,1410	24,52	3,46
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,0200	19,54	0,39
Total				3,85

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
392 - ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	0,6500	2,02	1,31
11267 - ARRUELA REDONDA DE LATAO, DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, ESPESSURA = 2,5 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM	UN	0,6500	1,15	0,75
11976 - CHUMBADOR, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	UN	0,6500	1,86	1,21
39997 - PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	UN	0,6500	0,47	0,31
39996 - VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM)	M	0,0650	3,77	0,25
Total				3,83

Preço de Custo				7,68
Bonificação			-	-
Preço de Venda				7,68

Item: 22. 8. 14.

CZ5441

Serviço: ISOLAMENTO C/ POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE P/ TUBO D= 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Unid: M

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,1410	24,52	3,46
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,0200	19,54	0,39
Total				3,85

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
39736 - TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 1 5/8" (42 MM), E= 32 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/MK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	M	1,0225	163,76	167,44
Total				167,44

Preço de Custo				
Bonificação			-	-
Preço de Venda				171,29
				171,29

Item: 22. 8. 15.

CZ5443

Serviço: ISOLAMENTO C/ POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE P/ TUBO D= 32MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: M

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,1410	24,52	3,46
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,0200	19,54	0,39
Total				3,85

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
39739 - TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 1" (25 MM), E= 32 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/MK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	M	1,0225	113,25	115,80
Total				115,80

Preço de Custo				
Bonificação			-	-
Preço de Venda				119,65
				119,65

Item: 22. 9. 1.

CZ5445

Serviço: EXAUSTOR SICFLUX INLINE 340. CAPACIDADE - 340M³/H. 127 V OU EQUIVALENTE TÉCNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
100308 - MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	26,89	26,89
88243 - AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	19,92	19,92
Total				46,81

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
COT-153 - EXAUSTOR SICFLUX INLINE 340. CAPACIDADE - 340M³/H. 127 V OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	1,0000	262,50	262,50
Total				262,50

Preço de Custo				
Bonificação			-	-
Preço de Venda				309,31
				309,31

Item: 22. 9. 2.

CZ5447

Serviço: EXAUSTOR SICFLUX INLINE 190. CAPACIDADE - 190M³/H. 127 V OU EQUIVALENTE TÉCNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
100308 - MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	26,89	26,89
88243 - AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	19,92	19,92
Total				46,81

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

COT-155 - EXAUSTOR SICFLUX INLINE 190. CAPACIDADE - 190M ³ /H. 127 V OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	1,0000	221,50	221,50
Total				221,50

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				268,31

Item: 22. 9. 3.

CZ5449

Serviço: REGISTRO DE VAZÃO CONSTANTE - RVC 100 OU EQUIVALENTE TÉCNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
100308 - MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	26,89	13,45
88243 - AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	19,92	9,96
Total				23,41

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
COT-157 - REGISTRO DE VAZÃO CONSTANTE - RVC 100 OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	1,0000	289,11	289,11
Total				289,11

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				312,52

Item: 22. 9. 4.

CZ5451

Serviço: GRADE DE ACABAMENTO INTERNO GAI 100 - Ø 4" OU EQUIVALENTE TÉCNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
100308 - MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500	26,89	6,72
88243 - AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500	19,92	4,98
Total				11,70

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
COT-159 - GRADE DE ACABAMENTO INTERNO GAI 100 - Ø 4" OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	1,0000	14,47	14,47
Total				14,47

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				26,17

Item: 22. 9. 5.

CZ5453

Serviço: GRELHA REDONDA FIXA COM COLARINHO S 125 OU EQUIVALENTE TÉCNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
100308 - MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500	26,89	6,72
88243 - AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500	19,92	4,98
Total				11,70

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
COT-161 - GRELHA REDONDA FIXA COM COLARINHO S 125 OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	1,0000	18,97	18,97
Total				18,97

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				30,67

Item: 22. 9. 6.

89848

Serviço: TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Unid: M

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,2396	24,52	5,87
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,2396	19,54	4,68
Total				10,55
Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
9836 - TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	1,0549	18,67	19,69
38383 - LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0133	2,41	0,03
Total				19,72
Preço de Custo				30,27
Bonificação				-
Preço de Venda				30,27

Item: 22. 9. 7.

89849

Serviço: TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Unid: M

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,3114	24,52	7,64
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,3114	19,54	6,08
Total				13,72
Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
20065 - TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	1,0549	47,76	50,38
38383 - LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0173	2,41	0,04
Total				50,42
Preço de Custo				64,14
Bonificação				-
Preço de Venda				64,14

Item: 22. 9. 8.

89746

Serviço: JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,1926	24,52	4,72
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,1926	19,54	3,76
Total				8,48
Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
301 - ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	2,0000	3,05	6,10
3528 - JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	10,54	10,54
20078 - PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	UN	0,1150	23,12	2,66
Total				19,30
Preço de Custo				27,78
Bonificação				-
Preço de Venda				27,78

Item: 22. 9. 9.

89744

Serviço: JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,1926	24,52	4,72
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,1926	19,54	3,76
Total				8,48
Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS**REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL**

301 - ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	2,0000	3,05	6,10
3520 - JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	10,61	10,61
20078 - PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	UN	0,1150	23,12	2,66
Total				19,37

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				27,85

Item: 22. 9. 10.**89854****Serviço: JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022**

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,3605	24,52	8,84
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,3605	19,54	7,04
Total				15,88

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
305 - ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 150 MM (NBR 7362)	UN	2,0000	10,63	21,26
20131 - JOELHO PVC LEVE, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	65,40	65,40
20078 - PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	UN	0,1750	23,12	4,05
Total				90,71

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				106,59

Item: 22. 9. 11.**CZ5455****Serviço: JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA PVC ESGOTO D= 150X100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,3698	24,52	9,07
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,3698	19,54	7,23
Total				16,30

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
301 - ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	3,0000	3,05	9,15
20078 - PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	UN	0,1725	23,12	3,99
20138 - JUNCAO DE REDUCAO SIMPLES, COM BOLSA PARA ANEL, PVC LEVE, 150 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	75,53	75,53
Total				88,67

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				104,97

Item: 22. 9. 12.**CZ5457****Serviço: REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC ESGOTO D= 150X100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,2403	24,52	5,89
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,2403	19,54	4,70
Total				10,59

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
305 - ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 150 MM (NBR 7362)	UN	2,0000	10,63	21,26

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

20078 - PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	UN	0,1750	23,12	4,05
COT-163 - REDUCAO EXCENTRICA PVC LEVE, DN 150 X 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	1,0000	31,90	31,90
Total				57,21

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				67,80

Item: 22. 9. 13.

89860

Serviço: TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,3698	24,52	9,07
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,3698	19,54	7,23
Total				16,30

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
301 - ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	3,0000	3,05	9,15
20078 - PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	UN	0,1725	23,12	3,99
7091 - TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	20,39	20,39
Total				33,53

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				49,83

Item: 22. 9. 14.

89862

Serviço: TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 X 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,4806	24,52	11,78
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,4806	19,54	9,39
Total				21,17

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
305 - ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 150 MM (NBR 7362)	UN	3,0000	10,63	31,89
20078 - PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	UN	0,2625	23,12	6,07
20174 - TE, PVC LEVE, CURTO, 90 GRAUS, 150 MM, PARA ESGOTO	UN	1,0000	49,67	49,67
Total				87,63

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				108,80

Item: 22. 10. 1.

CZ5459

Serviço: SUPORTE/ SUSPENSÃO PARA EQUIPAMENTOS CASSETE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
100308 - MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7500	26,89	20,17
88243 - AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7500	19,92	14,94
Total				35,11

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
13348 - ARRUOLA EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO EXTERNO = 35MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18MM	UN	4,0000	1,31	5,24
11976 - CHUMBADOR, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	UN	10,0000	1,86	18,60

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

13246 - PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	UN	4,0000	0,69	2,76
37591 - SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	UN	2,0000	21,79	43,58
39997 - PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	UN	8,0000	0,47	3,76
39996 - VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM)	M	1,2800	3,77	4,83
Total				78,77

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				113,88

113,88

Item: 22. 10. 2.

CZ5461

Serviço: SUPORTE/ MÃO FRANCESA PARA CONDENSADORA SPLIT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
100308 - MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	26,89	13,45
88243 - AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	19,92	9,96
Total				23,41

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
7568 - BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	8,0000	0,49	3,92
37591 - SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	UN	2,0000	21,79	43,58
Total				47,50

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				70,91

70,91

Item: 22. 10. 3.

CZ5463

Serviço: BASE DE CONCRETO SIMPLES ACABAMENTO POLIDO PARA CONDENSADORAS 510X150X15CM

Unid: UN

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
CH0351 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020		1,9800	193,77	383,66
CH0464 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022		86,0625	15,05	1.295,24
CH0570 - CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021		1,2623	495,04	624,86
CH1030 - LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022		1,1475	258,05	296,11
Total				2.599,87

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				2.599,87

2.599,87

Item: 22. 10. 4.

CZ5465

Serviço: VIGA EM CONCRETO ARMADO PARA CONDENSADORAS

Unid: M3

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
CH0351 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020		12,0000	193,77	2.325,24
CH0464 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022		110,0000	15,05	1.655,50
CH0570 - CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021		1,1000	495,04	544,54

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

CH1030 - LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	1,0000	258,05	258,05
Total			4.783,33

Preço de Custo			4.783,33
Bonificação		-	-
Preço de Venda			4.783,33

Item: 22. 10. 5. **CZ5467**

Serviço: GRADIL EM TELA DE CHAPA EXPANDIDA LINHA LEVE PADRÃO 5-A ALIANÇA METAIS OU EQUIVALENTE TÉCNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: M2

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88315 - SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,4790	24,98	211,81
88251 - AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,9650	20,04	139,58
Total				351,39

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88629 - ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA	M3	0,0080	638,14	5,11
565 - BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA, 1" X 3/16" (L X E), 1,73 KG/M	M	9,1700	16,93	155,25
4777 - CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	KG	7,5440	8,62	65,03
11002 - ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	0,1150	46,79	5,38
Total				230,77

Preço de Custo			582,16
Bonificação		-	-
Preço de Venda			582,16

Item: 22. 11. 1. **CZ5469**

Serviço: LIMPEZA DO SISTEMA COM FLUÍDO R141B

Unid: UN

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
SEINFRA C12641 - LAVAGEM DAS TUBULAÇÕES COM GÁS 141B E PRESSURIZAÇÃO COM NITROGÊNIO (INFRAESTRUTURA P/ SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO VRV) - SEINFRA C12641	UN	1,0000	2.576,64	2.576,64
Total				2.576,64

Preço de Custo			2.576,64
Bonificação		-	-
Preço de Venda			2.576,64

Item: 22. 11. 2. **CZ5471**

Serviço: BALANCEAMENTO DO SISTEMA DE INSULFLAMENTO E EXAUSTÃO

Unid: UN

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
PRÓPRIA - BALANCEAMENTO DO SISTEMA DE INSULFLAMENTO E EXAUSTÃO - SERVIÇO DE TERCEIROS	UN	1,0000	3.513,90	3.513,90
Total				3.513,90

Preço de Custo			3.513,90
Bonificação		-	-
Preço de Venda			3.513,90

Item: 22. 11. 3. **CZ5473**

Serviço: START-UP DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO

Unid: UN

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
PRÓPRIA - START-UP DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO	UN	1,0000	10.541,70	10.541,70
Total				10.541,70

Preço de Custo			10.541,70
Bonificação		-	-
Preço de Venda			10.541,70

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Item: 23. 1.

CZ5475

Serviço: ABRIGO PARA HIDRANTE DE EMBUTIR EM AÇO INOX E PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	3,0370	24,52	74,47
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	3,0370	19,54	59,34
Total				133,81

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
10900 - ADAPTADOR, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL DE COMBATE A INCENDIO	UN	1,0000	73,02	73,02
4350 - BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UN	4,0000	0,99	3,96
20971 - CHAVE DUPLA PARA CONEXOES TIPO STORZ, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 2 1/2", EM LATAO, PARA INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO	UN	1,0000	20,28	20,28
21030 - MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 1, DE 1 1/2", COMPRIMENTO = 20 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	UN	1,0000	443,76	443,76
10904 - REGISTRO OU VALVULA GLOBO ANGULAR EM LATAO, PARA HIDRANTES EM INSTALACAO PREDIAL DE INCENDIO, 45 GRAUS, DIAMETRO DE 2 1/2", COM VOLANTE, CLASSE DE PRESSAO DE ATE 200 PSI	UN	1,0000	213,00	213,00
37554 - ESGUICHO JATO REGULAVEL, TIPO ELKHART, ENGATE RAPIDO 1 1/2", PARA COMBATE A INCENDIO	UN	1,0000	250,14	250,14
COT-165 - CAIXA DE INCENDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE SOBREPOR/EXTERNNA, COM 90 X 60 X 17 CM, EM CHAPA DE ACO INOX, PORTA EM VIDRO TEMPERADO SUPORTE/CESTA INTERNA PARA A MANGUEIRA ACABAMENTO ESCOVADO	UN	1,0000	2.194,64	2.194,64
Total				3.198,80

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				3.332,61

Item: 23. 2.

89862

Serviço: UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,4806	24,52	11,78
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,4806	19,54	9,39
Total				21,17

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
305 - ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 150 MM (NBR 7362)	UN	3,0000	10,63	31,89
20078 - PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	UN	0,2625	23,12	6,07
20174 - TE, PVC LEVE, CURTO, 90 GRAUS, 150 MM, PARA ESGOTO	UN	1,0000	49,67	49,67
Total				87,63

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				108,80

Item: 23. 3.

92377

Serviço: NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,7360	24,52	18,05
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,7360	19,54	14,38
Total				32,43

Materiais

Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
-------	-------	-----------	-----------

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS**REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL**

3148 - FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0300	14,12	0,42
7307 - FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	0,0070	41,02	0,29
4208 - NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	UN	1,0000	53,77	53,77
Total				54,48

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				86,91

Item: 24. 1. 1.**CZ5477****Serviço: CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO**

Unid: M2

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88309 - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5290	25,14	13,30
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2650	18,02	4,78
Total				18,08

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
87301 - ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0310	611,84	18,97
7334 - ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	L	0,2100	15,97	3,35
1379 - CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,5000	0,78	0,39
Total				22,71

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				40,79

Item: 24. 1. 2.**CZ5479****Serviço: IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM - LAJE DESCOBERTA**

Unid: M2

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88269 - IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9480	25,57	24,24
88243 - AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1920	19,92	3,82
Total				28,06

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
4226 - GAS DE COZINHA - GLP	KG	0,2600	8,80	2,29
4015 - MANTA ASFÁLTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 4 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	M2	1,1250	63,07	70,95
511 - PRIMER PARA MANTA ASFÁLTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO	L	0,6150	16,50	10,15
Total				83,39

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				111,45

Item: 24. 1. 3.**CZ5481****Serviço: PROTEÇÃO TÉRMICA EM EPS DE DENSIDADE 25KG/M3 E ESPESSURA= 20MM**

Unid: M2

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88309 - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1710	25,14	4,30
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0850	18,02	1,53
Total				5,83

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
3408 - POLIESTIRENO EXPANDIDO/EPS (ISOPOR), TIPO 2F, PLACA, ISOLAMENTO TERMOACUSTICO, E = 20 MM, 1000 X 500 MM	M2	1,0500	6,67	7,00
Total				7,00

Preço de Custo**12,83**

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Bonificação	-	-
Preço de Venda		12,83

Item: 24. 1. 4.

CZ5483

Serviço: PROTEÇÃO MECÂNICA COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESP. 40MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO

Unid: M2

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88309 - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6160	25,14	15,49
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3080	18,02	5,55
Total				21,04

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
87301 - ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0530	611,84	32,43
1379 - CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,5000	0,78	0,39
Total				32,82

Preço de Custo				53,86
Bonificação			-	-
Preço de Venda				53,86

Item: 24. 1. 5.

CZ5485

Serviço: RECUPERAÇÃO DAS FISSURAS ESTRUTURAIS NOS RALOS COM ADESIVO ESTRUTURAL EPOXI

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88269 - IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	25,57	7,67
88243 - AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0720	19,92	1,43
Total				9,10

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
131 - ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO)	KG	0,3000	39,04	11,71
135 - ARGAMASSA POLIMERICA IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXIVEL, BICOMPONENTE (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ACRILICA)	KG	0,6720	2,82	1,90
4030 - VEU POLIESTER	M2	0,2640	6,73	1,78
Total				15,39

Preço de Custo				24,49
Bonificação			-	-
Preço de Venda				24,49

Item: 24. 2. 1.

CZ5523

Serviço: CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO

Unid: M2

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88309 - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5890	25,14	14,81
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2940	18,02	5,30
Total				20,11

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
87301 - ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0431	611,84	26,37
1379 - CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,5000	0,78	0,39
Total				26,76

Preço de Custo				46,87
Bonificação			-	-
Preço de Venda				46,87

Item: 24. 2. 2.

CZ5487

Serviço: CANTONEIRA DE ALUMÍNIO NA JUNÇÃO DA ALVENARIA COM O PISO

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Unid: M

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88269 - IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0700	25,57	1,79
88243 - AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0310	19,92	0,62
Total				2,41

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
1381 - ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	0,6030	0,70	0,42
586 - CANTONEIRA ALUMINIO ABAS IGUAIS 1 " , E = 3 /16 "	M	1,0500	39,98	41,98
Total				42,40

Preço de Custo				
Bonificação			-	-
Preço de Venda				44,81

Item: 24. 2. 3. **98556**

Serviço: IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV)

Unid: M2

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88269 - IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8810	25,57	22,53
88243 - AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1780	19,92	3,55
Total				26,08

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
135 - ARGAMASSA POLIMERICA IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXIVEL, BICOMPONENTE (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ACRILICA)	KG	4,2000	2,82	11,84
4030 - VEU POLIESTER	M2	1,3510	6,73	9,09
Total				20,93

Preço de Custo				
Bonificação			-	-
Preço de Venda				47,01

Item: 24. 3. 1. **CZ5489**

Serviço: IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA LÍQUIDA CIMENTÍCIA REF. ELASTIMENT 2K OU EQUIVALENTE TÉCNICO

Unid: M2

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88269 - IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8810	25,57	22,53
88243 - AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1780	19,92	3,55
Total				26,08

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
135 - ARGAMASSA POLIMERICA IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXIVEL, BICOMPONENTE (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ACRILICA)	KG	4,2000	2,82	11,84
4030 - VEU POLIESTER	M2	1,3510	6,73	9,09
Total				20,93

Preço de Custo				
Bonificação			-	-
Preço de Venda				47,01

Item: 24. 3. 2. **102713**

Serviço: GEOTÊXTIL NÃO TECIDO 100% POLIÉSTER, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 14 KN/M (RT - 14) EM JARDINEIRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unid: M2

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88309 - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0049	25,14	0,12
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0148	18,02	0,27
Total				0,39

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
------------------	--------------	--------------	------------------	------------------

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

4021 - GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER, RESITENCIA A TRACAO = 14 KN/M	M2	1,2105	9,05	10,96
Total				10,96

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				11,35

Item: 24. 3. 3.

102719

Serviço: ENCHIMENTO DE BRITA PARA DRENO, LANÇAMENTO MANUAL

Unid: M3

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88309 - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3711	25,14	9,33
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1134	18,02	20,06
Total				29,39

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
4718 - PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	1,1000	105,58	116,14
Total				116,14

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				145,53

Item: 24. 4. 1.

CZ5491

Serviço: IMPERMEABILIZANTE TIPO RESINA ACRÍLICA A BASE DE SOLVENTE PARA PISOS EXTERNOS DA EUCATEX OU EQUIVALENTE TÉCNICO

Unid: M2

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88310 - PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2359	26,18	6,18
Total				6,18

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
5318 - SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	0,0066	23,02	0,15
COT-167 - RESINA ACRÍLICA A BASE DE SOLVENTE PARA PISOS EXTERNOS DA EUCATEX OU EQUIVALENTE TÉCNICO	L	0,0664	27,58	1,83
Total				1,98

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				8,16

Item: 25. 1.

99814

Serviço: LIMPEZA DE PISO DE ÁREA EXTERNA COM LAVADORA DE ALTA PRESSÃO

Unid: M2

Equipamentos

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
99833 - LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - CHP DIURNO. AF_04/2019	CHP	0,0150	3,55	0,05
Total				0,05

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0890	18,02	1,60
Total				1,60

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				1,65

Item: 25. 2.

CZ5493

Serviço: LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA - 01 SERVENTE X 4 HORAS DIÁRIAS

Unid: MÊS

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	110,0000	18,02	1.982,20

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Total 1.982,20

Preço de Custo 1.982,20

Bonificação -
 Preço de Venda 1.982,20

Item: 25. 3. 99804

Serviço: LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL

Unid: M2

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2480	18,02	4,47
Total				4,47

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
44329 - DETERGENTE NEUTRO USO GERAL, CONCENTRADO	L	0,0060	14,24	0,09
Total				0,09

Preço de Custo 4,56

Bonificação -
 Preço de Venda 4,56

Item: 25. 4. 99810

Serviço: LIMPEZA DE PISO DE MÁRMORE/GRANITO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL

Unid: M2

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3400	18,02	6,13
Total				6,13

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
44329 - DETERGENTE NEUTRO USO GERAL, CONCENTRADO	L	0,0060	14,24	0,09
Total				0,09

Preço de Custo 6,22

Bonificação -
 Preço de Venda 6,22

Item: 25. 5. CZ5495

Serviço: LIMPEZA DE PISO DE CARPETE UTILIZANDO ASPIRADOR DE PÓ E ESCOVAÇÃO MANUAL

Unid: M2

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2480	18,02	4,47
Total				4,47

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
44329 - DETERGENTE NEUTRO USO GERAL, CONCENTRADO	L	0,0060	14,24	0,09
Total				0,09

Preço de Custo 4,56

Bonificação -
 Preço de Venda 4,56

Item: 25. 6. 99807

Serviço: LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL

Unid: M2

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0730	18,02	1,32
Total				1,32

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

44329 - DETERGENTE NEUTRO USO GERAL, CONCENTRADO	L	0,0060	14,24	0,09
Total				0,09

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				1,41

Item: 25. 7.

99816

Serviço: LIMPEZA DE TANQUE OU LAVATÓRIO DE LOUÇA ISOLADO, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2980	18,02	5,37
Total				5,37

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
44330 - DESINFETANTE PRONTO USO	L	0,1670	10,86	1,81
44329 - DETERGENTE NEUTRO USO GERAL, CONCENTRADO	L	0,1000	14,24	1,42
Total				3,23

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				8,60

Item: 25. 8.

99817

Serviço: LIMPEZA DE LAVATÓRIO DE LOUÇA COM BANCADA DE PEDRA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1240	18,02	2,23
Total				2,23

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
44330 - DESINFETANTE PRONTO USO	L	0,1670	10,86	1,81
44329 - DETERGENTE NEUTRO USO GERAL, CONCENTRADO	L	0,1000	14,24	1,42
Total				3,23

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				5,46

Item: 25. 9.

99818

Serviço: LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDÊ OU MICTÓRIO EM LOUÇA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1240	18,02	2,23
Total				2,23

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
44330 - DESINFETANTE PRONTO USO	L	0,1670	10,86	1,81
44329 - DETERGENTE NEUTRO USO GERAL, CONCENTRADO	L	0,1000	14,24	1,42
Total				3,23

Preço de Custo

Bonificação			-	-
Preço de Venda				5,46

Composição: 98441

Serviço: PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018

Unid: M2

Equipamentos

Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
-------	-------	-----------	-----------

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

91692 - SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0082	28,39	0,23
91693 - SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0359	27,35	0,98
Total				1,21

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88262 - CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7535	24,86	18,73
88239 - AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2512	19,96	5,01
Total				23,74

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
94974 - CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,0015	432,13	0,65
4433 - PEÇA DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,2308	42,90	52,80
5061 - PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,0517	23,00	1,19
3992 - TABUA DE MADEIRA APARELHADA *2,5 X 30* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,6923	50,91	86,15
43681 - CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 8 A 12 MM	M2	1,0500	32,41	34,03
Total				174,82

Preço de Custo

199,77

Composição: 98442

Serviço: PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018

Unid: M2

Equipamentos

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
91692 - SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0076	28,39	0,22
91693 - SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0332	27,35	0,91
Total				1,13

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88262 - CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8532	24,86	21,21
88239 - AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2844	19,96	5,68
Total				26,89

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
94974 - CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,0015	432,13	0,65
4433 - PEÇA DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,2308	42,90	52,80
5061 - PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,0517	23,00	1,19
3992 - TABUA DE MADEIRA APARELHADA *2,5 X 30* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,6923	50,91	86,15
43681 - CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 8 A 12 MM	M2	1,0500	32,41	34,03
Total				174,82

Preço de Custo

202,84

Composição: 98445

Serviço: PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018

Unid: M2

Equipamentos

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
91692 - SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0119	28,39	0,34
91693 - SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0518	27,35	1,42
Total				1,76

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88262 - CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0941	24,86	27,20
88239 - AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3647	19,96	7,28
Total				34,48

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
94974 - CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,0021	432,13	0,91
4433 - PEÇA DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,8033	42,90	77,36
5061 - PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,0628	23,00	1,44
3992 - TABUA DE MADEIRA APARELHADA *2,5 X 30* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,8033	50,91	91,81
43681 - CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 8 A 12 MM	M2	1,0500	32,41	34,03
Total				205,55

Preço de Custo **241,79**

Composição: 98446

Serviço: PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018

Unid: M2

Equipamentos	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
91692 - SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0170	28,39	0,48
91693 - SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0744	27,35	2,03
Total				2,51

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88262 - CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8053	24,86	44,88
88239 - AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6018	19,96	12,01
Total				56,89

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
94974 - CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,0031	432,13	1,34
4433 - PEÇA DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	2,6139	42,90	112,14
5061 - PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,0784	23,00	1,80
3992 - TABUA DE MADEIRA APARELHADA *2,5 X 30* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,9604	50,91	99,80
43681 - CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 8 A 12 MM	M2	1,0500	32,41	34,03
Total				249,11

Preço de Custo **308,51**

Composição: 92543

Serviço: TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Unid: M2

Equipamentos	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
93281 - GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0046	27,13	0,12
93282 - GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0064	26,34	0,17
Total				0,29

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88262 - CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1180	24,86	2,93
88239 - AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0650	19,96	1,30

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Total 4,23

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
4425 - VIGA DE MADEIRA NAO APARELHADA 6 X 12 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	0,6340	46,41	29,42
40568 - PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	KG	0,0300	23,57	0,71
Total				30,13

Preço de Custo 34,65

Composição: 94210

Serviço: TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019

Unid: M2

Equipamentos	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
93281 - GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0053	27,13	0,14
93282 - GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0073	26,34	0,19
Total				0,33

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88323 - TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1280	24,60	3,15
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1660	18,02	2,99
Total				6,14

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
1607 - CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	CJ	1,2600	0,32	0,40
4302 - PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UN	1,2600	4,94	6,22
7194 - TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	M2	1,3570	22,82	30,97
Total				37,59

Preço de Custo 44,06

Composição: 90822

Serviço: PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88261 - CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5460	28,11	43,46
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7730	18,02	13,93
Total				57,39

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
2432 - DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	3,0000	18,15	54,45
11055 - PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	UN	19,8000	0,10	1,98
10555 - PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 80 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	1,0000	215,76	215,76
Total				272,19

Preço de Custo 329,58

Composição: 92270

Serviço: FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020

Unid: M2

Equipamentos	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
91692 - SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0560	28,39	1,59

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

91693 - SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,2240	27,35	6,13
Total				7,72

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88262 - CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7920	24,86	19,69
88239 - AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1790	19,96	3,57
Total				23,26

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
4517 - SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	4,2280	2,93	12,39
5068 - PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,1280	23,40	3,00
6189 - TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	4,4480	45,25	201,27
Total				216,66

Preço de Custo **247,64**

Composição:

Serviço: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88261 - CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1200	28,11	31,48
88239 - AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2050	19,96	4,09
Total				35,57

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
CH0299 - FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020		0,6210	119,01	73,91
CH0306 - FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF_09/2020		1,8160	37,51	68,12
2692 - DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0100	5,92	0,06
6193 - TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	0,4740	31,00	14,69
40304 - PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0490	28,88	1,42
Total				158,20

Preço de Custo **193,77**

Composição:

Serviço: ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88245 - ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0561	24,98	1,40
88238 - AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0092	18,40	0,17
Total				1,57

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
92802 - CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	1,0000	12,66	12,66
39017 - ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,7430	0,21	0,16
43132 - ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,60 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250	26,20	0,66
Total				13,48

Preço de Custo **15,05**

Composição: 92800

Serviço: CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022

Unid: KG

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88245 - ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0581	24,98	1,45
88238 - AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0095	18,40	0,17
Total				1,62

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
43059 - ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	KG	1,0700	9,81	10,50
Total				10,50

Preço de Custo **12,12**

Composição: 92802

Serviço: CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022

Unid: KG

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88245 - ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0162	24,98	0,40
88238 - AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0026	18,40	0,05
Total				0,45

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
33 - ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	1,1100	11,00	12,21
Total				12,21

Preço de Custo **12,66**

Composição:

Serviço: CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021

Unid:

Equipamentos	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88830 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHP	0,7534	1,73	1,30
88831 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHI	0,7103	0,41	0,29
Total				1,59

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88377 - OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM	H	1,4637	23,44	34,31
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3117	18,02	41,66
Total				75,97

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
370 - AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,7229	100,00	72,29
1379 - CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	362,6579	0,78	282,87
4721 - PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,5934	105,02	62,32
Total				417,48

Preço de Custo **495,04**

Composição: 94970

Serviço: CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021

Unid: M3

Equipamentos	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
89225 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	0,6572	5,20	3,42
89226 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHI	0,6197	1,71	1,06
Total				4,48

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88377 - OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM	H	1,2768	23,44	29,93
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0267	18,02	36,52
Total				66,45

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

 Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
370 - AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,7609	100,00	76,09
1379 - CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	325,1589	0,78	253,62
4721 - PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,5912	105,02	62,09
Total				391,80

Preço de Custo

462,73

Composição: 94974

Serviço: CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021

Unid: M3

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,2858	18,02	113,27
Total				113,27

 Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
370 - AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,8538	100,00	85,38
1379 - CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	218,9300	0,78	170,77
4721 - PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,5971	105,02	62,71
Total				318,86

Preço de Custo

432,13

Composição: 95240

Serviço: LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016

Unid: M2

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88309 - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1631	25,14	4,10
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0444	18,02	0,80
Total				4,90

 Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
94968 - CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,0339	384,70	13,04
Total				13,04

Preço de Custo

17,94

Composição: 95241

Serviço: LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016

Unid: M2

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88309 - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2718	25,14	6,83
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0741	18,02	1,34
Total				8,17

 Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
94968 - CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,0565	384,70	21,74
Total				21,74

Preço de Custo

29,91

Composição: 101165

Serviço: ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020

Unid: M2

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88309 - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,2630	25,14	258,01

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,1320	18,02	92,48
Total				350,49

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
87292 - ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,1300	556,80	72,38
34566 - BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 6 MPA (NBR 6136)	UN	122,2700	3,32	405,94
Total				478,32

Preço de Custo

828,81

Composição:

Serviço: LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022

Unid:

Equipamentos

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
90586 - VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	1,0420	1,32	1,38
90587 - VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	1,4170	0,56	0,79
Total				2,17

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88309 - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,4590	25,14	61,82
88262 - CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,4590	24,86	61,13
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,3770	18,02	132,93
Total				255,88

Preço de Custo

258,05

Composição: 91862

Serviço: ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Unid: M

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0650	25,42	1,65
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0650	20,37	1,32
Total				2,97

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
91170 - FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2?, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	M	1,0000	3,20	3,20
2673 - ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2 ", SEM LUVA	M	1,0170	4,83	4,91
Total				8,11

Preço de Custo

11,08

Composição: 91870

Serviço: ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Unid: M

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1520	25,42	3,86
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1520	20,37	3,10
Total				6,96

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
2673 - ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2 ", SEM LUVA	M	1,0170	4,83	4,91
Total				4,91

Preço de Custo

11,87

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Composição: 91911

Serviço: CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2150	25,42	5,47
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2150	20,37	4,38
Total				9,85

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
1870 - CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	1,0000	3,05	3,05
Total				3,05

Preço de Custo **12,90**

Composição: 91924

Serviço: CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0240	25,42	0,61
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0240	20,37	0,49
Total				1,10

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
1013 - CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M	1,1900	1,37	1,63
21127 - FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0090	3,70	0,03
Total				1,66

Preço de Custo **2,76**

Composição: 91926

Serviço: CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Unid: M

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0300	25,42	0,76
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0300	20,37	0,61
Total				1,37

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
1014 - CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	1,1900	2,17	2,58
21127 - FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0090	3,70	0,03
Total				2,61

Preço de Custo **3,98**

Composição: 91937

Serviço: CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1430	25,42	3,64
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1430	20,37	2,91
Total				6,55

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
1871 - CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	1,0000	4,77	4,77
Total				4,77

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Preço de Custo

11,32

Composição: 91946

Serviço: SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1240	25,42	3,15
Total				3,15

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
38094 - ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	1,0000	2,82	2,82
38099 - SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	UN	1,0000	1,46	1,46
Total				4,28

Preço de Custo

7,43

Composição: 91952

Serviço: INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2250	25,42	5,72
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2250	20,37	4,58
Total				10,30

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
38112 - INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	1,0000	6,65	6,65
Total				6,65

Preço de Custo

16,95

Composição: 91954

Serviço: INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3080	25,42	7,83
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3080	20,37	6,27
Total				14,10

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
38113 - INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	1,0000	8,67	8,67
Total				8,67

Preço de Custo

22,77

Composição: 91958

Serviço: INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3900	25,42	9,91
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3900	20,37	7,94
Total				17,85

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
38112 - INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	2,0000	6,65	13,30
Total				13,30

Preço de Custo

31,15

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Composição: 91960

Serviço: INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5550	25,42	14,11
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5550	20,37	11,31
Total				25,42

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
38113 - INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	2,0000	8,67	17,34
Total				17,34

Preço de Custo **42,76**

Composição: 91966

Serviço: INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5550	25,42	14,11
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5550	20,37	11,31
Total				25,42

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
38112 - INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	3,0000	6,65	19,95
Total				19,95

Preço de Custo **45,37**

Composição: 91968

Serviço: INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8020	25,42	20,39
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8020	20,37	16,34
Total				36,73

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
38113 - INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	3,0000	8,67	26,01
Total				26,01

Preço de Custo **62,74**

Composição: 91994

Serviço: TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3080	25,42	7,83
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3080	20,37	6,27
Total				14,10

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
38101 - TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	1,0000	7,57	7,57
Total				7,57

Preço de Custo **21,67**

Composição: 91998

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Serviço: TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2350	25,42	5,97
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2350	20,37	4,79
Total				10,76

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
38101 - TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	1,0000	7,57	7,57
Total				7,57

Preço de Custo **18,33**

Composição: 92000

Serviço: TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Unid: UN

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
91946 - SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,0000	7,43	7,43
91998 - TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,0000	18,33	18,33
Total				25,76

Preço de Custo **25,76**

Composição: 92002

Serviço: TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5550	25,42	14,11
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5550	20,37	11,31
Total				25,42

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
38101 - TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	2,0000	7,57	15,14
Total				15,14

Preço de Custo **40,56**

Composição: 92006

Serviço: TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4090	25,42	10,40
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4090	20,37	8,33
Total				18,73

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
38101 - TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	2,0000	7,57	15,14
Total				15,14

Preço de Custo **33,87**

Composição: 92008

Serviço: TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Unid: UN

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
------------------	--------------	--------------	------------------	------------------

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

91946 - SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,0000	7,43	7,43
92006 - TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,0000	33,87	33,87
Total				41,30

Preço de Custo

41,30

Composição: 92023

Serviço: INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Unid: UN

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
91946 - SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,0000	7,43	7,43
92022 - INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,0000	35,83	35,83
Total				43,26

Preço de Custo

43,26

Composição: 95805

Serviço: CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2889	25,42	7,34
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2889	20,37	5,88
Total				13,22

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
11950 - BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,0000	0,16	0,32
12010 - CONDULETE EM PVC, TIPO "B", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	UN	1,0000	11,20	11,20
Total				11,52

Preço de Custo

24,74

Composição: 95811

Serviço: CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0952	25,42	2,42
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0952	20,37	1,94
Total				4,36

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
12016 - CONDULETE EM PVC, TIPO "LB", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	UN	1,0000	12,35	12,35
Total				12,35

Preço de Custo

16,71

Composição: 91978

Serviço: INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3900	25,42	9,91
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3900	20,37	7,94
Total				17,85

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
------------------	--------------	--------------	------------------	------------------

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

38115 - INTERRUPTOR INTERMEDIARIO 10 A, 250 V (APENAS MODULO)	UN	1,0000	18,41	18,41
Total				18,41

Preço de Custo

36,26

Composição: 97586

Serviço: LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4144	25,42	10,53
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1727	20,37	3,52
Total				14,05

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
3799 - LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *36* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	UN	1,0000	151,77	151,77
Total				151,77

Preço de Custo

165,82

Composição: 101876

Serviço: QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3259	25,42	8,28
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3259	20,37	6,64
Total				14,92

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
87367 - ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,0044	642,52	2,83
39795 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	UN	1,0000	58,92	58,92
Total				61,75

Preço de Custo

76,67

Composição: 101891

Serviço: DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1352	25,42	3,44
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1352	20,37	2,75
Total				6,19

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
2386 - DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 35 ATE 50 A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	UN	1,0000	33,97	33,97
1574 - TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	1,0000	1,76	1,76
Total				35,73

Preço de Custo

41,92

Composição: 86934

Serviço: BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Unid: UN

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

 Materiais	 Unid.	 Coef.	 Pr. Unit.	 Pr. Total
86880 - VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2? X 1.1/2? SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000	26,03	26,03
86883 - SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000	11,88	11,88
86894 - BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO, DE 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000	264,75	264,75
86911 - TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2? OU 3/4?, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000	100,57	100,57
Total				403,23

Preço de Custo

403,23

Composição: 86943

Serviço: LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Unid: UN

 Materiais	 Unid.	 Coef.	 Pr. Unit.	 Pr. Total
86879 - VÁLVULA EM PLÁSTICO 1? PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000	13,46	13,46
86883 - SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000	11,88	11,88
86884 - ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2? X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000	10,25	10,25
86904 - LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000	174,46	174,46
86906 - TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2? OU 3/4?, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000	58,98	58,98
Total				269,03

Preço de Custo

269,03

Composição: 89711

Serviço: TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Unid: M

 Mão de Obra	 Unid.	 Coef.	 Pr. Unit.	 Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,2930	24,52	7,18
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,2930	19,54	5,73
Total				12,91

 Materiais	 Unid.	 Coef.	 Pr. Unit.	 Pr. Total
9835 - TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	1,0549	6,73	7,10
38383 - LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0163	2,41	0,04
Total				7,14

Preço de Custo

20,05

Composição: 89714

Serviço: TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Unid: M

 Mão de Obra	 Unid.	 Coef.	 Pr. Unit.	 Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,4444	24,52	10,90
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,4444	19,54	8,68
Total				19,58

 Materiais	 Unid.	 Coef.	 Pr. Unit.	 Pr. Total
9836 - TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	1,0549	18,67	19,69
38383 - LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0247	2,41	0,06
Total				19,75

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Preço de Custo

39,33

Composição: 89724

Serviço: JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,1270	24,52	3,11
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,1270	19,54	2,48
Total				5,59

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
122 - ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,0099	56,01	0,55
3517 - JOELHO PVC, SOLDÁVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	4,67	4,67
20083 - SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0150	63,46	0,95
38383 - LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0071	2,41	0,02
Total				6,19

Preço de Custo

11,78

Composição: 89957

Serviço: PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA.

AF_12/2014

Unid: UN

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
89356 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M2	2,1400	22,71	48,60
89362 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,1800	8,77	10,35
89366 - JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,0000	17,79	17,79
89395 - TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,8900	12,23	10,88
90466 - CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	2,1400	12,57	26,90
90443 - RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	2,1400	12,38	26,49
Total				141,01

Preço de Custo

141,01

Composição:

Serviço: FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PEX DIAMETROS IGUAIS OU INFERIORES A 40 MM COM ABRAÇADEIRA PLÁSTICA 390 MM, FIXADA EM LAJE. AF_05/2015

Unid:

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,0730	24,52	1,79
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,0100	19,54	0,20
Total				1,99

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
408 - ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 390 X *4,6* MM	UN	1,5870	0,99	1,57
Total				1,57

Preço de Custo

3,56

Composição: 91170

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Serviço: FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015

Unid: M

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,0690	24,52	1,69
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,0100	19,54	0,20
Total				1,89

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
392 - ABRAÇADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	0,6500	2,02	1,31
Total				1,31

Preço de Custo **3,20**

Composição: 91173

Serviço: FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015

Unid: M

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,0350	24,52	0,86
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,0050	19,54	0,10
Total				0,96

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
392 - ABRAÇADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	0,3330	2,02	0,67
Total				0,67

Preço de Custo **1,63**

Composição: 97906

Serviço: CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020

Unid: UN

Equipamentos	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
5678 - RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0087	155,07	1,35

5679 - RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0178	62,29	1,11
Total				2,46

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88309 - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,5684	25,14	89,71
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,8038	18,02	50,52
Total				140,23

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
94970 - CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,0744	462,73	34,43
97735 - PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	UN	0,0448	2.337,68	104,73
101616 - PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M3	0,8100	5,54	4,49
87316 - ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0148	483,37	7,15
100475 - ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0728	697,42	50,77

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS**REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL**

650 - BLOCO VEDACAO CONCRETO 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	20,7615	2,45	50,87
2692 - DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0054	5,92	0,03
4517 - SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	0,1408	2,93	0,41
4491 - PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	0,1184	8,39	0,99
5069 - PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0125	23,85	0,30
6193 - TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	0,4416	31,00	13,69
Total				267,86

Preço de Custo**410,55**

Composição: 98102

Serviço: CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020

Unid: UN

Equipamentos

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
5678 - RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0155	155,07	2,40
5679 - RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0315	62,29	1,96
Total				4,36

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88309 - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0415	25,14	1,04
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0326	18,02	0,59
Total				1,63

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
101618 - PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	0,0192	219,77	4,22
11881 - CAIXA GORDURA, SIMPLES, CONCRETO PRE MOLDADO, CIRCULAR, COM TAMPA, D = 40 CM	UN	1,0000	166,79	166,79
Total				171,01

Preço de Custo**177,00**

Composição:

Serviço: TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Unid:

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,0590	24,52	1,45
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,0590	19,54	1,15
Total				2,60

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
39662 - TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 1/4 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	1,0211	18,49	18,88
39738 - TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 1/4" (6 MM), E= 9 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/mK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	M	1,0211	7,96	8,13
Total				27,01

Preço de Custo**29,61**

Composição:

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Serviço: TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Unid:

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,0650	24,52	1,59
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,0650	19,54	1,27
Total				2,86

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
39664 - TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 3/8 " , E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	1,0211	28,45	29,05
39741 - TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 3/8" (10 MM), E= 19 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/mK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	M	1,0211	20,04	20,46
Total				49,51

Preço de Custo **52,37**

Composição:

Serviço: TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Unid:

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,0710	24,52	1,74
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,0710	19,54	1,39
Total				3,13

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
39660 - TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 1/2 " , E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	1,0211	38,59	39,40
39737 - TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 1/2" (12 MM), E= 19 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/mK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	M	1,0211	22,03	22,49
Total				61,89

Preço de Custo **65,02**

Composição:

Serviço: TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8?, COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Unid:

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,0750	24,52	1,84
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,0750	19,54	1,47
Total				3,31

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
39665 - TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 5/8 " , E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	1,0211	48,00	49,01
39853 - TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 5/8" (15 MM), E= 19 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/MK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	M	1,0211	26,32	26,88
Total				75,89

Preço de Custo **79,20**

Composição: 93358

Serviço: ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021

Unid: M3

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

<i>Mão de Obra</i>	<i>Unid.</i>	<i>Coef.</i>	<i>Pr. Unit.</i>	<i>Pr. Total</i>
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,9560	18,02	71,29
Total				71,29

Preço de Custo

71,29

Composição: 96995

Serviço: REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017

Unid: M3

<i>Mão de Obra</i>	<i>Unid.</i>	<i>Coef.</i>	<i>Pr. Unit.</i>	<i>Pr. Total</i>
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3986	18,02	43,22
Total				43,22

Preço de Custo

43,22

Composição: 88489

Serviço: APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

Unid: M2

<i>Mão de Obra</i>	<i>Unid.</i>	<i>Coef.</i>	<i>Pr. Unit.</i>	<i>Pr. Total</i>
88310 - PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1870	26,18	4,90
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0690	18,02	1,24
Total				6,14

<i>Materiais</i>	<i>Unid.</i>	<i>Coef.</i>	<i>Pr. Unit.</i>	<i>Pr. Total</i>
7356 - TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,3300	22,39	7,39
Total				7,39

Preço de Custo

13,53

Composição: 87292

Serviço: ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019

Unid: M3

<i>Equipamentos</i>	<i>Unid.</i>	<i>Coef.</i>	<i>Pr. Unit.</i>	<i>Pr. Total</i>
88830 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHP	1,0500	1,73	1,82
88831 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHI	3,4500	0,41	1,41
Total				3,23

<i>Mão de Obra</i>	<i>Unid.</i>	<i>Coef.</i>	<i>Pr. Unit.</i>	<i>Pr. Total</i>
88377 - OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM	H	4,5000	23,44	105,48
Total				105,48

<i>Materiais</i>	<i>Unid.</i>	<i>Coef.</i>	<i>Pr. Unit.</i>	<i>Pr. Total</i>
370 - AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,1600	100,00	116,00
1106 - CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	174,1000	1,03	179,32
1379 - CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	195,8600	0,78	152,77
Total				448,09

Preço de Custo

556,80

Composição: 87301

Serviço: ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019

Unid: M3

<i>Equipamentos</i>	<i>Unid.</i>	<i>Coef.</i>	<i>Pr. Unit.</i>	<i>Pr. Total</i>
88830 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHP	1,1300	1,73	1,95
88831 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHI	3,7200	0,41	1,53

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Total 3,48

	<i>Unid.</i>	<i>Coef.</i>	<i>Pr. Unit.</i>	<i>Pr. Total</i>
Mão de Obra				
88377 - OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM	H	4,8500	23,44	113,68
Total				113,68

	<i>Unid.</i>	<i>Coef.</i>	<i>Pr. Unit.</i>	<i>Pr. Total</i>
Materiais				
370 - AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,3600	100,00	136,00
1379 - CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	459,8500	0,78	358,68
Total				494,68

Preço de Custo 611,84

Composição: 87313

Serviço: ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019

Unid: M3

	<i>Unid.</i>	<i>Coef.</i>	<i>Pr. Unit.</i>	<i>Pr. Total</i>
Equipamentos				
88830 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHP	1,0100	1,73	1,75
88831 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHI	3,3100	0,41	1,36
Total				3,11

	<i>Unid.</i>	<i>Coef.</i>	<i>Pr. Unit.</i>	<i>Pr. Total</i>
Mão de Obra				
88377 - OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM	H	4,3200	23,44	101,26
Total				101,26

	<i>Unid.</i>	<i>Coef.</i>	<i>Pr. Unit.</i>	<i>Pr. Total</i>
Materiais				
367 - AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,9500	101,30	96,24
1379 - CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	426,4900	0,78	332,66
Total				428,90

Preço de Custo 533,27

Composição: 88629

Serviço: ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA

Unid: M3

	<i>Unid.</i>	<i>Coef.</i>	<i>Pr. Unit.</i>	<i>Pr. Total</i>
Mão de Obra				
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,5700	18,02	154,43
Total				154,43

	<i>Unid.</i>	<i>Coef.</i>	<i>Pr. Unit.</i>	<i>Pr. Total</i>
Materiais				
370 - AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,0700	100,00	107,00
1379 - CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	482,9600	0,78	376,71
Total				483,71

Preço de Custo 638,14

Composição: 100251

Serviço: TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE AÇO CARBONO LEVE OU MÉDIO, PRETO OU GALVANIZADO, COM DIÂMETRO MAIOR QUE 32 MM E MENOR OU IGUAL A 65 MM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019

Unid: M3

	<i>Unid.</i>	<i>Coef.</i>	<i>Pr. Unit.</i>	<i>Pr. Total</i>
Mão de Obra				
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6118	18,02	11,02
Total				11,02

Preço de Custo 11,02

Composição:

Serviço: FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020

Unid:

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Equipamentos	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
91692 - SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0500	28,39	1,42
91693 - SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,2370	27,35	6,48
Total				7,90

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88262 - CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9110	24,86	22,65
88239 - AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2020	19,96	4,03
Total				26,68

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
1358 - CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	M2	1,1460	51,44	58,95
4517 - SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	6,9520	2,93	20,37
4491 - PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	0,1660	8,39	1,39
5068 - PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,1590	23,40	3,72
Total				84,43

Preço de Custo **119,01**

Composição:

Serviço: FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF_09/2020

Unid:

Equipamentos	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
91692 - SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0220	28,39	0,62
91693 - SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0880	27,35	2,41
Total				3,03

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88262 - CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0830	24,86	2,06
88239 - AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0320	19,96	0,64
Total				2,70

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
1345 - CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 x 1,10 M, E = 18 MM	M2	0,1360	87,11	11,85
4491 - PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	2,3420	8,39	19,65
5068 - PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,0120	23,40	0,28
Total				31,78

Preço de Custo **37,51**

Composição: 94968

Serviço: CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021

Unid: M3

Equipamentos	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
89225 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	0,6853	5,20	3,56
89226 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHI	0,6462	1,71	1,11
Total				4,67

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88377 - OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM	H	1,3315	23,44	31,21
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,1058	18,02	37,95
Total				69,16

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
370 - AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,8325	100,00	83,25
1379 - CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	213,4531	0,78	166,49
4721 - PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,5821	105,02	61,13
Total				310,87

Preço de Custo

384,70

Composição: 97735

Serviço: PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018

Unid: UN

Equipamentos	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
91692 - SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,3130	28,39	8,89
91693 - SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,4226	27,35	11,56
90586 - VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	4,7533	1,32	6,27
90587 - VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	13,0715	0,56	7,32
Total				34,04

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88261 - CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,6780	28,11	103,39
88309 - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,8884	25,14	575,41
88239 - AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7356	19,96	14,68
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,8884	18,02	412,45
Total				1.105,93

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
92767 - ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	28,9369	17,32	501,19
94972 - CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	1,2000	507,35	608,82
1358 - CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	M2	1,3112	51,44	67,45
2692 - DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0567	5,92	0,34
4517 - SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	4,4770	2,93	13,12
20247 - PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,2619	25,91	6,79
Total				1.197,71

Preço de Custo

2.337,68

Composição: 92022

Serviço: INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4720	25,42	12,00
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4720	20,37	9,61
Total				21,61

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
38112 - INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	1,0000	6,65	6,65
38101 - TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	1,0000	7,57	7,57
Total				14,22

Preço de Custo

35,83

Composição: 86879

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Serviço: VÁLVULA EM PLÁSTICO 1? PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,1232	24,52	3,02
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0388	18,02	0,70
Total				3,72

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
3146 - FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0332	3,83	0,13
6154 - VALVULA EM PLASTICO CROMADO PARA LAVATORIO 1 ", SEM UNHO, COM LADRAO	UN	1,0000	9,61	9,61
Total				9,74

Preço de Custo **13,46**

Composição: 86880

Serviço: VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2? X 1.1/2? SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,1232	24,52	3,02
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0388	18,02	0,70
Total				3,72

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
3146 - FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0480	3,83	0,18
6155 - VALVULA EM PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2 " X 1.1/2 ", SEM ADAPTADOR	UN	1,0000	22,13	22,13
Total				22,31

Preço de Custo **26,03**

Composição: 86883

Serviço: SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,0845	24,52	2,07
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0266	18,02	0,48
Total				2,55

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
3146 - FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0332	3,83	0,13
44945 - SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO	un	1,0000	9,20	9,20
Total				9,33

Preço de Custo **11,88**

Composição: 86884

Serviço: ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2? X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Unid: UN

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,1525	24,52	3,74
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0481	18,02	0,87
Total				4,61

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
6141 - ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM	UN	1,0000	5,56	5,56
3146 - FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0210	3,83	0,08
Total				5,64

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Preço de Custo

10,25

Composição: 86894

Serviço: BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO, DE 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,8254	24,52	20,24
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6359	18,02	11,46
Total				31,70

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
541 - BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 120 X *60* CM	UN	1,0000	176,50	176,50
7568 - BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	4,0000	0,49	1,96
4823 - MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,0692	42,01	2,91
37329 - REJUNTE EPOXI BRANCO	KG	0,0936	86,57	8,10
37591 - SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	UN	2,0000	21,79	43,58
Total				233,05

Preço de Custo

264,75

Composição: 86904

Serviço: LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,3870	24,52	9,49
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1886	18,02	3,40
Total				12,89

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
10425 - LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM	UN	1,0000	89,32	89,32
4384 - PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UN	2,0000	34,81	69,62
37329 - REJUNTE EPOXI BRANCO	KG	0,0304	86,57	2,63
Total				161,57

Preço de Custo

174,46

Composição: 86906

Serviço: TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2? OU 3/4?, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,0960	24,52	2,35
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0303	18,02	0,55
Total				2,90

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
3146 - FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0210	3,83	0,08
13415 - TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	UN	1,0000	56,00	56,00
Total				56,08

Preço de Custo

58,98

Composição: 86911

Serviço: TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2? OU 3/4?, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Unid: UN

Mão de Obra

Unid. Coef. Pr. Unit. Pr. Total

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS**REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL**

88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,1164	24,52	2,85
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0367	18,02	0,66
Total				3,51

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
3146 - FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0210	3,83	0,08
11773 - TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)	UN	1,0000	96,98	96,98
Total				97,06

Preço de Custo**100,57**

Composição: 89356

Serviço: TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Unid: M2

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,3800	24,52	9,32
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,3800	19,54	7,43
Total				16,75

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
9868 - TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,0493	5,48	5,75
38383 - LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0886	2,41	0,21
Total				5,96

Preço de Custo**22,71**

Composição: 89362

Serviço: JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,1520	24,52	3,73
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,1520	19,54	2,97
Total				6,70

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
122 - ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,0071	56,01	0,40
3529 - JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	1,08	1,08
20083 - SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0080	63,46	0,51
38383 - LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0338	2,41	0,08
Total				2,07

Preço de Custo**8,77**

Composição: 89366

Serviço: JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,1416	24,52	3,47
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,1416	19,54	2,77
Total				6,24

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
122 - ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,0059	56,01	0,33
3524 - JOELHO PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	10,70	10,70
20083 - SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0070	63,46	0,44
38383 - LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0338	2,41	0,08
Total				11,55

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Preço de Custo

17,79

Composição: 89395

Serviço: TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Unid: UN

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,2026	24,52	4,97
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,2026	19,54	3,96
Total				8,93

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
122 - ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,0106	56,01	0,59
20083 - SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0120	63,46	0,76
7139 - TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	1,0000	1,83	1,83
38383 - LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0507	2,41	0,12
Total				3,30

Preço de Custo

12,23

Composição: 90466

Serviço: CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015

Unid: M

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,3910	24,52	9,59
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,0550	19,54	1,07
Total				10,66

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88629 - ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA)	M3	0,0030	638,14	1,91
Total				1,91

Preço de Custo

12,57

Composição: 90443

Serviço: RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015

Unid: M

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,4490	24,52	11,01
88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,0700	19,54	1,37
Total				12,38

Preço de Custo

12,38

Composição: 101616

Serviço: PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020

Unid: M3

Equipamentos

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
91533 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0036	33,78	0,12
91534 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0036	27,95	0,10
Total				0,22

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88309 - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1020	25,14	2,56
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1531	18,02	2,76
Total				5,32

Preço de Custo

5,54

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Composição: 101618

Serviço: PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020

Unid: M3

Equipamentos	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
91533 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0718	33,78	2,43
91534 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0666	27,95	1,86
Total				4,29
Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88309 - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0219	25,14	50,83
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0329	18,02	54,65
Total				105,48
Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
370 - AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,1000	100,00	110,00
Total				110,00
Preço de Custo				219,77

Composição: 87316

Serviço: ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019

Unid: M3

Equipamentos	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88830 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHP	1,0800	1,73	1,87
88831 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHI	3,5600	0,41	1,46
Total				3,33
Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88377 - OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM	H	4,6400	23,44	108,76
Total				108,76
Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
367 - AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,0200	101,30	103,33
1379 - CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	343,5200	0,78	267,95
Total				371,28
Preço de Custo				483,37

Composição: 87367

Serviço: ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019

Unid: M3

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	11,2300	18,02	202,36
Total				202,36
Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
370 - AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,1600	100,00	116,00
1106 - CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	116,4000	1,03	119,89
1379 - CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	261,8900	0,78	204,27
Total				440,16
Preço de Custo				642,52

Composição: 100475

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Serviço: ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019

Unid: M3

Equipamentos	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88830 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHP	0,8700	1,73	1,51
88831 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHI	2,8800	0,41	1,18
Total				2,69

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88377 - OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM	H	3,7500	23,44	87,90
Total				87,90

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
123 - ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	L	19,4400	6,16	119,75
370 - AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,0800	100,00	108,00
1379 - CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	486,0000	0,78	379,08
Total				606,83

Preço de Custo

697,42

Composição: 92767

Serviço: ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

Unid: KG

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88245 - ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1055	24,98	2,64
88238 - AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0172	18,40	0,32
Total				2,96

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
92799 - CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022	KG	1,0000	13,11	13,11
39017 - ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	2,8160	0,21	0,59
43132 - ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,60 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250	26,20	0,66
Total				14,36

Preço de Custo

17,32

Composição: 94972

Serviço: CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021

Unid: M3

Equipamentos	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
89225 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	0,6382	5,20	3,32
89226 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHI	0,6018	1,71	1,03
Total				4,35

Mão de Obra	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88377 - OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM	H	1,2400	23,44	29,07
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,9633	18,02	35,38
Total				64,45

Materiais	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
370 - AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,7119	100,00	71,19
1379 - CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	391,1663	0,78	305,11
4721 - PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,5927	105,02	62,25
Total				438,55

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Preço de Custo

507,35

Composição: 92799

Serviço: CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022

Unid: KG

Mão de Obra

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
88245 - ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0933	24,98	2,33
88238 - AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0152	18,40	0,28
Total				2,61

Materiais

	Unid.	Coef.	Pr. Unit.	Pr. Total
43059 - AÇO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	KG	1,0700	9,81	10,50
Total				10,50

Preço de Custo

13,11

CURVA ABC DE SERVIÇOS - REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Codigo	Descricao	Unid	Qtde	Preco Unit.	Preco Tot	Perc	% Acum.
CZ5001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA INCLUINDO EQUIPE TÉCNICA CONDUTIVA,EQUIPAMENTOS E FERR UN		1,00	277.821,76	277.821,76	9,92	9,92
CZ5081	REVESTIMENTO DOS PILARES/PAREDES EM PAINEL RIPADO COM FUNDO EM MDF REVESTIDO COM C M2		200,33	1.079,47	216.250,22	7,72	17,64
CZ5101	PISO EM GRANITO BRANCO CEARÁ 60X60CM	M2	502,11	307,48	154.388,78	5,51	23,15
CZ5293	CONDENSADORA MIDEA MVC-615VV2WN1. DESCRIÇÃO: VC PLUS 220V - COOLING ONLY. 22 HP OU UN		2,00	67.325,40	134.650,80	4,80	27,95
CZ5249	NOBREAK TRIFÁSICO 30KVA CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃ UN		1,00	120.238,69	120.238,69	4,29	32,24
CS0443	PISO ELEVADO COM ESTRUTURA EM AÇO, COMPOSTO POR PEDESTAIS E LONGARINAS. AF_09/2020 M2		188,84	482,65	91.143,62	3,25	35,49
CZ5303	EVAPORADORA MIDEA MI2-45Q4DHN1. DESCRIÇÃO: CASSETE 4 VIAS - 220V - 1,6 HP = 15.400 BTU/H UN		14,00	4.953,47	69.348,58	2,47	37,96
CZ5259	LUMINÁRIA DE TETO LUMICENTER LA03-E3500840 OU EQUIVALENTE TÉCNICO - FORNECIMENTO E UN		117,00	568,59	66.525,03	2,37	40,33
CT0367	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/20 M2		875,12	73,28	64.128,79	2,28	42,61
CZ5479	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃ M2		572,72	111,45	63.829,64	2,27	44,88
CP0291	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPES M2		424,28	134,83	57.205,67	2,04	46,92
CZ5079	REVESTIMENTO EM PORCELANATO RETIFICADO NA COR BRANCA 30X60CM, MODELO DE REFERÊNCI. M2		298,03	177,74	52.971,85	1,88	48,80
CZ5089	REVESTIMENTO EM MÁRMOLAO IDÊNTICO AO EXISTENTE (CONFIRMAR: BEGE BAHIA) COM TAMANH M2		85,72	480,07	41.151,60	1,46	50,26
CZ5093	REVESTIMENTO EM CARPETE BOUCLE CINZA CLARO MESCLADO (PREDOMINÂNCIA CLARA) PARA PAR M2		271,78	135,00	36.690,30	1,30	51,56
CT0160	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂN M2		964,16	35,84	34.555,49	1,23	52,79
CZ5105	PISO EM CERÂMICA ANTIDERRAPANTE 60X60CM, LINHA CONCRETE CINZA, MARCA INCESA OU EQUI M2		346,51	92,99	32.221,96	1,15	53,94
CZ5107	PISO EM CARPETE PARA TRÁFEGO MÉDIO EM MANTA COR CINZA ESCURO E= 6MM - MODELO DE REI M2		188,84	169,36	31.981,94	1,14	55,08
CZ5381	CARGA DE REFRIGERANTE ADICIONAL - R410A. PARA AS CONDENSADORAS 1 E 2, FORNECIMENTO E I UN		17,35	1.740,59	30.199,23	1,08	56,16
CT0198	EMBOÇO OU MASSA CINZA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 4 M2		452,60	64,45	29.170,07	1,04	57,20
CZ5103	PISO EM GRANITO CINZA CORUMBÁ 60X60CM	M2	92,50	307,48	28.441,90	1,02	58,22
CZ5091	REVESTIMENTO 3D PORTOBELLO MODELO SPOT SEA CRU (COR CRU), EM ALTO RELEVO, 20CMX20CM M2		47,04	590,08	27.757,36	0,99	59,21
CJ0548	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS M		5.746,86	4,47	25.688,46	0,92	60,13
CR0138	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	884,18	28,27	24.995,76	0,89	61,02
CZ5295	CONDENSADORA MIDEA MVC-335VV2WN1. DESCRIÇÃO: VC PLUS 220V - COOLING ONLY. 12 HP OU UN		1,00	24.749,96	24.749,96	0,89	61,91
CZ5483	PROTEÇÃO MECÂNICA COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESP. 40MM, APLICAÇÃO N M2		439,01	53,86	23.645,07	0,85	62,76
CZ5299	EVAPORADORA MIDEA MI2-80Q4DHN1. DESCRIÇÃO: CASSETE 4 VIAS - 220V - 3,0 HP = 27.300 BTU/H UN		4,00	5.382,69	21.530,76	0,77	63,53
CJ0547	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS M		5.047,48	3,98	20.088,97	0,72	64,25
CB0021	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INC M2		30,00	660,91	19.827,30	0,71	64,96
CZ5493	LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA - 01 SERVENTE X 4 HORAS DIÁRIAS	MÊS	10,00	1.982,20	19.822,00	0,71	65,67
CZ5225	P90R - PORTA DE MADEIRA COM UMA FOLHA DE ABRIR RIPADA ACÚSTICA - 90X210CM	UN	2,00	9.799,97	19.599,94	0,70	66,37
CZ5143	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA, COR BRANCA, LINHA CONFORTO SEM ABERTURA FRONTAI UN		8,00	2.447,87	19.582,96	0,70	67,07
CS0179	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIR M2		484,64	38,49	18.653,79	0,67	67,74
CZ5305	EVAPORADORA MIDEA MI2-36Q4CDHN1. DESCRIÇÃO: CASSETE 4 VIAS COMPACTO - 220V - 1,25 HP = UN		4,00	4.642,40	18.569,60	0,66	68,40
CZ5025	REMOÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA INCLUSIVE PROTEÇÃO MECANICA E REI M2		439,34	42,11	18.500,60	0,66	69,06
CZ5309	CONTROLE CENTRALIZADO CCM-270A/WS OU EQUIVALENTE TÉCNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇ UN		1,00	18.429,55	18.429,55	0,66	69,72
CK0098	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E IN M2		2.274,10	7,88	17.919,90	0,64	70,36
CZ5477	CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLIC M2		439,01	40,79	17.907,21	0,64	71,00
CZ5383	GABINETE DE VENTILAÇÃO BERLINER LUFT BBS 315, ARRANJO/CLASSE 3, POSIÇÃO RDO/TA90. COM V UN		2,00	8.624,74	17.249,48	0,62	71,62
CZ5527	PAINÉIS ISOSOUND ISOVER, 50 MM, INCLUSO ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, INSTALADOS NAS PAREDES E M2		57,21	300,00	17.163,00	0,61	72,23
CZ5297	EVAPORADORA MIDEA MI2-90Q4DHN1. DESCRIÇÃO: CASSETE 4 VIAS - 220V - 3,2 HP = 30.700 BTU/H UN		3,00	5.571,02	16.713,06	0,60	72,83
CZ5083	REVESTIMENTO DA PAREDE DO FUNDO DO BALÇÃO DE RECEPÇÃO COM RIPAS DE MADEIRA, MEDIN UN		17,00	970,00	16.490,00	0,59	73,42
CZ5017	DEMOLIÇÃO DE PISO EM PEDRA, DE FORMA MANUAL, S/ REAPROVEITAMENTO	M2	652,71	24,64	16.082,77	0,58	74,00
CZ5301	EVAPORADORA MIDEA MI2-71Q4DHN1. DESCRIÇÃO: CASSETE 4 VIAS - 220V - 2,5 HP = 24.000 BTU/H UN		3,00	5.112,80	15.338,40	0,55	74,55
CZ5223	PMD - PORTA DE MADEIRA COM DUAS FOLHAS DE ABRIR ACÚSTICA - 160X210CM	UN	1,00	15.148,67	15.148,67	0,54	75,09
CZ5125	CHAPIM EM GRANITO CINZA CORUMBÁ	M2	28,42	526,18	14.954,03	0,53	75,62
CJ0498	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO E M		1.128,45	13,06	14.737,55	0,53	76,15
CR0134	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/201 M2		884,18	15,38	13.598,68	0,49	76,64
CZ5505	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	M3	265,12	48,00	12.725,76	0,46	77,10
CZ5031	REMOÇÃO DE FORRO EM PLACAS ACÚSTICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	390,70	31,68	12.377,37	0,44	77,54
CZ5443	ISOLAMENTO C/ POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE P/ TUBO D= 32MM - FORNECIMENTO E INSTALA M		102,00	119,65	12.204,30	0,44	77,98
CR0117	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DI M2		760,19	14,98	11.387,64	0,41	78,39
CZ5015	REMOÇÃO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA, DE FORMA MANUAL, S/ REAPROVEITAMENTO	M2	678,44	16,43	11.146,76	0,40	78,79
CZ5467	GRADIL EM TELA DE CHAPA EXPANDIDA LINHA LEVE PADRÃO 5-A ALIANÇA METAIS OU EQUIVALENTE M2		18,81	582,16	10.950,43	0,39	79,18
CZ5115	RODAPÉ EM GRANITO BRANCO CEARÁ L= 15CM	M	176,46	60,95	10.755,23	0,38	79,56
CZ5473	START-UP DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO	UN	1,00	10.541,70	10.541,70	0,38	79,94
CZ5475	ABRIGO PARA HIDRANTE DE EMBUTIR EM AÇO INOX E PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 90X60X17CM, UN		3,00	3.332,61	9.997,83	0,36	80,30
CR0139	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	598,12	16,45	9.839,07	0,35	80,65
CB0047	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	M2	50,00	194,41	9.720,50	0,35	81,00
CZ5503	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO - MANUAL	M3	265,12	36,04	9.554,92	0,34	81,34
CT0166	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO C M2		298,03	31,11	9.271,71	0,33	81,67
CP0289	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPES M2		84,36	109,90	9.271,16	0,33	82,00
CZ5327	TUBO DE COBRE COM ISOLAMENTO 1 1/8", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	41,00	217,73	8.926,93	0,32	82,32
CZ5411	CANTONEIRA DE CHAPA GALVANIZADA #26 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	270,80	32,01	8.668,30	0,31	82,63
CZ5095	FECHAMENTO DE SHAFT EM PAINEL RIPADO (COM FUNDO) EM MADEIRA OU MDF, MEDINDO 4CMX M2		6,32	1.368,12	8.646,51	0,31	82,94
CZ5085	DIVISÓRIA RIPADA ESTRUTURADA PARA ANTEPARO EM MADEIRA, MEDINDO 4CMX8CM E ESPAÇAM M2		1,00	8.470,00	8.470,00	0,30	83,24
CZ5405	DUTO RETANGULAR EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO. BITOLA # 24 - FORNECIMENTO E INSTALAÇ M2		73,40	114,59	8.410,90	0,30	83,54
CZ5087	REVESTIMENTO EM PEÇAS DE ESPELHO COM ALTURA = 1M, BISOTE DE 1,5CM, LARGURA CONFORME M2		17,92	469,00	8.404,48	0,30	83,84
CZ5227	J02 - JANELA FIXA ACÚSTICA EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO 300X100CM	UN	1,00	8.335,74	8.335,74	0,30	84,14
CR0135	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/ M2		598,12	13,53	8.092,56	0,29	84,43
CZ5193	P90 - PORTA DE MADEIRA COM UMA FOLHA DE ABRIR - 90X210CM	UN	4,00	2.011,72	8.046,88	0,29	84,72
CK0100	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	7,00	1.111,19	7.778,33	0,28	85,00
CZ5195	P90A - PORTA DE MADEIRA COM UMA FOLHA DE ABRIR ACESSÍVEL - 90X210CM	UN	4,00	1.821,72	7.286,88	0,26	85,26
CZ5319	TUBO DE COBRE COM ISOLAMENTO 5/8", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	87,20	82,76	7.216,67	0,26	85,52
CZ5213	GUARDA CORPO EM AÇO INOX ESCOVADO COMPOSTO POR PEDESTAIS E FECHAMENTO EM VIDRO T UN		1,00	6.864,14	6.864,14	0,25	85,77
CZ5191	P80 - PORTA DE MADEIRA COM UMA FOLHA DE ABRIR - 80X210CM	UN	4,00	1.686,31	6.745,24	0,24	86,01
CZ5507	ELETRODUTO FLEXÍVEL, EM AÇO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO (3/4") M		324,00	20,61	6.677,64	0,24	86,25
CZ5099	PERFIL TABICA FECHADA, LISA, FORMATO Z, EM AÇO GALVANIZADO NATURAL PARA JUNTA DE FORRI M		493,67	13,38	6.605,30	0,24	86,49
CJ0495	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALAC M		668,40	9,80	6.550,32	0,23	86,72
CZ5265	LUMINÁRIA DE TETO LUMICENTER WW01-E2800840 OU EQUIVALENTE TÉCNICO - FORNECIMENTO E UN		11,00	558,12	6.139,32	0,22	86,94
CZ5221	GUARDA CORPO EM AÇO INOX ESCOVADO COMPOSTO POR PEDESTAIS, CORRIMÃO DUPLO (A DIREIT UN		1,00	6.084,59	6.084,59	0,22	87,16
CZ5211	GUARDA CORPO EM AÇO INOX ESCOVADO COMPOSTO POR PEDESTAIS, CORRIMÃO DUPLO (A DIREIT UN		1,00	5.816,34	5.816,34	0,21	87,37

CURVA ABC DE SERVIÇOS - REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Codigo	Descricao	Unid	Qtde	Preco Unit.	Preco Tot	Perc	% Acum.
CJ0499	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM	M	323,55	17,61	5.697,71	0,20	87,57
CZ5481	PROTEÇÃO TÉRMICA EM C	M2	439,01	12,83	5.632,49	0,20	87,77
CZ5501	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA	UN	1,00	5.596,06	5.596,06	0,20	87,97
CZ5307	CONTROLE REMOTO DE 2ª GERAÇÃO RM12F OU EQUIVALENTE TÉCNICO - FORNECIMENTO E INSTAL	UN	28,00	198,34	5.553,52	0,20	88,17
CT0264	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEI	M2	1.262,19	4,13	5.212,84	0,19	88,36
CZ5441	ISOLAMENTO C/ POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE P/ TUBO D= 40MM - FORNECIMENTO E INSTALA	M	30,00	171,29	5.138,70	0,18	88,54
CZ5189	P60 - PORTA DE MADEIRA COM UMA FOLHA DE ABRIR - 60X210CM	UN	3,00	1.660,56	4.981,68	0,18	88,72
CZ5315	TUBO DE COBRE COM ISOLAMENTO 3/8", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	88,10	55,93	4.927,43	0,18	88,90
CZ5217	CORRIMÃO DUPLO EM AÇO INOX ESCOVADO A SER FIXADO NAS PAREDES DAS RAMPAS - PEÇA 05 - P UN	UN	5,00	951,90	4.759,50	0,17	89,07
CZ5003	VISTORIA CAUTELAR	UN	1,00	4.704,00	4.704,00	0,17	89,24
CZ5157	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX L= 40CM	UN	12,00	365,62	4.387,44	0,16	89,40
CZ5311	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER MIDEA 9.000 BTU/H - 220V. SÓ FRIO. MODELO 42MBCB09V	UN	2,00	2.157,63	4.315,26	0,15	89,55
CZ5317	TUBO DE COBRE COM ISOLAMENTO 1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	62,90	68,58	4.313,68	0,15	89,70
CZ5321	TUBO DE COBRE COM ISOLAMENTO 3/4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	22,50	180,86	4.069,35	0,15	89,85
CZ5491	IMPERMEABILIZANTE TIPO RESINA ACRÍLICA A BASE DE SOLVENTE PARA PISOS EXTERNOS DA EUCATÉ	M2	491,38	8,16	4.009,66	0,14	89,99
CJ0756	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), AP. UN	UN	131,00	30,55	4.002,05	0,14	90,13
CZ5261	LUMINÁRIA DE TETO LUMICENTER EF44-E11100850 OU EQUIVALENTE TÉCNICO - FORNECIMENTO E I UN	UN	51,00	76,10	3.881,10	0,14	90,27
CT0284	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FA	M2	452,60	8,48	3.838,04	0,14	90,41
CU1919	LIMPEZA DE PISO DE MÁRMORE/GRANITO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANU	M2	616,18	6,22	3.832,64	0,14	90,55
CZ5139	LAVATÓRIO COM COLUNA SUSPensa ACESSÍVEL ACESSO CONFORT MARCA CELITE OU EQUIVALENTE UN	UN	4,00	951,56	3.806,24	0,14	90,69
CZ5323	TUBO DE COBRE COM ISOLAMENTO 7/8", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	20,60	180,86	3.725,71	0,13	90,82
CJ0500	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO	M	167,50	22,06	3.695,05	0,13	90,95
CZ5269	LUMINÁRIA BALIZADOR LUMICENTER BZ50-55LED3KPT OU EQUIVALENTE TÉCNICO - FORNECIMENTC UN	UN	19,00	192,47	3.656,93	0,13	91,08
CJ0765	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), AP. UN	UN	104,00	34,32	3.569,28	0,13	91,21
CZ5111	PISO EM GRANITO VERMELHO BRÁSILIA PAGINADO FLAMEADO EM RAMPa	M2	11,54	307,48	3.548,31	0,13	91,34
CZ5153	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX L= 80CM	UN	8,00	441,45	3.531,60	0,13	91,47
CV0136	REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_1	M2	483,56	7,28	3.520,31	0,13	91,60
CZ5471	BALANCEAMENTO DO SISTEMA DE INSULFLAMENTO E EXAUSTÃO	UN	1,00	3.513,90	3.513,90	0,13	91,73
CZ5487	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO NA JUNÇÃO DA ALVENARIA COM O PISO	M	78,37	44,81	3.511,76	0,13	91,86
CZ5209	GUARDA CORPO EM AÇO INOX ESCOVADO COMPOSTO POR PEDESTAIS, CORRIMÃO DUPLO (A ESQUI UN	UN	1,00	3.442,76	3.442,76	0,12	91,98
CZ5419	VÁLVULA CGB DANFOSS D= 1/4" COM PORTA DE ACESSO OU EQUIVALENTE TÉCNICO - FORNECIMENT UN	UN	18,00	190,50	3.429,00	0,12	92,10
CZ5271	POSTE RETO IDEAL ILUMINAÇÃO H= 3M OU EQUIVALENTE TÉCNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UN	UN	3,00	1.130,66	3.391,98	0,12	92,22
CL0704	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENT M	M	102,00	33,12	3.378,24	0,12	92,34
CZ5435	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO, 3 X 0,75 MM², ANTI-CHAMA PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FOF M	M	287,05	11,69	3.355,61	0,12	92,46
CZ5365	JUNTA DE DERIVAÇÃO FQZHN-01D, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,00	237,43	3.324,02	0,12	92,58
CZ5423	VÁLVULA CGB DANFOSS D= 1/2" COM PORTA DE ACESSO OU EQUIVALENTE TÉCNICO - FORNECIMENT UN	UN	18,00	183,50	3.303,00	0,12	92,70
CZ5369	JUNTA DE DERIVAÇÃO FQZHN-03D, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00	471,43	3.300,01	0,12	92,82
CZ5263	LUMINÁRIA DE TETO LUMICENTER EAN01-E1750850 OU EQUIVALENTE TÉCNICO - FORNECIMENTO E UN	UN	10,00	328,84	3.288,40	0,12	92,94
CZ5201	PVD - PORTA DE ABRIR DUAS FOLHAS EM VIDRO TEMPERADO E= 8MM - 140X210CM	UN	1,00	3.282,43	3.282,43	0,12	93,06
CI0057	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEM M2	M2	69,22	47,01	3.254,03	0,12	93,18
CZ5523	CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA, TRAÇA 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM, APLIC M2	M2	69,22	46,87	3.244,34	0,12	93,30
CZ5459	SUPORTE/ SUSPENSÃO PARA EQUIPAMENTOS CASSETE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	28,00	113,88	3.188,64	0,11	93,41
CZ5215	GUARDA CORPO EM AÇO INOX ESCOVADO COMPOSTO POR PEDESTAIS, CORRIMÃO DUPLO (A DIREIT UN	UN	1,00	3.164,78	3.164,78	0,11	93,52
CZ5529	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL DO TÉRREO - QDG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	3.129,04	3.129,04	0,11	93,63
CZ5231	ELETROCALHA PERFORADA EM AÇO GALVANIZADA LEVE ABERTA SEÇÃO 50X50CM - FORNECIMENTO M	M	59,35	52,67	3.125,96	0,11	93,74
CJ0611	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIME UN	UN	58,00	47,99	2.783,42	0,10	93,84
CZ5243	QUADRO DE TOMADAS COMUNS - QDCEC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	2.760,86	2.760,86	0,10	93,94
CZ5433	QUADRO DO AR CONDICIONADO - QDFCON - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	2.757,44	2.757,44	0,10	94,04
CZ5247	QUADRO DE TOMADAS ESSENCIAIS - QDCEE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	2.724,31	2.724,31	0,10	94,14
CZ5109	PISO EM GRANITO BRANCO CEARÁ PAGINADO FLAMEADO EM RAMPa	M2	8,85	307,48	2.721,19	0,10	94,24
CZ5463	BASE DE CONCRETO SIMPLES ACABAMENTO POLIDO PARA CONDENSADORAS 510X150X15CM	UN	1,00	2.599,87	2.599,87	0,09	94,33
CZ5469	LIMPEZA DO SISTEMA COM FLUÍDO R141B	UN	1,00	2.576,64	2.576,64	0,09	94,42
CK0169	RACK FECHADO PARA SERVIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1,00	2.560,75	2.560,75	0,09	94,51
CZ5137	CUBA DE SEMI-ENCAIXE QUADRADA LINHA BASIC Q2 MARCA CELITE OU EQUIVALENTE TÉCNICO UN	UN	4,00	623,19	2.492,76	0,09	94,60
CZ5169	ASSENTO (TAMPA) PARA BACIA SANITÁRIA EM POLIÉSTER, COR BRANCA	UN	8,00	303,54	2.428,32	0,09	94,69
CZ5331	TUBO DE COBRE COM ISOLAMENTO 1 1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	7,60	302,27	2.297,25	0,08	94,77
CZ5117	TODAPÉ EM GRANITO CINZA CORUMBÁ L= 15CM	M	37,15	60,95	2.264,29	0,08	94,85
CZ5149	TORNEIRA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO ACESSÍVEL DECAMATIC ECO, MARCA DECA OU EQUIVA UN	UN	4,00	539,46	2.157,84	0,08	94,93
CZ5511	PATCH CORD RJ45/RJ45 UTP-4P METÁLICO CATEGORIA 6 COMPRIMENTO 3 METROS	UN	78,00	27,37	2.134,86	0,08	95,01
CJ0560	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTC UN	UN	146,00	14,54	2.122,84	0,08	95,09
CZ5509	MÓDULO PARA REDE (CONECTOR RJ45 CAT.6E), INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSI UN	UN	78,00	27,03	2.108,34	0,08	95,17
CZ5257	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - ILUMINAÇÃO - QDI - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	2.093,96	2.093,96	0,08	95,25
CR0202	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A RC M2	M2	45,18	45,78	2.068,34	0,07	95,32
CZ5267	LUMINÁRIA DE TETO LUMICENTER PD69-P3LD3KPT OU EQUIVALENTE TÉCNICO - FORNECIMENTO E II UN	UN	5,00	385,39	1.926,95	0,07	95,39
CJ0656	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE D M	M	72,80	26,45	1.925,56	0,07	95,46
CL0703	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENT M	M	84,00	22,71	1.907,64	0,07	95,53
CZ5421	VÁLVULA CGB DANFOSS D= 3/8" COM PORTA DE ACESSO OU EQUIVALENTE TÉCNICO - FORNECIMENT UN	UN	10,00	190,50	1.905,00	0,07	95,60
CZ5023	REMOÇÃO DE PISO EM CARPETE, DE FORMA MANUAL, S/ REAPROVEITAMENTO	M2	230,43	8,22	1.894,13	0,07	95,67
CZ5449	REGISTRO DE VAZÃO CONSTANTE - RVC 100 OU EQUIVALENTE TÉCNICO - FORNECIMENTO E INSTALA UN	UN	6,00	312,52	1.875,12	0,07	95,74
CZ5425	VÁLVULA CGB DANFOSS D= 5/8" COM PORTA DE ACESSO OU EQUIVALENTE TÉCNICO - FORNECIMENT UN	UN	10,00	183,50	1.835,00	0,07	95,81
CV0139	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	419,05	4,34	1.818,67	0,07	95,88
CZ5273	ELETROCALHA PERFORADA EM AÇO GALVANIZADA LEVE ABERTA SEÇÃO 125X50CM - FORNECIMENT M	M	21,00	85,76	1.800,96	0,06	95,94
CH0713	FIXAÇÃO (ENCUNHAMEN TO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSI M	M	112,70	15,76	1.776,15	0,06	96,00
CZ5163	SIFÃO CROMADO PARA LAVATÓRIO	UN	8,00	220,30	1.762,40	0,06	96,06
CZ5313	TUBO DE COBRE COM ISOLAMENTO 1/4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	53,10	33,17	1.761,32	0,06	96,12
CZ5155	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX L= 70CM	UN	4,00	428,78	1.715,12	0,06	96,18
CJ0615	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIME UN	UN	41,00	41,30	1.693,30	0,06	96,24
CL0728	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE M	M	42,00	39,33	1.651,86	0,06	96,30
CZ5367	JUNTA DE DERIVAÇÃO FQZHN-02D, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	324,43	1.622,15	0,06	96,36
CZ5409	PLACA EPS DE 13MM PARA ISOLAMENTO TÉRMICO/ACÚSTICO. CLASSE F. DETALHE 12 - FORNECIMENT M2	M2	91,08	17,50	1.593,90	0,06	96,42
CZ5431	QUADRO DO AR CONDICIONADO - QDCI - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.588,84	1.588,84	0,06	96,48

CURVA ABC DE SERVIÇOS - REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Codigo	Descrição	Unid	Qtde	Preco Unit.	Preco Tot	Perc	% Acum.
CU1917	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO Nº M2		346,51	4,56	1.580,08	0,06	96,54
CJ0763	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APA UN		41,00	37,61	1.542,01	0,05	96,59
CZ5197	P90C - PORTA DE MADEIRA COM UMA FOLHA DE CORRER - 90X210CM	UN	1,00	1.503,67	1.503,67	0,05	96,64
CZ5147	TORNEIRA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO BICA BAIXA ECOPRESS, MARCA CELITE OU EQUIVALENT UN		4,00	375,46	1.501,84	0,05	96,69
CZ5119	RODAPÉ CERÂMICO CONCRETE CINZA, MARCA INCESA - L= 10CM OU EQU. TÉCNICO	M	88,81	16,78	1.490,23	0,05	96,74
CJ0757	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), AP. UN		52,00	27,80	1.445,60	0,05	96,79
CJ0766	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APAR UN		32,00	44,30	1.417,60	0,05	96,84
CZ5403	DUTO RETANGULAR EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO. BITOLA # 26 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	14,16	98,60	1.396,17	0,05	96,89
CZ5417	ACABAMENTO NA BORDA DAS GRELHAS EXTERNAS EM ACM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	1,42	965,86	1.371,52	0,05	96,94
CZ5033	REMOÇÃO DE FORRO REVESTIDO EM CARPETE, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	43,20	31,68	1.368,57	0,05	96,99
CV0121	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF M3		28,69	47,55	1.364,21	0,05	97,04
CZ5207	INSTALAÇÃO DE VIDRO LAMINADO LINHA SUN GUARD SOLAR SILVER 20 - MARCA GUARDIAN GLASS (M2	1,38	975,89	1.346,72	0,05	97,09
CJ0827	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INS UN		43,00	31,18	1.340,74	0,05	97,14
CZ5489	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA LÍQUIDA CIMENTÍCIA REF. ELASTIMENT 2K OU EQ M2		27,07	47,01	1.272,56	0,05	97,19
CZ5219	BARRA DE PROTEÇÃO PARA PILAR EM AÇO INOX ESCOVADO (TIPO BATE-CARRINHO) INSTALADO NO UN		1,00	1.256,57	1.256,57	0,05	97,24
CZ5011	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO DE MADEIRA EM PILARES E PAREDES, DE FORMA MANUAL, SEM REA M2		101,16	12,32	1.246,29	0,05	97,29
CZ5255	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO PP, 3 X 2,5 MM², ANTI-CHAMA PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FOF M		97,00	12,23	1.186,31	0,04	97,33
CZ5203	REVISÃO DA PORTA ALUMÍNIO DO ESTAR DOS MAGISTRADOS DE ACESSO AO PÁTIO EXTERNO COM S UN		1,00	1.177,59	1.177,59	0,04	97,37
CV0131	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12 M2		58,62	19,79	1.160,09	0,04	97,41
CZ5465	VIGA EM CONCRETO ARMADO PARA CONDENSADORAS	M3	0,24	4.783,33	1.147,99	0,04	97,45
CJ0559	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO I UN		42,00	26,99	1.133,58	0,04	97,49
CZ5005	REMOÇÃO DE DIVISÓRIA NAVAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	53,24	20,53	1.093,01	0,04	97,53
CZ5277	CABO DE FIBRA ÓTICA 50/125 OM3, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E M		118,50	9,17	1.086,64	0,04	97,57
CZ5253	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO PP, 2 X 2,5 MM², ANTI-CHAMA PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FOF M		97,00	11,14	1.080,58	0,04	97,61
CZ5521	CERTIFICAÇÃO DE GARANTIA DE TRANSMISSÃO DE CABOS LÓGICOS CAT. 5/6	UN	78,00	13,76	1.073,28	0,04	97,65
CJ0676	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE M		34,70	30,63	1.062,86	0,04	97,69
CZ5179	ESPELHO 60X100CM E=4mm FUNDO PRATA COLADO NA PAREDE MOLD. ALUMÍNIO	UN	4,00	263,17	1.052,68	0,04	97,73
CZ5135	BANCADA EM GRANITO BRANCO CEARÁ, INCLUSIVE RODABANCA E FRONTÃO - COPA	UN	1,00	1.033,21	1.033,21	0,04	97,77
CZ5205	INSTALAÇÃO DE VIDRO LAMINADO LINHA SUN GUARD SOLAR SILVER 20 - MARCA GUARDIAN GLASS (M2	1,05	975,89	1.024,68	0,04	97,81
CZ5121	SOLEIRA EM GRANITO BRANCO CEARÁ	M2	1,93	526,18	1.015,52	0,04	97,85
CZ5019	REMOÇÃO DE PISO VINÍLICO, DE FORMA MANUAL, S/ REAPROVEITAMENTO	M2	118,77	8,22	976,28	0,04	97,89
CZ5181	ESPELHO 110X100CM E=4mm FUNDO PRATA COLADO NA PAREDE MOLD. ALUMÍNIO	UN	2,00	482,47	964,94	0,03	97,92
4. 45	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE	MxMÉS	48,00	20,00	960,00	0,03	97,95
CZ5499	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (6,00 X 3,00 M) - EM C UN		1,00	950,00	950,00	0,03	97,98
CZ5075	REMOÇÃO DO EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO EXISTENTE ENTRE O FORRO DO HALL DOS ELE UN		1,00	919,28	919,28	0,03	98,01
CZ5401	GRELHA PARA TOMADA DE AR OU RETORNO - 800 X 800 MM. DETALHE 2 - FORNECIMENTO E INSTAI UN		3,00	302,56	907,68	0,03	98,04
CZ5415	GRELHA TIPO VENEZIANA EM CHAPA DE AÇO GALV. #18 COM ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE M2		1,28	681,60	872,44	0,03	98,07
CZ5495	LIMPEZA DE PISO DE CARPETE UTILIZANDO ASPIRADOR DE PÓ E ESCOVAÇÃO MANUAL	M2	188,84	4,56	861,11	0,03	98,10
CJ0767	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), A UN		15,00	57,26	858,90	0,03	98,13
CZ5233	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), AF UN		28,00	29,71	831,88	0,03	98,16
CZ5043	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO DE EMBUTIR, DE FORMA MANUAL, SEM REAPRO UN		72,00	11,45	824,40	0,03	98,19
CZ5049	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA RETANGULAR DE EMBUTIR, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMEN UN		45,00	18,32	824,40	0,03	98,22
CZ5397	GRELHA DE RETORNO - 825 X 325 MM. REFERÊNCIA: MODELO AT-A. TROX OU EQUIVALENTE TÉCNIC UN		4,00	204,15	816,60	0,03	98,25
CU1580	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	491,38	1,65	810,77	0,03	98,28
CJ0561	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO UN		82,00	9,87	809,34	0,03	98,31
CJ0768	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), AP. UN		19,00	41,55	789,45	0,03	98,34
CZ5525	LINE CORD RJ45/RJ45 UTP-4P METÁLICO CATEGORIA 6 COMPRIMENTO 1,5 METROS	UN	39,00	20,24	789,36	0,03	98,37
CZ5371	JUNTA DE DERIVAÇÃO FQZHN-04D, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	756,43	756,43	0,03	98,40
CZ5385	CHAVE DE PARTIDA DIRETA SIEMENS OU EQUIVALENTE TÉCNICO COMPATÍVEL COM OS GABINETES C UN		2,00	370,17	740,34	0,03	98,43
CZ5007	REMOÇÃO DE PAINEL REVESTIDO DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	36,00	20,53	739,08	0,03	98,46
CZ5239	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, BLINDADA A PROVA DE ÁGUA PARA ÁREAS E UN		6,00	121,08	726,48	0,03	98,49
CZ5361	SUPORTE/ SUSPENSÃO PARA REDE FRIGORÍGENA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	92,00	7,68	706,56	0,03	98,52
CZ5013	DEMOLIÇÃO DE PEITORIL/CHAPIM, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	28,42	24,64	700,26	0,03	98,55
CJ0607	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMEN UN		27,00	25,76	695,52	0,03	98,58
CZ5391	GRELHA DE INSUFAMENTO - 425 X 165 MM. REFERÊNCIA: MODELO AT-AG. TROX OU EQUIVALENTE 1 UN		5,00	137,45	687,25	0,02	98,60
CZ5413	SUPORTE DE DUTO A CADA 3 METROS, CONFORME DETALHE 11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UN		32,00	21,24	679,68	0,02	98,62
CZ5171	DUCHA HIGIÊNICA CROMADA COM REGISTRO E DERIVAÇÃO LINHA FLEX PLUS, MARCA DECA OU EQU UN		2,00	320,02	640,04	0,02	98,64
CZ5187	ESPELHO 80X180CM E=4mm FUNDO PRATA COLADO NA PAREDE MOLD. ALUMÍNIO	UN	1,00	631,60	631,60	0,02	98,66
CZ5281	CAIXA DE PASSAGEM DE SOBREPOR TIPO CPT30 OU EQUIVALENTE TÉCNICO - FORNECIMENTO E INST UN		4,00	156,15	624,60	0,02	98,68
CZ5329	TUBO DE COBRE COM ISOLAMENTO 1 1/4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2,30	270,00	621,00	0,02	98,70
CU1918	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO M2		430,79	1,41	607,41	0,02	98,72
CL0710	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALA M		30,00	20,05	601,50	0,02	98,74
CZ5185	ESPELHO 135X100CM E=4mm FUNDO PRATA COLADO NA PAREDE MOLD. ALUMÍNIO	UN	1,00	592,13	592,13	0,02	98,76
CJ0759	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APAF UN		17,00	34,79	591,43	0,02	98,78
CJ0553	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - M		36,40	15,33	558,01	0,02	98,80
CL0967	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECID UN		20,00	27,85	557,00	0,02	98,82
CZ5045	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA QUADRADA DE EMBUTIR EM FORRO MODULAR, DE FORMA MANUAL, SEM UN		30,00	18,32	549,60	0,02	98,84
CL0734	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETO (M		18,00	30,27	544,86	0,02	98,86
CL1021	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 X 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTA UN		5,00	108,80	544,00	0,02	98,88
CZ5235	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APA UN		14,00	37,61	526,54	0,02	98,90
CZ5183	ESPELHO 120X100CM E=4mm FUNDO PRATA COLADO NA PAREDE MOLD. ALUMÍNIO	UN	1,00	526,33	526,33	0,02	98,92
CZ5167	ENGATE FLEXÍVEL CROMADO L= 40CM	UN	9,00	57,88	520,92	0,02	98,94
CJ0769	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APAF UN		11,00	46,55	512,05	0,02	98,96
CZ5173	ACABAMENTO DE REGISTRO DE GAVETA BASE 3/4" CROMADO LINHA FLEX PLUS, MARCA DECA OU E UN		9,00	54,94	494,46	0,02	98,98
CZ5407	DUTO RETANGULAR EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO. BITOLA # 22 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO M2		3,52	135,57	477,20	0,02	99,00
CJ0762	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), AI UN		16,00	29,71	475,36	0,02	99,02
CL0726	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE C M		18,00	26,15	470,70	0,02	99,04
CZ5127	BANCADA EM GRANITO BRANCO CEARÁ, INCLUSIVE RODABANCA E FRONTÃO - SANITÁRIO 01 UN		1,00	469,15	469,15	0,02	99,06
CZ5129	BANCADA EM GRANITO BRANCO CEARÁ, INCLUSIVE RODABANCA E FRONTÃO - SANITÁRIO 02 UN		1,00	469,15	469,15	0,02	99,08
CZ5159	VÁLVULA DE ESCOAMENTO CROMADA PARA LAVATÓRIO	UN	8,00	58,42	467,36	0,02	99,10
CU1561	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO ?TORRE? (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPI M		24,00	19,23	461,52	0,02	99,12

CURVA ABC DE SERVIÇOS - REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Codigo	Descricao	Unid	Qtde	Preco Unit.	Preco Tot	Perc	% Acum.
CL1040	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/202: UN		9,00	50,13	451,17	0,02	99,14
CL1014	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECID UN		4,00	106,59	426,36	0,02	99,16
CZ5393	GRELHA DE INSUFAMENTO - 425 X 225 MM. REFERÊNCIA: MODELO AT-AG. TROX OU EQUIVALENTE 1 UN		3,00	137,45	412,35	0,02	99,18
CZ5395	GRELHA DE RETORNO - 425 X 165 MM. REFERÊNCIA: MODELO AT-A. TROX OU EQUIVALENTE TÉCNIC UN		3,00	137,45	412,35	0,01	99,19
CZ5517	ORGANIZADOR DE CABOS DE 1U PARA RACK 19"	UN	3,00	132,78	398,34	0,01	99,20
CZ5145	ACESSÓRIO PARA ACIONAMENTO DE DESCARGA EM CAIXA ACOPLADA	UN	4,00	99,09	396,36	0,01	99,21
CZ5439	SUPORTE/ SUSPENSÃO PARA REDE DE DRENOS D= 32MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	51,00	7,68	391,68	0,01	99,22
CV0129	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	136,25	2,84	386,95	0,01	99,23
CL0735	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETA M		6,00	64,14	384,84	0,01	99,24
CZ5047	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA RETANGULAR DE SOBREPOR, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMEI		21,00	18,32	384,72	0,01	99,25
CZ5175	ACABAMENTOS DE RALO 10cmx10cm DO TIPO CLICK, EM AÇO INOX, CROMADO	UN	8,00	47,18	377,44	0,01	99,26
CL1031	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMA	UN	8,00	45,49	363,92	0,01	99,27
CZ5041	REMOÇÃO DE PORTA EM VIDRO TEMPERADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	20,79	17,46	362,99	0,01	99,28
CZ5113	REVESTIMENTO DE DEGRAU E ESPELHO DA ESCADA DA SALA DE SOM EM GRANITO BRANCO CEARÁ	M2	1,18	307,48	362,82	0,01	99,29
CL0773	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO I UN		19,00	18,73	355,87	0,01	99,30
CZ5245	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), A UN		6,00	57,19	343,14	0,01	99,31
CZ5485	RECUPERAÇÃO DAS FISSURAS ESTRUTURAIS NOS RALOS COM ADESIVO ESTRUTURAL EPOXI	UN	14,00	24,49	342,86	0,01	99,32
CJ0572	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E II UN		14,00	24,38	341,32	0,01	99,33
CZ5021	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, S/ REAPROVEITAMENTO	M2	23,37	14,57	340,50	0,01	99,34
CZ5141	CUBA DE AÇO INOX MEDINDO 48CMX34CMX18CM LINHA PRIME, MARCA TRAMONTINA OU EQUIVA UN		1,00	335,63	335,63	0,01	99,35
CZ5097	REVESTIMENTO EM GRANITO VERMELHO BRÁSILIA APOADO 120X15CM	M2	1,08	307,48	332,07	0,01	99,36
CZ5131	BANCADA EM GRANITO BRANCO CEARÁ, INCLUSIVE RODABANCA E FRONTÃO - SANITÁRIO 07	UN	1,00	330,00	330,00	0,01	99,37
CZ5133	BANCADA EM GRANITO BRANCO CEARÁ, INCLUSIVE RODABANCA E FRONTÃO - SANITÁRIO 08	UN	1,00	330,00	330,00	0,01	99,38
CZ5349	JOELHO DE COBRE 90o 1 1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	109,43	328,29	0,01	99,39
CZ5363	JUNTA DE DERIVAÇÃO FQZHW-02N1E, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	324,43	324,43	0,01	99,40
CL0976	LUA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E UN		18,00	17,67	318,06	0,01	99,41
CR0235	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARA	M2	18,12	17,53	317,64	0,01	99,42
CZ5445	EXAUSTOR SICFLUX INLINE 340. CAPACIDADE - 340M³/H. 127 V OU EQUIVALENTE TÉCNICO - FORNEC UN		1,00	309,31	309,31	0,01	99,43
CD0564	ENCHIMENTO DE BRITA PARA DRENO. LANÇAMENTO MANUAL. AF_07/2021	M3	2,07	145,53	301,24	0,01	99,44
CJ0580	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO UN		6,00	50,19	301,14	0,01	99,45
CL0746	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FI UN		24,00	12,54	300,96	0,01	99,46
CZ5199	J01 - JANELA TIPO MÁXIMO AR EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO 100X60CM	UN	2,00	149,75	299,50	0,01	99,47
CL0741	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FI UN		34,00	8,77	298,18	0,01	99,48
CJ0764	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), UN		6,00	49,41	296,46	0,01	99,49
CZ5355	PORCA FLANGE PARA TUBO DE COBRE 1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00	14,64	292,80	0,01	99,50
CZ5461	SUPORTE/ MÃO FRANCESA PARA CONDENSADORA SPLIT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	70,91	283,64	0,01	99,51
CZ5347	JOELHO DE COBRE 90o 1 1/4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	70,52	282,08	0,01	99,52
CZ5345	JOELHO DE COBRE 90o 1 1/8", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	46,47	278,82	0,01	99,53
CL2676	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTAL UN		7,00	39,71	277,97	0,01	99,54
CZ5457	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC ESGOTO D= 150X100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	67,80	271,20	0,01	99,55
CZ5447	EXAUSTOR SICFLUX INLINE 190. CAPACIDADE - 190M³/H. 127 V OU EQUIVALENTE TÉCNICO - FORNEC UN		1,00	268,31	268,31	0,01	99,56
CZ5029	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ EM PEDRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M	108,11	2,46	265,95	0,01	99,57
CZ5123	PEITORIL EM GRANITO BRANCO CEARÁ	M2	0,50	526,18	263,09	0,01	99,58
CL1210	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE A UN		3,00	86,91	260,73	0,01	99,59
CJ0770	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), A UN		4,00	63,07	252,28	0,01	99,60
CZ5399	GRELHA DE RETORNO - 1225 X 425 MM. REFERÊNCIA: MODELO AT-A. TROX OU EQUIVALENTE TÉCNIC UN		1,00	242,55	242,55	0,01	99,61
CZ5151	TORNEIRA DE MESA PARA COZINHA BICA ALTA COM AREJADOR LINHA FLEX PLUS, MARCA DECA OU F UN		1,00	239,61	239,61	0,01	99,62
CZ5325	TUBO DE COBRE COM ISOLAMENTO 1", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1,10	217,73	239,50	0,01	99,63
CZ5051	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO PLAFON TRIPLO DE EMBUTIR, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEI UN		13,00	18,32	238,16	0,01	99,64
CZ5497	ART ACIMA DE R\$ 15.000,00	UN	1,00	233,94	233,94	0,01	99,65
CZ5429	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 60 MM (2"), APAR UN		3,00	77,90	233,70	0,01	99,66
CJ0578	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E UN		6,00	38,58	231,48	0,01	99,67
CL0969	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FOF UN		5,00	45,34	226,70	0,01	99,68
CZ5037	REMOÇÃO DE BANCADA EM GRANITO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	4,77	47,47	226,43	0,01	99,69
CZ5165	SIFÃO CROMADO PARA PIA AMERICANA	UN	1,00	220,30	220,30	0,01	99,70
CV0142	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	27,30	7,96	217,30	0,01	99,71
CL0727	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE C M		6,00	34,31	205,86	0,01	99,72
CL1060	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL UN		13,00	15,65	203,45	0,01	99,73
CZ5039	REMOÇÃO DE DIVISÓRIA EM VIDRO TEMPERADO DOS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPR M2		11,36	17,46	198,34	0,01	99,74
CL1032	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMA UN		2,00	98,63	197,26	0,01	99,75
CL0968	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECID UN		7,00	27,78	194,46	0,01	99,76
CL0955	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECID UN		16,00	11,78	188,48	0,01	99,77
CZ5035	REMOÇÃO DE GUARDA-CORPOS METÁLICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	10,42	17,46	181,93	0,01	99,78
CL0984	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTA UN		4,00	44,85	179,40	0,01	99,79
CZ5077	ESCADA NA ENTRADA DA SALA DE SOM EM ALVENARIA DE BLOCOS CHEIOS DE CONCRETO	M3	0,17	1.047,85	178,13	0,01	99,80
CJ0603	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMEN UN		6,00	29,10	174,60	0,01	99,81
CZ5357	PORCA FLANGE PARA TUBO DE COBRE 5/8", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	11,00	15,84	174,24	0,01	99,82
CL2678	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTAL UN		4,00	43,49	173,96	0,01	99,83
CZ5285	SAÍDA HORIZONTAL DE ELETROCALHA PARA ELETRODUTO D= 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UN		22,00	7,79	171,38	0,01	99,84
CL0917	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNEC UN		7,00	22,59	158,13	0,01	99,85
CZ5451	GRADE DE ACABAMENTO INTERNO GAI 100 - Ø 4" OU EQUIVALENTE TÉCNICO - FORNECIMENTO E IN UN		6,00	26,17	157,02	0,01	99,86
CD0559	GEOTÊXTIL NÃO TECIDO 100% POLIÉSTER, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 14 KN/M (RT - 14), INSTALADO M2		13,78	11,35	156,40	0,01	99,87
CL0985	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORN UN		3,00	52,07	156,21	0,01	99,88
CZ5351	PORCA FLANGE PARA TUBO DE COBRE 1/4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	19,00	7,99	151,81	0,01	99,89
CZ5513	RÉGUA COM 8 TOMADAS (2P+T), PARA FIXAÇÃO NO RACK DE 19" (1U)	UN	2,00	71,72	143,44	0,01	99,90
CZ5073	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES DO AR CONDICIONADO APARENTES NO PÁTIO DESCOBERTO 2, SEM REA UN		1,00	140,43	140,43	0,01	99,91
CJ0588	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO UN		2,00	70,17	140,34	0,01	99,92
CZ5515	ANILHA (MARCADOR) PARA IDENTIFICAÇÃO DE CABOS (# 16 MM2) - 500 UN	UN	2,00	69,59	139,18	0,01	99,93
CZ5387	GRELHA DE INSUFAMENTO - 225 X 125 MM. REFERÊNCIA: MODELO AT-AG. TROX OU EQUIVALENTE 1 UN		1,00	137,45	137,45	0,01	99,94
CZ5389	GRELHA DE INSUFAMENTO - 325 X 125 MM. REFERÊNCIA: MODELO AT-AG. TROX OU EQUIVALENTE 1 UN		1,00	137,45	137,45	0,01	99,95
CZ5289	CONECTOR ADAPTADOR TIPO BOX RETO D= 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	22,00	6,23	137,06	0,01	99,96

CURVA ABC DE SERVIÇOS - REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Codigo	Descricao	Unid	Qtde	Preco Unit.	Preco Tot	Perc	% Acum.
CL0770	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO I UN		11,00	12,23	134,53	0,01	99,97
CL0963	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECID UN		6,00	22,42	134,52	0,01	99,98
CL0771	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2 , INSTALADO EM RA UN		6,00	21,97	131,82	0,01	99,99
CZ5427	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 60 MM (2"), APAR UN		2,00	64,70	129,40	0,01	100,00
CZ5027	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO M		51,65	2,46	127,05	-	100,00
CZ5059	REMOÇÃO DE DIFUSOR NO TETO DO AR CONDICIONADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAM UN		19,00	6,62	125,78	-	100,00
CL0725	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE C M		6,00	20,05	120,30	-	100,00
CL2671	JUNÇÃO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA E UN		2,00	58,42	116,84	-	100,00
CZ5177	ACABAMENTO DE RALO 15cmX15cm COM FECHO, EM AÇO INOX, CROMADO UN		2,00	58,39	116,78	-	100,00
CZ5437	SUPORTE/ SUSPENSÃO PARA REDE DE DRENOS D= 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UN		15,00	7,68	115,20	-	100,00
CL0761	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTAI UN		18,00	6,30	113,40	-	100,00
CL0959	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECID UN		8,00	13,88	111,04	-	100,00
CV0163	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 UN		14,00	7,67	107,38	-	100,00
CZ5455	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA PVC ESGOTO DN= 150X100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UN		1,00	104,97	104,97	-	100,00
CZ5337	JOELHO DE COBRE 90o 5/8", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UN		8,00	12,97	103,76	-	100,00
CZ5353	PORCA FLANGE PARA TUBO DE COBRE 3/8", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UN		11,00	9,39	103,29	-	100,00
CZ5055	REMOÇÃO DE GRELHA DE VENTILAÇÃO DO AR CONDICIONADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROV UN		15,00	6,62	99,30	-	100,00
CV0160	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 UN		9,00	10,51	94,59	-	100,00
CL0964	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECID UN		4,00	23,54	94,16	-	100,00
CZ5069	REMOÇÃO DE CAIXA DE HIDRANTE EMBUTIDA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, MA UN		3,00	30,80	92,40	-	100,00
CZ5279	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 60 MM (2"), APAF UN		1,00	91,46	91,46	-	100,00
CZ5161	VÁLVULA DE ESCOAMENTO CROMADA PARA PIA AMERICANA UN		1,00	77,81	77,81	-	100,00
CL0982	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALA UN		2,00	37,97	75,94	-	100,00
CZ5519	TAMPA CEGA DE 1U PARA RACK 19" UN		7,00	10,58	74,06	-	100,00
CZ5057	REMOÇÃO DE AUTOFALANTE EMBUTIDO NO FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENT UN		4,00	18,32	73,28	-	100,00
CZ5339	JOELHO DE COBRE 90o 3/4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UN		4,00	18,12	72,48	-	100,00
CL0961	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORN UN		3,00	23,16	69,48	-	100,00
CZ5063	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO EMBUTIDO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, INCL UN		2,00	30,80	61,60	-	100,00
CZ5453	GRELHA REDONDA FIXA COM COLARINHO S 125 OU EQUIVALENTE TÉCNICO - FORNECIMENTO E INST UN		2,00	30,67	61,34	-	100,00
CJ0574	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E UN		2,00	30,20	60,40	-	100,00
CR0233	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA. AF_05/2021 M2		18,12	3,20	57,98	-	100,00
CL0972	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E I UN		6,00	8,94	53,64	-	100,00
CJ0586	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E UN		1,00	52,80	52,80	-	100,00
CZ5343	JOELHO DE COBRE 90o 1", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UN		2,00	26,09	52,18	-	100,00
CL1019	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTA UN		1,00	49,83	49,83	-	100,00
CZ5237	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), UN		1,00	49,41	49,41	-	100,00
CL0824	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENT UN		2,00	24,52	49,04	-	100,00
CZ5377	REDUTOR Ø 5/8" <-> Ø 3/4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UN		2,00	24,47	48,94	-	100,00
CL0980	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALA UN		2,00	24,04	48,08	-	100,00
CZ5241	ESPELHO PARA TOMADA DE PISO EM AÇO INOX 2X4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UN		2,00	22,35	44,70	-	100,00
CJ0801	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIME UN		1,00	43,69	43,69	-	100,00
CU1924	LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDÊ OU MICTÓRIO EM LOUÇA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTI UN		8,00	5,46	43,68	-	100,00
CH0552	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 M3		0,40	108,29	43,64	-	100,00
CZ5333	JOELHO DE COBRE 90o 3/8", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UN		4,00	10,45	41,80	-	100,00
CZ5379	REDUTOR Ø 1/2" <-> Ø 5/8", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UN		2,00	19,67	39,34	-	100,00
CL0748	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FC UN		2,00	19,62	39,24	-	100,00
CZ5359	PORCA FLANGE PARA TUBO DE COBRE 1 1/8", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UN		2,00	18,14	36,28	-	100,00
CU1922	LIMPEZA DE TANQUE OU LAVATÓRIO DE LOUÇA ISOLADO, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. A UN		4,00	8,60	34,40	-	100,00
CZ5009	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO DE PEDRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO M2		1,35	24,64	33,26	-	100,00
CZ5335	JOELHO DE COBRE 90o 1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UN		3,00	10,33	30,99	-	100,00
CZ5067	REMOÇÃO DE QUADRO TELEFÔNICO EMBUTIDO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, I UN		1,00	30,80	30,80	-	100,00
CZ5071	REMOÇÃO DE GRELHA EM ALUMÍNIO DO AR CONDICIONADO NO PÁTIO DESCOBERTO 2, DE FORMA I UN		1,00	30,22	30,22	-	100,00
CL0974	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E I UN		2,00	14,53	29,06	-	100,00
CZ5373	REDUTOR Ø 1" <-> Ø 1 1/8" 1 UN, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UN		1,00	27,97	27,97	-	100,00
CL0971	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E I UN		4,00	6,94	27,76	-	100,00
CL0822	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENT UN		2,00	13,86	27,72	-	100,00
CU1923	LIMPEZA DE LAVATÓRIO DE LOUÇA COM BANCADA DE PEDRA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTI UN		5,00	5,46	27,30	-	100,00
CH0551	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 M3		0,19	135,61	25,76	-	100,00
CZ5375	REDUTOR Ø 1 1/4" <-> Ø 3/8", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UN		1,00	24,47	24,47	-	100,00
CL0916	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UN		1,00	21,89	21,89	-	100,00
CZ5341	JOELHO DE COBRE 90o 7/8", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UN		1,00	20,84	20,84	-	100,00
CZ5065	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO DE SOBREPOR, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO UN		1,00	20,53	20,53	-	100,00
CL1033	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE UN		1,00	19,88	19,88	-	100,00
CZ5053	REMOÇÃO DE GRELHA DE EXAUSTÃO DE SANITÁRIO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENT UN		3,00	6,62	19,86	-	100,00
CZ5229	REDUÇÃO PVC ESGOTO 75MMX50MM UN		1,00	17,20	17,20	-	100,00
CH0553	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 M3		0,11	136,60	14,48	-	100,00
CZ5291	CONECTOR ADAPTADOR TIPO BOX RETO D= 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UN		1,00	14,44	14,44	-	100,00
CL0802	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO C UN		1,00	13,28	13,28	-	100,00
CZ5287	SÁIDA HORIZONTAL DE ELETROCALHA PARA ELETRODUTO D= 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UN		1,00	12,50	12,50	-	100,00
CZ5061	REMOÇÃO DE GRELHA VERTICAL DO AR CONDICIONADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAM UN		1,00	11,03	11,03	-	100,00
CL2554	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA UN		1,00	9,44	9,44	-	100,00

2.798.934,33

CURVA ABC DE INSUMOS - REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Codigo	Descrição	Unid	Qtde	Preco Unit.	Preco Tot	Perc	% Acum.
IS5001	REVESTIMENTO DOS PILARES/PAREDES EM PAINEL RIPADO COM FUNDO EM MDF REVESTIDO COM C	M2	200,33	1.079,47	216.250,23	7,74	7,74
IH0127	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8.686,90	18,02	156.537,94	5,60	13,34
IM2678	PISO EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVAI	M2	716,02	203,77	145.903,72	5,22	18,56
IM8681	CONDENSADORA MIDEA MVC-615VWV2WN1. DESCRIÇÃO: VC PLUS 220V - COOLING ONLY. 22 HP OU	UN	2,00	66.395,62	132.791,24	4,75	23,31
IM8655	NOBREAK TRIFÁSICO 30KVA CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UN	1,00	120.170,00	120.170,00	4,29	27,60
IH0027	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.782,73	25,14	95.097,83	3,40	31,00
IM8288	PISO ELEVADO COM 2 PLACAS DE ACO COM ENCHIMENTO DE CONCRETO CELULAR, INCLUSO BASE/H	M2	188,84	468,69	88.507,42	3,16	34,16
IH0503	ARQUITETO DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	4,00	19.070,71	76.282,84	2,73	36,89
IH0507	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	10,00	7.292,96	72.929,60	2,61	39,50
IM8691	EVAPORADORA MIDEA MI2-45Q4DHN1. DESCRIÇÃO: CASSETE 4 VIAS - 220V - 1,6 HP = 15.400 BTU/H	UN	14,00	4.757,09	66.599,26	2,38	41,88
IM8661	LUMINÁRIA DE TETO LUMICENTER LAA03-E3500840 OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	117,00	540,49	63.237,33	2,26	44,14
IH0505	AUXILIAR TÉCNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	10,00	5.805,34	58.053,40	2,07	46,21
IM3477	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 4 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR	M2	644,31	63,07	40.636,63	1,45	47,66
IM1119	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	49.006,24	0,78	38.224,86	1,33	48,99
IH0019	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.413,34	26,18	37.001,24	1,32	50,31
IM7219	PISO PORCELANATO, BORDA RETA, EXTRA, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	M2	333,79	110,38	36.844,14	1,32	51,63
IM8779	CARPETE DE NYLON EM MANTA PARA TRAFEGO COMERCIAL PESADO, E = 6 A 7 MM (INSTALADO)	M2	271,78	135,00	36.690,30	1,31	52,94
IH0029	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.386,69	25,42	35.249,66	1,26	54,20
IM8601	REVESTIMENTO EM MÁRMORE BEGÉ BAHIA PAGINADO	M2	99,44	352,55	35.055,88	1,25	55,45
IH0052	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.292,81	26,24	33.923,33	1,21	56,66
IH0227	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MENSALISTA)	MÊS	10,00	3.237,87	32.378,70	1,16	57,82
IM8783	CARPETE DE NYLON EM PLACAS 50 X 50 CM PARA TRAFEGO COMERCIAL PESADO, E = 6,5 MM (INSTA	M2	188,84	169,36	31.981,94	1,14	58,96
IM0970	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	M2	387,46	70,12	27.168,84	0,97	59,93
IH0129	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.252,89	20,37	25.521,37	0,91	60,84
IM8733	GAS REFRIGERANTE R 410	KG	347,00	72,46	25.143,62	0,90	61,74
IM8603	REVESTIMENTO 3D PORTOBELLO MODELO SPOT SEA CRU (COR CRU), EM ALTO RELEVO, 20CMX20CM	M2	54,57	447,39	24.412,46	0,87	62,61
IM8683	CONDENSADORA MIDEA MVC-335VWV2WN1. DESCRIÇÃO: VC PLUS 220V - COOLING ONLY. 12 HP OU	UN	1,00	23.820,18	23.820,18	0,85	63,46
IM8799	GUARDA-CORPO EM AÇO INOX D = 1 1/2", COM SUBDIVISÕES EM TUBO DE AÇO INOX D = 1/2", H = 1 M	M	24,54	936,09	22.971,65	0,82	64,28
IH0513	ENGENHEIRO MECÂNICO DE AR CONDICIONADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	1,00	20.788,22	20.788,22	0,74	65,02
IM8687	EVAPORADORA MIDEA MI2-80Q4DHN1. DESCRIÇÃO: CASSETE 4 VIAS - 220V - 3,0 HP = 27.300 BTU/H	UN	4,00	5.186,31	20.745,24	0,74	65,76
IM7252	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII	KG	9.483,50	2,15	20.389,53	0,73	66,49
IM8447	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, M	M	3.370,09	5,94	20.018,33	0,72	67,21
IM8645	P90R - PORTA DE MADEIRA COM UMA FOLHA DE ABRIR RIPADA ACÚSTICA - 90X210CM	UN	2,00	9.727,25	19.454,50	0,70	67,91
IM7713	CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X	M2	959,66	19,85	19.049,18	0,68	68,59
IM5568	BLOCÓ CERAMICO (ALVENARIA VEDACAO), 6 FUROS, DE 9 X 14 X 19 CM	UN	27.206,48	0,70	19.044,54	0,68	69,27
IM8611	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA, COR BRANCA, LINHA CONFORTO SEM ABERTURA FRONTAL	UN	8,00	2.321,00	18.568,00	0,66	69,93
IM8697	CONTROLE CENTRALIZADO CCM-270A/WS OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	1,00	18.337,97	18.337,97	0,66	70,59
IM8693	EVAPORADORA MIDEA MI2-36Q4CDHN1. DESCRIÇÃO: CASSETE 4 VIAS COMPACTO - 220V - 1,25 HP = UN	UN	4,00	4.446,02	17.784,08	0,64	71,23
IM0615	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA P	M	6.838,76	2,58	17.644,00	0,63	71,86
IM9122	CABO DE PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6	M	2.387,81	7,31	17.454,89	0,62	72,48
IM0265	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	174,01	100,00	17.400,89	0,62	73,10
IS5527	PAINÉIS ISOSOUND ISOVER, 50 MM, INCLUSO ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, INSTALADOS NAS PAREDES E	M2	57,21	300,00	17.163,00	0,61	73,71
IH0042	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	667,33	25,57	17.063,74	0,61	74,32
IM8735	GABINETE DE VENTILAÇÃO BERLINER LUFT BBS 315, ARRANJO/CLASSE 3, POSIÇÃO RD0/TA90. COM V	UN	2,00	8.350,00	16.700,00	0,60	74,92
IS5003	REVESTIMENTO DA PAREDE DO FUNDO DO BALCÃO DE RECEPÇÃO COM RIPAS DE MADEIRA, MEDIND	UN	17,00	970,00	16.490,00	0,59	75,51
IM8685	EVAPORADORA MIDEA MI2-90Q4DHN1. DESCRIÇÃO: CASSETE 4 VIAS - 220V - 3,2 HP = 30.700 BTU/H	UN	3,00	5.338,05	16.014,15	0,57	76,08
IH0050	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM	H	670,67	23,44	15.720,54	0,56	76,64
IM8643	PMD - PORTA DE MADEIRA COM DUAS FOLHAS DE ABRIR ACÚSTICA - 160X210CM	UN	1,00	15.003,22	15.003,22	0,54	77,18
IM8689	EVAPORADORA MIDEA MI2-71Q4DHN1. DESCRIÇÃO: CASSETE 4 VIAS - 220V - 2,5 HP = 24.000 BTU/H	UN	3,00	4.916,42	14.749,26	0,53	77,71
IM0787	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	13.115,51	1,03	13.508,98	0,48	78,19
IM0645	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, M	M	6.097,55	2,17	13.231,68	0,47	78,66
IM8777	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA (MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE) - SETOP ED-51	M3	265,12	48,00	12.725,76	0,45	79,11
IH0021	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	503,52	24,52	12.346,25	0,44	79,55
IH0044	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	469,12	25,99	12.192,48	0,44	79,99
IH0035	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	445,84	26,73	11.917,42	0,43	80,42
IM9153	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAC	M	104,30	113,25	11.811,41	0,42	80,84
IM4826	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUI	M2	205,67	56,88	11.698,32	0,42	81,26
IM5625	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	503,31	22,39	11.269,09	0,40	81,66
IM9156	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAC	M	97,24	108,75	10.574,82	0,38	82,04
IS5473	START-UP DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO	UN	1,00	10.541,70	10.541,70	0,38	82,42
IM4742	RODAPE OU RODABANCADA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUM	M	255,48	40,18	10.265,09	0,37	82,79
IH0058	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	372,31	24,98	9.300,25	0,33	83,12
IM9602	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	KG	2.305,01	3,92	9.035,64	0,32	83,44
IS5009	FECHAMENTO DE SHAFT EM PAINEL RIPADO (COM FUNDO) EM MADEIRA OU MDF, MEDINDO 4CMX	M2	6,32	1.368,12	8.646,52	0,31	83,75
IS5005	DIVISÓRIA RIPADA ESTRUTURADA PARA ANTEPARO EM MADEIRA, MEDINDO 4CMX8CM E ESPAÇAME	UN	1,00	8.470,00	8.470,00	0,30	84,05
IS5007	REVESTIMENTO EM PEÇAS DE ESPELHO COM ALTURA = 1M, BISOTE DE 1,5CM, LARGURA CONFORME	M2	17,92	469,00	8.404,48	0,30	84,35
IM8647	J02 - JANELA FIXA ACÚSTICA EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO 300X100CM	UN	1,00	8.222,00	8.222,00	0,29	84,64
IM7383	MASSA PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	KG	1.473,25	5,34	7.867,16	0,28	84,92
IM8637	P90 - PORTA DE MADEIRA COM UMA FOLHA DE ABRIR - 90X210CM	UN	4,00	1.939,00	7.756,00	0,28	85,20
IM8639	P90A - PORTA DE MADEIRA COM UMA FOLHA DE ABRIR ACESSÍVEL - 90X210CM	UN	4,00	1.749,00	6.996,00	0,25	85,45
IM2060	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVÁ	M	1.147,63	6,01	6.897,26	0,25	85,70
IM8663	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 5/8 " , E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS	M	140,04	48,00	6.721,92	0,24	85,94
IM8635	P80 - PORTA DE MADEIRA COM UMA FOLHA DE ABRIR - 80X210CM	UN	4,00	1.653,00	6.612,00	0,24	86,18
IM8767	CAIXA DE INCENDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE SOBREPOR/EXTERNA, COM 90 X 60 X 17 CM, EM	UN	3,00	2.194,64	6.583,92	0,24	86,42
IM8895	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 24, E = 0,64 (5,12 KG/M2)	M2	432,18	14,70	6.353,03	0,23	86,65
IM4884	TABUA DE MADEIRA APARELHADA *2,5 X 30* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA	M	123,07	50,91	6.265,39	0,22	86,87
IH0180	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	303,18	19,92	6.039,36	0,22	87,09
IM3678	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI	UN	169,61	34,81	5.904,05	0,21	87,30
IM8667	LUMINÁRIA DE TETO LUMICENTER WW01-E2800840 OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	11,00	530,02	5.830,22	0,21	87,51
IM4256	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICAC	L	352,22	16,50	5.811,68	0,21	87,72
IM9132	PATCH PANEL, 24 PORTAS, CATEGORIA 6, COM RACKS DE 19" E 1 U DE ALTURA	UN	7,00	827,26	5.790,82	0,21	87,93

CURVA ABC DE INSUMOS - REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Codigo	Descrição	Unid	Qtde	Preco Unit.	Preco Tot	Perc	% Acum.
IHO121	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	287,09	19,54	5.609,71	0,20	88,13
IM8775	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA - SETOP ED-50394 (0,2%)	UN	1,00	5.596,06	5.596,06	0,20	88,33
IM8695	CONTROLE REMOTO DE 2ª GERAÇÃO RM12F OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	28,00	198,34	5.553,52	0,20	88,53
IHO158	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	262,47	20,04	5.259,85	0,19	88,72
IM9150	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAC M	M	30,68	163,76	5.023,34	0,18	88,90
IM8633	P60 - PORTA DE MADEIRA COM UMA FOLHA DE ABRIR - 60X210CM	UN	3,00	1.629,00	4.887,00	0,17	89,07
IM8815	CORRIMÃO DUPLO EM TUBO DE AÇO INOX D = 1 1/2" - FIXADO EM ALVENARIA - SETOP ED-50943	M	11,40	417,50	4.759,50	0,17	89,24
IHO501	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,00	117,60	4.704,00	0,17	89,41
IHO060	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	172,64	26,89	4.642,33	0,17	89,58
IM8823	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM AÇO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, DIAM M	M	329,51	13,79	4.543,92	0,16	89,74
IM3773	PEÇA DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIV. M	M	98,96	42,90	4.245,50	0,15	89,89
IM9229	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICAC UN	M	2,00	2.037,90	4.075,80	0,15	90,04
IM8857	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 1 " (28 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES M	M	43,05	93,34	4.018,03	0,14	90,18
IR1103	DESPESAS COM FRETES E CARRETOS	MES	10,00	400,00	4.000,00	0,14	90,32
IM8789	ESPELHO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO (60X90CM) ESP.4MM INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ADESIVO/SI UN	UN	15,91	236,85	3.767,67	0,13	90,45
IM8899	POLIESTIRENO EXPANDIDO/EPS (ISOPOR), TIPO 2F, PLACA, ISOLAMENTO TERMOACUSTICO, E = 20 MI M2	M2	556,59	6,67	3.712,49	0,13	90,58
IM8901	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM AÇO CARBONO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M	M	284,34	12,42	3.531,50	0,13	90,71
IS5471	BALANCEAMENTO DO SISTEMA DE INSULFLAMENTO E EXAUSTÃO - SERVIÇO DE TERCEIROS	UN	1,00	3.513,90	3.513,90	0,13	90,84
IR1101	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL	MES	10,00	350,00	3.500,00	0,13	90,97
IM7736	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO M	M	1.267,01	2,75	3.484,28	0,12	91,09
IM8671	LUMINÁRIA BALIZADOR LUMICENTER BZ50-SSLED3KPT OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	19,00	176,42	3.351,98	0,12	91,21
IM8741	VÁLVULA CGB DANFOSS D= 1/4" COM PORTA DE ACESSO OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	18,00	185,00	3.330,00	0,12	91,33
IM8915	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS IGUAIS 1 ", E = 3 /16 "	M	82,29	39,98	3.289,89	0,12	91,45
IM8745	VÁLVULA CGB DANFOSS D= 1/2" COM PORTA DE ACESSO OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	18,00	178,00	3.204,00	0,11	91,56
IM8721	JUNTA DE DERIVAÇÃO FQZHN-03D	UN	7,00	453,00	3.171,00	0,11	91,67
IM8825	ELETROCALHA PERFORADA EM AÇO GALVANIZADA LEVE ABERTA SEÇÃO 50X50CM - SEINFRA C1158	M	59,35	52,67	3.125,96	0,11	91,78
IHO566	MECÂNICO DE EQUIPAMENTOS PESADOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	89,53	34,85	3.119,98	0,11	91,89
IM8654	QUADRO DE TOMADAS ESSENCIAIS - QDG TÉRREO	UN	1,00	3.100,00	3.100,00	0,11	92,00
IM0111	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	L	193,97	15,97	3.097,65	0,11	92,11
IM2061	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 ", SEM LUVA	M	329,05	9,40	3.093,07	0,11	92,22
IM8717	JUNTA DE DERIVAÇÃO FQZHN-01D	UN	14,00	219,00	3.066,00	0,11	92,33
IM8665	LUMINÁRIA DE TETO LUMICENTER EAN01-E1750850 OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	10,00	300,74	3.007,40	0,11	92,44
IR1125	CONSUMO TELEFONES	MÊS	10,00	300,00	3.000,00	0,11	92,55
IM2577	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCACAO, M2	M2	30,00	99,98	2.999,40	0,11	92,66
IM8781	PERFIL TABICA FECHADA, LISA, FORMATO Z, EM AÇO GALVANIZADO NATURAL, LARGURA TOTAL NA F M	M	518,35	5,76	2.985,72	0,11	92,77
IM0405	BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA, 1" X 3/16" (L X E), 1,73 KG/M	M	172,49	16,93	2.920,22	0,10	92,87
IM8607	LAVATÓRIO COM COLUNA SUSPensa ACESSÍVEL ACESSO CONFORT MARCA CELITE OU EQUIVALENTE UN	UN	4,00	687,50	2.750,00	0,10	92,97
IM8651	QUADRO DE TOMADAS COMUNS - QDCEC	UN	1,00	2.731,82	2.731,82	0,10	93,07
IM8751	QUADRO DO AR CONDICIONADO - QDFCON	UN	1,00	2.728,40	2.728,40	0,10	93,17
IM8653	QUADRO DE TOMADAS ESSENCIAIS - QDCEE	UN	1,00	2.695,27	2.695,27	0,10	93,27
IM8753	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO, 3 X 0,75 MM², ANTI-CHAMA PARA CIRCUITOS TERMINAIS M	M	341,59	7,80	2.664,40	0,10	93,37
IM8445	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM AÇO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA UN	UN	1.160,85	2,24	2.600,30	0,09	93,46
IM8911	LAVAGEM DAS TUBULAÇÕES COM GÁS 141B E PRESSURIZAÇÃO COM NITROGÊNIO (INFRAESTRUTUR. UN	UN	1,00	2.576,64	2.576,64	0,09	93,55
IM7795	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 3/8 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RES M	M	89,96	28,45	2.559,33	0,09	93,64
IM8853	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 3/4 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RES M	M	44,07	58,05	2.558,25	0,09	93,73
IM9660	RACK DE PISO PARA SERVIDOR, FECHADO, 44U, COM PORTA, 44U X *570* MM	UN	1,00	2.513,77	2.513,77	0,09	93,82
IHO039	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	100,86	24,86	2.507,26	0,09	93,91
IR1119	PLOTAGENS E CÓPIAS	MÊS	10,00	250,00	2.500,00	0,09	94,00
IM7792	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 1/2 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RES M	M	64,23	38,59	2.478,53	0,09	94,09
IM9543	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA D M2	M2	75,01	32,41	2.431,16	0,09	94,18
IM8673	POSTE RETO IDEAL ILUMINAÇÃO H= 3M OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	3,00	804,40	2.413,20	0,09	94,27
IM8801	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESP. 8MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXET, M2	M2	9,02	266,18	2.400,94	0,09	94,36
IM8623	ASSENTO (TAMPA) PARA BACIA SANITÁRIA EM POLIÉSTER, COR BRANCA	M	8,00	298,90	2.391,20	0,09	94,45
IM8605	CUBA DE SEMI-ENCAIXE QUADRADA LINHA BASIC Q2 MARCA CELITE OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	4,00	595,46	2.381,84	0,09	94,54
IM0009	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIX UN	UN	1.173,30	2,02	2.370,07	0,08	94,62
IM3557	MOLA HIDRAULICA DE PISO P/ VIDRO TEMPERADO 10MM	UN	3,00	785,63	2.356,89	0,08	94,70
IM9158	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAC M	M	89,04	26,32	2.343,53	0,08	94,78
IM0275	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	3.087,73	0,70	2.161,41	0,08	94,86
IM2056	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	M	679,76	3,16	2.148,05	0,08	94,94
IM8833	PATCH CORD RJ45/RJ45 UTP-4P METÁLICO CATEGORIA 6 COMPRIMENTO 3 METROS - SETOP ED-483 UN	UN	78,00	27,37	2.134,86	0,08	95,02
IM2062	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4 ", SEM LUVA	M	170,35	12,51	2.131,05	0,08	95,10
IM8305	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	UN	64,24	32,90	2.113,51	0,08	95,18
IM8831	MÓDULO PARA REDE (CONECTOR RJ45 CAT.6E), INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSI UN	UN	78,00	27,03	2.108,34	0,08	95,26
IE4033	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA € CHI	M	12,13	171,53	2.081,14	0,07	95,33
IM8617	TORNEIRA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO ACESSÍVEL DECAMATICE ECO, MARCA DECA OU EQUIVA UN	UN	4,00	519,90	2.079,60	0,07	95,40
IM8659	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - ILUMINAÇÃO - QDI	UN	1,00	2.064,92	2.064,92	0,07	95,47
IHO156	AUXILIAR DE MECÂNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	89,53	21,62	1.935,55	0,07	95,54
IM3501	BANCADA/ BANCA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, E= *3* CM	M2	5,23	369,87	1.934,61	0,07	95,61
IM4811	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	UN	9,00	211,92	1.907,28	0,07	95,68
IM1237	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	131,00	14,50	1.899,50	0,07	95,75
IM7126	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALH M	M	341,55	5,44	1.858,01	0,07	95,82
IM8743	VÁLVULA CGB DANFOSS D= 3/8" COM PORTA DE ACESSO OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	10,00	185,00	1.850,00	0,07	95,89
IM8364	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	UN	240,66	7,57	1.821,80	0,07	95,96
IM9157	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAC M	M	89,96	20,04	1.802,78	0,06	96,02
IM8877	GRELHA DE INSULFLAMENTO/RETORNO, EM ALUMÍNIO ATÉ 0,25 M2 (FORNECIMENTO E MONTAGEM UN	UN	13,00	137,45	1.786,85	0,06	96,08
IM8669	LUMINÁRIA DE TETO LUMICENTER PD69-P3LD3KPT OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	5,00	357,29	1.786,45	0,06	96,14
IM7150	VIDRO COMUM LAMINADO LISO INCOLOR DUPLO, ESPESSURA TOTAL 8 MM (CADA CAMADA DE 4 M M2	M2	2,43	733,94	1.783,47	0,06	96,20
IM8747	VÁLVULA CGB DANFOSS D= 5/8" COM PORTA DE ACESSO OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	10,00	178,00	1.780,00	0,06	96,26
IM8759	REGISTRO DE VAZÃO CONSTANTE - RVC 100 OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	6,00	289,11	1.734,66	0,06	96,32
IM0617	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA P M	M	73,89	23,28	1.720,21	0,06	96,38
IM7357	SUPORTE MAO-FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	UN	77,61	21,79	1.691,08	0,06	96,44

CURVA ABC DE INSUMOS - REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Codigo	Descrição	Unid	Qtde	Preco Unit.	Preco Tot	Perc	% Acum.
IM7486	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	8,00	203,95	1.631,60	0,06	96,50
IM7289	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 2 M2		62,82	25,20	1.583,09	0,06	96,56
IM7762	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENT	KG	455,24	3,44	1.566,02	0,06	96,62
IM8749	QUADRO DO AR CONDICIONADO - QDCI	UN	1,00	1.559,80	1.559,80	0,06	96,68
IM8621	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40CM	UN	12,00	128,12	1.537,44	0,05	96,73
IM8719	JUNTA DE DERIVAÇÃO FQZHN-02D	UN	5,00	306,00	1.530,00	0,05	96,78
IR1127	INTERNET BANDA LARGA	MÊS	10,00	150,00	1.500,00	0,05	96,83
IM1260	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	104,00	14,00	1.456,00	0,05	96,88
IM8641	P90C - PORTA DE MADEIRA COM UMA FOLHA DE CORRER - 90X210CM	UN	1,00	1.430,95	1.430,95	0,05	96,93
IM8615	TORNEIRA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO BICA BAIXA ECOPRESS, MARCA CELITE OU EQUIVALENT	UN	4,00	355,90	1.423,60	0,05	96,98
IM9151	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAC	M	64,23	22,03	1.414,92	0,05	97,03
IM0033	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	125,09	11,00	1.376,02	0,05	97,08
IM5499	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	M2	59,07	22,82	1.347,98	0,05	97,13
IM3459	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 1, DE 1 1/2", COMPRIMENTO = 20 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER	UN	3,00	443,76	1.331,28	0,05	97,18
IM8903	CHAPA ACO INOX AISI 304 NUMERO 9 (E = 4 MM), ACABAMENTO NUMERO 1 (LAMINADO A QUENTE M2		1,42	934,26	1.326,65	0,05	97,23
IM8863	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 1 1/2 " (42 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA G/	M	7,77	169,62	1.318,12	0,05	97,28
IM6376	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	107,03	12,30	1.316,45	0,05	97,33
IM2633	GAS DE COZINHA - GLP	KG	148,91	8,80	1.310,38	0,05	97,38
IM3767	VIGA DE MADEIRA NAO APARELHADA 6 X 12 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA R	M	27,60	46,41	1.280,82	0,05	97,43
IM6336	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	67,80	18,67	1.265,78	0,05	97,48
IM8817	CORRIMÃO SIMPLES EM TUBO DE AÇO INOX D = 1 1/2" - FIXADO EM PISO - SETOP ED-50942	M	5,80	216,65	1.256,57	0,04	97,52
IM0817	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	KG	141,90	8,62	1.223,20	0,04	97,56
IM4183	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCAC	M2	2,94	415,40	1.221,28	0,04	97,60
IM0274	ARGAMASSA POLIMERICA IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXIVEL, BICOMPONENTE (MEMBRANA IMPER	KG	413,83	2,82	1.166,99	0,04	97,64
IM9318	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), C	KG	37,28	30,43	1.134,43	0,04	97,68
IM7852	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIN	UN	6.978,21	0,16	1.116,51	0,04	97,72
IM8829	CABO DE FIBRA ÓTICA 50/125 OM3, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - SEINFRA C3753	M	118,50	9,17	1.086,65	0,04	97,76
IM8482	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UN	43,00	25,10	1.079,30	0,04	97,80
IM8843	CERTIFICAÇÃO DE GARANTIA DE TRANSMISSÃO DE CABOS LÓGICOS CAT. 5/6 - SETOP ED-48368	UN	78,00	13,76	1.073,28	0,04	97,84
IM1250	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN	55,00	19,08	1.049,40	0,04	97,88
IM7793	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 1/4 " , E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RES	M	54,22	18,49	1.002,54	0,04	97,92
IR1117	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	MÊS	10,00	100,00	1.000,00	0,04	97,96
IM8893	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 26, E = 0,50 MM (4,00 KG/M2)	KG	65,14	15,34	999,19	0,04	98,00
IU9999	Itens sem Composicao (Outros)		-	960,00	-	0,03	98,03
IM8921	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO PP, 3 X 2,5 MM², ANTI-CHAMA PARA CIRCUITOS TERMINAIS	M	115,43	8,25	952,30	0,03	98,06
IM8773	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45 MM, PL M2		4,50	211,11	950,00	0,03	98,09
IM7123	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	KG	228,33	4,11	938,44	0,03	98,12
IM8891	GRELHA DE INSUFILAMENTO/RETORNO, EM ALUMÍNIO DE 0,65 M2 À 0,81M2 (FORNECIMENTO E MO	UN	3,00	302,56	907,68	0,03	98,15
IM6690	VEU POLIESTER	M2	133,78	6,73	900,36	0,03	98,18
IM8769	RESINA ACRÍLICA A BASE DE SOLVENTE PARA PISOS EXTERNOS DA EUCATEX OU EQUIVALENTE TÉCNI	L	32,63	27,58	899,87	0,03	98,21
IM2064	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2 " , SEM LUVA	M	38,17	22,47	857,68	0,03	98,24
IM8657	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO PP, 2 X 2,5 MM² ANTI-CHAMA	M	115,43	7,34	847,26	0,03	98,27
IM8739	GRELHA TIPO VENEZIANA EM CHAPA DE AÇO GALV. #18	M2	1,28	650,00	832,00	0,03	98,30
IM8887	GRELHA DE INSUFILAMENTO/RETORNO, EM ALUMÍNIO DE 0,26 M2 À 0,49 M2 (FORNECIMENTO E M	UN	4,00	204,15	816,60	0,03	98,33
IM9201	LINE CORD RJ45/RJ45 UTP-4P METÁLICO CATEGORIA 6 COMPRIMENTO 1,5 METROS	UN	39,00	20,24	789,36	0,03	98,36
IM1102	CHUMBADOR, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	UN	423,08	1,86	786,94	0,03	98,39
IM7485	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	4,00	191,28	765,12	0,03	98,42
IM7324	ESGUICHO JATO REGULAVEL, TIPO ELKHART, ENGATE RAPIDO 1 1/2", PARA COMBATE A INCENDIO	UN	3,00	250,14	750,42	0,03	98,45
IM8723	JUNTA DE DERIVAÇÃO FQZHN-04D	UN	1,00	738,00	738,00	0,03	98,48
IM3208	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *36* W, ALET	UN	4,83	151,77	733,50	0,03	98,51
IM1258	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN	32,00	22,54	721,28	0,03	98,54
IM0770	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	270,00	2,66	718,20	0,03	98,57
IM7860	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM UN		1.917,56	0,37	709,50	0,03	98,60
IM0264	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	6,85	101,30	694,33	0,02	98,62
IM8919	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, BLINDADA A PROVA DE ÁGUA PARA ÁREAS E UN		6,00	113,65	681,90	0,02	98,64
IM8737	CHAVE DE PARTIDA DIRETA SIEMENS OU EQUIVALENTE TÉCNICO COMPATÍVEL COM OS GABINETES E UN		2,00	338,12	676,24	0,02	98,66
IM8675	ELETROCALHA PERFURADA EM AÇO GALVANIZADA LEVE ABERTA SEÇÃO 150X50CM	M	21,00	30,82	647,22	0,02	98,68
IM7351	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	CENTO	8,77	72,82	638,68	0,02	98,70
IM4723	REGISTRO OU VALVULA GLOBO ANGULAR EM LATAO, PARA HIDRANTES EM INSTALACAO PREDIAL DE UN		3,00	213,00	639,00	0,02	98,72
IH0017	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,64	28,11	636,40	0,02	98,74
IM8625	DUCHA HIGIÊNICA CROMADA COM REGISTRO E DERIVAÇÃO LINHA FLEX PLUS, MARCA DECA OU EQU	UN	2,00	314,90	629,80	0,02	98,76
IM1244	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	52,00	11,75	611,00	0,02	98,78
IE4031	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA E CHP		1,65	359,63	592,38	0,02	98,80
IM6377	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	31,48	17,91	563,79	0,02	98,82
IM8847	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE SOBREPOR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DI	UN	4,00	140,30	561,20	0,02	98,84
IR1109	MOBILIÁRIO CONSTRUTORA	CJ	0,80	700,00	560,00	0,02	98,86
IM3679	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA	UN	16,00	34,81	556,96	0,02	98,88
IR1107	ARMÁRIO 8 PORTAS	UN	1,00	550,00	550,00	0,02	98,90
IM1252	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	44,00	12,13	533,72	0,02	98,92
IM6375	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	91,76	5,48	502,84	0,02	98,94
IM1256	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/4", COM TAMPA CEGA	UN	15,00	33,49	502,35	0,02	98,96
IM8471	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM)	M	131,44	3,77	495,54	0,02	98,98
IM8333	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	M	175,63	2,82	495,29	0,02	99,00
IM8348	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	CENTO	11,55	42,29	488,52	0,02	99,02
IM7224	BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 6 MPA (NBR 6136)	UN	146,72	3,32	487,12	0,02	99,04
IM2089	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 40 CM	UN	9,00	53,19	478,71	0,02	99,06
IH0117	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	23,18	19,96	462,59	0,02	99,08
IM0006	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 390 X *4,6* MM	UN	462,29	0,99	457,67	0,02	99,10
IR1113	EXTINTOR CO2 6KG	UN	1,00	451,00	451,00	0,02	99,12
IM8627	ACABAMENTO DE REGISTRO DE GAVETA BASE 3/4" CROMADO LINHA FLEX PLUS, MARCA DECA OU E	UN	9,00	49,90	449,10	0,02	99,14
IM5619	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	L	11,52	38,03	437,97	0,02	99,16

CURVA ABC DE INSUMOS - REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Codigo	Descrição	Unid	Qtde	Preco Unit.	Preco Tot	Perc	% Acum.
IM2939	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS P/ PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTA: DOBR	CJ	3,00	145,78	437,34	0,02	99,18
IM1105	CHUMBADOR DE ACO, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA	UN	12,00	36,38	436,56	0,02	99,20
IM0518	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA S	UN	885,59	0,49	433,94	0,02	99,22
IM9152	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAC	M	54,22	7,96	431,59	0,02	99,24
IM0638	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, M	M	43,32	9,89	428,40	0,02	99,26
IM8785	VALVULA EM METAL CROMADO PARA LAVATORIO, 1 " SEM LADRAO	UN	8,00	52,98	423,84	0,02	99,28
IM4542	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	UN	9,00	45,13	406,17	0,01	99,29
IM8839	ORGANIZADOR DE CABOS DE 1U PARA RACK 19" - SETOP ED-48377	UN	3,00	132,78	398,34	0,01	99,30
IM1248	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/4", COM TAMPA CEGA	UN	13,00	29,53	383,89	0,01	99,31
IM8897	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 22, E = 0,80 MM (6,40 KG/M2)	M2	25,91	14,61	378,50	0,01	99,32
IM0182	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	117,00	3,05	356,85	0,01	99,33
IM1269	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	19,00	18,48	351,12	0,01	99,34
IM5516	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, UN	UN	330,00	1,05	346,50	0,01	99,35
IM2433	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	103,38	3,70	382,51	0,01	99,36
IM8861	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 1 1/4 " (35 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA G/ M	M	2,35	140,98	331,55	0,01	99,37
IM0193	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 150 MM (NBR 7362)	UN	31,00	10,63	329,53	0,01	99,38
IM8613	ACESSÓRIO PARA ACIONAMENTO DE DESCARGA EM CAIXA ACOPLADA	UN	4,00	80,00	320,00	0,01	99,39
IM8629	ACABAMENTOS DE RALO 10CMX10CM DO TIPO CLICK, EM AÇO INOX, CROMADO	UN	8,00	39,90	319,20	0,01	99,40
IM1236	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN	17,00	18,13	308,21	0,01	99,41
IM8609	CUBA DE AÇO INOX MEDINDO 48CMX34CMX18CM LINHA PRIME, MARCA TRAMONTINA OU EQUIVA UN	UN	1,00	307,90	307,90	0,01	99,42
IM8715	JUNTA DE DERIVAÇÃO FQZHW-02N1E	UN	1,00	306,00	306,00	0,01	99,43
IM6335	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	6,33	47,76	302,29	0,01	99,44
IM8875	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS (REF 607) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 54 MM	UN	3,00	91,34	274,02	0,01	99,45
IE4019	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRI CHP	M3	156,23	1,73	270,28	0,01	99,46
IM3910	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	2,58	105,02	271,34	0,01	99,47
IM3709	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXACAO DE TEL UN	UN	54,85	4,94	270,95	0,01	99,48
IM3717	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILE UN	UN	11,52	23,12	266,23	0,01	99,49
IH0054	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	13,07	20,10	262,73	0,01	99,50
IM8755	EXAUSTOR SICFLUX INLINE 340. CAPACIDADE - 340M³/H. 127 V OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	1,00	262,50	262,50	0,01	99,51
IM2882	JOELHO PVC LEVE, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	4,00	65,40	261,60	0,01	99,52
IM9139	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET UN	UN	1,00	260,45	260,44	0,01	99,53
IM0336	ARRUELA REDONDA DE LATAO, DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, ESPESSURA = 2,5 MM, DIAMETRO DC UN	UN	223,85	1,15	257,43	0,01	99,54
IM8356	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TON UN	UN	175,63	1,46	256,43	0,01	99,55
IM5336	TE, PVC LEVE, CURTO, 90 GRAUS, 150 MM, PARA ESGOTO	UN	5,00	49,67	248,35	0,01	99,56
IM8889	GRELHA DE INSUFLAMENTO/RETORNO, EM ALUMÍNIO DE 0,50 M2 À 0,64 M2 (FORNECIMENTO E MC UN	UN	1,00	242,55	242,55	0,01	99,57
IM3911	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	2,28	105,58	240,41	0,01	99,58
IM1267	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN	11,00	21,57	237,27	0,01	99,59
IM8619	TORNEIRA DE MESA PARA COZINHA BICA ALTA COM AREJADOR LINHA FLEX PLUS, MARCA DECA OU E UN	UN	1,00	234,49	234,49	0,01	99,60
IM8771	ART ACIMA DE R\$ 15.000,00	UN	1,00	233,94	233,94	0,01	99,61
IM8873	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS (REF 607) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 42 MM	UN	4,00	57,53	230,12	0,01	99,62
IM8871	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS (REF 607) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 35 MM	UN	6,00	37,49	224,94	0,01	99,63
IM8917	PELÍCULA INSULFILM - SEINFRA C1873	M2	4,53	49,15	222,65	0,01	99,64
IM8757	EXAUSTOR SICFLUX INLINE 190. CAPACIDADE - 190M³/H. 127 V OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	1,00	221,50	221,50	0,01	99,65
IM0045	ADAPTADOR, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2 1/2", PARA INSTALACAO UN	UN	3,00	73,02	219,06	0,01	99,66
IM6338	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	18,99	11,46	217,60	0,01	99,67
IE4021	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRI CHI	M3	511,01	0,41	209,51	0,01	99,68
IM0668	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	M	6,00	35,91	215,46	0,01	99,69
IM2920	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	20,00	10,61	212,20	0,01	99,70
IM7919	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	UN	447,85	0,47	210,49	0,01	99,71
IM4837	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	3,31	63,46	210,37	0,01	99,72
IH0011	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,35	24,98	208,56	0,01	99,73
IM8346	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	29,80	6,65	198,20	0,01	99,74
IM3195	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	148,23	1,32	195,66	0,01	99,75
IM4823	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO UN	UN	0,68	276,93	189,64	0,01	99,76
IR1105	BEBEDOURO	UN	0,20	950,00	190,00	0,01	99,77
IM0774	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	8,00	23,45	187,60	0,01	99,78
IM7112	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	KG	2,34	79,33	185,83	0,01	99,79
IM8462	PERFILADO PERFURADO DUPLO 38 X 76 MM, CHAPA 22	M	10,91	16,88	184,19	0,01	99,80
IM3834	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTI M	M	21,84	8,39	183,24	0,01	99,81
IM8907	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 2", COM TAMPA CEGA	UN	3,00	60,36	181,08	0,01	99,82
IM1044	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 M2	M2	3,51	51,44	180,34	0,01	99,83
IM1136	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	4,26	42,01	179,11	0,01	99,84
IM4148	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 80 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO UN	UN	0,80	215,76	173,47	0,01	99,85
IM8341	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	20,00	8,67	173,40	0,01	99,86
IM7128	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALH M	M	48,93	3,44	168,32	0,01	99,87
IM9532	DETERGENTE NEUTRO USO GERAL, CONCENTRADO	L	11,19	14,24	159,40	0,01	99,88
IM0109	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO)	KG	4,20	39,04	163,97	0,01	99,89
IM0523	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SC UN	UN	1.022,61	0,16	163,62	0,01	99,90
IM3586	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	UN	3,00	53,77	161,31	0,01	99,91
IM7370	TELA PLASTICA TECIDA LISTRADA BRANCA E LARANJA, TIPO GUARDA CORPO, EM POLIETILENO MONO M	M	38,35	4,10	157,22	0,01	99,92
IM2637	GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER, RESISTENCIA A TF M2	M2	16,68	9,05	150,96	0,01	99,93
IM0339	ARRUELA EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO EXTERNO = 35MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO UN	UN	112,00	1,31	146,72	0,01	99,94
IM3421	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	18,00	8,09	145,62	0,01	99,95
IM8835	RÉGUA COM 8 TOMADAS (2P+T), PARA FIXAÇÃO NO RACK DE 19" (1U) - SETOP ED-48375	UN	2,00	71,72	143,44	0,01	99,96
IM2170	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	UN	0,80	176,75	142,11	0,01	99,97
IM0393	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 120 X *60* CM	UN	0,80	176,50	141,91	0,01	99,98
IM1265	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/4", COM TAMPA CEGA	UN	4,00	35,41	141,64	0,01	99,99
IM1863	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	5,00	28,10	140,50	0,01	100,00
IM8837	ANILHA (MARCADOR) PARA IDENTIFICAÇÃO DE CABOS (# 16 MM2) - 500 UN - SETOP ED-48362	UN	2,00	69,59	139,18	-	100,00
IM0118	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	2,46	56,01	137,85	-	100,00
IR1115	EXTINTOR PÓ 6KG	UN	1,00	138,00	138,00	-	100,00

CURVA ABC DE INSUMOS - REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Codigo	Descrição	Unid	Qtde	Preco Unit.	Preco Tot	Perc	% Acum.
IM2172	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC	UN	0,80	170,92	137,42	-	100,00
IH0046	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,57	24,60	137,07	-	100,00
IM5411	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	7,00	19,47	136,29	-	100,00
IM0778	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 185 X 75 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA	UN	2,00	67,21	134,42	-	100,00
IM0753	CAIXA GORDURA, SIMPLES, CONCRETO PRE MOLDADO, CIRCULAR, COM TAMPA, D = 40 CM	UN	0,80	166,79	134,10	-	100,00
IM8709	PORCA FLANGE PARA TUBO DE COBRE 1/2"	UN	20,00	6,49	129,80	-	100,00
IM8765	REDUCAO EXCENTRICA PVC LEVE, DN 150 X 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	4,00	31,90	127,60	-	100,00
IM2059	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2", SEM LUVIA	M	26,21	4,83	126,59	-	100,00
IM2928	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIA UN	UN	13,00	9,02	117,26	-	100,00
IM5605	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	L	7,74	15,01	116,14	-	100,00
IM5356	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	19,00	6,10	115,90	-	100,00
IM0359	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO *12 X 15* MM PARA ESQUADRIAS	M	8,30	13,20	109,57	-	100,00
IM1944	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 35 ATÉ 50 A, TENSÃO MAXIMA DE 240 V	UN	3,22	33,97	109,45	-	100,00
IM7285	REJUNTE EPOXI BRANCO	KG	1,26	86,57	109,14	-	100,00
IM6339	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	6,33	16,55	104,75	-	100,00
IM1038	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 x 1,10 M, E - M2	M2	1,20	87,11	104,56	-	100,00
IM5401	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	7,00	14,83	103,81	-	100,00
IM8631	ACABAMENTO DE RALO 15CMX15CM COM FECHO, EM AÇO INOX, CROMADO	UN	2,00	51,11	102,22	-	100,00
IM5410	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	5,00	20,39	101,95	-	100,00
IM2018	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	2,16	46,79	101,21	-	100,00
IM4839	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	4,40	23,02	101,18	-	100,00
IE4003	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 1 CHI	CHI	3,58	27,35	98,02	-	100,00
IM8309	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	40,21	2,41	96,91	-	100,00
IM8905	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 2", COM TAMPA CEGA	UN	2,00	47,16	94,32	-	100,00
IM6659	VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	UN	8,00	11,29	90,32	-	100,00
IM8761	GRADE DE ACABAMENTO INTERNO GAI 100 - Ø 4" OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	6,00	14,47	86,82	-	100,00
IM8677	SAÍDA HORIZONTAL DE ELETROCALHA PARA ELETRODUTO D= 3/4"	UN	22,00	3,92	86,24	-	100,00
IM8711	PORCA FLANGE PARA TUBO DE COBRE 5/8"	UN	11,00	7,69	84,59	-	100,00
IM3059	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3,00	27,61	82,83	-	100,00
IM4889	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	2,66	31,00	82,42	-	100,00
IM2908	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	17,61	4,67	82,24	-	100,00
IM5412	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	4,00	20,37	81,48	-	100,00
IM0185	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (NBR 5688)	UN	32,00	2,53	80,96	-	100,00
IM4249	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	3,47	23,00	79,70	-	100,00
IM5778	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MOVEI, COM AREJADOR, 1/2 " OI UN	UN	0,80	96,98	77,97	-	100,00
IM5347	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGL UN	UN	6,00	12,98	77,88	-	100,00
IM2916	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	24,00	3,23	77,52	-	100,00
IM3691	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO UN	UN	112,00	0,69	77,28	-	100,00
IM8909	JUNCAO DE REDUCAO SIMPLES, COM BOLSA PARA ANEL, PVC LEVE, 150 X 100 MM, PARA ESGOTO PF UN	UN	1,00	75,53	75,53	-	100,00
IM9319	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,60 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	2,84	26,20	74,35	-	100,00
IM8841	TAMPA CEGA DE 1U PARA RACK 19" - SETOP ED-48378	UN	7,00	10,58	74,06	-	100,00
IM2905	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	7,00	10,54	73,78	-	100,00
IM6507	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 "	UN	1,00	72,37	72,37	-	100,00
IM3184	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSÕES *40 X 30* CM	UN	0,80	89,32	71,81	-	100,00
IM3044	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREC UN	UN	2,00	35,48	70,96	-	100,00
IM8463	PERFILADO PERFURADO SIMPLES 38 X 38 MM, CHAPA 22	M	6,83	9,83	67,15	-	100,00
IM3745	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE C M	M	22,27	2,93	65,24	-	100,00
IM8845	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 2", COM TAMPA CEGA	UN	1,00	63,80	63,80	-	100,00
IM1223	CONDULETE EM PVC, TIPO "B", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	UN	5,64	11,20	63,13	-	100,00
IM6337	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	9,13	6,73	61,47	-	100,00
IM1063	CHAVE DUPLA PARA CONEXOES TIPO STORZ, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 2 1/2", EM LATAO, PARA INST UN	UN	3,00	20,28	60,84	-	100,00
IM8701	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS (REF 607) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 18 MM (5/8")	UN	8,00	7,56	60,48	-	100,00
IM0184	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	UN	35,00	1,72	60,20	-	100,00
IM8849	CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 3/4", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODI UN	UN	22,00	2,36	51,92	-	100,00
IM7022	BLOCO VEDACAO CONCRETO APARENTE 19 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	12,68	4,04	51,24	-	100,00
IM2336	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA / ENTRADA, MAQUINA 40 MM, COM CILINDRO, MA CJ	CJ	0,80	63,25	50,85	-	100,00
IM2922	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	6,00	8,35	50,10	-	100,00
IM4890	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,06	45,25	48,16	-	100,00
IM8560	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA UN	UN	0,80	58,92	47,37	-	100,00
IM8705	PORCA FLANGE PARA TUBO DE COBRE 1/4"	UN	19,00	2,49	47,31	-	100,00
IM5788	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1, UN	UN	0,80	56,00	45,02	-	100,00
IM8867	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS (REF 607) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 22 MM	UN	4,00	11,10	44,40	-	100,00
IM1969	DOBRODICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMF UN	UN	2,41	18,15	43,78	-	100,00
IM8707	PORCA FLANGE PARA TUBO DE COBRE 3/8"	UN	11,00	3,89	42,79	-	100,00
IM0636	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, M	M	30,67	1,37	42,02	-	100,00
IM0458	BLOCO VEDACAO CONCRETO 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	16,69	2,45	40,90	-	100,00
IM8649	ESPELHO PARA TOMADA DE PISO EM AÇO INOX 2X4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	20,11	40,22	-	100,00
IM7770	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	2,02	19,52	39,43	-	100,00
IM2912	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	35,90	1,08	38,77	-	100,00
IM8869	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS (REF 607) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 28 MM	UN	2,00	19,07	38,14	-	100,00
IM8763	GRELHA REDONDA FIXA COM COLARINHO S 125 OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	2,00	18,97	37,94	-	100,00
IM2907	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	4,00	9,47	37,88	-	100,00
IM1861	CURVA PVC CURTA 90 G, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3,00	12,49	37,47	-	100,00
IM1827	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	2,00	18,31	36,62	-	100,00
IM5415	TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2,00	18,08	36,16	-	100,00
IM4788	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	1,22	29,54	35,89	-	100,00
IM8729	REDUTOR Ø 5/8" <-> Ø 3/4"	UN	2,00	17,50	35,00	-	100,00
IM4781	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	L	2,90	10,91	31,63	-	100,00
IM8176	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	KG	1,31	23,57	30,78	-	100,00
IM9531	DESINFETANTE PRONTO USO	L	2,84	10,86	30,83	-	100,00
IM2921	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	8,00	3,21	25,68	-	100,00

CURVA ABC DE INSUMOS - REFORMA DO PLENÁRIO DO TRF-6 JUSTIÇA FEDERAL

Codigo	Descricao	Unid	Qtde	Preco Unit.	Preco Tot	Perc	% Acum.
IM8731	REDUTOR Ø 1/2" <-> Ø 5/8"	UN	2,00	12,70	25,40	-	100,00
IH0111	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,36	18,40	25,07	-	100,00
IE4009	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E	CHP	7,37	3,55	26,17	-	100,00
IM0079	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	UN	18,00	1,30	23,40	-	100,00
IE4001	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 1	CHP	0,83	28,39	23,68	-	100,00
IM0769	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGAE	UN	4,83	4,77	23,05	-	100,00
IM5355	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	12,43	1,83	22,75	-	100,00
IM3422	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDABEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	6,00	3,69	22,14	-	100,00
IM8725	REDUTOR Ø 1" <-> Ø 1 1/8"	UN	1,00	21,00	21,00	-	100,00
IM1826	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	2,00	10,31	20,62	-	100,00
IM8713	PORCA FLANGE PARA TUBO DE COBRE 1 1/8"	UN	2,00	9,99	19,98	-	100,00
IM8525	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO	UN	90,69	0,21	19,04	-	100,00
IM8338	INTERRUPTOR INTERMEDIARIO 10 A, 250 V (APENAS MODULO)	UN	1,00	18,41	18,41	-	100,00
IM3686	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4.	UN	63,28	0,29	18,35	-	100,00
IM5413	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2,00	9,05	18,10	-	100,00
IM6592	VALVULA EM PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2 " X 1.1/2 ", SEM AI	UN	0,80	22,13	17,79	-	100,00
IM8727	REDUTOR Ø 1 1/4" <-> Ø 3/8"	UN	1,00	17,50	17,50	-	100,00
IM1327	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E	CJ	54,85	0,32	17,55	-	100,00
IM2910	JOELHO PVC, SOLDABEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIA	UN	1,61	10,70	17,24	-	100,00
IE4013	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,2	CHI	0,60	26,34	15,71	-	100,00
IM2917	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2,00	7,65	15,30	-	100,00
IM9662	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, Di	un	1,61	9,20	14,79	-	100,00
IM8865	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS (REF 607) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 15 MM	UN	3,00	4,92	14,76	-	100,00
IM4244	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,62	23,40	14,42	-	100,00
IM3423	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDABEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2,00	6,98	13,96	-	100,00
IM8703	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS (REF 607) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 25MM (7/8")	UN	1,00	13,82	13,82	-	100,00
IM5357	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	1,00	13,34	13,34	-	100,00
IM8699	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS (REF 607) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 10 MM (3/8")	UN	4,00	3,33	13,32	-	100,00
IM7764	PASTA PARA SOLDA DE TUBOS E CONEXOES DE COBRE (EMBALAGEM COM 250 G)	250G	0,24	50,77	12,06	-	100,00
IM9297	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	KG	1,25	9,81	12,24	-	100,00
IM0525	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA	UN	12,00	0,99	11,88	-	100,00
IM4314	RALO SIFONADO PVC CILINDRICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	1,00	11,76	11,76	-	100,00
IE4011	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,2	CHP	0,43	27,13	11,69	-	100,00
IM8851	CONNECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 2", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUT	UN	1,00	10,21	10,21	-	100,00
IM1225	CONDULETE EM PVC, TIPO "LB", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	UN	0,80	12,35	9,93	-	100,00
IM1874	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	3,22	3,05	9,83	-	100,00
IM2442	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,69	14,12	9,68	-	100,00
IM8821	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 75 X 50 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	1,00	9,65	9,65	-	100,00
IE4015	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRI	CHP	1,77	5,20	9,19	-	100,00
IM8679	SAÍDA HORIZONTAL DE ELETROCALHA PARA ELETRODUTO D= 2"	UN	1,00	8,27	8,27	-	100,00
IM9322	CABO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 9,53 MM (3/8"), COM ALMA DE FIBRA 6 X 25 F	KG	0,10	82,89	8,16	-	100,00
IM6510	VALVULA EM PLASTICO CROMADO PARA LAVATORIO 1", SEM UNLHO, COM LADRAO	UN	0,80	9,61	7,73	-	100,00
IM0122	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO	L	1,14	6,16	7,01	-	100,00
IM8155	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,24	28,88	6,88	-	100,00
IM3432	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDABEL, DN 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	4,00	1,70	6,80	-	100,00
IM3415	LUVA DE REDUCAO SOLDABEL, PVC, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00	6,60	6,60	-	100,00
IM5514	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO,	UN	3,22	1,76	5,67	-	100,00
IM0583	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 40 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00	5,61	5,61	-	100,00
IM2090	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM	UN	0,80	5,56	4,47	-	100,00
IM2440	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	1,32	3,83	5,06	-	100,00
IE4023	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇA	CHP	0,02	155,07	3,02	-	100,00
IE4017	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRI	CHI	1,67	1,71	2,85	-	100,00
IE4025	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇA	CHI	0,04	62,29	2,47	-	100,00
IE4027	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DI	CHP	1,62	1,32	2,13	-	100,00
IM2429	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	UN	0,18	9,87	1,79	-	100,00
IM3684	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	UN	15,92	0,10	1,59	-	100,00
IE4029	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DI	CHI	2,44	0,56	1,36	-	100,00
IM2590	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	0,02	41,02	0,86	-	100,00
IE4007	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4	CHI	1,52	0,50	0,76	-	100,00
IE4005	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4	CHP	0,22	2,70	0,58	-	100,00
IM1911	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,06	5,92	0,35	-	100,00
IM4242	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,01	25,91	0,24	-	100,00
IM4246	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,01	23,85	0,24	-	100,00
IE4035	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNC	CHI	0,00	33,78	0,12	-	100,00
IE4037	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNC	CHI	0,00	27,95	0,09	-	100,00

2.798.934,33

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO													
ITEM	DESCRIÇÃO	SUB TOTAIS	%	MESES									
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	347.442,51	10,21%	3,54%	3,85%	5,08%	12,57%	18,57%	19,14%	18,06%	12,11%	5,45%	1,63%
				12.289,04	13.386,96	17.663,98	43.683,95	64.509,65	66.493,55	62.737,69	42.085,71	18.935,62	5.656,36
2	CANTEIRO DE OBRAS	37.374,72	1,10%	100,00%									
				37.374,72	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	6.870,51	0,20%	50,00%									50,00%
				3.435,25	-	-	-	-	-	-	-	-	3.435,25
4	DEMOLIÇÕES	128.510,08	3,78%	50,00%	50,00%								
				64.255,04	64.255,04	-	-	-	-	-	-	-	-
5	PAREDES E FECHAMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	84.098,75	2,47%		60,00%	40,00%							
				-	50.459,25	33.639,50	-	-	-	-	-	-	-
6	REVESTIMENTOS DE PAREDES INTERNAS	593.372,39	17,44%			20,00%	25,00%	25,00%	20,00%	10,00%			
				-	-	118.674,48	148.343,10	148.343,10	118.674,48	59.337,24	-	-	-
7	REVESTIMENTOS DE TETOS	86.757,43	2,55%					20,00%	25,00%	30,00%	25,00%		
				-	-	-	-	17.351,49	21.689,36	26.027,23	21.689,36	-	-
8	REVESTIMENTOS DOS PISOS	446.219,38	13,11%				20,00%	25,00%	30,00%	25,00%			
				-	-	-	89.243,88	111.554,84	133.865,81	111.554,84	-	-	-
9	REVESTIMENTOS DE PAREDES EXTERNAS	40.497,74	1,19%					50,00%	50,00%				
				-	-	-	20.248,87	20.248,87	-	-	-	-	-
10	RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS	37.743,70	1,11%					20,00%	25,00%	30,00%	25,00%		
				-	-	-	-	7.548,74	9.435,92	11.323,11	9.435,92	-	-
11	BANCADAS, LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	65.871,21	1,94%									40,00%	60,00%
				-	-	-	-	-	-	-	-	26.348,48	39.522,72
12	ESQUADRIAS DE MADEIRA	35.069,58	1,03%							50,00%	50,00%		
				-	-	-	-	-	-	17.534,79	17.534,79	-	-
13	ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO	8.754,93	0,26%									100,00%	
				-	-	-	-	-	-	-	-	8.754,93	-
14	ESQUADRIAS DE AÇO/ SERRALHERIA	38.537,13	1,13%									50,00%	50,00%
				-	-	-	-	-	-	-	-	19.268,56	19.268,56
15	ESQUADRIAS ACÚSTICAS	52.896,37	1,55%									50,00%	50,00%
				-	-	-	-	-	-	-	-	26.448,18	26.448,18
16	PINTURAS	86.307,74	2,54%							30,00%	40,00%	30,00%	
				-	-	-	-	-	-	25.892,32	34.523,10	25.892,32	-
17	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	11.091,51	0,33%					100,00%					
				-	-	-	-	11.091,51	-	-	-	-	-
18	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LUMINOTÉCNICO	371.282,12	10,91%				7,00%	17,00%	23,00%	26,00%	21,00%	6,00%	
				-	-	-	25.989,75	63.117,96	85.394,89	96.533,35	77.969,25	22.276,93	-
19	INSTALAÇÕES DE LÓGICA/ TELEFONIA	48.156,72	1,42%				7,00%	17,00%	23,00%	26,00%	21,00%	6,00%	
				-	-	-	3.370,97	8.186,64	11.076,05	12.520,75	10.112,91	2.889,40	-
20	INSTALAÇÕES DE CFTV	11.620,07	0,34%				7,00%	17,00%	23,00%	26,00%	21,00%	6,00%	
				-	-	-	813,40	1.975,41	2.672,61	3.021,22	2.440,21	697,20	-
21	INSTALAÇÕES DE INFRAESTRUTURA DE MULTIMÍDIA E MICROFONES	11.159,66	0,33%				7,00%	17,00%	23,00%	26,00%	21,00%	6,00%	
				-	-	-	781,18	1.897,14	2.566,72	2.901,51	2.343,53	669,58	-
22	INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO	650.046,91	19,10%				7,00%	17,00%	23,00%	26,00%	21,00%	6,00%	
				-	-	-	45.503,28	110.507,97	149.510,79	169.012,20	136.509,85	39.002,81	-
23	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	12.995,46	0,38%							100,00%			
				-	-	-	-	-	-	12.995,46	-	-	-
24	IMPERMEABILIZAÇÕES	156.020,14	4,59%				30,00%	40,00%	30,00%				
				-	-	-	46.806,04	62.408,06	46.806,04	-	-	-	-
25	LIMPEZA	33.875,41	1,00%	8,89%	8,89%	8,89%	8,89%	8,89%	8,89%	8,89%	8,89%	8,89%	20,00%
				3.011,15	3.011,15	3.011,15	3.011,15	3.011,15	3.011,15	3.011,15	3.011,15	3.011,15	6.775,08
	TOTAL E TOTAL MENSAL	3.402.572,15	100,00%	120.365,20	131.112,39	172.989,10	427.795,56	631.752,53	651.197,37	614.402,86	412.127,45	185.440,24	55.389,42
	TOTAL ACUMULADO MENSAL			120.365,20	251.477,60	424.466,70	852.262,26	1.484.014,79	2.135.212,16	2.749.615,02	3.161.742,48	3.347.182,72	3.402.572,15
	% MENSAL			3,54%	3,85%	5,08%	12,57%	18,57%	19,14%	18,06%	12,11%	5,45%	1,63%
	% ACUMULADO			3,54%	7,39%	12,47%	25,05%	43,61%	62,75%	80,81%	92,92%	98,37%	100,00%



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG
INSTALAÇÃO DO PLENÁRIO NA FUTURA INSTALAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL
FEDERAL DA 6ª REGIÃO

Cálculo do BDI

Obra: **INSTALAÇÃO DO PLENÁRIO NA FUTURA INSTALAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO** L. S. Horista : **115,19%**
Prop.: **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG** L. Sociais Mensalista : **73,23%**
Local: **AV. ÁLVARES CABRAL, 1741 – BAIRRO SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG** BDI : **22,77%**

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI

Ref.: Tabela de Preços SINAPI (Outubro/19)

A composição do BDI acompanha as diretrizes do TCU - Acordão nº 2.369/2011

$$BDI = \left[\frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

em que

AC é a taxa de rateio da administração central;
S é uma taxa representativa de Seguros;
R corresponde aos riscos e imprevistos;
G é a taxa que representa o ônus das garantias exigidas em edital;
DF é a taxa representativa das despesas financeiras;
L corresponde ao lucro bruto; e
I é a taxa representativa dos impostos (PIS, COFINS e ISS).

ITEM	DESCRIÇÃO	SIGLA	%
1	Administração Central	AC	4,00%
2	Seguros	S	0,60%
3	Riscos e Imprevistos	R	0,97%
4	Garantias do Edital	G	0,21%
5	Despesas Financeiras	DF	0,59%
6	Lucro Bruto	L	8,00%
7	Impostos (PIS+COFINS+ISS)	I	6,40%
7.1	PIS		0,65%
7.2	COFINS		3,00%
7.3	ISS		2,75%

BDI Calculado ----->

22,77%



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG
INSTALAÇÃO DO PLENÁRIO NA FUTURA INSTALAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL
FEDERAL DA 6ª REGIÃO

Cálculo do BDI
EQUIPAMENTOS

Obra:	INSTALAÇÃO DO PLENÁRIO NA FUTURA INSTALAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO	L. S. Horista :	115,19%
Prop.:	JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG	L. Sociais Mensalista :	73,23%
Local:	AV. ÁLVARES CABRAL, 1741 – BAIRRO SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG	BDI :	15,28%

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI

Ref.: Tabela de Preços SINAPI (Outubro/19)

A composição do BDI acompanha as diretrizes do TCU - Acórdão nº 2.369/2011

$$BDI = \left[\frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

em que

AC é a taxa de rateio da administração central;
 S é uma taxa representativa de Seguros;
 R corresponde aos riscos e imprevistos;
 G é a taxa que representa o ônus das garantias exigidas em edital;
 DF é a taxa representativa das despesas financeiras;
 L corresponde ao lucro bruto; e
 I é a taxa representativa dos impostos (PIS, COFINS e ISS).

ITEM	DESCRIÇÃO	SIGLA	%
1	Administração Central	AC	3,45%
2	Seguros	S	0,28%
3	Riscos e Imprevistos	R	0,85%
4	Garantias do Edital	G	0,20%
5	Despesas Financeiras	DF	0,85%
6	Lucro Bruto	L	5,11%
7	Impostos (PIS+COFINS+ISS)	I	3,65%
7.1	PIS		0,65%
7.2	COFINS		3,00%
7.3	ISS		0,00%

BDI Calculado ----->

15,28%

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG

Obra: INSTALAÇÃO DO PLENÁRIO NA FUTURA INSTALAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
 Prop.: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG
 Local: AV. ÁLVARES CABRAL, 1741 – BAIRRO SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG
 Ref.: SINAPI - CÁLCULOS E PARÂMETROS - 4ª Edição - Atualizada em Janeiro/2022

COMPOSIÇÃO DE LEIS SOCIAIS SOBRE MÃO DE OBRA - SEM DESONERAÇÃO

CÓDIGO	Discriminação	PERCENTUAIS	
		HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,20%	1,20%
A	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	38,00%	38,00%
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,76%	0,00%
B2	FERIADOS	3,68%	0,00%
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,86%	0,66%
B4	13º SALÁRIO	10,92%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVA	1,06%	0,00%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	11,57%	8,83%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,02%
B	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE "A"	46,78%	18,54%
GRUPO C			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,89%	4,50%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,14%	0,11%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	2,34%	1,78%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,24%	2,47%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,50%	0,38%
C	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS DE "A"	12,11%	9,24%
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO "A" SOBRE O GRUPO "B"	17,78%	7,05%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO "A" SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO.	0,52%	0,40%
D	TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	18,30%	7,45%
GRUPO E			
E1	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTÁRES	0,00%	0,00%
E	TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	0,00%	0,00%
TOTAL (A + B + C + D + E)		115,19%	73,23%



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20221410501

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

CLEBER OLIVEIRA JUNIOR

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1405469854**

Registro: **MG0000086538D MG**

2. Dados do Contrato

Contratante: **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS**

CPF/CNPJ: **05.452.786/0001-00**

AVENIDA ÁLVARES CABRAL

Nº: **1805**

Complemento:

Bairro: **LOURDES**

Cidade: **BELO HORIZONTE**

UF: **MG**

CEP: **30170001**

Contrato: **16058230**

Celebrado em: **26/07/2022**

Valor: **R\$ 18.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA ÁLVARES CABRAL

Nº: **1741**

Complemento:

Bairro: **LOURDES**

Cidade: **BELO HORIZONTE**

UF: **MG**

CEP: **30170001**

Data de Início: **26/07/2022**

Previsão de término: **26/10/2022**

Coordenadas Geográficas: **-19.933407, -43.950421**

Finalidade: **OUTROS**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS**

CPF/CNPJ: **05.452.786/0001-00**

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA

1.131,80

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- A Resolução nº 1.094/17 instituiu o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018. (Res. 1.094, Confea).

7. Entidade de Classe

IMEC - Instituto Mineiro de Engenharia Civil

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CLEBER OLIVEIRA JUNIOR - CPF: 864.850.086-91

_____, _____ de _____ de _____

Local

data

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS - CNPJ:
05.452.786/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 233,94**

Registrada em: **24/08/2022**

Valor pago: **R\$ 233,94**

Nosso Número: **8599407828**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2bZWx
 Impresso em: 25/08/2022 às 10:05:50 por: , ip: 187.20.49.177



ANEXO VI

**MANUAL DE
SUSTENTABILIDADE
NAS COMPRAS E
CONTRATOS**

**CONSELHO DA
JUSTIÇA FEDERAL**



JUSTIÇA FEDERAL
Conselho da Justiça Federal

Conselho da Justiça Federal - CJF

Ministro João Otávio de Noronha

Presidente

Ministra Maria Thereza Rocha de Assis Moura

Vice-Presidente e Corregedora-Geral da Justiça Federal
Presidente da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais
e Diretora do Centro de Estudos Judiciários

Ministro Villas Bôas Cueva

Ministro Antônio Carlos Ferreira

Ministro Sebastião Alves do Reis Júnior

Desembargador Federal Reis Friede

Desembargador Federal I'talo Mendes

Desembargador Federal Mairan Maia Júnior

Desembargador Federal Vladimir Souza Carvalho

Desembargador Federal Victor Laus

Membros Efetivos

Ministro Marcos Buzzi

Ministro Marco Aurélio Bellizze

Ministra Assusete Magalhães

Desembargador Federal Francisco de Assis Betti

Desembargador Federal Messod Azulay

Desembargadora Federal Consuelo Yatsuda Moromizato Yoshida

Desembargador Federal Luís Alberto d'Azevedo Aurvalle

Desembargador Federal Lázaro Guimarães

Membros Suplentes

Presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil

Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil

Subprocurador-geral da República

Sem direito a voto

Juíza Federal Simone dos Santos Lemos Fernandes

Secretária-Geral

Claudete Iara Rodrigues Rossi

Secretaria de Estratégia e Governança

Silvana Conceição Dias Soares

Subsecretária de Gestão Estratégica

Rogério Rodrigues da Silva

Setor de Apoio Socioambiental

Este documento foi completamente revisado pelo Centro de Revisão de Documentos e Publicações da Secretaria-Geral do Conselho da Justiça Federal

SUMÁRIO

CONSIDERAÇÕES INICIAIS	5
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	6
SUSTENTABILIDADE NAS COMPRAS E CONTRATAÇÕES	7
BENEFÍCIOS DA INTEGRAÇÃO DA SUSTENTABILIDADE	8
FUNDAMENTOS LEGAIS DAS COMPRAS E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS	9
PLANEJAMENTO DO PROCESSO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS	13
MENOR PREÇO	15
ANÁLISE DO CICLO DE VIDA	16
LOGÍSTICA REVERSA	16
AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES E PESQUISA DE MERCADO	17
COMPRA COMPARTILHADA	18
COMPROVAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE	19
CATÁLOGOS DE MATERIAIS SUSTENTÁVEIS	20
A SUSTENTABILIDADE NA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS	21
ALIMENTAÇÃO	22
APARELHOS ELÉTRICOS	24
MATERIAL DE LIMPEZA E DE HIGIENE	26
COMBUSTÍVEIS E ÓLEO LUBRIFICANTE	30
MATERIAL DE EXPEDIENTE	31
EQUIPAMENTOS DE TI E COMUNICAÇÃO	34
SISTEMAS DE AR CONDICIONADO	36
A SUSTENTABILIDADE EM SERVIÇOS	39
SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	40
SERVIÇOS DE JARDINAGEM	40
SERVIÇOS DE VETORES E PRAGAS URBANAS	41
SERVIÇO COM TROCA DE ÓLEO	42
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO	43
A SUSTENTABILIDADE EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	44
LEGISLAÇÃO	45
EXECUÇÃO DE OBRAS	46
NOVAS EDIFICAÇÕES, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS	47
RESÍDUOS DE OBRAS	48
EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	49
ACESSIBILIDADE	51
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	52
PROCESSOS ANALISADOS	54

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Não se concebe uma economia contemporânea sem o impulso estatal a direcionar os investimentos. Nesse sentido, é grande a responsabilidade do Estado na definição da livre concorrência no processo de compras públicas a fim de obter, assentado num sistema eficiente e eficaz, a melhor relação entre produto, serviço e benefício. Além disso, em um momento de crise como a orçamentária, a social, a ambiental, comprar melhor pode não ser apenas pelo menor preço, mas por um custo justo com impactos mais acertados e planejados e repercussões positivas em toda a sociedade, fim último da Administração Pública.

Reconhecidamente necessidade da sociedade brasileira, o processo de compra e o de contratação sustentável representam oportunidades para fornecer maior valor à organização a partir da melhoria da produtividade, do desempenho e da sua promoção entre os stakeholders interessados. Para isso, é importante e necessário, por meio da integração de novas tecnologias, reduzir, repensar, reutilizar e reciclar não só produtos, serviços, mas também ideias e comportamentos que impactam o dia a dia da Administração Pública.

Assente nisso, o que se busca com um manual de compras e contratações sustentáveis é o equilíbrio entre finanças, sociedade e meio ambiente. Com essa finalidade, em decorrência da transversalidade que o tema impõe, é importante trazer os normativos legais que regem as compras e as contratações, bem como descrições de produtos sustentáveis que são encontrados no mercado atual. Essa metodologia pode contribuir para o estabelecimento de mecanismos mais transparentes e eficientes de compra, de avaliação dos produtos e serviços e de monitoramento (accountability) desses processos.

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A Constituição de 1988 é considerada um marco fundamental para a incorporação quase definitiva de uma ética ambiental nas esferas pública e privada do País¹. Essa ética pode ser considerada uma constante pendular entre o ideal de desenvolvimento socioeconômico e a necessidade moderna de gestão sustentável e responsável dos recursos naturais.

O legislador constitucional ratificou a sustentabilidade no dia a dia do Brasil não apenas com o artigo 225 da Carta Magna, mas também em outros pontos normativos. *O viés constitucional reverberou, entre outros objetivos, os conceitos expressos no Relatório da Comissão Brundtland, publicado pela ONU em 1987. Sua intenção, indubitavelmente, expressava a necessidade de incorporar ao país a questão ambiental e a social na continuidade da ecologia presente e futura do Brasil.*

Sem antecipar a discussão de sustentabilidade na legislação infraconstitucional de direta aplicação ao processo de contratação e licitações públicas, para este manual de sustentabilidade nas compras e contratações, será considerada seguinte definição:

“Desenvolvimento Sustentável só poderá ser atingido com um conjunto de políticas capazes de, simultaneamente, garantir a efetividade de aplicação dos recursos públicos, de garantir ao cidadão seus direitos legalmente constituídos e de reduzir o impacto do aumento da produção e do consumo sobre o meio ambiente.”

De maneira resumida, a aplicação deste conceito tem como meta minimizar os custos efetivos de longo prazo, aumentar a efetividade e a eficácia da aplicação de recursos públicos e reduzir os danos ao meio ambiente.

¹Para Bursztyn & Bursztyn (2012), relevante destaque para a legislação ambiental moderna do País é a publicação do Código de Águas, do Código Florestal, do Código de Caça e Pesca e da Lei de Proteção aos Animais, todos de 1934. Diferente da Carta Magna atual, a ênfase desses diplomas era a regulação do uso, e não a sua proteção, o que parece evidente para seu contexto histórico de ausências de crises ambientais.

SUSTENTABILIDADE NAS COMPRAS E CONTRATAÇÕES



O processo de compras e contratações deve ser pensado como forma de ampliar benefícios à sociedade, que vão muito além do mero cotejo dos menores preços. Isso porque muitos dos benefícios do processo se mostram perceptíveis apenas a médio ou longo prazos por meio de uma avaliação da efetividade dos impactos positivos ou negativos nas aquisições ou alienações.

Importa, assim, ratificar que a introdução do aspecto da sustentabilidade no processo de compras e contratações está longe de ferir os princípios da isonomia ou mesmo da competitividade. Isso porque, se escolhas de produtos, por razões de conveniência e oportunidades, podem ser legalmente aceitas com maior amparo técnico e legal, há também de se aceitar escolhas assentes na necessidade de conservação do meio ambiente e maximização do impacto social, o que encontra respaldo em vasta jurisprudência pacificada entre os órgãos de controle.

BENEFÍCIOS DA INTEGRAÇÃO DA SUSTENTABILIDADE

Além do cumprimento legal, o Conselho da Justiça Federal assume, com a introdução pene da avaliação da sustentabilidade em seus processos de compras e contratação, a responsabilidade perante o jurisdicionado e a sociedade de maximizar os seguintes aspectos:

(I) Melhoria da eficiência organizacional, permitindo emprego mais apurado de recursos públicos; (II) Conservação e gestão responsável de recursos naturais; (III) Redução de custos e diminuição de riscos ao observar custos associados ao ciclo de vida do produto e do serviço a adquirir; (IV) Incentivo a micro e pequenas empresas locais, criando novos negócios e aumentando o número e a qualificação de postos de trabalho; (V) Respeito aos direitos humanos.

FUNDAMENTOS LEGAIS DAS COMPRAS E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS



A legislação infraconstitucional tem se ampliado e ratificado cada vez mais a incorporação de critérios socioambientais ao dia a dia do agente público. Fruto de uma compreensão maior da Administração Pública das vantagens em considerar não apenas o menor preço, mas também compreender os impactos de médio e longo prazos com vistas a um equilíbrio mais adequado dos aspectos constituintes da sustentabilidade.

Nesse sentido, merece destaque alguns diplomas legais federais que subsidiam o processo de compra e contratação sustentável:

DIPLOMA LEGAL	PRINCIPAIS ASPECTOS
Lei n. 6.938/1981	Destaca-se a possibilidade compatibilizar o desenvolvimento econômico-social com a preservação da qualidade do meio ambiente e do equilíbrio ecológico.
Lei n. 8.666/1993	Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
Lei n. 9.605/1998	Estabelece a possibilidade de aplicação de sanção restritiva de direitos, como a proibição de contratar com a administração pública, para os infratores ambientais. Outrossim, dispõe sobre sanções penais e administrativas para atividades diretamente ligadas ao consumo de recursos naturais, como a extração de produtos de origem vegetal ou mineral sem a prévia licença ambiental.
Lei n. 9.660/1998	Dispõe sobre a substituição gradual da frota oficial de veículos da administração pública, visando incentivar o uso de veículos movidos a combustíveis renováveis.
Lei n. 12.187/2009	Estabelecimento de critérios de preferência nas licitações e concorrências públicas a fim de propiciar maior economia de energia, água e outros recursos naturais, bem como a redução da emissão de gases de efeito estufa e de resíduos. Valoração de todo ciclo de vida do produto de forma a apurar os valores econômicos relacionados aos produtos, inclusive as externalidades geradas no seu processo de produção, que muitas vezes demandaram um futuro gasto governamental para serem corrigidas.
Lei n. 12.305/2010	Incentivo à não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambiental adequada dos rejeitos e o estímulo à adoção de padrões sustentáveis de produção de consumo de bens e serviços, bem como a adoção, desenvolvimento e aprimoramento de tecnologias limpas como forma de minimizar os impactos ambientais.
Decreto n. 2.783/1998	Dispõe sobre proibição de aquisição de produtos ou equipamentos que contenham ou façam uso das substâncias que destroem a camada de Ozônio – SDO, pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências.
Decreto n. 4.131/2002	Dispõe sobre medidas emergenciais de redução do consumo de energia elétrica no âmbito da Administração Pública Federal.
Decreto n. 5.940/2006	Institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, e dá outras providências.
Decreto n. 7.404/2010	Regulamenta a Lei n.2.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, cria o Comitê Interministerial da Política Nacional de Resíduos Sólidos e o Comitê Orientador para a Implantação dos Sistemas de Logística Reversa, e dá outras providências.
Decreto n. 7.746/2012	Regulamenta o art. 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública - CISAP.

Decreto n. 7.767/2012	Estabelece a aplicação de margem de preferência em licitações realizadas no âmbito da administração pública federal para aquisição de produtos médicos para fins do disposto no art. 3º da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.
Decreto n. 8.538/2015	Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, micro-empresendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal.
Decreto n. 9.178/2017	Altera o Decreto n. 7.746, de 5 de junho de 2012, que regulamenta o art. 3º da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública - CISAP.
Decreto n. 10.024/2019	Estabelece, para o pregão eletrônico, que o desenvolvimento sustentável será também um princípio do certame, atingindo o mesmo patamar de outros consagrados constitucionais como o da legalidade, o da impessoalidade, da igualdade etc. Expressa a necessidade de observância no processo de contratação as dimensões econômica, social e cultural, com bases nos planos de logística sustentável.
Decreto n. 10.273/2020	Altera o Decreto n. 8.538, de 6 de outubro de 2015, para adequá-lo ao disposto no art. 34 da Lei n. 11.488, de 15 de junho de 2007, e estender o tratamento diferenciado para consórcios formados por microempresas e empresas de pequeno porte.
Portaria SLTI - MP n. 2/2010	Dispõe sobre as especificações padrão de bens de tecnologias da informação. Em atendimento à IN STLI/MPOG 1/2010, determina que a administração pública deve contemplar preferencialmente as especificações de bens com configurações aderentes aos computadores sustentáveis, também chamados TI Verde, utilizando, assim, materiais que reduzam o impacto ambiental.
Instrução Normativa SLTI - MPOG n. 1/ 2010	Estabelece critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras na Administração Pública Federal.
Instrução Normativa SLTI - MPOG n. 10/2012	Estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o art. 16, do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, e dá outras providências.
Instrução Normativa SLTI - MPOG n. 2/2014	Dispõe sobre regras para a aquisição ou locação de máquinas e aparelhos consumidores de energia pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e uso da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE nos projetos e respectivas edificações públicas federais novas ou que recebam retrofit.
Instrução Normativa MPOG n. 5/2017	As contratações de serviços para a realização de tarefas executivas sob o regime de execução indireta, por órgãos ou entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, observarão, entre outros aspectos, critérios e práticas de sustentabilidade.
Resolução CNJ n. 201/2015	Dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável – PLS-PJ.
Resolução CONAMA n. 307/2002	Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil, com as alterações dadas pelas Resoluções n. 348/2004, n. 431/2011, n. 448/2012 e n. 469/2015.
Acórdão TCU n. 1752/2011	Avaliação das ações adotadas pela Administração Pública Federal acerca do uso racional e sustentável de recursos naturais.
Acórdão TCU n. 8482/2013	A aceitação de proposta de produtos com qualidade ou especificação inferiores às exigidas no edital, inclusive no que respeita aos requisitos de sustentabilidade ambiental, poderá ensejar a anulação dos respectivos atos praticados no certame.

<p>Acórdão TCU n. 1375/2015</p>	<p>É legítimo que as contratações da Administração Pública se adequem a novos parâmetros de sustentabilidade ambiental, ainda que com possíveis reflexos na economicidade da contratação. Deve constar expressamente dos processos de licitação motivação fundamentada que justifique a definição das exigências de caráter ambiental, as quais devem incidir sobre o objeto a ser contratado e não como critério de habilitação da empresa licitante.</p>
<p>Acórdão TCU n. 2512/2016</p>	<p>Recomendações a respeito da Política Nacional de Resíduos Sólidos.</p>
<p>Acórdão TCU n. 1056/2017</p>	<p>Exigir que os Planos de Gestão de Logística Sustentável – PLS ou instrumentos substitutos equivalentes estejam previstos no planejamento estratégico de cada órgão e entidade da APF, considerando o alcance e a transversalidade dos aspectos inerentes à sustentabilidade, de modo a institucionalizar, com isso, todas as ações de sustentabilidade junto à direção-geral das aludidas instituições; exigir que os órgãos e as entidades da APF implementem, em suas estruturas, o efetivo funcionamento de unidades de sustentabilidade com caráter permanente, contando, em sua composição, com servidores ou colaboradores dotados de perfil técnico para a específica atuação nos assuntos pertinentes; exigir que as avaliações de desempenho dos PLS contenham ferramentas de avaliação da efetividade do instrumento de planejamento, com vistas a permitir a análise dos resultados das ações implementadas e o comportamento dos padrões de consumo, em busca da manutenção do ponto de equilíbrio entre o consumo e os gastos.</p>
<p>Acórdão TCU n. 600/2019</p>	<p>Acompanhamento dos eventuais estudos realizados pela APF, que visem aprimorar as aquisições de produtos e serviços sustentáveis e conferir maior agilidade e eficiência no processo, além de outros incentivos legais, no caso de o órgão ou a entidade federal contar com o devido Plano de Gestão de Logística Sustentável – PLS.</p>

PLANEJAMENTO DO PROCESSO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS



São discutidos nesta parte alguns parâmetros que facilitarão o processo de compras e contratações. De maneira geral, é uma demonstração simplificada de temas prioritários para o órgão com base no arcabouço legal do Plano de Logística Sustentável do CJF e nas de boas práticas que vêm se desenvolvendo em outras organizações públicas e privadas. A ideia é fazer um cotejamento dos impactos a fim de adquirir o melhor produto ou serviço para a sociedade.

Serão discutidos aqui: Planejamento inicial do processo; Menor preço; Análise do ciclo de vida; Avaliação de fornecedores e pesquisa de mercado; Compras compartilhadas; Comprovação dos critérios de sustentabilidade e Catálogos de materiais sustentáveis.

De maneira resumida, é de fundamental importância observar os seguintes processos para a maximização da sustentabilidade no processo de compras:

- Identificar as necessidades dos materiais ou serviços e os impactos (ambientais, econômicos e sociais);
- Identificar a relevância e a prioridade dos materiais e serviços com os principais públicos de interesse;
- Avaliar o mercado: preço, ciclo de vida, pesquisa de compatibilidade no Catálogo de materiais sustentáveis;
- Avaliar a viabilidade técnica e financeira de aquisição crítica do ponto de vista da maturidade de fornecedores e da estratégia do CJF.

Estes quatro processos estão distribuídos pelas seguintes etapas:

PROCESSO DE COMPRAS E CONTRATOS SUSTENTÁVEIS	
Etapas	Processos
1. Avaliação inicial	<ul style="list-style-type: none"> • Revisar a demanda quanto à aplicação da sustentabilidade; • Avaliar a necessidade, a conveniência e a utilidade; • Verificar a possibilidade de reutilização, redimensionamento ou aquisição pelo processo de desfazimento de outros órgãos.
2. Avaliação de riscos e compatibilidade	<ul style="list-style-type: none"> • Analisar riscos e oportunidades da aquisição; • Avaliar compatibilidade da demanda com a política institucional e a legislação federal.
3. Estratégia de compras	<ul style="list-style-type: none"> • Consultar os principais clientes envolvidos na aquisição; • Identificar os materiais mais relevantes e prioritários pelos clientes; • Avaliar o mercado: preço, ciclo de vida, compatibilidade com o Catálogo de materiais; • Definir indicadores de performance de sustentabilidade.
4. Seleção de fornecedores	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliação da maturidade/capacidade de fornecedores; • Cadastrar fornecedores.
5. Gestão de compras e contratos	<ul style="list-style-type: none"> • Gerir processo administrativo e financeiro; • Criar mecanismos de avaliação de performance sustentável.
6. Análise crítica e aprendizado com o contrato	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliar performance sustentável; • Elaborar relatórios de resultados para alimentar novos processos.

Os primeiros parâmetros do processo de compras sustentáveis referem-se à avaliação real das necessidades da compra. Para isso, o gestor deve observar, além da necessidade, a conveniência e a utilidade total dos bens a serem adquiridos. Um aspecto a se considerar é a possibilidade de reutilização dos bens, de redimensionamento ou de aquisição pelo processo de desfazimento de outros

órgãos. Essa primeira avaliação encontra ressonância com o art. 9º da Lei n. 12.305/2010 e com o Decreto n. 9.373/2018. Uma boa indicação para esse primeiro passo é consultar a página governamental de reuse a fim de verificar a disponibilidade de bens a que se pretende, ou mesmo colocar em disponibilidade os bens de que se pretenda desfazer.

Os outros dois parâmetros têm como base a verificação dos riscos de sustentabilidade a partir de um trabalho colaborativo e multisetorial que abarque todas partes interessadas. Riscos e oportunidades de sustentabilidade podem variar entre diferentes tipos de bens e serviços e de um fornecedor para o outro. Além disso, a avaliação da compatibilidade da demanda com a política institucional e a legislação federal é um passo fundamental nesse processo. Sob esse viés, importa um cotejamento adequando entre a demanda, o Plano Estratégico do órgão e, ainda, o Plano de Logística Sustentável do CJF.

A ideia básica é ter em mente três tipos de custos: 1) o preço da aquisição; 2) os custos operacionais da compra e da utilização (como, por exemplo, energia, combustível, água); 3) os custos com o descarte e o fim de vida do produto.

O quarto parâmetro dessa fase é a análise do mercado, inclusive por meio de atas de registro de preço, durabilidade, ciclo de vida, alternativas à solicitação, opções ratificadas no CATMAT, entre outras opções. Busca-se um equilíbrio entre impacto ambiental, economicidade e competitividade. Por isso, a avaliação da maturidade do mercado para aquela demanda e a capacidade dos fornecedores são pontos essenciais na busca da redução ou aumento da concorrência, o que interfere no poder de compra do órgão.

Depois de cumpridas as etapas anteriores, finalmente se compõem o termo de referência, o projeto executivo, o estudo técnico preliminar ou outro documento. Assim, a inclusão de critérios de sustentabilidade poderá ser realizada de modo claro, objetivo e possível.

As atividades seguintes referem-se à verificação do alcance das metas estabelecidas pelo cliente/área demandante com a aquisição. Com essa finalidade, são necessários estabelecer critérios mínimos de desempenho com a compra sustentável. Esses parâmetros, por exemplo, podem ser avaliados pela fiscalização de desempenho do produto ou serviço, bem como pela satisfação da área demandante. Desse modo, ações corretivas e o estabelecimento de parâmetros de sucesso podem ser estabelecidos para novos processos de compras sustentáveis.

A seguir são discutidos alguns aspectos que podem auxiliar os gestores no cumprimento desse ciclo de compras sustentáveis.

MENOR PREÇO

No tocante às compras, a licitação do tipo menor preço não significa, em absoluto, o menor custo para a Administração Pública. A menor quantia que deverá sair dos cofres públicos deve levar em conta todos os bens disponíveis no mercado, a fim de se considerar a melhor relação custo-benefício, bem como todos os custos envolvidos, desde sua aquisição até o descarte ambientalmente adequado dos produtos.

Desse modo, cumpre observar um equilíbrio entre economicidade, redução de impacto socioambientais, sem deixar de mirar a competitividade exigida em qualquer certame. O desprezo por essa relação pode gerar um consumo maior e certa precariedade nos custos públicos. A melhor proposta não é simplesmente a de menor preço, mas a que melhor atende ao interesse público.

ANÁLISE DO CICLO DE VIDA

A análise de ciclo de vida, segundo a ISO 14.040, pode ser definida como a compilação e avaliação das entradas, das saídas e dos impactos ambientais potenciais de um sistema de produto ao longo de seu ciclo de vida, desde a aquisição da matéria-prima ou geração de recursos naturais até sua disposição final.

O custo do ciclo de vida leva em consideração todo o ciclo de fabricação, uso e descarte do produto, incluídos aí os custos do material. De maneira esquemática, são considerados os seguintes processos:

ETAPA	PROCESSOS
Pré-processamento	Cultivo e colheita de árvores ou grãos; aplicação de fertilizantes; conversão de materiais reciclados; transporte de produtos para as fábricas ou entre as localidades de extração e pré-produção.
Produção	Processos físicos ou químicos; produção em si; montagem dos componentes; transporte de produtos; tratamento de resíduos criados durante a produção.
Distribuição e armazenamento	Transporte de entrega; armazenamento no órgão; aquecimento ou refrigeração.
Utilização	Transporte para o local de uso; utilização energética para uso; funcionamento operacional (iluminação de instalações, ar condicionado); reparo e manutenção ocorridos durante o tempo de uso.
Descarte	Coleta e transporte de produtos e embalagens descartadas; tratamento de resíduos; desmembramento dos componentes; incineração e eliminação das cinzas; aterros e sua manutenção.

Embora o gestor público não tenha acesso a todos os dados concretos para avaliar o ciclo de vida de um produto, importa que faça um cotejamento simples dos possíveis custos de produção, transporte, utilização e descarte. Ao comparar esses parâmetros, é possível avaliar diferentes produtos e rejeitar propostas que extrapolam aceitáveis, sobretudo as que não estão em conformidade com a legislação ambiental.

A Lei n. 12.305/2010 estabelece um parâmetro de avaliação. Esse excelente normativo de regulação estatal pode auxiliar o gestor na análise do ciclo de vida para alguns produtos. O normativo traz justo cotejamento entre atividades econômicas e preservação ambiental, tais como a necessidade da logística reversa ou, ainda, a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida do produto.

Outro normativo que ampara a ideia de ciclo de vida é a IN SG/ME n. 1/2019. Especificamente para as contratações de TI, o diploma adverte que, nos estudos técnicos preliminares, seja realizada a análise comparativa de custos também com base nos custos inerentes ao ciclo de vida dos bens e serviços de cada solução, a exemplo dos valores de aquisição dos ativos, insumos, garantia, manutenção.

LOGÍSTICA REVERSA

A logística reversa é um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada (art. 3º, Lei n. 12.305/2010). Essa prática é considerada como uma ideia de apoio ao ciclo de vida do produto, um prolongamento da logística desde sua fabricação até seu retorno para correta destinação.

Embasados no art. 33 da Lei n. 12.305/2010 e no Decreto n. 7.404/2010, impõe-se como obrigação ao gestor a estruturação e implementação do sistema de logística reversa. Nesse contexto, importa levar em consideração os custos envolvidos com a compra e, principalmente, o impacto ambiental dessa destinação de alguns produtos como: resíduos e embalagens agrotóxicos; pilhas e baterias; pneus; óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens; lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista; e produtos eletroeletrônicos e seus componentes

Não se trata apenas de descartar, mas considerar que esse processo requer várias operações relacionadas, tais como: reutilização de produtos; desmonte e processo de produtos e peças usadas. Assim, é preciso sempre verificar se, para aquele produto ou embalagem, já existe regulamentação, acordo setorial ou termo de compromisso com o setor produtivo referente à logística reversa a fim de cotejá-la como exigência no certamente licitatório. Caso não haja regulamentação ou acordo, os fornecedores deverão ser consultados para conhecer as práticas de destinação final dos produtos ou embalagens comercializados. Somente assim poderão ser avaliadas as condições de mercado para exigir ou não, como obrigação contratual, que a empresa contratada efetue o processo adequado de logística reversa.

AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES E PESQUISA DE MERCADO

De acordo com o TCU, pesquisa de mercado é procedimento para verificação das exigências e condições do mercado fornecedor do objeto a licitar. Desse modo, importa realizar pesquisa de mercado com fornecedores suficientes a fim de possibilitar a estimativa correta de valores a serem contratados e a compatibilidade de preços propostos com os praticados no mercado, conforme disposto nos arts. 43, inciso IV, e 48, inciso II, da Lei n. 8.666/1993.

Assim, como as compras sustentáveis se baseiam em normas inovadoras, pode ser difícil encontrar provedores em condições de ofertar bens e serviços na quantidade e qualidade desejadas. Dessa forma, os compradores necessitam se informar sobre o que está disponível no mercado, a fim de que a competição não seja frustrada com uma oferta insuficiente, bem como sinalizar ao mercado que pretende adquirir. Essa prática permite que o mercado se planeje e dê respostas claras para atender os critérios demandados, inclusive lançando novos produtos.

Outro ponto fundamental nessa pesquisa é a capacidade do fornecedor em atender as demandas de preço, prazo e qualidade. A esses outros parâmetros de avaliação estão atrelados vários riscos, em especial quando o fornecedor, por operar em lugares remotos ou com um insumo muito específico, pode colocar em risco toda a cadeia produtiva ou mesmo o contrato firmado com o órgão. Sob esse pilar, propõe-se a avaliação da maturidade dos fornecedores a fim de alcançar o melhor produto para o órgão e para a sociedade.

Para tal, são sugeridos alguns parâmetros² de análise para aquisição de produtos e de serviços, os quais devem ser adaptados em cada situação:

- Número de fornecedores alternativos;
- Proximidade e qualidade da relação com compradores;
- Continuidade do fornecimento do material/serviço;

²Estes parâmetros estão em sintonia com alguns diplomas legais e documentos. Código de Defesa do Consumidor; Indicadores Ethos de Negócios Sustentáveis; Política Nacional do Meio Ambiente; Manual de Critérios Essenciais de Responsabilidade Social Empresarial Instituto Ethos; Lei de Crimes Ambientais; Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia; Política Nacional de Resíduos Sólidos; Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica; Lei de Licitações e Contratos - Lei n. 8.666/1993; Instrução Normativa n. 1 de 2010 (MPOG); Decreto n. 7.746/2012.

- Saúde e segurança dos trabalhadores (acidentes de trabalho, utilização de EPIs, treinamento de empregados);
- Combate ao trabalho análogo ao escravo e tráfico de pessoas;
- Combate ao trabalho infanto-juvenil;
- Segurança de produtos e serviços;
- Práticas de políticas afirmativas (cotas sociais, gênero, raça, deficientes etc.);
- Práticas de combate à corrupção;
- Transparência e prestação de contas;
- Preços justos;
- Origem da matéria-prima utilizada;
- Gestão adequada de resíduos.

Duas fontes bastante consolidadas de pesquisa de preço e de mercado são o painel de preço do governo federal e a Bolsa Eletrônica de Compras de São Paulo.

COMPRA COMPARTILHADA

Compra compartilhada é a aquisição conjunta de bens e serviços que geram menor impacto ambiental, mais justiça social e eficiência econômica com ganhos de escopo e de escala, visando à produção e ao consumo sustentável no país. É uma oportunidade de, mediante aproveitamento de expertise de diferentes organizações públicas e privadas no processo de contratação pública, geração de eficiência e eficácia processuais e de custos.

Uma materialização dessa possibilidade é a Central de Compras do Governo Federal. Criada em janeiro de 2014, a Central tem por finalidade o desenvolvimento, a proposição e a implementação de processos para aquisição, contratação, alienação, bem como a gestão centralizada de bens e serviços que são considerados de uso comum dos órgãos (art. 131, incisos I e II, Decreto n. 9.745/2019).

Outra modalidade possível de compras compartilhadas é o Sistema de Registro de Preços. Por meio do Decreto n. 7.892/2013 (com as modificações do Decreto n. 9.488/2018), a contratação se dá por meio de um grupo de participantes previamente estabelecidos, cujo processo de seleção do fornecedor e gerenciamento da contratação está a cargo de um órgão específico. Nesse mesmo dispositivo, importa observar a instituição da intenção de registro de preço e a adesão de órgãos estaduais e municipais às Atas de Registro de Preços³.

Esse modelo compartilhado de compras é importante instrumento de cooperação e coordenação. Isso porque facilita as compras públicas e garante uma gama de benefícios, tais como preços mais competitivos e condições mais favoráveis de compra. Além disso, os resultados também apontam para redução dos custos administrativos, economia de recursos humanos e de tempo da organização para atingir os objetivos propostos com a compra.

Ante o exposto, ao considerar, antes de iniciar o certame licitatório, a compra compartilhada, é importante, ainda, observar os seguintes aspectos: aquisição de materiais utilizados em grande quantidade com características de padronização; obtenção de melhores condições de preço e vantajosidade da manutenção ou não de relacionamentos comerciais anteriores. Esses três aspectos podem, conforme apontam as boas práticas da compra compartilhada em vários órgãos, também auxiliar os gestores do CJF na adesão deste modelo.

³Consultar <http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/Livre/Ata/ConsultaAta00.asp> para as Atas de Registro de Preço ativas no governo federal.

COMPROVAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

A etapa de identificação de critérios ambientais e sociais representa um dos passos cruciais nas compras públicas sustentáveis – CPS. Isso envolve conhecimento da jurisprudência sobre sustentabilidade, sobre a área ambiental e sobre avaliação dos impactos dos produtos. Essa avaliação, em conjunto, deve permear a identificação de compatibilidade entre a demanda e a disponibilidade no mercado de produtos e serviços sustentáveis, sem restringir o processo competitivo.

Uma das alternativas é a adoção de parâmetros estabelecidos de acordo com rótulos/selos ambientais e certificações já disponíveis no mercado. Não se pode exigir que os fornecedores possuam determinado selo ou rótulo ambiental a priori, pois isso colocaria uma barreira no princípio da isonomia entre os competidores, não havendo respaldo legal para este procedimento. É possível, contudo, estabelecer que os produtos no certame cumpram as normas estabelecidas em determinado rótulo. Os produtos que não tenham o rótulo podem apresentar qualquer outro meio de prova adequado, por exemplo, uma especificação técnica do fabricante, que demonstre que o produto cumpre com aqueles critérios requeridos no certame.

No tocante às certificações, a exigência de rotulagem e de certificações ambientais confiáveis pode facilitar a tarefa de seleção de produtos sustentáveis. Essas certificações estabelecem um conjunto de critérios ambientais e/ou sociais a serem cumpridos pelos produtos, o que facilita o monitoramento (auditoria) de seu desempenho.

A IN SLTI/MPOG n. 1/2010 previu que o atesto de critérios ambientais poderá ser feito mediante certificação ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital (art. 5o). Para que a exigência desses certificados não seja arbitrária ou não decorra do mero apreço do gestor por um sistema certificador qualquer, não configurando certa a estatização caprichosa, é imperativo que se preveja amparo legal ou justificativa pertinente. Tal previsão, frisa-se, deve ocorrer em relação aos requisitos, uma vez que ninguém poderia ser obrigado a obter a certificação.

Assim, se o critério for privado (ISO, PBQP-H, MM, ITIL, PMI, COBIT etc.) será possível prover o edital para o atendimento de um padrão adotado pelo órgão. Ninguém pode ser obrigado a ter determinado certificado, mas todos os fornecedores devem ter o desempenho requerido legalmente por aquele padrão. Assim, a exigência do critério pode servir como aspecto de pontuação no certame, dado que o interessante é observar o padrão de desempenho do produto ou serviço. Isso é bem ilustrado no seguinte Acórdão TCU:

“Restritiva, portanto, a exigência desse predicado como condição para qualificação em licitações, pois afastar os participantes não certificados reduz a possibilidade de alcance da melhor proposta para a Administração, sem que haja justificativa razoável para tanto. Por outro lado, não haveria óbice para a utilização do aludido certificado para atribuir pontuação a uma empresa licitante, dado que isso permitiria reconhecer seu diferencial em relação a outras que não comprovaram a adequação de seu sistema de produção aos critérios de qualidade estabelecidos em tais normas”. (Acórdão TCU n. 1.085/2011)

Cabe mais uma vez destacar que, embora o TCU aceite a exigência de certificação como critério de pontuação técnica (outro exemplo é Acórdão TCU n. 1.107/2006, Processo n. 008 130/2006-0), é necessário previsão legal para essa espécie de critério. O STF (ADI n. 3.670, de 18/5/2007) também entende há muito que qualquer exigência que não tenha pertinência com a garantia do cumprimento do contrato é inválida quando imposta como requisito de habilitação.

Por fim, além das certificações, é preciso observar, para todo o certame, o crivo da proporcionalidade e da razoabilidade por parte do gestor. A exigência, por exemplo, de certidões negativas de multas ou débitos ambientais, como condição de habilitação no certame, pode ser rechaçada pelos órgãos de controle. Não se pode, assim, extrapolar as exigências legais, mas devem ser incorporadas novas exigências que os processos sustentáveis requerem.

CATÁLOGOS DE MATERIAIS SUSTENTÁVEIS

Os catálogos de materiais sustentáveis citados podem servir como parâmetros de descrição (principalmente os da BEC - SP) dos itens a adquirir e seus códigos nos catálogos podem auxiliar no alcance de outras informações como os valores negociados pela Administração.

Catálogo de material do Ministério da Economia

O Sistema de Catalogação de Material – CATMAT é um módulo do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG. Segundo o Tribunal de Contas da União, (Acórdão n. 1056/2017), esse sistema possibilita a extração de relações padronizadas de itens sustentáveis, utilizando metodologia que estabelece critérios mais rigorosos de classificação, o que pode facilitar o processo de contratações sustentáveis.

Para se realizar uma compra, primeiramente é necessário que o gestor pesquise se o item já possui cadastro no CATMAT. Se o material estiver catalogado, pode-se usar sua descrição no certame e com seu código verificar os preços praticados na Administração Federal por meio do painel de preços.

O CATMAT pode ser acessado neste link. Atualmente o referido catálogo apresenta mais 1.100 itens caracterizados como sustentáveis.

Catálogo socioambiental da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo

Outro exemplo de parâmetro de pesquisa de sustentabilidade de produtos e serviços e de seus valores negociados é o catálogo socioambiental da Bolsa Eletrônica do Estado de São Paulo BEC-SP. Criado por meio do Decreto Estadual n. 50.170, de 4 de novembro de 2005, a ideia é fornecer um selo socioambiental a cada um dos bens negociados pelo governo do Estado. Esse selo atesta que os itens do catálogo socioambiental atendem a parâmetros legais, sociais e ambientais.

O catálogo atualmente possui 1.743 itens classificados como sustentáveis. Diferentemente do CATMAT do governo federal, são apontados com clareza, quais os itens avaliados para a aquisição do selo socioambiental. Segundo o site oficial da Bolsa, foram considerados os seguintes aspectos: economia no consumo de água e energia; minimização na geração de resíduos; racionalização no uso de matérias-primas; redução na redução de poluentes; fomento a políticas sociais; valorização da transparência da gestão; adoção de tecnologias menos agressivas ao meio ambiente e utilização de produtos de baixa toxicidade e adoção de tecnologias com menor emissão de gases de efeito estufa em relação às tecnologias convencionais.

Este catálogo está disponível no site da Bolsa Eletrônica, cuja consulta permite obter a especificação técnica completa do item (com destaque aos aspectos de sustentabilidade), número de potenciais fornecedores, valor negociado e número de ofertas ativas. Claro está que os valores negociados na Bolsa não poderão servir como fonte de pesquisa para as licitações em órgãos federais, mas tão somente os explicitados no Comprasnet do governo federal.

A SUSTENTABILIDADE NA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS



Os itens descritos neste documento foram cotejados a partir da análise da compra e da contratação realizadas no Conselho da Justiça Federal. Para os itens considerados mais recorrentes foram comparados: legislação ambiental/sustentável correlata, a lista de produtos acolhida com aquelas características e a descrição referenciada no Catálogo do Materiais – CATMAT do Ministério da Economia. Sugere-se, também, a consulta à descrição dos materiais fornecida na Catálogo Socioambiental da BEC - SP.

Importante ressaltar que, para todas as categorias de produtos analisados, estão explícitas as descrições e seu código no CATMAT. Com esse código, como dito anteriormente, o gestor poderá verificar o preço praticado no painel de preços do governo federal⁴, o que servirá para a pesquisa de preços e verificar se há atas de registro de preço abertas⁵ para o item.

ALIMENTAÇÃO

LEGISLAÇÃO

- Lei n. 10.831, de 23 de dezembro de 2003 – Dispõe sobre a agricultura orgânica;
- Lei n. 11.326, de 24 de julho de 2006 – Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais;
- Decreto n. 8.473, de 22 de junho de 2015 – Estabelece, no âmbito da Administração Pública federal, o percentual mínimo destinado à aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários da Lei n. 11.326, de 24 de julho de 2006, e dá outras providências;
- Decreto n. 8.538, de 6 de outubro 2015 – Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal;
- IN SEGES/MPDG n. 2, de 12 de setembro de 2018 (alterada pela Instrução Normativa n. 3, de 27 de maio de 2019) – Dispõe sobre a compra institucional de alimentos fornecidos por agricultores familiares e pelos demais beneficiários da Lei n. 11.326, de 2006.

PRODUTOS

Do total de recursos destinados no exercício financeiro à aquisição de gêneros alimentícios, pelo menos 30% deverão ser destinados à aquisição de produtos de agricultores familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei n. 11.326/2006, e que tenham a Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP (§ 1º do art. 1º do Decreto n. 8.473/2015).

A Administração terá liberdade de escolha dos produtos e quantitativos, inclusive ultrapassando os percentuais mínimos, a serem adquiridos. Deverá observar as aptidões e potencialidades locais/regionais do mercado produtor, bem como a economicidade, a razoabilidade e a proporcionalidade na contratação.

⁴<https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/analise-materiais>

⁵<http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/Livre/Ata/ConsultaAta00.asp>

O percentual mínimo anteriormente estabelecido deve ser alcançado mediante a realização de:
I - chamada pública, com dispensa de licitação, no âmbito da modalidade Compra Institucional, do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, desde que observados os incisos I e II do art. 4º do Decreto n. 7.775/2012;

II - contratação regida pela Lei n. 8.666/1993, nos demais casos.

Outra possibilidade é a compra de produtos orgânicos pela Administração. A comprovação da conformidade com esse critério pode ser feita por meio do selo “Produto Orgânico Brasil” do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica – Sisorg, apostado no rótulo e/ou na embalagem do produto. Para tal, pode ser observado o seguinte conjunto normativo:

1. Lei n. 10.831, de 23 de dezembro de 2003 – Dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências.

2. Decreto n. 6.323, de 27 de dezembro de 2007 – Regulamenta a Lei n. 10.831, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a agricultura orgânica, e dá outras providências.

4. Instrução Normativa Mapa n. 18, de 20 de junho de 2014 – Institui o selo único oficial do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica, e estabelece os requisitos para a sua utilização.

Por fim, outros dois aspectos a serem observados nas compras sustentáveis são: 1) aquisição de produtos que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restricion of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilolibromados (PBBs), éteres difenilolibromados (PBDEs); 2) aquisição de bens que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico e biodegradável; 3) acondicionamento de produtos preferencialmente em embalagem individual adequada, com o menor volume possível e que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento.

Muitos produtos poderiam ser exemplificados, mas com a análise dos processos de compras realizadas em 2018 pelo CJF, trazemos as especificações relacionadas apenas a água mineral.

ÁGUA MINERAL

Legislação específica

- Decreto-lei n. 7.841, de 8 de agosto de 1945 – Código de Água Mineral, com redação da Lei n. 6.726/1979, acompanhado dos laudos técnicos que comprovem o atendimento dos padrões legais vigentes à época, estabelecidos pelo Ministério de Minas e Energia, referentes à fonte que proverá o produto cotado (água mineral);
- Resolução Anvisa n. 274, de 22 de setembro de 2005 – Aprova o regulamento técnico para águas envasadas e gelo;
- Resolução Anvisa n. 173, de 13 de setembro de 2006 – Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas para Industrialização e Comercialização de Água Mineral Natural e de Água Natural e a Lista de Verificação das Boas Práticas para Industrialização e Comercialização de Água Mineral Natural e de Água Natural;
- Portaria DNPM n. 387, de 19 de setembro de 2008 – Disciplina o uso das embalagens de plástico de garrafão retornável, destinadas ao envasamento e comercialização de água mineral e potável de mesa e dá outras providências.
- Portaria DNPM n. 128, de 25 de março de 2011 – Altera a Portaria DNPM n. 387, de 19 de setembro de 2008;
- ABNT NBR 14222:2011;
- ABNT NBR 14328:2011;
- ABNT NBR 14638:2011.

Outro aspecto relacionado à compra de água é a exigência de laudo dos produtos fornecidos (garrafrões, galões etc.), emitido em nome do fabricante do produto fornecido, por laboratório especializado e credenciado, constando características microscópicas, físico-químicas e microbiológicas, em conformidade com o padrão estipulado pela ANVISA (Resolução Anvisa n. 274/2005) e pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – Mapa), bem como garantindo as características do produto conforme especificações contidas neste termo.

APARELHOS ELÉTRICOS

LEGISLAÇÃO

- Lei n. 10.295, de 17 de outubro de 2001 – Dispõe sobre a Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia e dá outras providências;
- Decreto n. 2.783, de 17 de setembro de 1998 – Dispõe sobre proibição de aquisição de produtos ou equipamentos que contenham ou façam uso das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO, pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências;
- Decreto n. 7.746, de 5 de junho de 2012 – Regulamenta o art. 3º da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública – CISAP;
- Decreto n. 9.864, de 27 de junho de 2019 – Regulamenta a Lei n. 10.295, de 17 de outubro de 2001, que dispõe sobre a Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia, e dispõe sobre o Comitê Gestor de Indicadores e Níveis de Eficiência Energética;
- Acórdão TCU- Plenário n. 1.305/2013 – não vinculação das características de eficiência energética a certificações específicas;
- IN SLTI/MPOG n. 2, de 4 de junho de 2014 – Dispõe sobre regras para a aquisição ou locação de máquinas e aparelhos consumidores de energia pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e uso da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE nos projetos e respectivas edificações públicas federais novas ou que recebam retrofit;
- Portaria INMETRO n. 372, 17 de setembro de 2010 – Requisitos Técnicos de Qualidade para o Nível de Eficiência Energética de Edifícios Comerciais, de Serviços e Públicos – RTQ-C.

Legislação específica

- CONDICIONADORES DE AR⁶ – Portaria INMETRO n. 7, de 4 de janeiro de 2011; Portaria INMETRO n. 643, de 30 de novembro de 2012; Portaria INMETRO n. 410, de 16 de agosto de 2013; NBR ABNT 10.152;
- FORNOS DE MICRO-ONDAS – Portaria INMETRO n. 600, de 9 de novembro de 2012;
- LÂMPADAS LED – Portaria INMETRO n. 389, de 25 de agosto de 2014; Portaria INMETRO n. 144, de 13 de março de 2015; Portaria INMETRO n. 76, de 24 de fevereiro de 2016;

⁶O catálogo Socioambiental da BEC-SP traz várias descrições (perto de 50) de condicionadores de ar com Selo Socioambiental. O gestor pode consultar a descrição exata e os preços praticados no seguinte sítio eletrônico: https://www.bec.sp.gov.br/BEC_Catalogo_ui/CatalogoPesquisaSocioAmbiental.aspx?chave=&selo=1 Cabe lembrar que o código dos itens deste catálogo não é o mesmo utilizado pelo governo federal.

- REFRIGERADORES DE USO DOMÉSTICO – Portaria INMETRO n. 20, de 1º de fevereiro de 2006;
- TELEVISÕES LCD E LED – Portaria INMETRO n. 563, de 23 de dezembro de 2014;
- VENTILADORES DE MESA, PAREDE, PEDESTAL E CIRCULADORES DE AR – Portaria INMETRO n. 113, de 7 de abril de 2008, Portaria INMETRO n. 20, de 18 de janeiro de 2012.

PRODUTOS

Independentemente do produto elétrico a ser adquirido, há forte embasamento normativo para que a Administração deixe de adquirir bens de baixa eficiência energética, acrescentando como requisito obrigatório da especificação técnica do objeto que o produto ofertado pelos licitantes possua Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE da(s) classe(s) de maior eficiência.

Nesse sentido, conforme art. 3º da IN SLTI/MPOG n. 2/2014, nas aquisições ou locações de máquinas e aparelhos consumidores de energia que estejam regulamentados no âmbito do Programa Brasileiro de Etiquetagem – PBE deverá ser exigido que os modelos dos bens fornecidos estejam classificados com classe de eficiência “A” na ENCE vigente no período da aquisição.

Quando não existir, no período de aquisição, um mínimo de três fornecedores com modelos etiquetados com a ENCE classe “A” para a sua categoria, devem ser admitidos produtos etiquetados com as ENCEs nas duas classes mais eficientes que possuam um mínimo de três fornecedores com modelos etiquetados, admitida a complementação de números de fornecedores de uma classe com a de outra, conforme § 1º do art. 3º da IN SLTI/MPOG n. 2/2014.

Por fim, na aquisição de itens enquadrados como resultantes de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos naturais, conforme Anexo II da Instrução Normativa Ibama n. 31/2009, deverá ser solicitado o comprovante de registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo certificado de regularidade válido.

LÂMPADAS LED

Devem ser adquiridos modelos de alta eficiência energética, com etiqueta “A” da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE para consumo de energia, ou tubulares de alto rendimento, que apresentem o menor teor de mercúrio entre os disponíveis no mercado

Um material que atende a essas especificações é a lâmpada LED, que ilumina mais e consome menos. Com apenas 6 a 8 watts de potência, essa lâmpada produz a mesma luminosidade que uma lâmpada incandescente de 100 watts. É 12 vezes mais eficiente que as lâmpadas comuns e pode reduzir a conta de luz em quase 90%. Não contém mercúrio, como as fluorescentes e não emite calor nem raio ultravioleta.

É preciso exigir que o fabricante das lâmpadas tenha registro no Cadastro Técnico Federal, conforme disposto na Instrução Normativa Ibama n. 6/2013. Dessa forma, a licitante deverá informar o CNPJ da fabricante para que seja averiguada a regularidade do fabricante junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF.

Para o descarte das lâmpadas, é preciso que a licitante indique como será feita a coleta das lâmpadas e a correta destinação final pelo fabricante. Esse parâmetro encontra amparo na Lei n. 12.305/2010 ao expressar que cabe ao fornecedor indicar a realização de logística reversa, sem ônus para o órgão.

De modo a viabilizar a devolução das lâmpadas para descarte, a Administração deverá armazená-las, preferencialmente, em suas embalagens originais. Caso as embalagens originais tenham sido destruídas, danificadas ou não sendo possível armazená-las, a Administração encaminhará as embalagens

gens para a reciclagem, mas providenciará outras embalagens adequadas para as lâmpadas queimadas, de modo a evitar suas rupturas e a liberação de mercúrio (caso das fluorescentes) no ambiente.

Item CATMAT sustentável: 431308 – Descrição: tensão nominal: bivolt 85,265 v, potência nominal: 8 w, tipo base: g13, características adicionais: baixo consumo, ótimo desempenho, baixa temperatura, cor: branca, aplicação: ambiente interno, tipo bulbo: t5, formato: tubular, vida média: 30.000 h, temperatura operação: -40°C a 50 °C, classe ruído: a.

Item CATMAT sustentável: 431307 – Descrição: tensão nominal: bivolt 90,265 v, potência nominal: 18 w, tipo base: g13, características adicionais: baixo consumo, ótimo desempenho, baixa temperatura, cor: branca, aplicação: ambiente interno, tipo bulbo: t8, formato: tubular, vida média: 30.000 h, temperatura operação: -25°C a 40°C, classe ruído:a.

MATERIAL DE LIMPEZA E DE HIGIENE

LEGISLAÇÃO

- Lei n. 6.360, de 23 de setembro de 1976 – Dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, os cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências;
- Lei n. 6.437, de 20 de agosto de 1977 – Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências;
- Decreto n. 8.077, de 14 de agosto de 2013 – Regulamenta as condições para o funcionamento de empresas sujeitas ao licenciamento sanitário, e o registro, controle e monitoramento, no âmbito da vigilância sanitária, dos produtos de que trata a Lei n. 6.360, de 23 de setembro de 1976, e dá outras providências;
- Resolução CONAMA n. 359, de 29 de abril de 2005 – Dispõe sobre a regulamentação do teor de fósforo em detergentes em pó para uso em todo o território nacional e dá outras providências;
- Resolução ANVISA RDC n. 40, de 5 de junho de 2008 – Aprova o Regulamento Técnico para Produtos de Limpeza e Afins harmonizado no âmbito do Mercosul;
- Resolução ANVISA RDC n. 42, de 13 de agosto de 2009 – Dispõe sobre procedimento, totalmente eletrônico, para a notificação à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, de Produtos Saneantes de Risco I;
- Resolução ANVISA RDC n. 59, de 17 de dezembro de 2010 – Dispõe sobre os procedimentos e requisitos técnicos para a notificação e o registro de produtos saneantes e dá outras providências;
- Resolução ANVISA RDC n. 3, de 27 de janeiro de 2014 – Dispõe sobre o Certificado de Venda Livre de Produtos Saneantes;
- Instrução Normativa IBAMA n. 6, de 15 de março de 2013 – Regulamenta o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais– CTF/APP.

Legislação específica

Conforme anexo I da Instrução Normativa IBAMA n. 6/2013 e o art. 17 da Lei n. 6.938/1981, os fabricantes dos produtos a seguir elencados devem ter registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais. São também listados alguns normativos afetos às características desses produtos.

- Álcool etílico – Resolução ANVISA RDC n. 46, de 20 de fevereiro de 2002;
- Alvejante e água sanitária – Resolução ANVISA RDC n. 109 e 110, de 6 de setembro de 2016;
- Detergentes e congêneres – Resolução ANVISA RDC n. 40, de 5 de junho de 2008; Resolução CONAMA n. 359, de 29 de abril de 2005; Resolução ANVISA RDC n. 42, de 13 de agosto de 2009; Resolução ANVISA RDC n. 59, de 17 de dezembro de 2010;
- Detergentes para ambientes de assistência à saúde – Resolução ANVISA RDC n. 55, de 14 de novembro de 2012;
- Neutralizadores de odor – Resolução ANVISA RDC n. 208, de 1º de agosto de 2003;
- Produtos saneantes desinfetantes – Resolução ANVISA RDC n. 34, de 16 de agosto de 2010.

PRODUTOS

As aquisições de produtos oriundos de madeira para fins sanitários, tais como papel higiênico, papel-toalha e guardanapo devem observar os critérios de rastreabilidade e origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2014, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-STD-40- 004 V3-0. A comprovação da conformidade deve ainda ser feita por meio do Certificado da Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC.

Pode ser dada preferência a material descrito no Catálogo de Materiais Sustentáveis do Portal de Compras do Governo Federal – Ministério da Economia a seguir descritos. O rol de exemplos aqui não é exaustivo, já que há várias opções no CATMAT para cada um dos produtos apresentados.

DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO

Item CATMAT sustentável: 386806 – Descrição: detergente; composição: alquilbenzeno sulfonato de sódio; aplicação: limpeza em geral; aroma: neutro; características adicionais: tensoativo biodegradável⁷, aspecto físico: líquido.

Item CATMAT sustentável: 372748 – Descrição: detergente; composição: alquil benzeno sulfato sódio, lauril, éter, neutro; características adicionais: biodegradável, bico dosador; aspecto físico: líquido.

Item CATMAT sustentável: 310039 – Descrição: detergente; composição: tensoativos aniônicos, preservantes e espessantes; componente ativo: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio; aplicação: lavagem de louça; característica adicional: contém tensoativo biodegradável.

Item CATMAT sustentável: 307146 – Descrição: detergente; composição: tensoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes; componente ativo: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio; aplicação: limpeza em geral; aroma: neutro; características adicionais: tensoativo biodegradável, diluição 1,15 litros; aspecto físico: líquido.

Item CATMAT sustentável: 307145 – Descrição: detergente; composição: tensoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes; componente ativo: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio; aplicação: limpeza em geral; aroma: neutro; características adicionais: tensoativo biodegradável, diluição 1,150 litros; aspecto físico: líquido.

⁷Tensoativo biodegradável é uma substância química com propriedades tensoativas, susceptível de decomposição e degradação por microrganismos e que, em decorrência desses processos, não dá origem a substâncias consideradas nocivas ao meio ambiente ou que possuam grau de toxicidade superior ao da substância tensoativa original. Portaria do Ministério da Saúde n. 112, de 14 de junho de 1982; Portaria ANVISA n. 393, de 15 de maio de 1998; RDC n. 40, de 5 de junho de 2008.

Item CATMAT sustentável: 307034 – Descrição: detergente; composição: tensoativos aniônicos, glicerina, coadjuvantes; componente ativo: linear alquibenzeno sulfonato de sódio; aplicação: limpeza em geral; aroma: neutro; características adicionais: tensoativo biodegradável, rendimento 1,250 litros; aspecto físico: líquido.

LIMPADOR SUPERCONCENTRADO PARA PISO EM GERAL

Item CATMAT sustentável: 368775 – Descrição: limpador base ácida; composição básica: ácido sulfônico, fluorídrico e muriático; aspecto físico: líquido; cor: incolor; aplicação: limpeza de pisos; característica adicional: biodegradável.

Item CATMAT sustentável: 251296 – Descrição: limpador base ácida; composição básica: composto ativo de tensoativo amônico; aspecto físico: líquido; aplicação: limpeza em geral; característica adicional: biodegradável.

PANOS DE PRATO ALVEJADOS

Item CATMAT sustentável: 229372 – Descrição: pano prato; material: esponja vegetal; comprimento: 60 cm, largura: 33 cm; cor: não aplicável; características adicionais: absorvente, lavável e biodegradável.

Item CATMAT sustentável: 225710 – Descrição: pano prato; material: esponja vegetal; comprimento: 60 cm, largura: 33 cm, cor: azul; características adicionais: absorvente, lavável e biodegradável.

PASTA DE LIMPEZA EM GERAL –

Item CATMAT sustentável: 299947 – Descrição: pasta limpeza; composição: óleo graxo, hidroxina e essência eucalipto; aplicação: limpeza em geral, características adicionais: multiuso, biodegradável.

Item CATMAT sustentável: 357378 – Descrição: pasta limpeza; composição: óleo pinho, tensoativo aniônicos; aplicação: limpeza em geral; apresentação: pasta; características adicionais: aroma pinho, biodegradável, 9 a 10 ph.

PASTA CRISTAL ROSA MULTIUSO

Item CATMAT sustentável: 241704 – Descrição: saponáceo; composição: sabão coco, tensoativos aniônicos, carboidratos; aplicação: limpeza pisos, paredes e louças; característica adicional: biodegradável; aspecto físico: pasta.

PAPEL HIGIÊNICO

Item CATMAT sustentável: 327844 – Descrição: papel higiênico, material: 100% fibras celulósicas, comprimento: 300 m, largura: 10 cm; tipo: boa qualidade; características adicionais: biodegradável.

PROTETOR DE ASSENTO SANITÁRIO

Item CATMAT sustentável: 311516 – Descrição: protetor assento sanitário; material: fibras naturais; tipo uso: descartável; cor: branca; características adicionais: papel impermeável, biodegradável, dimensões: 45 cm x 38 cm.

Item CATMAT sustentável: 296293 – Descrição: protetor assento sanitário; material: cartão duplex; tipo uso: descartável; cor: branca; características adicionais: macio, resistente, papel impermeável, biodegradável.

Item CATMAT sustentável: 251368 – Descrição: protetor assento sanitário; material: fibras naturais; tipo uso: descartável; cor: branca; características adicionais: macio, resistente, papel impermeável, biodegradável.

SABÃO DE COCO EM BARRA

Item CATMAT sustentável: 241704 – Descrição: saponáceo; composição: sabão coco, tensoativos aniônicos, carboidratos; aplicação: limpeza pisos, paredes e louças; característica adicional: biodegradável; aspecto físico: pasta.

SABÃO EM BARRA

Item CATMAT sustentável: 375243 – Descrição: saponáceo; composição: ácido graxos, hidróxido e silicato sódio, corante; aplicação: limpeza, característica adicional: biodegradável; aspecto físico: barra de 200 gramas.

SABÃO EM PÓ

Item CATMAT sustentável: 332971 – Descrição: sabão pó; aspecto físico: pó, composição: carbonatos, silicatos, fosfatos, tensoativos não iônicos; característica adicional: biodegradável.

Item CATMAT sustentável: 324827 – Descrição: sabão pó; aplicação: limpeza geral; aspecto físico: pó; característica adicional: biodegradável.

Item CATMAT sustentável: 300115 – Descrição: sabão pó; aplicação: limpeza geral; aditivos: alvejante; característica adicional: biodegradável.

SABONETE LÍQUIDO

Item CATMAT sustentável: 397424 – Descrição: sabonete; aspecto físico: espuma “foam”, aroma: suave; características adicionais: antirressecamento mãos, refil 800 ml, biodegradável.

SACO PLÁSTICO

Atender à norma ABNT NBR 9191:2008.

Itens CATMAT sustentável: 411828 411825 e 411826 – Descrição: saco plástico lixo; capacidade: 100 l, largura: 75 cm, altura: 105 cm; características adicionais: com solda contínua, sem fechos; aplicação: coleta seletiva; normas técnicas: classe I, tipo “e”, material: resina termoplástica reciclada.

Item CATMAT sustentável: 403320 – Descrição: saco plástico lixo; capacidade: 15 l, largura: 39 cm, altura: 58 cm; aplicação: coleta de lixo; material: plástico biodegradável.

Item CATMAT sustentável: 403319 – Descrição: saco plástico lixo; capacidade: 30 l, largura: 59 cm, altura: 62 cm; aplicação: coleta de lixo; material: plástico biodegradável.

Itens CATMAT sustentável: 376222 e 376197 – Descrição: saco plástico lixo; capacidade: 50 l, largura: 63 cm, altura: 80 cm; característica adicional: com solda contínua; aplicação: coleta seletiva; normas técnicas: classe I, tipo “c”, material: resina termoplástica reciclada.

Item CATMAT sustentável: 376195 – Descrição: saco plástico lixo; capacidade: 300 l, cor: azul, largura: 125 cm, altura: 115 cm; característica adicional: com solda contínua; aplicação: coleta seletiva; normas técnicas: classe I, tipo “b”, material: resina termoplástica reciclada.

PAPEL HIGIÊNICO

Apresentar ficha técnica comprovando a classificação de acordo com a NBR 15464:2010. Além disso, observar os critérios de rastreabilidade e de origem dos insumos a partir de fontes de manejo sustentável, em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2014 ou FSC no padrão FSC-S-TD-40004 V2-1.

Item CATMAT sustentável: 327844 – Descrição: papel higiênico; material: 100% fibras celulósicas, comprimento: 300 m, largura: 10 cm; tipo: boa qualidade; característica adicional: biodegradável.

TOALHA DE PAPEL

Apresentar ficha técnica comprovando a classificação de acordo com a NBR 15464:2010. Além disso, observar os critérios de rastreabilidade e de origem dos insumos a partir de fontes de manejo sustentável, em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2014 ou FSC no padrão FSC-STD-40004 V3-0.

Item CATMAT sustentável: 391513 – Descrição: toalha de papel; material: 100% fibra celulose virgem, comprimento: 22 cm, largura: 20 cm; cor: branca; característica adicional: biodegradável.

Item CATMAT sustentável: 249677 – Descrição: toalha de papel; material: papel alta alvura (100% fibras recicladas); tipo folha: simples, comprimento: 200 m, largura: 30 cm, cor: branca; características adicionais: super resistente, rápida absorção de líquidos.

VASSOURA DE NYLON

Item CATMAT sustentável: 385090 – Descrição: vassoura; material cerdas: pet (reciclado), material cepa: madeira, comprimento cepa: 20 cm; características adicionais: cabo rosqueável, cerdas plumadas: 58,26 fios, largura cepa: 4 cm.

VASSOURA DE PIAÇAVA

Item CATMAT sustentável: 385090 – Descrição: vassoura; material cerdas: pet (reciclado), material cepa: madeira, comprimento cepa: 20 cm, características adicionais: cabo rosqueável, cerdas plumadas: 58,26 fios, largura cepa: 4 cm.

COMBUSTÍVEIS E ÓLEO LUBRIFICANTE

LEGISLAÇÃO

- Lei 12.305, de 2 de agosto de 2010 – Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- Decreto n. 9.177, de 23 de outubro de 2017 - Regulamenta o art. 33 da Lei n. 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e complementa os art. 16 e art. 17 do Decreto n. 7.404, de 23 de dezembro de 2010, e dá outras providências;
- Resolução CONAMA n. 362, de 23 de junho de 2005 - Dispõe sobre o recolhimento, coleta e destinação final de óleo lubrificante usado ou contaminado;
- Resolução ANP n. 804, de 23 de dezembro de 2019 - Estabelece critérios para obtenção do registro de graxas e óleos lubrificantes a serem comercializados no território nacional);
- ABNT NBR 10.004 – Resíduos Sólidos – Classificação;
- Acordo setorial para a implantação de sistema de logística reversa de embalagens plásticas de óleos lubrificantes⁸.

PRODUTOS

A pessoa física ou jurídica que, em decorrência de sua atividade, gera óleo lubrificante usado ou contaminado deve recolhê-lo em recipientes adequados e resistentes a vazamentos, de modo a não contaminar o meio ambiente e então encaminhá-lo a seu produtor ou importador. Deve, ainda, assegurar a destinação final ambientalmente adequada do produto, mediante processo de reciclagem ou outro que não afete negativamente o meio ambiente.

⁸Disponível em:

https://sinir.gov.br/images/sinir/Arquivos_diversos_do_portal/ACORDO%20SETORIAL%20SISTEMA%20LOGISTICA%20REVERSA%20EMBALAGENS%20PLASTICAS%20LUBRIFICANTES

Conforme a Lei n. 12.305/2010 e a Resolução CONAMA n. 362/2005, toda contratada deverá efetuar o recolhimento e o descarte adequado do óleo lubrificante usado ou contaminado originário da contratação, bem como de seus resíduos e embalagens, obedecendo os seguintes procedimentos:

a) recolher o óleo lubrificante usado ou contaminado, armazenando-o em recipientes adequados e resistentes a vazamentos e adotando as medidas necessárias para evitar que venha a ser misturado com produtos químicos, combustíveis, solventes, água e outras substâncias que inviabilizem sua reciclagem;

b) providenciar a coleta do óleo lubrificante usado ou contaminado recolhido, mediante empresa coletora devidamente autorizada e licenciada pelos órgãos competentes, ou entregá-lo diretamente a um revendedor de óleo lubrificante acabado no atacado ou no varejo, que tem obrigação de recebê-lo e recolhê-lo de forma segura, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada;

c) exclusivamente quando se tratar de óleo lubrificante usado ou contaminado não reciclável, dar-lhe a destinação final ambientalmente adequada, devidamente autorizada pelo órgão ambiental competente.

Por fim, cabe ressaltar que todo fornecedor de produtos derivados de petróleo deve estar registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

LEGISLAÇÃO

- Lei n. 12.187, de 29 de dezembro de 2009 - Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima – PNMC, e dá outras providências.
- Lei n. 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.
- Lei Distrital n. 5.610, de 16 de fevereiro de 2016 – Dispõe sobre a responsabilidade dos grandes geradores de resíduos sólidos no Distrito Federal.
- Lei Distrital n. 462, de 22 de junho de 1993 – Dispõe sobre a reciclagem de resíduos sólidos no Distrito Federal.
- Decreto n. 2.783, de 17 de setembro de 1998 - Dispõe sobre proibição de aquisição de produtos ou equipamentos que contenham ou façam uso das Substâncias que destroem a Camada de Ozônio - SDO, pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências.
- Decreto n. 7.404, de 23 de dezembro de 2010 - Regulamenta a Lei n. 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólido Produtos.
- Decreto n. 7.746, de 5 de junho de 2012 - Regulamenta o art. 3º da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública – CISAP.
- Decreto n. 10.024, de 20 de setembro de 2019 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

- IN SLTI/MPOG n. 1, de 19 de janeiro 2010 - Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.
- IN SLTI/MPOG n. 10, de 12 de novembro de 2012 - Estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o art. 16, do Decreto 7.746, de 5 de junho de 2012, e dá outras providências.

PRODUTOS

Em razão da grande quantidade de material adquirido pela Administração e de sua necessidade para o órgão, devem ser inseridos os seguintes critérios de sustentabilidade: utilização de materiais recicláveis, produtos com vida útil mais longa; produtos que contenham menor quantidade de materiais perigosos ou tóxicos; que consumam menor quantidade de matérias-primas e de energia na fabricação e na sua utilização.

Os bens devem ser, portanto, constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico e biodegradável. Além disso, preferencialmente, devem estar acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, utilizando materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Todo material que contenha plástico em sua composição deve ser preferencialmente confeccionado em plástico oxidegradável e/ou reciclado, reciclável, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei n. 12.305/2010 e com as normas ABNT 15448-1 e 15448-2.

Importa também ressaltar que, na substituição dos copos descartáveis por copos e xícaras de material durável, tais como vidro, cerâmica, porcelana, entre outros, deverá ser avaliado o princípio da razoabilidade, conveniência e economicidade. Destarte, ao se adotar a substituição dos copos descartáveis por canecas, estas deverão ser confeccionadas, preferencialmente, com fibras naturais, como a fibra de coco, que são mais leves, resistentes e ecologicamente corretas.

Para a aquisição pode ser dada preferência a material descrito no Catálogo de Materiais Sustentáveis⁹ do Portal de Compras do Governo Federal – Ministério da Economia a seguir descritos:

CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL

Item CATMAT sustentável: 435108 - Descrição: caneta esferográfica; material: plástico reciclado; quantidade cargas: 1 un; material ponta: latão com esfera de tungstênio; tipo escrita: média; cor tinta: azul; características adicionais: corpo sextavado, transparente e orifício lateral.

Item CATMAT sustentável: 435069 - Descrição: caneta esferográfica; material: papel reciclado; material ponta: latão com esfera de tungstênio; tipo escrita: média; cor tinta: azul; característica adicional: personalizada conforme modelo.

Item CATMAT sustentável: 432227 - Descrição: caneta esferográfica; material: plástico reciclado; quantidade cargas: 1 un; material ponta: aço inoxidável com esfera de tungstênio; tipo escrita: média; cor tinta: azul; características adicionais: 1,0mm; tinta óleo; grip emborrachado, retrátil.

Item CATMAT sustentável: 432223 - Descrição: caneta esferográfica; material: plástico reciclado; quantidade cargas: 1 un; material ponta: aço inoxidável com esfera de tungstênio; tipo escrita: fina; cor tinta: azul; características adicionais: 0,7 mm; tinta gel; grip emborrachado, retrátil.

Item CATMAT sustentável: 428528 - Descrição: caneta esferográfica; material: plástico reciclado; material ponta: esfera de tungstênio; tipo escrita: grossa; cor tinta: azul; características adicionais: atóxica, corpo cilíndrico.

⁹<https://siasgnet-consultas.siasgnet.estaleiro.serpro.gov.br/siasgnet-catalogo/#/>

Item CATMAT sustentável: 425718 - Descrição: caneta esferográfica; material: papel reciclado; material ponta: plástico com esfera de tungstênio; tipo escrita: grossa; cor tinta: azul; característica adicional: personalizada conforme modelo.

Item CATMAT sustentável: 410779 - Descrição: caneta esferográfica; material: plástico biodegradável; quantidade cargas: 1 un.; material ponta: esfera de tungstênio; cor tinta: azul; características adicionais: corpo cilíndrico cor azul, retrátil, personalizada.

Item CATMAT sustentável: 406326 - Descrição: caneta esferográfica; material: polipropileno e papelão reciclado; material ponta: latão com esfera de tungstênio; tipo escrita: média; cor tinta: azul.

Item CATMAT sustentável: 405278 - Descrição: caneta esferográfica; material: plástico reciclado; material ponta: esfera de tungstênio; tipo escrita: média; cor tinta: azul; características adicionais: atóxica, corpo cilíndrico.

CANETA MARCA-TEXTO

Item CATMAT sustentável: 435084 - Descrição: caneta marca-texto; material: plástico reciclado; tipo ponta: facetada; cor: fluorescente laranja; tipo: não recarregável; características adicionais: traço 1 a 4 mm e base d'água.

Item CATMAT sustentável: 413172 - Descrição: caneta marca-texto; material: plástico reciclado; tipo ponta: facetada; cor: amarela; tipo: não recarregável; características adicionais: traço 1 a 4 mm, fluorescente.

Item CATMAT sustentável: 413171 - Descrição: caneta marca-texto; material: plástico reciclado; tipo ponta: facetada; cor: verde; tipo: não recarregável; características adicionais: traço 1 a 4 mm, fluorescente.

COPO PARA ÁGUA E CAFÉ

Embora os copos descartáveis sejam objeto de redução prevista pelo Plano de Logística Sustentável, importa que sejam disponibilizados para usuários externos e eventos realizados pelo órgão. Além da variável econômica, importa que o órgão atue conforme sua responsabilidade socioambiental de não contribuir para a poluição do plástico.

Assim, cumpre integrar, para as futuras compras, o objetivo da Política Nacional de Resíduos Sólidos, conforme art. 7º, inciso II, da Lei n. 12.305/2010, qual seja: não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

Copo para água

Item CATMAT sustentável: 435019 - Descrição: copo descartável; material: plástico oxibiodegradável; capacidade: 200 ml; características adicionais: atóxico e biodegradável.

Item CATMAT sustentável: 433262 - Descrição: copo descartável; material: amido de milho (ácido poliático); capacidade: 200 ml; aplicação: líquidos frios e quentes; características adicionais: atóxico e biodegradável.

Item CATMAT sustentável: 421447 - Descrição: copo descartável; material: amido de milho (ácido poliático); capacidade: 200 ml; características adicionais: atóxico e biodegradável.

Item CATMAT sustentável: 413887 - Descrição: copo descartável; material: bagaço de cana; capacidade: 200 ml; aplicação: líquidos frios e quentes; características adicionais: atóxico e biodegradável.

Copo para café

Item CATMAT sustentável: 433261 - Descrição: copo descartável; material: amido de milho (ácido poliático); capacidade: 50 ml; aplicação: líquidos frios e quentes; características adicionais: atóxico e biodegradável.

Item CATMAT sustentável: 409926 - Descrição: copo descartável; material: bagaço de cana; capacidade: 50 ml; aplicação: líquidos frios e quentes; características adicionais: atóxico e biodegradável.

LÁPIS

Item CATMAT sustentável: 428532 - Descrição: lápis preto; material corpo: madeira de manejo sustentável; diâmetro carga: 2 mm; dureza carga: 2b; característica adicional: com borracha apagadora.

Item CATMAT sustentável: 428204 - Descrição: lápis preto; material corpo: madeira de manejo sustentável; dureza carga: b; formato corpo: sextavado; material carga: grafite preto n. 2.

Item CATMAT sustentável: 422092 - Descrição: lápis preto; material corpo: papel reciclado; diâmetro carga: 2 mm; dureza carga: hb; formato corpo: cilíndrico.

Item CATMAT sustentável: 409001 - Descrição: lápis preto; material corpo: poliestireno reciclado; dureza carga: hb; material carga: grafite n. 2.

PAPEL PARA CÓPIA

Caso se decida pelo papel branco, o indicado seria o de manejo sustentável, formato A4 (297 x 210 mm), livre de cloro elementar, de acordo com a IN SLTI/MPOG n. 10/2012, confeccionado em material alcalino BRANCO, tolerância mais ou menos 2 mm, de acordo com a NBR 216:2012, superfície lisa e massa homogênea, espessura uniforme, fibras no sentido longitudinal, baixo índice de deformação devido ao calor. Deverá conter coloração BRANCA. O papel utilizado deverá ter certificação Cerflor, em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2014, ou FSC no padrão FSC-S-TD-40004 V2-1, que deverá ser apresentada como forma de comprovação da conformidade

Item CATMAT sustentável: 461755 - Descrição: papel para impressão formatado, tipo: reciclado, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 75 g,m2, cor: branco.

Item CATMAT sustentável: 461752 - Descrição: papel para impressão formatado, tipo: reciclado, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 120 g,m2, cor: branco.

Item CATMAT sustentável: 461756 - Descrição: papel para impressão formatado, tipo: reciclado, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 75 g,m2, cor: natural.

TAPETES E CARPETES

A grande incidência de doenças respiratórias entre magistrados e servidores do Poder Judiciário, ratificada pelo Relatório Saúde de magistrados e servidores do Conselho Nacional de Justiça, e os custos envolvidos com seus afastamentos, justifica a aquisição de tapetes e carpetes que atendam a padrões mais sustentáveis e que permitam um ambiente mais seguro e saudável. Essa necessidade foi ratificada também pelo Plano de Logística Sustentável 2019/2020 do CJF.

Dessa forma, importante que os tapetes e carpetes adquiridos tenham tratamento antimofa, antiácara e antialérgico.

EQUIPAMENTOS DE TI E COMUNICAÇÃO

LEGISLAÇÃO

- Lei n. 12.305, de 2 de agosto de 2010 – Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- Decreto n. 7.174, de 12 de maio de 2010 – Regulamenta a contratação de bens e serviços de informática e automação pela administração pública federal, direta ou indireta, pelas fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público e pelas demais organizações sob o controle direto ou indireto da União;

- IN SLTI/MPOG n. 1º, de 19 de janeiro 2010 – Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências;
- Portaria SLTI/MPOG n. 2, de 16 de março de 2010 – Dispõe sobre as especificações padrão de bens de Tecnologia da Informação no âmbito da Administração Pública federal e inclui critérios de sustentabilidade em quatro das sete especificações de equipamentos de TI;
- IN SG/ME n. 1, de 10 de janeiro de 2019 – Dispõe sobre Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações;
- NBR 10152 da ABNT – Regulamenta os níveis de ruído compatíveis com o conforto acústico em ambientes de diversos tipos.

PRODUTOS

Todos os critérios adotados devem estar em consonância com o Plano de Logística Sustentável do órgão. Nesse sentido as aquisições e contratações devem primar por:

- menor impacto sobre recursos naturais;
- preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem nacional;
- maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia.

Poderá ser priorizada a utilização de tecnologias de virtualização, as quais podem ser definidas como soluções computacionais que permitem a execução de vários sistemas operacionais e seus respectivos softwares a partir de uma única máquina física. Como benefícios da virtualização podem ser citados: melhor aproveitamento da infraestrutura existente, redução no consumo de energia elétrica, diminuição na geração de lixo eletrônico e menor emissão de carbono.

Outro critério é a adoção de um plano de descarte ou reuso dos ativos de TI a serem contratados, haja vista que na sua fabricação são usadas substâncias que lhes conferem durabilidade, desempenho e proteção. Todavia, quando chegam ao final do seu ciclo de vida esses elementos (RoHS), tais como mercúrio, chumbo, fósforo e cádmio, podem representar riscos à saúde da natureza e do homem se não forem descartados adequadamente.

Nesse sentido, conforme o disposto na Lei n. 12.305/2010, deverão ser adotados sistemas de logística reversa para os produtos de TIC. Para tal, deve ser exigida a coleta de cartuchos/tonners, em parceria com o fabricante, sem ônus para o órgão, garantindo sua destinação ambientalmente correta. Após o recolhimento, a contratada deverá apresentar uma declaração ao órgão do destinação final ambientalmente adequada dos resíduos coletados.

Para aquisição de ativos de TI, recomenda-se a inserção de critérios que propiciem maior eficiência energética, maior vida útil e menor custo de manutenção. O equipamento deverá possuir laudo técnico de eficiência energética de, no mínimo, 80%, comprovada por meio de laudo técnico emitido pelo IPT¹⁰, INMETRO ou outro laboratório/órgão creditado e reconhecido por este, ou ainda que implemente PFC (Power Factor Correction) ativo com eficiência igual ou superior a 80%.

¹⁰O Instituto de Pesquisas Tecnológicas – IPT – é um instituto vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo. O instituto atua em quatro grandes áreas: inovação, pesquisa e desenvolvimento; serviços tecnológicos; desenvolvimento e apoio metrológico; e informação e educação em tecnologia.

Assim, pode-se verificar que as contratadas (não como critério de habilitação¹¹) ofertem equipamentos com selos verdes para os equipamentos pode aumentar a efetividade da sustentabilidade no órgão. Dentre as principais opções existentes no mercado destacam-se: Selo Verde, RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), ISO 14.001 e selo PROCEL.

SISTEMAS DE AR CONDICIONADO

LEGISLAÇÃO

- Lei n. 10.295, de 17 de outubro de 2001 - Dispõe sobre a Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia, e dá outras providências;
- Decreto 4.131, de 14 de fevereiro de 2002 - Dispõe sobre medidas emergenciais de redução do consumo de energia elétrica no âmbito da Administração Pública Federal;
- Resolução ANVISA n. 9, de 16 de janeiro de 2003 - Orientação técnica elaborada por grupo técnico assessor, sobre padrões referenciais de qualidade do ar interior, em ambientes climatizados artificialmente de uso público e coletivo;
- Resolução CONAMA n. 267, de 14 de setembro de 2000 - Dispõe sobre a proibição no Brasil da utilização das substâncias controladas especificadas nos Anexos A e B do Protocolo de Montreal sobre substâncias que destroem a camada de ozônio;
- IN SLTI/MPOG n. 01, de 19 de janeiro de 2010 - Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências;
- IN SLTI/MPOG n. 02, de 4 de junho de 2014 - Dispõe sobre regras para a aquisição ou locação de máquinas e aparelhos consumidores de energia pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e uso da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) nos projetos e respectivas edificações públicas federais novas ou que recebam retrofit;
- Portaria INMETRO n. 7, de 4 de janeiro de 2011 – Etiquetagem Compulsória de Condicionadores de ar até 60.000 BTU/h.

PRODUTOS

O sistema de ar condicionado é responsável por cerca de 50% da energia elétrica consumida nas edificações. Com base nisso, a Administração pode, conforme IN SLTI/MPOG 02/2014, exigir, na compra desses aparelhos, modelos classificados com classe de eficiência “A” na Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) vigente no período da aquisição. Em contrapartida, pode igualmente, com fundamento no mesmo dispositivo legal, inutilizar ou descartar os equipamentos irrecuperáveis ou antieconômicos.

Segundo o Manual de Sustentabilidade e Eficiência Energética da Justiça Federal, para os sistemas de condicionamento de ar do tipo split, deve ser priorizada a aquisição de modelos com tecnologia inverter. Esses equipamentos são muito mais eficientes que os convencionais, uma vez que permitem uma modulação na velocidade dos motores em função da demanda térmica e redução

¹¹Acórdão 1084/2015 - Segunda Câmara TCU – “Nessa linha, deve-se registrar que a exigência de certificação específica, sem amparo legal e sem justificativa pertinente nos autos do processo licitatório, tem sido considerada, por este Tribunal, como cláusula restritiva à competição.”

da corrente nas partidas dos compressores. Essas melhorias são promovidas pelo inversor de frequência utilizado, dispositivo que permite controlar a velocidade de motores pela variação na frequência da alimentação aplicada. Dessa forma, não há variações bruscas de velocidade dos motores, gerando uma corrente de ar mais estável, menor amplitude de variação da temperatura controlada e menos stress dos sistemas mecânicos e elétricos. Tudo isso se reverte em economia de energia e de manutenção.

Para sistemas centrais, deve-se avaliar a possibilidade de utilização de equipamentos que utilizem bombas, fancoils e compressores supridos por inversores de frequência. Com os inversores, há possibilidade de variação da velocidade dos motores/bombas e redução das correntes de partida. Somando-se a essas vantagens, sistemas apoiados sobre mancais magnéticos proporcionam economia de energia ainda maior, com baixa emissão de ruídos e menos manutenções (não necessitam lubrificação nos eixos, trocas de óleo etc.). Essas opções associadas à possibilidade de variação da temperatura e programação por ambiente torna o sistema escalável e econômico, evitando gastos desnecessários em ambientes desocupados.

Quanto maior a temperatura do sistema de refrigeração, menor a exigência dos compressores, que vão consumir menos energia. Para se definirem as temperaturas, existe a ABNT - NBR 16401-2 – Instalações de ar condicionado – Sistemas centrais e unitários parte 2: Parâmetros de conforto térmico, que define as temperaturas máximas e mínimas recomendadas, tanto para o verão, quanto para o inverno.

No caso de aparelhos cuja etiquetagem, no âmbito do Programa Brasileiro de Etiquetagem – (PBE), não seja baseada em classes de eficiência, o edital de licitação exigirá que os modelos dos bens fornecidos apresentem a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, que, nesses casos, possui caráter informativo e não classificatório.

Pode ser dada preferência ao material descrito no Catálogo de Materiais Sustentáveis do Portal de Compras do Governo Federal – Ministério da Economia a seguir. Em confronto com esse material, foram encontradas diversas opções para esse tipo de material pelo que se preferiu apresentar apenas alguns deles.

Item CATMAT sustentável: 430761 – Descrição: aparelho ar condicionado; capacidade refrigeração: 23.000 btu/h; tensão: 110,220 v; tipo: split cassete; modelo: teto, piso; características adicionais 1 : com selo procel, controles, fio, ciclo reverso.

Item CATMAT sustentável: 430760 – Descrição: aparelho ar condicionado; capacidade refrigeração: 22.000 btu/h; tensão: 110,220 v; tipo: split hi wall; modelo: teto, piso; características adicionais 1: com selo procel, controles, fio, ciclo reverso.

Item CATMAT sustentável: 430759 – Descrição: aparelho ar condicionado; capacidade refrigeração: 23.000 btu/h; tensão: 110,220 v; tipo: split hi wall; modelo: teto, piso; características adicionais 1: com selo procel, controles, fio, ciclo reverso.

Item CATMAT sustentável: 430758 – Descrição: aparelho ar condicionado; capacidade refrigeração: 17.000 btu/h; tensão: 110,220 v; tipo: split hi wall; modelo: teto, piso; características adicionais 1: com selo procel, controles, fio, ciclo reverso.

Item CATMAT sustentável: 399795 – Descrição: aparelho ar condicionado; capacidade refrigeração: 24.000 btu/h; tensão: 220 v; tipo: bi-split; 2 evaporadores hi-wall 12.000 btus; característica adicional 1: selo procel.

Item CATMAT sustentável: 399794 – Descrição: aparelho ar condicionado; capacidade refrigeração: 36.000 btu/h; tensão: 220 v; tipo: bi-split; 2 evaporadores hi-wall 18.000 btus; característica adicional 1: selo procel.

Item CATMAT sustentável: 398564 – Descrição: aparelho ar condicionado; capacidade refrigeração: 36.000 btu/h; tensão: 220 v; frequência: 60 hz; tipo: split; características adicionais 1: ciclo frio, selo procel, controle remoto sem fio.

Item CATMAT sustentável: 398563 – Descrição: aparelho ar condicionado; capacidade refrigeração: 30.000 btu/h; tensão: 220 v; frequência: 60 hz; tipo: split; características adicionais 1: ciclo frio, selo procel, controle remoto sem fio.

Item CATMAT sustentável: 398562 – Descrição: aparelho ar condicionado; capacidade refrigeração: 18.000 btu/h. tensão: 220 v. frequência: 60 hz; tipo: split; características adicionais 1: controle remoto sem fio, monofásico, 3 velocidades.

A SUSTENTABILIDADE EM SERVIÇOS



SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

LEGISLAÇÃO

- Lei n. 12.305, de 2 de agosto de 2010 – Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- Decreto n. 5.940, de 25 de outubro de 2006 – Institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, e dá outras providências;
- IN SLTI/MPOG n. 1, de 19 de janeiro de 2010 – Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

SERVIÇOS

A contratação de serviços pode prever que as empresas contratadas adotem as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber:

I. Uso de produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

II. Os produtos saneantes domissanitários de qualquer natureza devem utilizar substâncias tensoativas biodegradáveis. A contratada deve utilizar sabão em barra e detergentes em pó preferencialmente à base de coco ou isentos de fósforo; quando inexistentes no mercado esponjas fabricadas com solvente à base d'água, dever-se-á exigir comprovação de teor que respeite o limite máximo de concentração de fósforo, conforme Resolução n. 359/2005 do CONAMA;

III. Adoção de medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto n. 48.138, de 7 de outubro de 2003;

IV. Observância da Resolução CONAMA n. 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;

V. Fornecimento aos empregados dos equipamentos de segurança necessários para a execução de serviços;

VI. Realização de programa interno de treinamento de seus empregados nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica e de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;

VII. Separação dos resíduos recicláveis descartados, na fonte geradora, e sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será realizada pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN/MARE n. 6, de 3 de novembro de 1995, e do Decreto n. 5.940, de 25 de outubro de 2006.

SERVIÇOS DE JARDINAGEM

A contratada deverá utilizar, preferencialmente, produtos e insumos de natureza orgânica, bem como utilizar defensivos contra pragas com menor potencial de toxicidade equivalentes aos utilizados em jardinagem amadora, nos termos definidos pela ANVISA.

Se houver necessidade da utilização de agrotóxicos e afins para execução do serviço, a contratada deverá apresentar, ao fiscal do contrato, o registro do produto no órgão federal responsável, nos termos da Lei n. 7.802/1989 e legislação correlata.

A contratada deverá efetuar o recolhimento das embalagens vazias e respectivas tampas dos agrotóxicos e afins utilizados, comprovando a destinação final ambientalmente adequada, nos termos da Lei n. 12.305/2010.

Sempre que possível, deverá ser praticada irrigação com água de reuso ou outras fontes (água de chuva, poços cuja água seja certificada de não contaminação por metais pesados ou agentes bacteriológicos, minas e outros).

Nos plantios e replantios, sempre que possível, deve ser priorizado o uso de plantas nativas regionais para incentivar a preservação da flora local.

SERVIÇOS DE VETORES E PRAGAS URBANAS

LEGISLAÇÃO

- Lei n. 6.360, de 23 de setembro 1976 – Dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências;
- Lei n. 12.305, de 2 de agosto de 2010 – Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- Decreto n. 8.077, de 14 de agosto de 2013 – Regulamenta as condições para o funcionamento de empresas sujeitas ao licenciamento sanitário, e o registro, controle e monitoramento, no âmbito da vigilância sanitária, dos produtos de que trata a Lei n. 6.360, de 23 de setembro de 1976, e dá outras providências;
- Decreto n. 9.177, de 23 de outubro de 2017 – Regulamenta o art. 33 da Lei n. 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- Resolução ANVISA RDC n. 52, de 22 de outubro de 2009 – Dispõe sobre o funcionamento de empresas especializadas na prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas e dá outras providências;
- IN IBAMA n. 141, de 19 de dezembro de 2006 – Regulamenta o controle e o manejo ambiental da fauna sinantrópica nociva.

SERVIÇOS

O serviço de controle de vetores e pragas urbanas com uso de saneantes domissanitários (desinfetantes) está definido na Lei n. 6.360/1976. Segundo a norma legal, este serviço pode ser assim definido:

“Serviço com utilização de substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar, em ambientes coletivos e/ou públicos, em lugares de uso comum e no tratamento da água compreendendo: a) inseticidas - destinados ao combate, à prevenção e ao controle dos insetos em habitações, recintos e lugares de uso público e suas cercanias; b) raticidas - destinados ao combate a ratos, camundongos e outros roedores, em domicílios, embarcações, recintos e lugares de uso público, contendo substâncias ativas, isoladas ou em associação, que não ofereçam risco à vida ou à saúde do homem e dos animais úteis de sangue quente, quando aplicados em conformidade com as recomendações contidas em sua apresentação; c) desinfetantes - destinados a destruir, indiscriminada ou seletivamente, microrganismos, quando aplicados em objetos inanimados ou ambientes; d) detergentes - destinados a dissolver gorduras e à higiene de recipientes e vasilhas, e a aplicações de uso doméstico.”

A contratada deve estar licenciada junto à autoridade sanitária e ambiental competente. Além disso, deve estar em conformidade com os requisitos de licenciamento, procedimentos e práticas

operacionais definidos na RDC ANVISA n. 52/2009 destacando-se as metodologias direcionadas para a redução do impacto ao meio ambiente, à saúde do consumidor e do aplicador dos produtos. A atividade da empresa contratada (não do produto ou de seu fabricante), segundo a IN Ibama n. 11/2018, não demanda mais inscrição no CTF/APP - Ibama.

Os produtos químicos domissanitários utilizados na execução dos serviços deverão estar registrados e liberados pelo Ministério da Saúde, conforme estabelece a RDC ANVISA n. 184/2001. Esses produtos deverão ter ainda as seguintes características: a) não causar manchas; b) ser antialérgicos; c) tornar-se inodoros após 90 (noventa) minutos da aplicação; d) ser inofensivos à saúde humana; e) não danificar ou causar a morte das plantas dos canteiros, árvores e gramados.

A contratada deverá efetuar o recolhimento das embalagens vazias e respectivas tampas dos produtos utilizados, comprovando sua posterior destinação final ambientalmente adequada, nos termos da Lei n. 12.305/2010.

A empresa contratada deve também fornecer o comprovante de execução de serviço contendo, no mínimo, as informações exigidas no art. 20 da RDC ANVISA n. 52/2009.

Por fim, a contratada deverá fornecer aos empregados os equipamentos de segurança necessários para a execução de serviços e fiscalizar o uso, de acordo com a Norma Regulamentadora n. 6 do Ministério do Trabalho e Emprego. Além disso, os responsáveis técnicos pela execução devem ter registro no conselho profissional afeto à categoria do respectivo responsável técnico para prestar serviços de controle de vetores e pragas urbanas.

SERVIÇO COM TROCA DE ÓLEO

LEGISLAÇÃO

Lei n. 12.305, de 2 de agosto de 2010 – Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;

Resolução CONAMA n. 362, de 23 de junho de 2005 – Dispõe sobre recolhimento, coleta e destinação final de óleo lubrificante usado ou contaminado;

Resolução CONAMA n. 450, de 6 de março de 2012 – Dispõe sobre recolhimento, coleta e destinação final de óleo lubrificante usado ou contaminado.

SERVIÇOS

A contratada deverá apresentar, sempre que solicitada, declaração ou certificado que comprovem a destinação final dos resíduos gerados nos serviços prestados. Deverá, também, efetuar o recolhimento e o descarte adequados do óleo lubrificante usado ou contaminado originário da contratação, bem como de seus resíduos e embalagens, obedecendo aos seguintes procedimentos:

I - recolher os óleos lubrificantes usados ou contaminados de forma segura, em lugar acessível à coleta, em recipientes adequados e resistentes a vazamentos, de modo a não contaminar o meio ambiente;

II - adotar as medidas necessárias para evitar que o óleo lubrificante usado ou contaminado venha a ser misturado com produtos químicos, combustíveis, solventes, água e outras substâncias, evitando a inviabilização da reciclagem;

III - alienar os óleos lubrificantes usados ou contaminados exclusivamente ao ponto de recolhimento ou coletor autorizado, exigindo: a) a apresentação pelo coletor das autorizações emitidas pelo órgão ambiental competente e pelo órgão regulador da indústria do petróleo para a atividade de coleta; b) a emissão do respectivo Certificado de Coleta.

IV – recolher, preferencialmente nas instalações dos revendedores, os óleos usados ou contaminados provenientes da frota automotiva.

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO

LEGISLAÇÃO

- Lei n. 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 – Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências;
- Decreto n. 2.783, de 17 de setembro de 1998 – Dispõe sobre proibição de aquisição de produtos ou equipamentos que contenham ou façam uso das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - SDO, pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências;
- Decreto n. 6.514, de 22 de julho de 2008 – Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências;
- Decreto n. 6.686, de 10 de dezembro de 2008 – Altera e acresce dispositivos ao Decreto n.6.514, de 22 de julho de 2008, que dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente e estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações;
- Resolução CONAMA n. 267, de 14 de setembro de 2000 – Dispõe sobre a proibição, no Brasil, da utilização das substâncias controladas especificadas nos Anexos A e B do Protocolo de Montreal sobre substâncias que destroem a Camada de Ozônio – SDOs;
- Portaria INMETRO n. 372, de 17 de setembro de 2010 – Requisitos Técnicos de Qualidade para o Nível de Eficiência Energética de Edifícios Comerciais, de Serviços e Públicos (RTQ-C);
- Resolução ANEEL n. 482, de 17 de abril de 2012 – Estabelece as condições gerais para o acesso de microgeração e minigeração distribuída aos sistemas de distribuição, o sistema de compensação de energia elétrica, e dá outras providências.

SERVIÇOS

É vedada a utilização, na execução dos serviços, de qualquer das substâncias que destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal.

A contratada deverá adotar na retirada de resíduos dos aparelhos, prática de desfazimento sustentável ou reciclagem dos bens que forem inservíveis para o processo de reutilização.

Todas as embalagens, restos de materiais e produtos, sobras de obra e entulhos, cabos, restos de óleos e graxas, deverão ser adequadamente separados, para posterior descarte, em conformidade com a legislação ambiental e sanitária vigentes.

A contratada deverá, também, estabelecer, em comum acordo com a contratante, procedimentos e rotinas voltados ao monitoramento e à melhoria contínua da eficiência energética e hidráulica dos equipamentos. Deverá, ainda, apresentar à contratante, periodicamente e sempre que demandada, dados acerca do desempenho elétrico e hidráulico da edificação, bem como informação a respeito das medidas adotadas para sua melhoria.

A SUSTENTABILIDADE EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA



A jurisprudência do egrégio Tribunal de Contas vem ratificando a necessidade de inclusão da sustentabilidade nas licitações e contratações de obras e serviços de Engenharia. Exemplo é o que consta no Acórdão n. 3.205/2018 – Segunda Câmara.

“Especificamente, na contratação de obras e serviços de engenharia, promovida sob a égide do Contrato 10/2011, cujo objeto foi a reforma do posto de fiscalização [...], não constam dos projetos básicos ou executivos exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e a utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.”

Ante o exposto, alguns pilares elencados no citado acórdão também devem guiar contratações futuras neste Conselho da Justiça Federal. Em suma, como discutido no início do documento, não se trata exclusivamente do menor preço, mas da vantajosidade para a Administração Pública, em curto, médio e longo prazos.

Dessa forma, o arcabouço apresentado é apenas uma parte do que está afeto à área. O conteúdo explicitado está assente na análise dos processos constantes no relatório de Gestão de 2018 e no Manual de Sustentabilidade e Eficiência Energética da Justiça Federal.

LEGISLAÇÃO

- IN SLTI/MPOG n. 1, de 19 de janeiro 2010 – Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências;
- Resolução CONAMA n. 307, de 5 de julho de 2002 – Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil;
- Resolução CONAMA n. 348, de 16 de agosto de 2004 – Altera a Resolução CONAMA n. 307, de 5 de julho de 2002, incluindo o amianto na classe de resíduos perigosos;
- Resolução CONAMA n. 431, de 24 de maio de 2011 – Altera o art. 3º da Resolução n. 307, de 5 de julho de 2002, do CONAMA, estabelecendo nova classificação para o gesso;
- Resolução CONAMA n. 448, de 18 de janeiro de 2012 – Altera os arts. 2º, 4º, 5º, 6º, 8º, 9º, 10 e 11 da Resolução n. 307, de 5 de julho de 2002, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA;
- Resolução CONAMA n. 469, de 29 de julho de 2015 – Altera a Resolução CONAMA n. 307, de 5 de julho de 2002, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil;
- ABNT NBR 15112 – Resíduos da construção civil e resíduos volumosos – Áreas de transbordo e triagem – Diretrizes para projeto, implantação e operação;
- ABNT NBR 15113 – Resíduos da construção civil e resíduos inertes – Aterros – Diretrizes para projeto, implantação e operação;
- ABNT NBR 15114 – Resíduos sólidos da construção civil – Áreas de reciclagem - Diretrizes para projeto, implantação e operação;
- ABNT NBR 15115 – Agregados reciclados de resíduos sólidos da construção civil – Execução de camadas de pavimentação – Procedimentos;
- ABNT NBR 15116 – Agregados reciclados de resíduos sólidos da construção civil – Utilização em pavimentação e preparo de concreto sem função estrutural;
- ABNT NBR 15.527 – Água de chuva – Aproveitamento de coberturas em áreas urbanas para fins não potáveis.

EXECUÇÃO DE OBRAS

Obras ou serviços de Engenharia visam à manutenção ou à criação de um bem imóvel. Em regra, a sua execução implica diretamente a geração de resíduos, que devem ser minimizados ou ter destinação adequada, com o fim de mitigar possíveis danos ambientais.

Conforme art. 12 da Lei n. 8.666/1993, as especificações e demais exigências do projeto básico ou executivo para contratação de obras e serviços de Engenharia devem ser elaboradas visando à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água, bem como à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.

Para isso, poderão ser adotadas medidas como:

I - adoção, preferencialmente, de mecanismos de ventilação natural e uso de equipamentos de climatização mecânica ou de novas tecnologias de resfriamento do ar que utilizem energia elétrica apenas nos ambientes onde for indispensável;

II - automação da iluminação do prédio, projeto de iluminação, interruptores, iluminação ambiental, iluminação tarefa, uso de sensores de presença;

III - uso exclusivo de lâmpadas de tecnologia mais eficiente nos critérios de alto rendimento, economicidade, luminárias eficientes e de maior vida útil;

IV - sensores de presença nas áreas de menor afluência do público;

V – utilização de fontes alternativas de energia limpa;

VI - sistema de medição individualizado por prédio de consumo de água e energia;

VII - sistema de reuso de água e de tratamento de efluentes gerados;

VIII - aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem captação, transporte, armazenamento e seu reuso;

IX - utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizados e biodegradáveis e que reduzam a necessidade de manutenção;

X - isolamento térmico dos dutos de refrigeração;

XI - uso de elementos de proteção passiva e materiais para tratamento da envoltória que regulem a carga térmica e minimizem o consumo de energia;

XII - divisão de circuitos e controle da iluminação individualizado por ambiente;

XIII - comprovação da origem de manejo sustentável da madeira a ser utilizada na execução de obra ou serviço;

XIV – priorização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para execução, conservação e operação das obras públicas.

ARQUITETURA

Com base nas Normas Brasileiras NBR 15220 e NBR 15575, segundo o Manual de Sustentabilidade e Eficiência Energética da Justiça Federal, importa que sejam observados os seguintes aspectos nos projetos de edificações:

A. Implantação;

B. Orientação ao sol/sombreamento das fachadas;

C. Percentual de abertura nas fachadas;

D. Isolamento térmico das fachadas;

E. Uso adequado de cores;

F. Vidros especiais para controle solar das fachadas;

G. Ventilação natural;

H. Iluminação;

- I. Facilidade de manutenção;
- J. Flexibilidade e adaptabilidade do projeto;
- K. Telhado verde nas coberturas;
- L. Bicicletários e vestiários.

ENGENHARIA CIVIL

Os projetos arquitetônicos deverão considerar a reutilização das águas pluviais contemplando a captação, o armazenamento, o tratamento e a condução destas águas.

Segundo o Manual de Sustentabilidade e Eficiência Energética da Justiça Federal, nos projetos podem ser utilizados pisos externos drenantes, atérmicos e antiderrapantes, cuja função é absorver e drenar a água decorrente das chuvas ou da limpeza dos pátios externos. Logo, deverá ser dimensionada a base desta pavimentação para fins estruturais, absorvendo o peso dos veículos que transitarão nesses locais, não deixando de prever o escoamento das águas superficiais em dispositivos de contenção e descarga na rede pública quando a vazão pluviométrica for superior à capacidade de absorção da água pelo solo. Esses projetos deverão obedecer às normas vigentes em nosso País, tais como a NBR 16416 e NBR 10844.

Na construção dos canteiros de obras, a empresa contratada deverá disponibilizar vasos sanitários com caixa acoplada com mecanismo de descarga de duplo acionamento (três litros de água para dejetos líquidos) e total (seis litros de água para dejetos sólidos). Deverá ser obedecido o projeto de canteiro de obras, o qual deverá também propiciar a reutilização das águas da chuva para tais equipamentos. Nesses canteiros, deverão ser contempladas torneiras com redutores de pressão. Na instalação dos purificadores de água, faz-se necessário possuir tomada elétrica compatível com a potência do equipamento. Ademais, os pontos de água que alimentarão tais equipamentos deverão estar com as pressões mínimas e máximas em conformidade com as orientações dos fabricantes.

Nas instalações dos equipamentos voltados à captação, ao armazenamento, ao tratamento, e à condução das águas pluviais, por meio de bombeamento quando necessário, deverá ser avaliada a procedência dos materiais que atenderão às especificações do projeto. Em nenhuma hipótese, deverá ser realizada a ligação da tubulação da água pluvial com a da rede de água potável, devendo inclusive a tubulação da reutilização das águas pluviais possuir coloração ou parte dela destoante da tubulação da água potável.

A execução dos serviços atinentes à redução do consumo da água, bem como a reutilização das águas pluviais nas edificações da Justiça e Tribunais Regionais Federais deverão obedecer aos ditames expressos nos projetos, quer na parte gráfica, quer nas especificações (memoriais descritivos, cadernos de encargo, cronogramas e outros).

NOVAS EDIFICAÇÕES, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS

Os instrumentos convocatórios e contratos de obras e serviços de Engenharia deverão exigir o uso obrigatório de agregados reciclados nas obras contratadas, sempre que existir a oferta de agregados reciclados, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais.

Todos serviços devem ser fiéis ao PGRCC, sob pena de multa, estabelecendo, para efeitos de fiscalização, que todos os resíduos removidos deverão estar acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as Normas da ABNT NBRs 15112, 15113, 15114, 15115 e 15116.

Na descrição do objeto ou nas obrigações da contratada do projeto básico ou executivo para contratação de obras e serviços de Engenharia, devem ser observadas, no que couber, as normas

do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, as normas da ABNT e outras normas de qualidade ou certificações nacionais e públicas.

Segundo o Manual de Sustentabilidade e Eficiência Energética da Justiça Federal, a empresa contratada deverá aplicar um controle diário da coleta e separação destes resíduos nas baias ou contêineres tipo tele-entulho. Para isso, deverá ser preenchida uma planilha de controle diário relatando as quantidades armazenadas em cada baia ou contêiner alocado dentro do canteiro de obras, bem como o transporte e a destinação final destes resíduos. Essa tabela deverá estar presente na obra a fim de que a fiscalização do órgão público acompanhe o andamento do processo. Imprescindível salientar que as empresas transportadoras dos resíduos da construção civil deverão estar licenciadas para esse tipo de função nos órgãos municipais.

RESÍDUOS DE OBRAS

Um dos grandes objetivos da Engenharia é o gerenciamento de perdas durante a obra. Assim, é necessária a adequação do canteiro de obras com o propósito de separar e preparar o material para um descarte adequado. Para isso, importa reconhecer a definição normativa de resíduos de obras ou serviços de Engenharia, in verbis: “os provenientes de construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, e os resultantes da preparação e da escavação de terrenos, tais como: tijolos, blocos cerâmicos, concreto em geral, solos, rochas, metais, resinas, colas, tintas, madeiras e compensados, forros, argamassa, gesso, telhas, pavimento asfáltico, vidros, plásticos, tubulações, fiação elétrica etc., comumente chamados de entulhos de obras, caliça ou metralha” (Resolução CONAMA n. 307/2002).

Sob esse viés normativo, o objetivo prioritário é a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, em conformidade com os critérios técnicos do sistema de limpeza urbana local. Tal descarte deve estar previsto em um Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil próprio, a ser apresentado ao órgão competente, estabelecendo os procedimentos necessários para a caracterização, triagem, acondicionamento, transporte e destinação ambientalmente adequados dos resíduos.

Os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por lei, bem como em áreas não licenciadas. Ao contrário, deverão ser destinados de acordo com os seguintes procedimentos: - Classe A: deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados ou encaminhados a aterro de resíduos Classe A de reserva de material para usos futuros; - Classe B: deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura; - Classe C: deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas; - Classe D: deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

Outro aspecto a se observar é que o gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Plano Municipal de Gestão de Resíduos da Construção Civil (Resolução CONAMA n. 307/2002), ou do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso. Os contratos de obras e serviços de Engenharia deverão exigir o fiel cumprimento do PGRCC, sob pena de multa, estabelecendo, para efeitos de fiscalização, que todos os resíduos removidos deverão estar acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da ABNT.

LEGISLAÇÃO

- Instrução Normativa SLTI/MPOG n. 2, de 4 de junho de 2014 – Dispõe sobre regras para a aquisição ou locação de máquinas e aparelhos consumidores de energia pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e uso da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE nos projetos e respectivas edificações públicas federais novas ou que recebam retrofit.
- Portaria INMETRO n. 372, de 17 de setembro de 2010 – Requisitos Técnicos de Qualidade para o Nível de Eficiência Energética de Edifícios Comerciais, de Serviços e Públicos (RTQ-C);
- Resolução ANEEL n. 482, de 17 de abril de 2012 – Estabelece as condições gerais para o acesso de microgeração e minigeração distribuída aos sistemas de distribuição, o sistema de compensação de energia elétrica, e dá outras providências.

Para novas edificações, conforme o art. 5º da IN SLTI/MPOG n. 2/2014, os projetos de edificações públicas federais devem ser desenvolvidos ou contratados visando, obrigatoriamente, à obtenção da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE classe “A”.

Após a obtenção da ENCE Geral de Projeto classe “A”, a construção da nova edificação deve ser executada ou contratada de forma a garantir a obtenção da ENCE Geral da Edificação Construída classe “A”.

As reformas ou revitalizações devem ser contratadas visando à obtenção da ENCE Parcial da Edificação Construída classe “A” para os sistemas individuais de iluminação e de condicionamento de ar, ressalvados os casos de inviabilidade técnica ou econômica, devidamente justificados, devendo-se, nessas hipóteses, atingir a maior classe de eficiência possível. “Parágrafo único. Ainda que nem todos os sistemas avaliados na edificação (envoltória, iluminação e condicionamento de ar) sejam objetos do retrofit, é recomendável que a edificação seja completamente avaliada, emitindo-se a ENCE Geral”.

No caso de obra de reforma ou revitalização da envoltória, sugere-se não baixar a classe de eficiência existente, recomendando-se obter a maior classe possível de eficiência, observadas as restrições intransponíveis do projeto original, como, por exemplo, o tombamento da edificação.

Os requisitos de avaliação da conformidade para eficiência energética de edificações são aqueles definidos na respectiva legislação do INMETRO.

Deverá ser feita, sempre que possível, consulta ao portal eletrônico de Contratações Públicas do Governo Federal - Comprasnet para busca de informações atualizadas sobre:

- I – aquisição de máquinas e aparelhos energeticamente eficientes, com sua inclusão no objeto do processo licitatório;
- II – etiquetagem de edificações e que recebam retrofit com sua inclusão no objeto do processo;
- III – esclarecimento de dúvidas relacionadas à etiquetagem de edificações públicas federais novas e que recebam retrofit;
- IV – utilização de estruturas metálicas em substituição ao concreto convencional;
- V – utilização de madeiras certificadas;
- VI – utilização de materiais de construção reciclados.

Segundo o Manual de Sustentabilidade e Eficiência Energética da Justiça Federal, as obras devem prezar pela especificação de equipamentos mais eficientes, associados também à durabilidade. Isso porque, segundo o citado manual, a baixa durabilidade pode anular os ganhos provenientes da maior eficiência.

ENERGIAS ALTERNATIVAS

Como parte do Plano de Logística Sustentável - CJF, a utilização de outras fontes de energia elétrica pode promover, além da redução dos custos com energia elétrica, outros benefícios socio-ambientais como: redução de áreas alagadas e emissões de poluentes. Importante referencial para as licitações e contratações na área é o trabalho que resultou no Acórdão n. 1530/2019 – Plenário do Tribunal de Contas da União.

Segundo o Manual de Sustentabilidade e Eficiência Energética da Justiça Federal, a opção por energias alternativas é a de redução na demanda do sistema elétrico nacional, na queda dos reservatórios das usinas hidrelétricas, nas perdas de transformação e transmissão; ou seja, no desperdício. É uma forma limpa de geração e que torna a matriz elétrica mais eficiente.

Essas fontes alternativas, por serem intermitentes (eólica e fotovoltaica), entrariam de forma complementar na contratação de energia elétrica, podendo ser geradores de créditos junto às concessionárias e ajudando a beneficiar o sistema elétrico como um todo.

No tocante aos custos envolvidos com a energia fotovoltaica, segundo Ministério de Minas e Energia, há uma previsão de redução de mais de 30% entre 2020 e 2050¹². Isso representa grande oportunidade de mercado. No tocante aos impactos ambientais dessa tecnologia, segundo o mesmo documento, os sistemas fotovoltaicos não emitem poluentes durante sua operação. Dessa forma, os principais impactos ambientais decorrentes da geração fotovoltaica estão associados à obtenção e transformação da matéria-prima para produção dos módulos e ao seu descarte. Durante o seu ciclo de vida, as emissões ao meio ambiente ocorrem principalmente indiretamente, por meio das plantas geradoras que fornecem energia necessária à produção dos módulos fotovoltaicos. Porém, essas emissões são extremamente pequenas se comparadas às emissões de usinas termelétricas movidas a combustíveis fósseis.

Ante o exposto, cumpre avaliar as situações de boas práticas na área em órgãos como Tribunal de Contas da União – TCU, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e o Tribunal Superior Eleitoral – TSE. Esses órgãos têm projetos de sucesso na geração distribuída de energia fotovoltaica, o que pode servir como benchmarking para os certames afetos à área.

O modelo adotado pela Seção Judiciária do Ceará¹³, apresentado em evento encontro com as Bases no CJF, em 2019, vem obtendo excelentes resultados. Para sua execução foi necessária a avaliação dos valores dos seguintes elementos para geradores fotovoltaicos de 35 Kwp, 70 Kwp, 140 Kwp e 280 Kwp:

- 1 – Módulos fotovoltaicos – fornecimento e instalação;
- 2 – Inversores - fornecimento e instalação;
- 3 – Sistema de gerenciamento e monitoramento por string;
- 4 – Projeto executivo;
- 5 – Aferição de performance;
- 6 – Fornecimento e instalação de estação meteorológica.

Por fim, independentemente do modelo adotado para geração alternativa de energia, cumpre observar os seguintes dispositivos legais sobre conexão de micro e mini geradores de energias alternativas.

¹²<http://www.epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublicacoesArquivos/publicacao-227/topico-456/NT%20PR%20007-2018%20Premissas%20e%20Custos%20Oferta%20de%20Energia%20El%C3%A9trica.pdf>

¹³https://www.jfce.jus.br/images/TERMO_DE_REFERENCIA_DA_USINA_SOLAR_DA_JFCE_-_v_05.pdf

ACESSIBILIDADE

LEGISLAÇÃO

- Lei n. 13.146, de 6 de julho de 2015 – Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
- Lei n. 7.405, de 12 de novembro de 1985 – Torna obrigatória a colocação do “Símbolo Internacional de Acesso” em todos os locais e serviços que permitam sua utilização por pessoas portadoras de deficiência, e dá outras providências;
- Decreto n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004 – Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências;
- Decreto n. 6.949, 25 de agosto de 2009 – Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo;
- ABNT NBR 9050:2015 – Estabelece critérios e parâmetros técnicos a serem observados quanto ao projeto, construção, instalação e adaptação do meio urbano e rural, e de edificações às condições de acessibilidade;
- ABNT NBR 16537:2016 – Acessibilidade – Sinalização tátil no piso – Diretrizes para a elaboração de projetos e instalação.

Acessibilidade é possibilitar a utilização pelas pessoas com deficiência de um espaço, equipamento ou informação. Significa eliminar uma barreira para que todos possam ter acesso àquele bem.

O atendimento às Normas Brasileiras de Acessibilidade é obrigatório em todos os projetos de novos edifícios e na reforma e adequação de imóveis existentes, de acordo com a legislação federal sobre o tema.

Especificamente com relação às obras e serviços de Engenharia de acessibilidade, destaca-se o Decreto n. 6.949/2009, que promulgou a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Segundo a norma, os Estados que assinaram a Convenção também tomarão as seguintes medidas apropriadas para: “a) desenvolver, promulgar e monitorar a implementação de normas e diretrizes mínimas para a acessibilidade das instalações e dos serviços abertos ao público ou de uso público; [...] d) Dotar os edifícios e outras instalações abertas ao público ou de uso público de sinalização em braile e em formatos de fácil leitura e compreensão.”

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS



Bertogna, V. (2015). Princípios constitucionais ambientais aplicáveis às licitações sustentáveis. In: Santos, M. G.; Villac. T. Licitações e contratações públicas sustentáveis (p. 83-102). Belo Horizonte: Fórum, 2015.

Monzoni Neto, M.P, Betiol, L.S., Uehara, T.H.K., Laloë, F.K., Appugliese, G.A., Adeodato, S., Ramos, L. (2012). Compra Sustentável: a força do consumo público e empresarial para uma economia verde e inclusiva. São Paulo: FGVces/EAESP-FGV.

Betiol, L. S. (2013) Contratações Públicas como Indutoras de Sustentabilidade: a perspectiva do consumo sustentável. Avanços e Desafios no cenário jurídico brasileiro. 351p. Tese (Doutorado em Efetividade do Direito). São Paulo: PUC.

Biderman, R., Macedo, L.S.V., Monzoni, M., Mazon, R. (2008). Guias de compras públicas sustentáveis. Uso do poder de compra do governo para a promoção do desenvolvimento sustentável. São Paulo: FGVces/EAESP-FGV.

Brasil. Ministério Público Federal. Secretaria de Administração (2016) Guia de contratações sustentáveis do MPF. Brasília : MPF.

Brasil. Universidade Federal da Fronteira Sul. Superintendência de Compras e Licitações (2014). Manual de Contratações e compras sustentáveis da UFFS. Chapecó: UFFS.

Brasil. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (2014). Planos de gestão de logística sustentável : contratações públicas sustentáveis / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. Brasília : SLTI.

Costa, C. C. M., Terra, A.C.P. (2019). Compras públicas: para além da economicidade. Brasília: Enap.

Machado, A.Q., Clare, C.V., Carvalho, F.G., Silva Filho, M.P., Bliacheris, M.W., Ferreira, M.A.S.O., Barth, M.L.B.G., Santos, M.L.F., Gomes, P.M., Villac, T. (2020). Guia Nacional de Licitações Sustentáveis. Brasília: AGU

Ferreira, M. A. S.O. (2015). As licitações públicas e as novas leis de mudança climática e de resíduos sólidos. In: Santos, M. G.; Villac. T. Licitações e contratações públicas sustentáveis (p. 117-140). Belo Horizonte: Fórum.

Santos, V. (2015). Licitações e Contratações Públicas Sustentáveis. Belo Horizonte: Forum. In: Santos, M. G.; Villac. T. Licitações e contratações públicas sustentáveis (p. 21-42). Belo Horizonte: Fórum.

Souza, L. C. (2015). Política Nacional de meio ambiente e licitações sustentáveis. In: Santos, M. G.; Villac. T. Licitações e contratações públicas sustentáveis (p. 103-115). Belo Horizonte: Fórum.

Moya, R. (2019). Diálogos sobre a implementação da Norma ISO 20400 – Ciclos 2017 e 2018. São Paulo: FGVces/EAESP-FGV.

PROCESSOS ANALISADOS



Os produtos e serviços deste manual foram baseados na análise dos seguintes processos, constantes do Relatório de Gestão de 2018 do CJF.

Num.	ED	Natureza Despesa Detalhada	Valor Pago 2018+2019	Contrato	Processo
1	33903025	Material p/ manutenção de bens moveis	127.554,79	2018NE000423	CJF-EOF-2018/209
2	33903007	Gênero de alimentação	86.444,10	Contrato n. 022/2019	0001981-21.2019.4.90.8000
3	33903022	Material de limpeza e prod. De higienização	73.629,87	Contrato n. 022/2018	0001427-62.2019.4.90.8000
4	33903001	Combustíveis e lubrificantes automotivos	58.391,40	Contrato n. 044/2017	CJF-ADM-2017/00357
11	33903024	Material p/ manut.de bens imoveis/instalações	29.200,00	2019NE000211	0000528-52.2019.4.90.8000
12	33903007	Gênero de alimentação	26.542,50	Contrato n. 015/2018	0000341-02.2019.4.90.8000
13	33903007	Gênero de alimentação	23.521,08	Contrato n. 012/2018	000995-73.2019.4.90.8000
14	33903022	Material de limpeza e prod. de higienização	18.494,18	Contrato n. 023/2018	0002981-85.2019.4.90.8000
15	33903016	Material de expediente	14.000,00	ARP n. 002/2018	CJF-ADM-2017/00239.02
16	33903017	Material de TIC - material de consumo	10.380,00	ARP n. 006/2018	CJF-ADM-2017/00373.01
17	33903007	Gênero de alimentação	10.272,51	Contrato n. 013/2018	0000341-02.2019.4.90.8000
18	33903007	Gênero de alimentação	10.245,06	Contrato n. 014/2018	0000341-02.2019.4.90.8000
19	33903021	Material de copa e cozinha	7.130,00	ARP n. 017/2018-A TST	0002778-54.2019.4.90.8000
20	33903029	Material p/ áudio, vídeo e foto	6.769,31	Contrato n. 022/2017	CJF-EOF-2017/00229

Num.	ED	Natureza Despesa Detalhada	Valor Pago 2018+2019	Contrato	Processo
1	44905243	Equipamentos de TIC - servidores/storage	1.127.854,90	Contrato n. 027/2018	CJF-ADM-2018/00194
2	44904005	Aquisição de software pronto	788.908,00	Contrato n. 031/2018	0002067-52.2019.4.90.8000
3	44905224	Equipamento de proteção, segurança e socorro	605.000,00	Contrato n. 029/2018	0003080-83.2019.4.90.8000
4	44904002	Manutenção evolutiva de software	810.151,22	Contrato n. 026/2014	0000295-24.2019.4.90.8000
5	44905218	Coleções e materiais bibliográficos	24.265,48	ARP n. 005/2018	CJF-EOF-2018/00128

Num.	ED	Natureza Despesa Detalhada	Valor Pago 2018+2019	Contrato	Processo
1	33903943	Serviços de energia elétrica	1.806.492,11	Contrato n. 001/2019 Contrato n. 002/2019 Contrato n. 028/2016	0000215-40.2019.4.90.8000 0000215-40.2019.4.90.8000 0000644-35.2019.4.90.8000
2	33903905	Serviços técnicos profissionais	583.896,13	Contrato n. 017/2016	0001986-36.2019.4.90.8000
3	33903916	Manutenção e conserv. de bens imóveis	355.158,90	Contrato n. 015/2016	0000255-37.2019.4.90.8000
4	33903920	Manut.e cons.de b.moveis de outras naturezas	257.645,00	Contrato n. 038/2014	0000469-68.2019.4.90.8000
5	33903963	Serviços gráficos e editoriais	153.122,02	Contrato n. 008/2015	0000083-65.2019.4.90.8000
6	33903917	Manut. e conserv. de máquinas e equipamentos	140.800,00	Contrato n. 008/2016	0001422-58.2019.4.90.8000
7	33903947	Serviços de comunicação em geral	128.297,92	Contrato n. 009/2019	0000476-97.2019.4.90.8000
8	33903901	Assinaturas de periódicos e anuidades	113.012,30	2018NE000495	CJF-EOF-2018/00230
9	33903917	Manut. e conserv. de máquinas e equipamentos	100.385,80	Contrato n. 002/2017	0000222-79.2019.4.90.8000
10	33903917	Manut. e conserv. de máquinas e equipamentos	81.583,26	Contrato n. 001/2017	CJF-ADM-2016/00237

Num.	ED	Natureza Despesa Detalhada	Valor Pago 2018+2019	Contrato	Processo
1	33903024	Material p/ manut.de bens imóveis/instalações	184.984,99	2018NE000204	CJF-ADM-2018/00009
2	33903916	Manutenção e conserv. De bens imóveis	88.882,24	2018NE000203	CJF-ADM-2018/00009
3	44905191	Obras em andamento	24.793,25	Contrato n. 035/2017	CJF-ADM-2017/00140
4	44903024	Material de construção	17.676,00	2019NE000387	0000320-70.2019.4.90.8000
5	44903024	Material de construção	16.218,00	2019NE000389	0000320-70.2019.4.90.8000
6	44903024	Material de construção	4.935,60	2019NE000388	0000320-70.2019.4.90.8000



JUSTIÇA FEDERAL
Conselho da Justiça Federal





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

CONTRATO MINUTA 0083217

Processo nº 0002004-91.2022.4.06.8000

Pregão Eletrônico nº 032/2022

MINUTA

CONTRATO Nº ___/2022 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A EXECUÇÃO DE REFORMA DE ENGENHARIA NO EDIFÍCIO EUCLYDES REIS AGUIAR, DE FORMA A ADEQUÁ-LO À INSTALAÇÃO DO PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR MEIO DA **JUSTIÇA FEDERAL EM MINAS GERAIS**, E A EMPRESA _____.

A UNIÃO, por meio da **TRIBUNAL REGIONAL DA 6ª REGIÃO**, sediado na Av. Álvares Cabral, nº 1805 - Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CNPJ nº 05.452.786/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Dr. _____, CPF/MF nº _____, conforme designação constante na Portaria Presi n. 103/2022 de 21/11/2022, da MM. Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei n. 14.226/2021 e na Resolução 742/2021-CJF de 14/12/2021, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa _____, **CNPJ nº _____**, estabelecida na Rua _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por _____, _____, CPF nº _____, celebram contrato para contratação de empresa especializada visando à execução de reforma de engenharia no edifício Euclides Reis Aguiar, de forma a adequá-lo à instalação do plenário do Tribunal regional Federal da 6ª Região, nos termos do Processo Eletrônico nº 0001500-85.2022.4.06.8000, Pregão Eletrônico nº 032/2022, regido pela Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/06 e alterações, Decretos nº 7.983/13, 8.538/2015 e alterações, Portaria 126/2022 PRESI do TRF1, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA LICITAÇÃO: Os serviços ora contratados foram objeto do Pregão Eletrônico nº 032/2022, por empreitada por preço unitário, tipo menor preço, cujo Termo de Referência integra os autos do Processo Eletrônico citado. O presente contrato vincula-se ao referido certame, bem como à proposta apresentada pela CONTRATADA em __/__/__, e ao Projeto Básico id. _____ e seus anexos, no que ao presente instrumento não contraditar.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO: contratação de empresa especializada em reforma para execução de serviços de engenharia no edifício-sede Il Euclides Reis Aguiar, do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, situado à Avenida Álvares Cabral, nº 1741, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, no regime de Empreitada por Preço Unitário, nos termos dos **Itens 1. OBJETO e 5. DO REGIME DE EXECUÇÃO** do

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FINALIDADE: A finalidade da presente contratação é reformar o ambiente a ser ocupado pelo plenário do TRF-6, situado no edifício-sede II, Euclides Reis Aguiar, de modo a promover as necessárias adequações da estrutura existente, otimizando a distribuição de suas unidades e possibilitando uma ocupação minimamente aceitável para as novas instalações do Tribunal, conforme **Itens 3. JUSTIFICATIVA e 7. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO** do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA - CLÁUSULA QUARTA - MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: o regime de execução contratual deverá observar as disposições constantes do Termo de Referência e seus anexos, em especial, dos itens **13. DO VALOR DA OBRA, PRAZO DE EXECUÇÃO, PAGAMENTO E RECEBIMENTO, 15. DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, 16. DA VISTORIA TÉCNICA e 19. DOS SEGUROS.**

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no do Termo de Referência, anexo a este contrato, especialmente nos itens **17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no do Termo de Referência, anexo a este contrato, especialmente no item **18. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.**

CLÁUSULA SÉTIMA - PREÇO: pela execução dos serviços objeto deste Contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ ___ (___)**, estabelecido segundo as parcelas constantes no cronograma físico-financeiro de execução dos serviços.

Parágrafo Único: No preço acima estão incluídos todos os custos com a execução dos serviços, como valores referentes a projetos, licenças e alvarás, deslocamentos, visitas, telefonemas, mão de obra, tributos, taxas, fretes, honorários, encargos sociais e quaisquer outras despesas inerentes ao objeto.

CLÁUSULA OITAVA - PRAZO DE EXECUÇÃO : O prazo máximo de execução dos serviços é de ___ dias, sendo este prazo contado a partir do quinto dia útil da comunicação da emissão da Ordem de Execução de Serviço, feita pela CONTRATANTE.

Parágrafo Único:: Os serviços serão executados com base no cronograma físico-financeiro a ser apresentado pela Contratada e aprovado pela Contratante, com medições mensais ao final do prazo estipulado de 30 (trinta) dias, com vistas ao acompanhamento e fiscalização do cumprimento do Contrato, devendo o citado cronograma ser apresentado em prazo a ser definido oportunamente pela Contratante, após a comunicação da emissão da Ordem de Serviço.

CLÁUSULA NONA - RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS: Executado o objeto contratual, o recebimento dos serviços será providenciado nos termos do disposto no item **13 DO VALOR DA OBRA, PRAZO DE EXECUÇÃO, PAGAMENTO E**

RECEBIMENTO do Termo de referência, que é parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - PAGAMENTO: O pagamento será realizado pela CONTRATANTE em até 05 (cinco) dias úteis, para valor igual ou inferior a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), ou em até 10 (dez) dias úteis, para valor superior, na forma prevista no item **13 DO VALOR DA OBRA, PRAZO DE EXECUÇÃO, PAGAMENTO E RECEBIMENTO** do Termo de referência, por meio de crédito em conta corrente bancária designada pela CONTRATADA, ou quitação bancária através de boleto com código de barras.

§ 1º: Os pagamentos serão efetuados em prazo não inferior a 30 dias entre medições, após a execução completa, sem defeitos e plenamente funcionais, dos serviços escopo desta contratação, e mediante emissão do Recebimento de Etapa ou Recebimento Definitivo (em caso de medição final) pelo(s) responsável(eis) pelo acompanhamento e fiscalização do objeto deste documento.

§ 2º: Para o pagamento final, deverá ser apresentada, a baixa das Anotações de Responsabilidade Técnica dos serviços realizados, devidamente quitadas no Conselho Profissional competente.

§ 3º: Havendo erro no documento de cobrança ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa em função das obrigações contratuais, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a Contratante.

§ 4º: Por ocasião do pagamento, serão conferidos os documentos da CONTRATADA relativos às obrigações sociais (CND - Certidão Negativa de Débito Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - RFB/PGFN; CRF - Certificado de Regularidade com o FGTS, e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas/TST), que demonstrem a situação regular da empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

§ 5º: Constatada qualquer irregularidade, a CONTRATADA será notificada por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

§ 6º: Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

§ 7º: Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

§ 8º: Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

§ 9º: Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

§ 10º: Caso a CONTRATADA seja optante pelo "SIMPLES" deverá apresentar, também, Declaração de Opção pelo SIMPLES original, em conformidade com o

Anexo IV da Instrução Normativa/RFB n. 1234/2012, assinada pelo representante da empresa, e referente ao recolhimento de impostos naquela modalidade.

§ 11º: Os pagamentos a serem efetuados em favor da CONTRATADA estarão sujeitos à retenção na fonte, quando couber, dos seguintes tributos:

1. Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas – IRPJ, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, e Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP, na forma da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, conforme determina o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996;
2. Contribuição previdenciária, correspondente a 11% (onze por cento), na forma da Instrução Normativa RFB nº 2.110, de 17 de outubro de 2022, conforme determina a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; e
3. Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, na forma da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, combinada com a legislação municipal e/ou distrital sobre o tema.

§ 12º: No caso de eventual atraso de pagamento acarretado por responsabilidade exclusiva da CONTRATANTE, ao valor devido será acrescida multa de 2% (dois por cento) sobre o total do débito, dos juros de mora à razão de 1% (um por cento) ao mês, e correção monetária pelo IPC-A, ou outro índice oficial que venha substituí-lo, relativa ao período compreendido entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetivação.

CLÁUSULA ONZE - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários consignados na seguinte natureza de despesa: **449051-92 (Instalações) e do Programa de Trabalho: Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional - Modernização de Instalações da Justiça Federal (PTRES 168361).**

Parágrafo Único: foi emitida a Nota de Empenho nº _____, em _____ no valor de **R\$ _____**(____), à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula, para atender às despesas inerentes à execução deste contrato

CLÁUSULA DOZE - ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES: A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, assim como as supressões superiores a esse limite, desde que resultantes de acordo entre as partes, nos termos do artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

1. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.
2. Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e aos arts. 14 e 15 do Decreto nº 7.983/2013.
3. Para o objeto ou parte do objeto contratual sujeita ao regime de empreitada

por preço unitário, a diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência poderá ser reduzida para a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato em casos excepcionais e justificados, desde que os custos unitários dos aditivos contratuais não excedam os custos unitários do sistema de referência utilizado na forma do Decreto nº 7.983/2013, assegurada a manutenção da vantagem da proposta vencedora ante a da segunda colocada na licitação.

4. O serviço adicionado ao contrato ou que sofra alteração em seu quantitativo ou preço deverá apresentar preço unitário inferior ao preço de referência da administração pública divulgado por ocasião da licitação, mantida a proporcionalidade entre o preço global contratado e o preço de referência, ressalvada a exceção prevista no subitem anterior e respeitados os limites do previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TREZE - REAJUSTE: nos termos do Item **20. DOS CRITÉRIOS DE REAJUSTE** do Termo de Referência, os preços cotados serão reajustáveis, com periodicidade anual, nos termos da legislação vigente, conforme a variação, para mais ou para menos, do Índice Nacional de Custo da Construção - INCC, publicado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), ou do índice que porventura vier a substituí-lo. Consoante disposição contida no inciso XI do art. 40 da Lei 8.666/93, o reajustamento contratual será calculado a partir da data-base do orçamento até a data do adimplemento de cada parcela.

Parágrafo Único: O reequilíbrio econômico-financeiro do contrato será concedido exclusivamente nas hipóteses previstas no artigo 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUATORZE - DA SUBCONTRATAÇÃO: É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor total do contrato, nos termos do item **22 DA SUBCONTRATAÇÃO** do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINZE - DAS SANÇÕES: As sanções relacionadas à execução do contrato e condições para aplicação das penalidades estão previstas no Item **24. SANÇÕES** do Termo de Referência.

CLÁUSULA DEZESSEIS - PROTEÇÃO DE DADOS: Integra a este contrato, as disposições referentes à Lei Geral de Proteção de Dados, nos termos do item **23. PROTEÇÃO DE DADOS**, do Termo de Referência, anexo a este contrato.

CLÁUSULA DEZESSETE - DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE: Os critérios de sustentabilidade são os descritos no item **02 . REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL** do Termo de Referência.

CLÁUSULA DEZOITO - VIGÊNCIA: Este instrumento entra em vigor a partir da data de sua assinatura, cessando seus efeitos com o recebimento definitivo do objeto e o efetivo pagamento de todo o preço contratado, com término estimado para ___/___/___.

§1º: Na vigência acima estabelecida estão inclusos os seguintes prazos, nos termos do item 13 do Termo de Referência;

- a) Até __ (__) dias, para a conclusão dos serviços, correspondendo este prazo à previsão para entrega da obra nos termos do item 13 do Termo de Referência;
- b) Até __ (cinco) dias úteis, para o Recebimento Provisório
- c) Até __ (dez) dias úteis, para o Recebimento Definitivo, contados da emissão do Recebimento Provisório;
- d) Até __ (dez) dias úteis para o pagamento final, contados do Recebimento Definitivo, observados os termos Cláusula Décima deste Contrato.

CLÁUSULA DEZENOVE - DA RESPONSABILIDADE, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA: A Contratada assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, de acordo com as especificações/instruções contidas no projeto básico e anexos, instruções da licitação, instruções dos fabricantes, desenhos e demais documentos técnicos fornecidos, bem como pelos danos decorrentes da realização de qualquer elemento ou seção dos serviços. A assinatura do Contrato implicará, de sua parte, tácita aceitação dos materiais, processos e dispositivos adotados e preconizados neste caderno de especificações, conforme Item **21. DA RESPONSABILIDADE, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA** do Termo de referência.

CLÁUSULA VINTE - RESCISÃO: A inadimplência às condições estabelecidas neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegura à CONTRATANTE o direito de rescindi-lo nos termos e nas condições previstas nos artigos 78 a 80, e parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: poderá, ainda, ser rescindido o presente contrato por acordo entre as partes ou judicialmente, nos termos constantes no art. 79, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA VINTE E UM - PUBLICAÇÃO: Este contrato será publicado em forma de extrato, na Imprensa Oficial, na conformidade do disposto no Parágrafo Único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA VINTE E DOIS - DOS CASOS OMISSOS - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VINTE E TRÊS - FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente contrato, é competente o Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento digitalmente, para um só efeito.

Diretor Geral do Tribunal Regional Federal da 6ª Região

P/ Contratada

Documento assinado digitalmente

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br
0000167-98.2022.4.06.8000 0083217v45